

Versão aprovada pelo CAE:

- Com relatório de auditoria
- Sem pareceres dos órgãos de fiscalização



RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO

GRUPO IP

2016



ÍNDICE

PARTE I – RELATÓRIO DE GESTÃO	4
1. MENSAGEM DO PRESIDENTE	5
2. O GRUPO IP	7
2.1 EMPRESA-MÃE	8
2.2 EMPRESAS PARTICIPADAS	13
2.3 ESTRUTURA DO GRUPO IP: MODELO ORGANIZACIONAL	15
3. PERFORMANCE DO ANO 2016	16
3.1 PRINCIPAIS INDICADORES	16
3.2 O ANO EM REVISTA	18
3.3 PRINCIPAIS EVENTOS	23
3.4 ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	31
4. PRINCIPAIS ÁREAS DE ATIVIDADE	33
4.1 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	33
4.2 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA	41
4.3 INVESTIMENTOS NA INFRAESTRUTURA RODOFERROVIÁRIA	45
4.4 PARCERIAS RODOVIÁRIAS	53
4.5 TELECOMUNICAÇÕES	56
4.6 SERVIÇOS DE ENGENHARIA	57
4.7 GESTÃO IMOBILIÁRIA E DE ESPAÇOS COMERCIAIS	58
5. SEGURANÇA RODOFERROVIÁRIA	60
6. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	70
7. DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO	71
7.1 RENDIMENTOS OPERACIONAIS	71
7.2 GASTOS OPERACIONAIS	78
7.3 INVESTIMENTO	84
7.4 ESTRUTURA PATRIMONIAL	85
8. GESTÃO FINANCEIRA E DÍVIDA	86
8.1 GESTÃO FINANCEIRA	86
8.2 ESTRUTURA DA DÍVIDA FINANCEIRA DO GRUPO IP	87

8.3 ANÁLISE DOS RESULTADOS FINANCEIROS _____	90
9. ESTRATÉGIA E SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL _____	94
10. PERSPETIVAS FUTURAS _____	102
11. EVENTOS SUBSEQUENTES _____	103
PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS _____	105



RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO 2016

GRUPO IP

PARTE I – RELATÓRIO DE GESTÃO



1. MENSAGEM DO PRESIDENTE

OLHAR PARA O FUTURO



A Cultura

O orgulho e a ligação emocional à empresa são fatores determinantes do lema “Somos IP”, mas só serão tangíveis no tempo longo, uma vez que se está perante um processo de fusão de duas grandes e históricas empresas.

Devemos contribuir para criar as condições de construção da cultura do Grupo IP, uma nova cultura naturalmente assente nas culturas pré-existentes.

O Programa Ferrovia 2020

O grande desafio que irá mobilizar todo o Grupo IP durante os próximos anos, é a concretização do Programa “Ferrovia 2020”. Trata-se de um investimento superior a 2.000 milhões de euros, para intervir nos corredores Internacional Norte (Aveiro / Vilar Formoso, Linha da Beira-Baixa e Linha de Leixões), Internacional Sul (Sines/Setúbal/Lisboa-Caia), Norte/Sul (Linha do Minho e Linha do Norte) e Corredores Complementares (Linhas do Douro, Oeste e Algarve), sendo fundamental garantir a fase de projeto e de avaliação ambiental, dada a sua relevância para o acesso a financiamento comunitário.

O Negócio

Para além do compromisso com o Programa Ferrovia 2020 (investimento), o Grupo IP continuará a trabalhar para garantir a sua sustentabilidade financeira, desde logo, otimizando os contratos de concessão para prestações de serviço (redução de custos) e procurando aumentar as suas receitas não *core*.

Relativamente à rodovia, e terminado o Túnel do Marão (em 2016), o investimento rodoviário incidirá sobretudo na Componente “Acessibilidade” do Programa de Valorização das Áreas Empresariais, que foi lançado no passado dia 7 de fevereiro pelo Governo, no Entroncamento e que prevê a intervenção em doze ligações rodoviárias, num total de 67 Km, correspondendo a um investimento global, no período 2017-2021, de 102 milhões de euros.

Os Resultados

Os resultados alcançados pelo Grupo IP no final de 2016 reforçam *performance* económica positiva, já verificada no ano de 2015, com destaque para:

- **Resultado Líquido positivo de 37,65 milhões de euros**, que compara com o resultado de 16,86 milhões de euros verificado em 2015, o que representa uma melhoria de 20,78 milhões de euros (+123%);
- **EBITDA** no montante de 630,56 milhões de euros;

- **Bom comportamento dos Rendimentos de Portagens** com um acréscimo de 8,6% face ao ano anterior (+22,3 milhões de euros);
- O rendimento correspondente às **Indemnizações Compensatórias** aumentou para 40,7 milhões de euros, em conformidade com o estabelecido no Contrato Programa celebrado entre a IP e o Estado Português, em março de 2016, para a prestação do serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional;
- **Redução dos Encargos Financeiros** (líquidos), em 65,4 milhões de euros, devido à redução da dívida financeira e dos aumentos de capital.

O valor realizado de **Investimento nas redes ferroviária e rodoviária**, até 31 de dezembro de 2016, foi de 67,6 milhões de euros. Das atividades desenvolvidas destacam-se a conclusão do empreendimento rodoviário do **Túnel do Marão** e o arranque das intervenções no Corredor Norte-Sul - **Linha do Norte**: troço **Alfarelos-Pampilhosa**, com uma execução de 15,2 milhões de euros em 2016.

Os pagamentos efetuados durante o exercício de 2016, relativos às **Parcerias Rodoviárias**, foram de 1.241,3 milhões de euros (IVA excluído), refletindo já a renegociação dos modelos financeiros para todas as Concessões do Estado.

O Grupo IP terminou o ano com 4.045 milhões de euros de capital social, fruto do **aumento de capital de 950 milhões de euros**, integralmente subscrito e realizado bem como um stock de dívida, em termos nominais, de 8.153,5 milhões de euros, o que significa um desagravamento de 112,8 milhões de euros face ao período homólogo de 2015.

Somos IP - “**Confiança, Estabilidade e Orgulho**”

Se cada uma das empresas EP e REFER, isoladamente, fizeram muito pelo país e pela economia nacional, juntas no Grupo IP farão muito mais e é, precisamente, pelo reforço positivo das qualidades que têm em comum que temos de prosseguir o caminho da construção do amanhã. Somos memória, experiência, talento e vontade de inovar. **Somos IP.**

Por tudo isto, uma palavra final de agradecimento pela dedicação e profissionalismo de todos os trabalhadores, que são os verdadeiros responsáveis pela concretização das transformações referidas e são o garante da prestação de um serviço público de referência.

Este é o desígnio que nos move e que exige estabilidade e confiança na e da organização.

Um agradecimento extensível ao Acionista, Órgãos de Fiscalização e restantes *Stakeholders* pela colaboração e confiança demonstrada.

Bem hajam...

2. O GRUPO IP



O Grupo IP incorpora o saber técnico necessário ao bom desempenho da infraestrutura rodoferroviária nas vertentes de conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se, nesta última o comando e o controlo da circulação, privilegiando a inovação e o desenvolvimento tecnológico aplicados aos vários equipamentos, sistemas e materiais instalados.

2.1 EMPRESA-MÃE

A Infraestruturas de Portugal, S.A. é uma empresa pública que resulta da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (REFER) e a EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP) através da qual a REFER, incorpora, por fusão, a EP, e é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP). A fusão foi consagrada no dia 1 de junho de 2015, na sequência da publicação do [Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio](#).

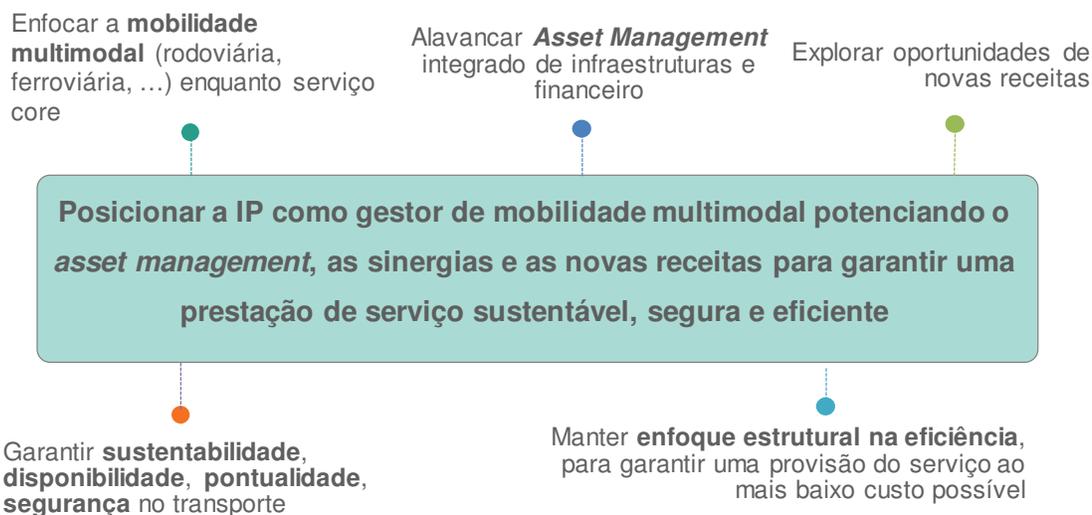
Missão

A IP tem por objeto a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se nesta última o comando e o controlo da circulação.

Para esse efeito, a IP é responsável pela gestão de infraestruturas, nos termos do contrato de concessão geral da rede rodoviária nacional e do contrato programa para a gestão da rede ferroviária nacional, ambos celebrados com o Estado.

Estão igualmente incluídos no objeto da empresa as atividades de gestão e exploração do domínio público ferroviário e rodoviário do Estado, e do seu património autónomo, designadamente todo o edificado, incluindo as estações ferroviárias, áreas de serviço, parques de estacionamento, bem como os sistemas de informação e gestão de tráfego, os sistemas de segurança ferroviária e rodoviária, o canal técnico e as redes de comunicações entre infraestruturas.

Visão



Valores

Refletem o nosso compromisso com a sociedade e a vontade de melhoria contínua: Rigor, Transparência e Eficiência.

Contrato de Concessão Rodoviário

O Estado celebrou com a EP, S.A. (agora integrada na IP) um contrato de concessão, cujas bases foram aprovadas através do Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, e posteriormente alteradas pela Lei n.º 13/2008, de 29 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 44-A/2010, de 5 de maio.

Uma das alterações mais importantes foi a introdução do conceito de disponibilidade que consiste na verificação da qualidade do serviço prestado aos utentes e na aferição dos níveis de sinistralidade rodoviária e dos níveis de externalidades por elas geradas, traduzidos nos indicadores de desempenho.

O financiamento da Rede Rodoviária Nacional é feito, além das taxas de portagem cobradas nas vias portajadas e outros rendimentos de exploração da concessão, pela contribuição do serviço rodoviário (CSR), criada através da Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto.

Contrato Programa Ferroviário

Em 11 de março de 2016, o Estado celebrou com a IP um Contrato Programa para a Rede Ferroviária Nacional com a duração de 5 anos, em respeito pelo Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro.

Merecem realce as obrigações do Estado no financiamento da gestão das infraestruturas e as obrigações da IP em cumprir objetivos de desempenho direcionados para os utilizadores, na forma de indicadores e critérios de qualidade abrangendo elementos como prestações dos comboios (velocidade, fiabilidade da linha e satisfação dos clientes), capacidade da rede, gestão de ativos, volumes de atividade, níveis de segurança e proteção do ambiente. O contrato fixa ainda objetivos de eficiência financeira para a IP na forma de indicadores de receita e despesa.

O financiamento da Rede Ferroviária Nacional é feito através das receitas tarifárias cobradas aos operadores ferroviários, dos excedentes resultantes de atividades complementares associadas à exploração da infraestrutura ferroviária e das indemnizações compensatórias que permitam cobrir os gastos decorrentes do cumprimento das obrigações de serviço público que não possam estar cobertos pelas receitas referidas.

Poderes do Acionista, de Supervisão e de Controlo

As ações representativas da totalidade do capital social da empresa pertencem ao Estado, e são detidas pela Direcção-Geral do Tesouro e Finanças. O capital social é de 4.045.375.000 euros, representado por 809.075 ações com o valor nominal de 5.000 euros cada.

A IP está sujeita à tutela do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas e, nos termos do regime jurídico do setor público empresarial, está submetida à jurisdição e ao controlo exercido pelo Tribunal de Contas, bem como à fiscalização da Inspeção Geral de Finanças, nos termos da lei.

Órgãos Sociais

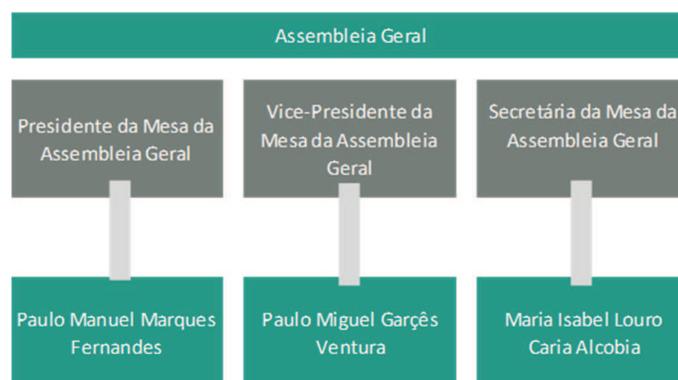
A IP reveste a natureza de empresa pública sob forma de sociedade anónima e rege-se pelo Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio, que a criou, pelos seus estatutos, aprovados em anexo ao referido diploma legal, pelo regime jurídico do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, pelas boas práticas de governo societário aplicáveis ao setor, pelas disposições do Código das Sociedades Comerciais, regulamentos internos e normas jurídicas nacionais e europeias subjacentes à sua atividade.

Quanto ao modelo de governo societário, a IP adota o modelo dualista, permitindo uma separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da sociedade na prossecução dos objetivos e interesses da empresa, do seu acionista, colaboradores e restantes *stakeholders*, contribuindo, desta forma, para alcançar o grau de confiança e transparência necessário ao seu adequado funcionamento e otimização.

Os órgãos sociais da IP são constituídos pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração Executivo, pelo Conselho Geral e de Supervisão, que integra uma Comissão para as Matérias Financeiras, e pelo Revisor Oficial de Contas.

Assembleia Geral

É composta pelos acionistas, sendo a Mesa da Assembleia Geral constituída por presidente, vice-presidente e secretário.



Conselho de Administração Executivo

No decurso deste ano, verificou-se a renúncia aos mandatos dos seguintes membros do Conselho de Administração Executivo:

- Presidente: Dr. António Manuel Palma Ramalho (31 de julho de 2016);
- Vice-Presidente: Eng.º José Luís Ribeiro dos Santos (9 de agosto de 2016);
- Vogais: Dr. José Carlos de Abreu Couto Osório (12 de agosto de 2016) e Dr. Adriano Rafael de Sousa Moreira (31 de outubro de 2016).

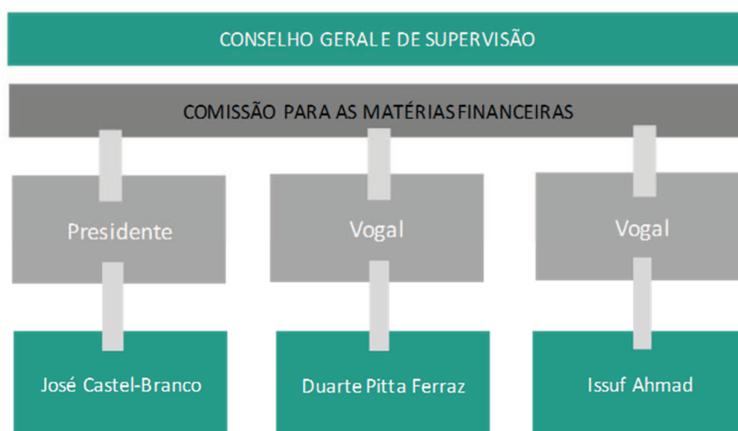
Na sequência do referido, foi eleito em 1 de agosto de 2016 o Eng.º António Carlos Laranjo da Silva como Presidente do Conselho de Administração Executivo e foi eleito em 16 de agosto de 2016 o Eng.º Carlos Alberto João Fernandes como Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo, para completarem o mandato em curso 2015-2017.



Conselho Geral e de Supervisão

O Conselho Geral e de Supervisão (CGS) deverá ser constituído por seis a nove membros, designados em Assembleia Geral, que designa também quem, de entre eles, exerce as funções de presidente.

Estão atualmente designados para o Conselho Geral e de Supervisão três membros, os quais constituem também a Comissão para as Matérias Financeiras, cujo presidente é o Dr. José Castel-Branco.



Revisor Oficial de Contas

Em 01 de junho de 2015, aquando da criação da IP, as funções de ROC eram asseguradas na empresa incorporante pela sociedade P. Matos Silva, Garcia JR, Caiado & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., com o número de registo 20161390 na CMVM e o número de registo 44 na OROC, sendo representada por João Paulo Raimundo Henriques Ferreira, ROC n.º 851 e número de registo 20160475 na CMVM.

Não tendo, desde aquela data, sido nomeada pelo acionista nova entidade que assegurasse na IP as funções de Revisor Oficial de Contas, foi decidido manter a referida sociedade em exercício de funções até ao final do exercício de 2015 e, subseqüentemente, a sua continuidade durante o exercício de 2016.

Através de carta de 14 de outubro a sociedade P. Matos Silva, Garcia JR, Caiado & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. renunciou às funções de ROC, tendo este facto sido comunicado pelo CGS à tutela financeira e à tutela setorial, por carta de 20 de outubro de 2016.

Em conformidade, foi desenvolvido um processo de seleção de ROC/SROC para a prestação de serviços de revisão limitada das contas semestrais e revisão legal das contas separadas da IP e consolidadas anuais, para completar o mandato em curso (triénio 2015 – 2017), o qual cumpriu os procedimentos legais e regulamentares aplicáveis.

Após a conclusão do processo, e considerando o resultado do mesmo, o Conselho Geral e de Supervisão, em conformidade com o disposto na alínea e) do artigo 21º dos Estatutos da IP, apresentou ao Acionista, em 6 de fevereiro de 2017, proposta de nomeação em assembleia geral da entidade classificada em primeiro lugar, como Revisor Oficial de Contas da IP. Em 13 de abril de 2017, o Acionista procedeu à nomeação da sociedade Vitor Almeida e Associados, SROC, Lda (SROC n.º 191, inscrita na CMVM com o n.º 20161491), representada pelo sócio Vitor Manuel Batista de Almeida (ROC n.º 691, inscrito na CMVM com o n.º 20160331), para Revisor Oficial de Contas.

2.2 EMPRESAS PARTICIPADAS

As empresas participadas visam constituir centros de lucro com o objetivo de otimizar as receitas não *core* do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas atividades principais.



A IP TELECOM, S.A. é uma sociedade anónima com o capital social de 10.000.000 euros, integralmente subscrito e realizado pelo acionista único IP, S.A. e representado por 200 000 ações com o valor nominal de 50,00 euros cada.

A IP TELECOM tem como objeto o estabelecimento, gestão e exploração de infraestruturas e sistemas de telecomunicações, a prestação de serviços de telecomunicações bem como o exercício de quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades.

A sua missão consiste em assegurar a gestão eficaz da infraestrutura de telecomunicações concessionada pelo Acionista, garantindo-lhe a excelência no fornecimento e prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias *Cloud* e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.



A IP PATRIMÓNIO, S.A. é uma sociedade anónima com o capital social de 5.500.000 euros e que tem como acionistas a IP, S.A. com a participação de 99,9968% e de 1.099.965 ações do valor nominal de 5,00 euros, e a IP Engenharia, S.A. com a participação de 0,0032% e de 35 ações do mesmo valor nominal.

A IP PATRIMÓNIO tem como missão atuar no âmbito da aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, bem como

na rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP e ainda na gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva gestão operacional.

IP Engenharia

A IP ENGENHARIA, S.A. é uma sociedade anónima com o capital social de 1.500.000 euros que tem como acionistas a IP, S.A., a qual detém 295.286 ações com o valor nominal de 5,00 euros cada, correspondente a uma participação de 98,43% do total do capital, o que perfaz uma participação, ao valor nominal, de 1.476.430,00 euros, e a IP Património, S.A., a qual detém 4.714 ações com o valor nominal de 5,00 euros cada, correspondente a uma participação de 1,57% do total do capital, o que perfaz uma participação, ao valor nominal, de 23.570,00 euros.

A IP ENGENHARIA tem como missão elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, prestar serviços de fiscalização e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP.



A **GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A.**, tem a missão de proceder à exploração/gestão do Complexo Intermodal designado por Estação do Oriente. O capital social da GIL, no montante de 1.952.160 euros, é representado por 392 000 ações ao valor nominal de 4,98 euros, integralmente subscrito e realizado pelo acionista único IP, S.A..

A IP é ainda participante, em dois agrupamentos de interesse económico (AEIE):

a) AVEP – Alta Velocidade Espanha - Portugal

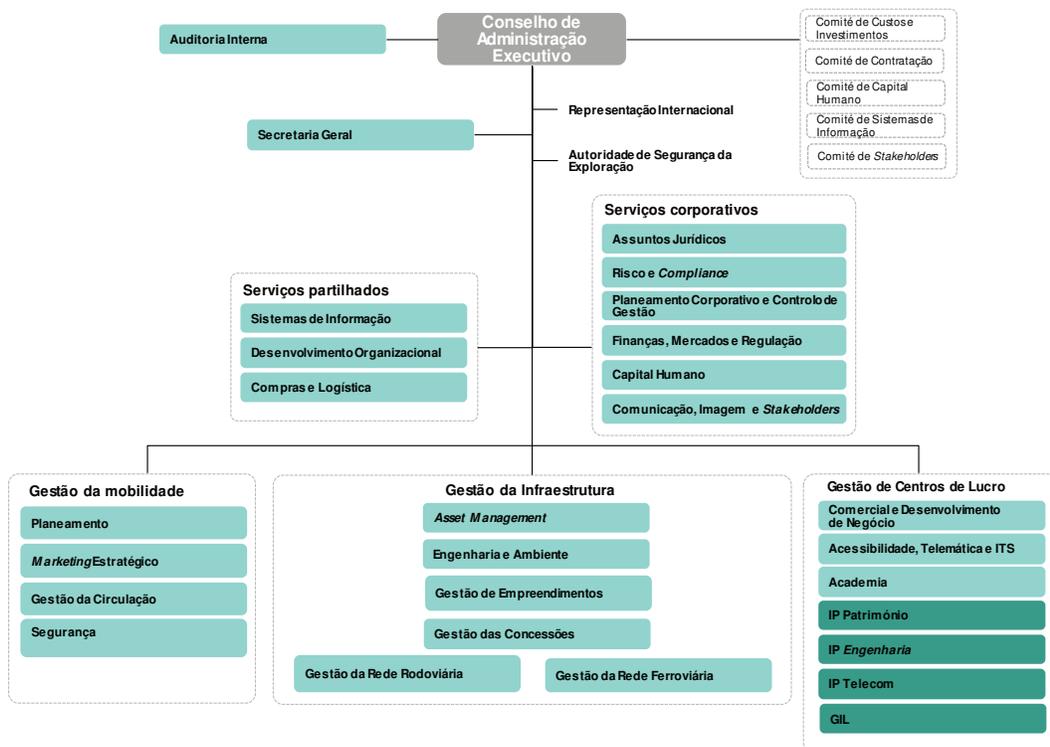
Tem como objeto a realização de estudos preliminares dos corredores Porto-Vigo e Madrid-Lisboa-Porto.

b) Corredor Atlântico

Tem como missão a rentabilização da infraestrutura ferroviária existente, sem investimento adicional, através de uma gestão centralizada da atribuição de capacidade, da gestão de tráfego e do relacionamento com os clientes.

Complementarmente, o Corredor Atlântico assume-se também como plataforma privilegiada para a coordenação dos investimentos na infraestrutura ferroviária em Portugal, Espanha, França e Alemanha, no sentido de serem ultrapassadas barreiras técnicas e operacionais, promovendo a interoperabilidade e, conseqüentemente, fomentando uma maior competitividade do transporte ferroviário de mercadorias.

2.3 ESTRUTURA DO GRUPO IP: MODELO ORGANIZACIONAL



Genericamente, a organização divide-se em duas grandes áreas, uma composta pelas direções que prestam serviços de suporte (partilhados e corporativos), de valor acrescentado interno, e outra do negócio, de onde saem os produtos e serviços para o exterior e se concretiza o serviço prestado pelo Grupo IP.

Áreas core:

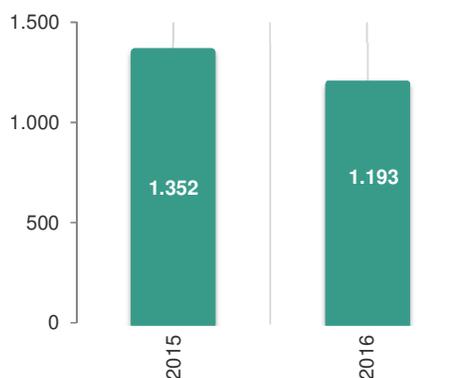
- Unidades dedicadas à **gestão da mobilidade** as quais asseguram a implementação do planeamento integrado das redes e de gestão da mobilidade rodoferroviária, de acordo com princípios de segurança, de sustentabilidade e de otimização da receita *core*;
- Unidades dedicadas à **gestão da infraestrutura** antecipando-se ganhos de eficiência derivados da aplicação de princípios de *asset management*, e
- Unidades correspondentes a **centros de lucro**, orientadas para o aumento das receitas não *core*.
- **Áreas de apoio:** nas quais se inserem os serviços partilhados e os serviços corporativos, ambos com atribuições relacionadas com as atividades de suporte a toda a estrutura.

Complementarmente, enquanto mecanismo de gestão de interfaces e de partilha da decisão, fazem parte do modelo orgânico cinco Comités associados a processos críticos da empresa: Comité de Custos e Investimentos, Comité de Contratação, Comité de Capital Humano, Comité de Sistemas de Informação e Comité de *Stakeholders*.

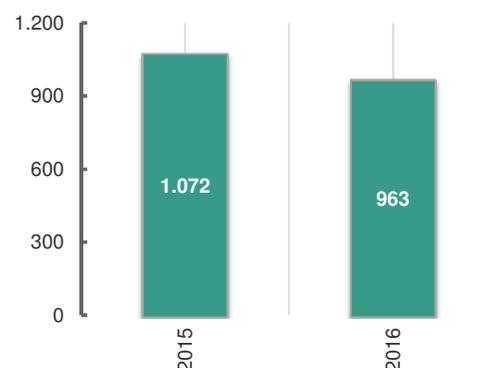
3. PERFORMANCE DO ANO 2016

3.1 PRINCIPAIS INDICADORES

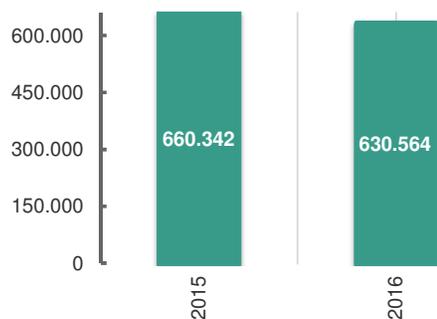
Volume de Negócios
[milhões de euros]



Gastos Operacionais
[milhões de euros]



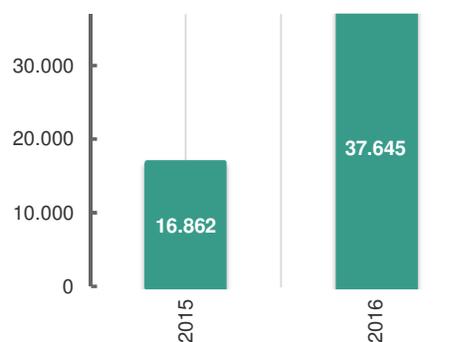
EBITDA
[milhares de euros]



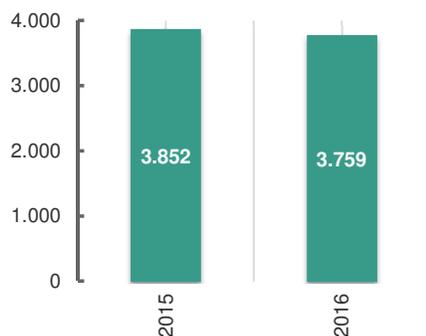
Resultado Financeiro
[milhares de euros]



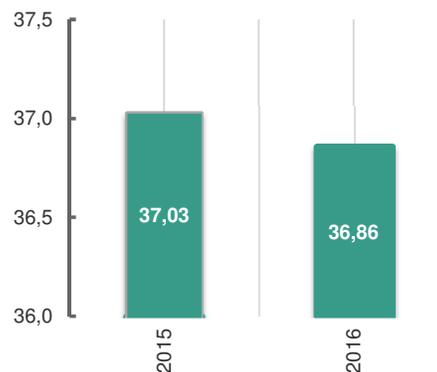
Resultado Líquido
[milhares de euros]



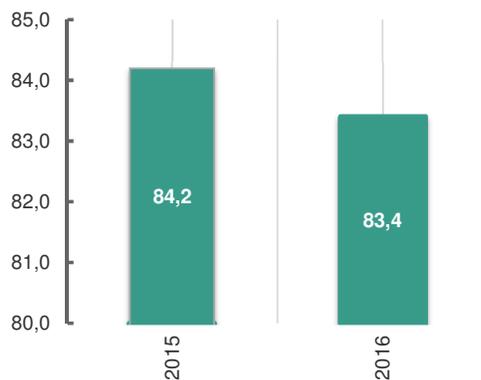
Efetivo médio (n.º)
(não inclui Pensionistas e Cedidos)



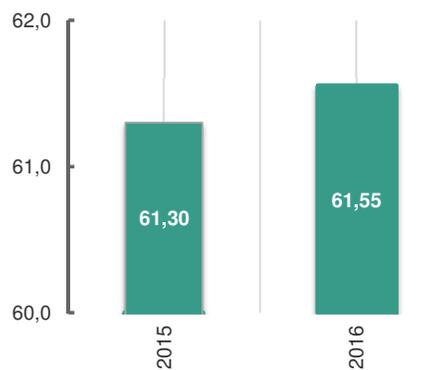
Comboio Km
[milhões]



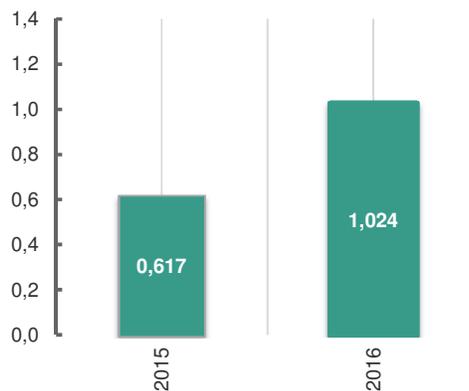
Qualidade da Rede Ferroviária
[%]



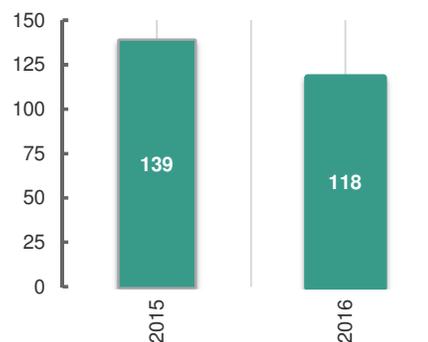
Qualidade da Rede Rodoviária
[%]



Nível de segurança ferroviária
[Acidentes significativos por MCK]



Nível de segurança rodoviária
[PN (Pontos negros) / IG (Indicador de gravidade) / VM (Vítimas mortais)] *
resultados até 31-07-2016



3.2 O ANO EM REVISTA

JANEIRO

- Conclusão de um conjunto de intervenções, na Linha da Beira Baixa, na especialidade de Via e Geotecnia, com o objetivo de aumentar os níveis de disponibilidade, segurança e qualidade da infraestrutura ferroviária, com um investimento conjunto de cerca de 3,2 milhões de euros.

FEVEREIRO

- Apresentação dos investimentos da IP – FERROVIA2020 - Conferência de Imprensa com a presença do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Pedro Marques.
- Lançamento da empreitada de eletrificação da Linha do Minho, no troço entre Nine e Viana do Castelo - 43,6 km - valor base de 21,5 milhões de euros.
- 89% das pontes da rede rodoviária da IP classificadas com estado de conservação de bom ou muito bom.

MARÇO

- Conclusão da intervenção de reforço e reabilitação da Ponte do Zêzere, localizada ao km 157,7 da Linha da Beira Baixa, que representou um investimento na ordem dos 850 mil euros, tendo a gestão, coordenação e fiscalização dos trabalhos sido assegurada por meios internos da IP.
- Consignação da empreitada de RIV entre Alfarelos e Pampilhosa da linha do Norte, numa extensão de 35 quilómetros e com um investimento de 30,5 milhões de euros.
- Contrato programa da RFN: o Estado assinou com a IP um contrato que regula os termos e condições da prestação das obrigações de serviço público de gestão da rede ferroviária nacional (RFN), resolvendo um incumprimento já identificado pelas autoridades europeias.
- Autoridade Ferroviária da Coreia do Sul visita a IP

ABRIL

- Conclusão da empreitada de trabalhos de proteção anticorrosiva das pontes metálicas de Arzila e Mondego Velho, localizadas no concelho de Coimbra, que representou um investimento na ordem dos 530 mil euros.
- Realização da Assembleia Geral da RailNetEurope (RNE), no dia 21 em Lisboa, com o contributo da IP, e que contou com a presença do CEO da empresa, António Ramalho, a quem coube a abertura da sessão.
- IP apoia mais uma vez, o Congresso Rodoviário Português que decorreu no Centro de Congressos do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, de 12 a 14 de abril e que conta já com a sua 8ª edição.

MAIO

- Inaugurado e aberto ao tráfego, a 7 de maio, o lanço A4 – Amarante/Vila Real, que inclui o Túnel do Marão, o maior túnel mineiro rodoviário da Península Ibérica.
- IP vence, pelo segundo ano consecutivo, o primeiro prémio na categoria "*Qual a empresa pública com melhor performance ao nível de Gestão de Pessoas?*" promovido pela Human Resources.
- Conclusão da empreitada de substituição do tabuleiro na EN1/IC2 - Passagem Superior ao Caminho-de-ferro, ao km 235,459 da Linha do Norte, no concelho da Mealhada, distrito de Aveiro, que representou um investimento total de cerca de 744 mil euros.
- Realização do Congresso bianual da ADFERSIT, que vai já na sua 12ª edição, subordinado ao tema "i9.transportes - Visão 20/30", que teve lugar nos dias 3 e 4 de maio no Pavilhão de Portugal e que contou com o CEO da IP como Presidente da Comissão Executiva do evento.
- Conclusão dos trabalhos de substituição de travessas de madeira por travessas de betão, nas estações de Vila Nova da Baronia e de Cuba, na Linha do Alentejo, que representou um investimento associado na ordem dos 550 mil euros.

JUNHO

- Comemoração do 1.º aniversário da IP, com a realização do **1.º Open Day da IP**, no dia 3 de junho.
- Abertura ao tráfego, a 1 de junho, do Nó de ligação da Variante a Faro à EN2, com cerimónia que contou com a presença do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Pedro Marques.
- Consignação da empreitada de supressão da Passagem de Nível em Midões, km 45,771 da Linha do Minho, e construção da passagem inferior rodoviária e respetivos caminhos de acesso e de ligação, que representa um investimento superior a 800 mil euros e tem um prazo de execução de 180 dias.
- Conclusão da construção da nova travessia sobre o rio Trancão em Sacavém, concelho de Loures, num investimento superior a 2,5 milhões de euros.
- Conclusão da requalificação da EN10 entre Porto Alto e a Ponte Marechal Carmona sobre o rio Tejo, em Vila Franca de Xira, que teve início em novembro de 2015, e representou um investimento superior a 1,7 milhões de euros na melhoria das condições de segurança e circulação no troço, com cerca de 8 km.
- Inauguração da Variante do Troto na EN125. A nova variante representa um investimento de cerca de 7,7 milhões de euros e constitui uma importante alternativa à EN125 para o tráfego de atravessamento nesta zona do concelho de Loulé.
- Cooperação entre o Grupo IP e a China Civil Engineering Construction (CCECC) para os países da CPLP - assinado memorando de entendimento.
- IP recebe Comissão de Infraestruturas, Transportes e Comunicações do Parlamento de Timor-Leste.
- A IP Telecom é a primeira empresa em Portugal a garantir a renovação da sua certificação em Segurança de Informação ISO27001:2013, auditada pela APCER.

JULHO

- Apresentação na Estação ferroviária da Covilhã do Plano de Mobilidade para o Interior.
- Conclusão da empreitada de marcação rodoviária realizada nos distritos de Leiria, Portalegre e Santarém, que representou um investimento total de cerca de 612 mil euros.

- IP Engenharia participa no III Fórum Empresarial da Confederação Empresarial da CPLP, decorreu de 7 a 9 de julho em Beja
- IP recebe delegação Argelina da Empresa Pública CTT (Sessão de trabalho realizou-se no passado dia 14 de julho)

AGOSTO

- António Laranjo eleito Presidente do Conselho de Administração Executivo da IP para completar o mandato em curso (2015-2017), em acumulação com a presidência da IP Engenharia (IPE). A sua eleição produz efeitos a 1 de agosto.
- Conclusão da Empreitada de Reabilitação da Ponte Metálica de Abrantes, com o objetivo de melhorar as condições de segurança e conforto dos utilizadores desta importante ligação sobre o rio Tejo. Investimento de 3 milhões de euros.
- Início da empreitada de Construção da Variante do Albardão, que inclui a construção de um novo troço rodoviário com cerca de 2,8 km e uma nova Ponte sobre o rio Degebe, cujo valor atingirá 2,6 milhões de euros.
- Apresentação do Centro Interpretativo da Ponte 25 de Abril - Experiência Pilar 7, um projeto turístico e cultural, em parceria com a CML e o Turismo LVT, que integra um miradouro panorâmico e uma experiência sensorial, física e intelectual no pilar de ponte em Alcântara.
- Celebração de 5 contratos de prestação de serviço de manutenção de aparelhos de mudança de via, com um valor global que ronda os 5 milhões de euros, visando garantir a manutenção de 2813 AMV da rede ferroviária nacional, por um período de 24 meses.
- Apresentação das contas do 1.º semestre. IP atinge um resultado líquido positivo de 5,1 milhões de euros face aos 12,2 milhões de euros negativos registados em termos homólogos.
- Carlos Alberto João Fernandes nomeado Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal.

SETEMBRO

- Lançamento do Concurso Público para a realização da empreitada de estabilização de taludes de aterro e plataforma rodoviária ao quilómetro 164 da EN230, uma obra com um valor de investimento estimado em 500 mil euros.
- IP, através da IP Património, subconcessionou à Câmara Municipal de Sintra, a exploração dos Parques de Estacionamento sob domínio público ferroviário, que servem as estações ferroviárias de Massamá/Barcarena e do Cacém na Linha de Sintra.
- A IP participou na 52ª edição da FACIM-Feira Intencional de Maputo, tendo sido representada pela IP Engenharia.
- IP participou na 11ª edição da Innotrans que decorreu de 20 a 23 de setembro em Berlim
- IP participa, mais uma vez, nas Jornadas Europeias do Património (JEP 2016) enquadradas no tema Comunidades e Culturas.

OUTUBRO

- Assinalada no Átrio da Estação de São Bento, o [centenário desta emblemática Estação Ferroviária do Porto](#).
- Assinatura do contrato para a Eletrificação do troço entre Nine e Viana do Castelo, na Linha do Minho. Extensão de 44 quilómetros entre Nine (Vila Nova de Famalicão) e Viana do Castelo, no valor de cerca de 16 milhões de euros
- No âmbito das [comemorações dos 160 anos do Caminho-de-Ferro em Portugal](#), a IP, em co parceria com diversas entidades, desenvolveu um conjunto de iniciativas que assinalam esta data histórica.
- Rede Rodoviária Nacional considerada a 4.ª Melhor da União Europeia pela Comissão Europeia
- IP Engenharia, empresa do Grupo IP, desenvolve catenária para 300 km/h, i.e. a IP E obtém "Declaração de Verificação Intermédia" para sistema de catenária para velocidades até 300 km/h, com a conclusão do processo de verificação CE da Conformidade do Componente de Interoperabilidade «Catenária».
- Implementada a solução desenvolvida pela IP Telecom com vista ao suporte tecnológico do Portal do Governo e que inclui, entre outros, o alojamento do site, componente de segurança da informação e a distribuição dos conteúdos.

NOVEMBRO

- No âmbito das [comemorações dos 50 Anos da Ponte 25 de Abril](#), a Ordem dos Engenheiros organiza uma sessão de homenagem a esta grande obra de Engenharia, à qual associa um tributo ao Eng. Luiz Canto Moniz.
- A IP, no âmbito da estratégia de Segurança Rodoviária e tendo em vista a contínua melhoria das condições de segurança dos utentes da rede rodoviária sob responsabilidade da IP, está a proceder ao levantamento georreferenciado de todas as passadeiras na Rede Rodoviária.
- IP parceira e beneficiária associada do Projeto LIFE LINES - Rede de Infraestruturas Lineares com Soluções Ecológicas, cofinanciado pela UE e coordenado pela Universidade de Évora.
- IP participou no 14º Salon International de Travaux Publics que decorreu entre 23 e 27 de novembro na capital Argelina
- IP Telecom participa no evento C-Days, organizado pelo Centro Nacional de Cibersegurança.
- A IP Telecom participou, pelo terceiro ano consecutivo, no Ciberdefesa CIBER PERSEU 2016, exercício organizado pelo Exército Português que decorreu nas instalações da Academia Militar em Lisboa.

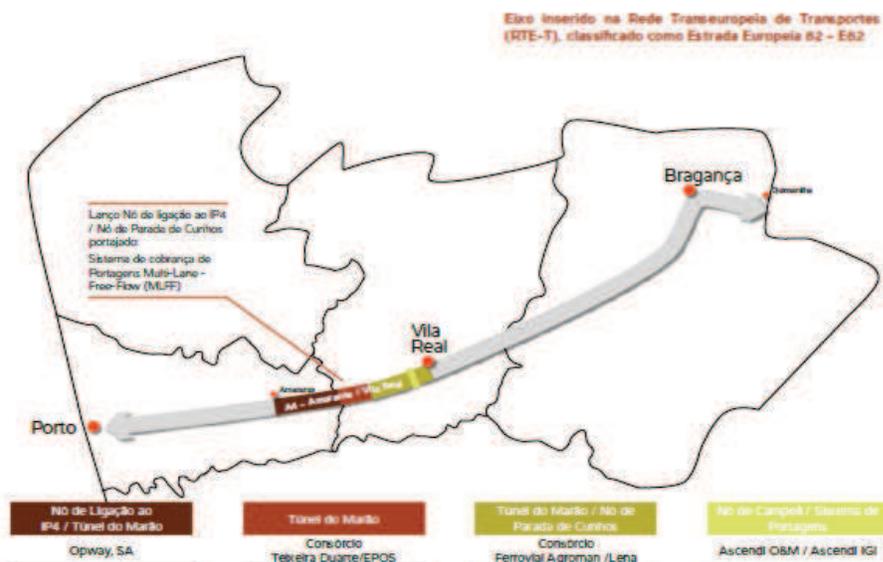
DEZEMBRO

- Centro de Limpeza de Neve (CLN) da Serra da Estrela recebeu uma nova viatura pesada rotativa limpa-neves, que irá reforçar a frota de equipamentos de prevenção à formação de gelo e de limpeza de neve disponíveis para a época de Inverno que agora começa.

- IP avança com a empreitada de Eletrificação do Troço Covilhã-Guarda na Linha da Beira Baixa e de construção da Concordância das Beiras, via de ligação entre a Linha da Beira Baixa e a Linha da Beira Alta.
- Assinado um Memorando de Entendimento no dia 30 de dezembro, com as CM Porto e Vila Nova de Gaia, que regula a manutenção e conservação da Ponte do Infante sobre o Douro.
- Cardoso dos Reis eleito Presidente do *Rail System Forum* da UIC.
- A IP Telecom, especialista em ambientes *Cloud* Empresarial e Segurança de Informação, e a *Knowledge Support*, especialista em soluções empresariais de *Business Intelligence e Analytics*, disponibilizam solução de *Performance Analytics* em modelo Cloud para o mercado nacional

3.3 PRINCIPAIS EVENTOS

Inauguração do Túnel do Marão



O Túnel do Marão foi aberto às 0h00 do dia 8 de maio 2016 e, nas primeiras 24 horas em serviço, foi atravessado por um total de 17.882 veículos. Assim, e em apenas 4 minutos é possível atravessar a Serra do Marão, com conforto e em segurança, nos cerca de 6 quilómetros de extensão desta superestrutura.

O maior túnel mineiro rodoviário da península ibérica foi inaugurado no dia 7 de maio, pelo Senhor Primeiro-Ministro António Costa, tendo ficado concluída, em toda a sua extensão, a autoestrada de ligação entre o Porto e Bragança.

Com a abertura ao tráfego desta importante infraestrutura, fica concluído o Empreendimento do Marão (A4 - Amarante/Vila Real), que teve um custo total de investimento de 148,4 milhões de euros, cofinanciado pelo fundo de coesão em 80,4 milhões de euros. A conclusão desta obra permitirá a diminuição dos tempos de percurso entre Porto - Bragança, Lisboa - Bragança e Amarante - Vila Real (redução em 35 minutos) e contribuirá significativamente para a redução da sinistralidade rodoviária.



50 anos da Ponte sobre o Tejo

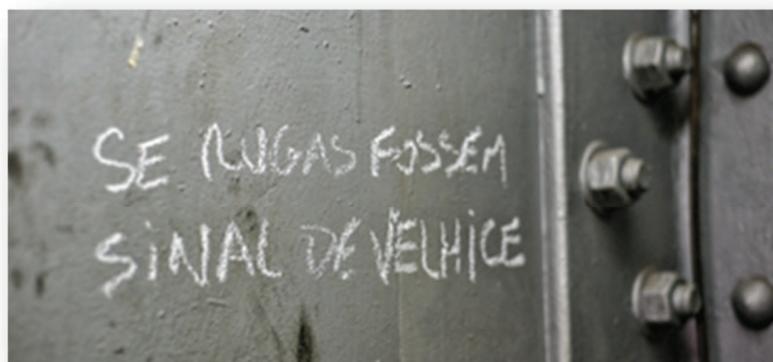


50 anos da Ponte sobre o Tejo – obra original feita em acrílico e pastel de óleo sobre tela, dedicada ao 50.º aniversário da Ponte, da autoria do artista plástico Xicofran.

50 anos a Ligar Destinos

Inaugurada a 6 de agosto de 1966 com o nome ‘Ponte Salazar’, foi rebatizada como ‘Ponte 25 de Abril’, após a Revolução de 1974. Ligou a margem direita e a margem esquerda do rio Tejo e tornou-se um ícone da cidade de Lisboa que a Direção Geral do Património Cultural está em vias de classificar como monumento nacional.

Como qualquer ponte rodoferroviária que atravessa um rio em meio urbano, liga territórios, bens e pessoas. O seu caráter, contudo, vem da grandeza da obra de engenharia, do trabalho de quem a construiu, da estética que embeleza a paisagem e da energia que dela emana.



Ao longo de 50 anos, a Ponte soube adaptar-se e responder às necessidades de mobilidade urbana, acompanhando o processo de urbanização a sul e constituindo uma infraestrutura fundamental para o quotidiano de milhares de pessoas, com uma presença marcante na paisagem das duas margens do rio Tejo.

Para comemorar esta data a IP realizou o filme "**Ponte 25 de Abril. Pontes de Vista**", do amanhecer ao anoitecer, escutámos as pessoas que vêem a Ponte de longe, as que a atravessam e utilizam diariamente, e as que nela trabalham.

Postal ilustrado de Lisboa e Almada

É quase impensável olharmos o rio Tejo e não vermos a Ponte 25 de Abril como parte do cenário e enquadramento da cidade de Lisboa, com o Cristo Rei em pano de fundo na margem sul, como que abençoando toda a obra.

A Ponte não é apenas uma passagem, no sentido mais literal da sua verdadeira função, tornou-se um marco, um ex-libris, serve de inspiração a artistas como pintores, músicos e fotógrafos - que não se cansam de a tornar protagonista das suas obras - enaltecendo o seu feitiço e encanto. Virou modelo, de tantas vezes que é fotografada e nos serve de guia.

Um pouco de história

O desígnio de uma Ponte sobre o Tejo, em Lisboa, remonta a meados de Oitocentos.

O primeiro projeto registado em 1879, pertence ao Engenheiro Miguel Pais, preconizava uma ponte rodoferroviária para ligar a zona oriental de Lisboa ao Montijo. Em quase um século, muitas ideias surgiram, mas o sonho não se cumpriu.

A década de 50 foi decisiva no que respeita aos estudos sobre a travessia, tendo culminado com a criação do Gabinete da Ponte sobre o Tejo e com o lançamento do Concurso Público Internacional, na localização atual.

A partir dessa data, o projeto não sofre mais revezes: em 1962 a obra começa e, antecipando o prazo de execução previsto, é inaugurada como uma "estrela" do Estado Novo em agosto de 1966.

Estavam criadas as condições para o crescimento da Península de Setúbal: a aposta na indústria naval e no turismo, a importância da abertura aos territórios do Sul e do Algarve e a dinâmica de dependência da cidade de Lisboa, gerando crescentes movimentos pendulares, ao mesmo tempo que leva os migrantes para as suas periferias, determinam a necessidade inadiável da nova Ponte.

A obra



Inaugurada a 6 de agosto de 1966, a Ponte 25 de Abril assinalou um novo marco da engenharia em Portugal concretizando um sonho antigo de unir margens e de ter, pela primeira vez, uma travessia rodoviária sobre o rio Tejo, tornando-se um ex-libris da cidade de Lisboa.

A sua construção em estrutura metálica suspensa era, à data da sua inauguração, a maior da Europa e a quinta maior a nível mundial.

A aceleração do crescimento dos movimentos pendulares conduziu à introdução, em junho de 1999, do comboio na Ponte, tal como inicialmente projetado. A ferrovia regista uma afluência de cerca de 174 comboios/dia e a rodovia mais de 150 000 veículos/dia.

50 anos depois, continua a garantir todas as condições de segurança e circulação, constituindo um elemento fundamental do sistema de transportes do país – a par com a ponte Vasco da Gama.

Curiosidades

- No ranking das pontes rodoferroviárias relativamente ao maior vão suspenso, a Ponte 25 de Abril ocupa a 1.ª posição na Europa e a 3.ª no mundo.
- A Ponte possui duas torres de cerca de 190 m de altura e um comprimento total entre ancoragens de 2.300 m, dos quais 1.013 m de vão central. Cada cabo principal tem 58,6 cm de diâmetro e é composto por 11.248 fios de aço.
- A Ponte obrigou à escavação de 6,6 milhões de metros cúbicos de rocha e solos, consumiu 300.000 metros cúbicos de betão e 82.000 toneladas de peças de aço.
- Cada torre de aço demorou mais de quatro meses a ser implementada.
- Os dois cabos principais pesam 8.000 toneladas e foram construídos *in loco*.
- A viga de rigidez foi construída por secções de 300 toneladas cada, transportadas por barça e içadas uma a uma.
- Apesar da sua imponência, a Ponte 25 de Abril é uma estrutura dinâmica e leve, flexível e com elasticidade: não quebra; verga e resiste. É resiliente ao atrito, ao vento e aos movimentos tectónicos.

100 anos de São Bento e 160 anos do Caminho-de-Ferro



Em outubro assinalaram-se datas marcantes para o caminho-de-ferro em Portugal...

Os **160 anos do caminho-de-ferro**, com a primeira viagem de comboio realizada a 28 de outubro de 1856, entre Lisboa e o Carregado, numa distância de 36 km.

Desde então muito mudou na mobilidade de pessoas e bens. Os comboios, as linhas, estações, pontes e viadutos mudaram a paisagem e a urbanidade enriquecendo as pessoas com a descoberta de outros horizontes, como caminhos para novas oportunidades, tornando o longe mais perto.

160 anos de Caminhos-de-Ferro em Portugal

Inovámos na construção de pontes, em ferro. Abrimos túneis. Estendemos linhas de norte a sul, do interior ao litoral, e para chegar à Europa. Com o ferro e o vidro, cobrimos as gares das estações. Edificámos oficinas de reparação, cocheiras para carruagens e rotundas para locomotivas. Montámos uma rede de telecomunicações. Alicerçámos o futuro do comboio na capacidade de transportar pessoas e mercadorias, rapidamente, em grandes distâncias, com conforto e em segurança. Criámos o bilhete, garantia de um direito idêntico ao do cartão bancário. Desafiámos o Homem sedentarizado a tornar-se nómada individual. Possibilitámos o turismo moderno. Rasgámos fronteiras, promovemos tratados de livre-trânsito internacionais. Apostámos no comboio a vapor, investimos nas locomotivas diesel, inovámos na opção da voltagem para a tração elétrica. Impulsionámos métodos de gestão moderna e rotinámos a Estatística. Integrámos uniões técnicas e científicas internacionais. Contribuímos para o regime de Hora Oficial. Continuamos a ‘saber-fazer’ comboios. Somos um transporte ambientalmente sustentável. Transportamos história e vida: Estamos no Futuro!

“Eu adoro os comboios, e eles sempre me adoraram”

As gares “são monumentos ao urbanismo e à arquitectura funcional do século XIX ... as estações de caminho-de-ferro são a encarnação da modernidade, e por isso duram tanto tempo e cumprem tão bem as tarefas para que as desenharam”. “Waterloo foi para mim o que as grandes igrejas rurais e as catedrais barrocas foram para tantos poetas e artistas: inspiraram-me. E porque não? Não foram as grandes estações victorianas de vidro e metal as catedrais da sua época?” Há muito que penso escrever sobre comboios. ... Se há algo peculiar na minha versão da história contemporânea da Europa em ‘Pós-Guerra’ é, creio, ... o sentido das regiões, as distâncias, as diferenças e os contrastes dentro do quadro limitado de um pequeno sub-continente. A minha Europa mede-se em comboios.

Futuro

Nos próximos tempos, o caminho-de-ferro assistirá a um aumento da rapidez e do conforto oferecido aos passageiros, tornando cada viagem, uma experiência ainda mais agradável. A modernização e o desenvolvimento da infraestrutura ferroviária e dos comboios são os objetivos estratégicos do setor e visam reforçar a mobilidade, as condições de exploração e qualidade de serviço prestado. A aposta nas novas tecnologias permitirá novas soluções de bilhética, melhor e mais rigorosa informação aos passageiros, assim como novas formas de usar o tempo durante a viagem. Tudo isto, em conjunto com a baixa pegada ecológica do transporte ferroviário, irá reforçar o papel de principal meio de transporte de grandes massas.



Dia 5 de outubro assinalou-se o **centenário da Estação de São Bento**, um projeto do arquiteto português José Marques da Silva, com intervenção do artista plástico Jorge Colaço na decoração do grande átrio. Classificada pela Direção Geral do Património Cultural, como Imóvel de Interesse Público, em 1997, tornou-se num dos mais visitados edifícios da Invicta.

Ao longo destes anos, as estações e mais concretamente os seus edifícios, têm desempenhado um papel de objetos mediadores entre o comboio e o espaço urbano, verdadeiros locais de acolhimento, de partidas e de chegadas de passageiros.

Estações de topo, estações de passagem, de grande, de média ou de pequena dimensão têm tido, todas, um papel preponderante na vida das pessoas, nas suas rotinas e na formação do nosso imaginário coletivo.

No âmbito destas comemorações a IP, em parceria com diversas entidades, desenvolveu um conjunto de iniciativas que assinalaram estas datas históricas, com destaque para:

- **A Exposição “EI-LOS QUE PARTEM...”**
- **A Exposição “Lugares e máquinas do tempo”**
- **O Colóquio e a Exposição “160 anos do Caminho-de-ferro em Portugal”**
- **O Programa de animação em estações ferroviárias**

50 Anos da Eletrificação da Linha do Norte



A 3 de novembro de 1966 foi concluída a eletrificação da Linha do Norte - eixo fundamental da rede ferroviária nacional - que representou mais um passo para a alteração do modo de tração ferroviária, dominado até então pelo vapor e pelo diesel.

Esta mudança de paradigma foi-se estendendo gradualmente a outras linhas do país e tem associado um conjunto de vantagens, desde logo ambientais, mas também de eficiência, de velocidade e tecnológicas, na medida em que suporta e viabiliza novos processos de exploração.

Dos 2546 km de via-férrea em exploração em Portugal, 1639 encontram-se hoje eletrificados, perspetivando-se que, no contexto do plano de investimentos em infraestruturas - Ferrovia 2020, sejam eletrificados mais 430 km nos próximos anos, nomeadamente nas linhas do Minho, Douro, Beira Baixa, Oeste, Algarve e com o desenvolvimento da nova linha do Corredor Sul.

Este cenário, que resulta dos diferentes processos de investimento, tem também subjacente uma ação permanente de manutenção das diferentes infraestruturas que compõem a catenária o que permite que, por exemplo na Linha do Norte, existam ainda componentes, em pleno funcionamento e sem limitações, que datam da origem do processo de eletrificação. Carecendo de um acompanhamento permanente, a atividade de inspeção de catenária é realizada mensalmente e articulada com as especialidades de Via e Geotecnia, de modo a assegurar uma otimização de recursos.

Por outro lado, tratando-se de uma infraestrutura complexa e particularmente vulnerável em situações de intempérie, e cuja operacionalidade é determinante para que os comboios, em tração elétrica, possam circular, a prontidão das equipas e a disponibilidade de meios técnicos e logísticos são o garante para uma resposta capaz, eficaz e eficiente, minorando os impactos que daí possam decorrer para a exploração ferroviária.

De referir ainda que, por se tratar de uma área cuja tecnologia e competências são exclusivas do modo ferroviário e onde o conhecimento é adquirido internamente, com base em ações de formação contínua, para assegurar a totalidade das atividades de inspeção e fiscalização, e a manutenção interna de 38% da rede, a IP dispõe de equipa de catenária, altamente especializada, com cerca de 160 elementos.

Na Linha do Norte, os custos médios totais associados à manutenção da infraestrutura de catenária são da ordem dos 2,5 milhões de euros/ano.

3.4 ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

A economia internacional

A estimativa mais recente aponta para que se tenha verificado um crescimento do PIB mundial de 3,1% em 2016, valor inferior aos 3,2% alcançados em 2015. A confirmar-se esta expectativa, este será o ritmo de crescimento económico mais fraco desde o ano da recessão mundial de 2009.

Esta evolução resulta de divergentes taxas de crescimento entre regiões, com as economias avançadas a registarem uma desaceleração no crescimento (1,6% em 2016, comparativamente a 2,1% em 2015), a par de uma estabilização no crescimento das economias de mercado emergentes e em desenvolvimento (4,1% em ambos os anos).

No 4.º trimestre de 2016, o PIB da zona da OCDE aumentou para 1,7% em termos homólogos reais (igual ao 3.º trimestre), influenciado por um crescimento mais forte dos EUA e Japão; contrabalançado por um crescimento mais moderado da União Europeia. Em dezembro de 2016, a taxa de inflação acelerou para 1,8% no conjunto dos países da OCDE (0,9% em dezembro de 2015).

A economia nacional

De acordo com o Banco de Portugal, a economia portuguesa tem mantido uma dinâmica de recuperação moderada desde 2013, em particular tendo como ponto de comparação o verificado em anteriores períodos de recuperação económica.

Segundo as Contas Nacionais Trimestrais e Anuais Preliminares de 2016 do INE, o PIB registou um crescimento de 1,4% em 2016, menos 0,2 pontos percentuais (p.p.) que o verificado no ano anterior, sendo de salientar as contribuições que o consumo privado e o forte dinamismo do setor do turismo desempenharam no crescimento económico do país, em especial na segunda metade do ano.

Num enquadramento externo progressivamente mais favorável, a recuperação económica deverá permanecer sustentada no dinamismo das exportações. Ao nível da procura interna, projeta-se uma recomposição caracterizada por uma moderação do consumo privado – com um crescimento ligeiramente inferior ao do PIB – e um comportamento dinâmico da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF). Estes traços são consistentes com a continuação da reorientação de recursos produtivos para setores mais expostos à concorrência internacional e mais produtivos, com a criação líquida adicional de emprego e a continuação da redução do desemprego, com a manutenção de um excedente nas contas externas e com o prosseguimento do processo de redução do endividamento do setor privado não financeiro.

Assim, o padrão de crescimento económico projetado apresenta um conjunto de características que traduzem uma recuperação mais sustentada da economia portuguesa. Persistem, no entanto, vários constrangimentos estruturais ao crescimento da economia portuguesa, incluindo o elevado nível de endividamento dos vários setores da economia – famílias, empresas não financeiras e setor público –, uma evolução demográfica desfavorável, um

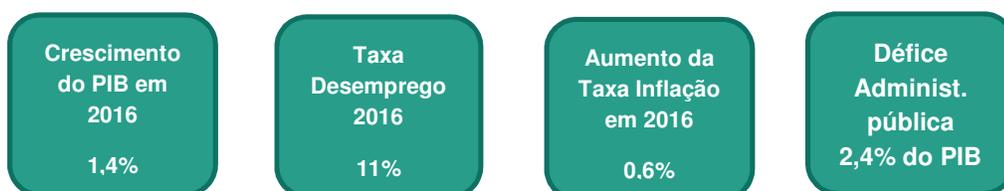
elevado nível de desemprego de longa duração e um ritmo de recuperação do investimento aquém do observado em recuperações anteriores.

Quanto ao investimento, os dados para o trimestre terminado em janeiro 2017 mostram que, em termos homólogos: as vendas de veículos comerciais ligeiros registaram um crescimento de 17,1% (8% no 4.º trimestre de 2016) acompanhadas pela variação de 2,6% na venda de veículos comerciais pesados (8,8% no 4.º trimestre de 2016); as vendas de cimento registaram uma variação homóloga de 10,2% (o que compara com 0,2% no 4.º trimestre); o indicador de FBCF registou uma variação homóloga de 0,9%, superior ao observado nos três trimestres precedentes. Por seu turno, os dados já disponíveis até janeiro mostram que a componente de máquinas e equipamentos registou uma melhoria de 1,8%, em termos homólogos.

A inflação, medida pelo Índice Harmonizado dos Preços no Consumidor (IHPC), aumentou ligeiramente em 2016 para 0,6% (0,5% no ano anterior), refletindo uma menor queda dos preços dos produtos energéticos e uma aceleração dos preços dos serviços.

Em 2016 a situação no mercado de trabalho continuou a melhorar, observando-se uma redução da taxa de desemprego para 11,1% (-1,3 p.p. do que no ano anterior) e um aumento do emprego total de 1,6% (0,2 p.p. superior ao verificado em 2015).

Em 2016, o défice das Administrações públicas deverá situar-se nos 2,4% do PIB, ficando 0,2 p.p. do PIB acima da meta estabelecida no Programa de Estabilidade 2016-2020 e no Orçamento do Estado para 2016, e 0,1 p.p. do PIB abaixo do valor recomendado pela Comissão Europeia e adotado pelo Conselho da União Europeia. O agravamento do défice face às previsões anteriores deve-se essencialmente à desaceleração da atividade económica, a evolução menos dinâmica do consumo privado e dos preços no consumidor traduziu-se numa menor coleta de receita fiscal do que a estimada no Orçamento de Estado, onde o crescimento estava assente numa forte retoma do consumo privado.



4. PRINCIPAIS ÁREAS DE ATIVIDADE

4.1 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

A atividade de Gestão de Infraestrutura Rodoviária engloba quer as atividades de construção e requalificação de vias e obras de arte quer as atividades de gestão, conservação e melhoria de segurança da rede rodoviária nacional.

Caracterização da Rede Rodoviária Nacional (RRN)



Neste período manteve-se estabilizada a Rede Rodoviária Nacional (RRN) regulada pelo Plano Rodoviário Nacional (D.L. n.º 222/ 98 de 17 de Julho, Lei n.º 98/99 de 26 de Julho e D.L. 182/2003 de 16 de Agosto), e hierarquizada em três níveis: Itinerários Principais, Itinerários Complementares e Estradas Nacionais.

A Rede Rodoviária Nacional em exploração compreende atualmente 17.708 km.

Assim, salvo uma reduzida atividade de transferência de estradas desclassificadas para as autarquias, as características da rede sob jurisdição direta da IP ou subconcessionada, manteve-se estável.

A IP é concessionária de 15.109 km, dos quais 13.509 km em gestão direta (incluindo 3.727 km de estradas desclassificadas e ainda não municipalizadas) e 1600 km de rede subconcessionada (distribuídos por sete contratos diferentes).

A Rede de Autoestradas de Portugal Continental estende-se por 3119 km, dos quais 540 km encontra-se sob gestão direta ou indireta da IP.

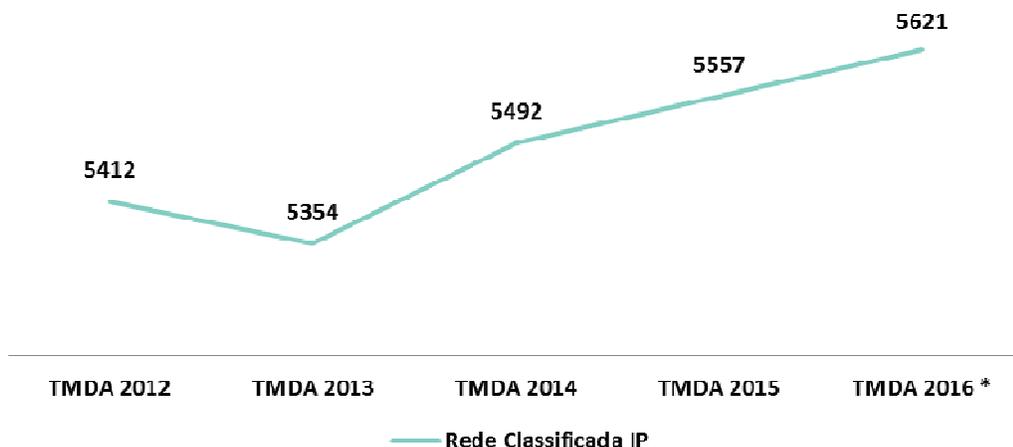
Os restantes 2599 km respeitam às Concessões do Estado (dos quais 2.184 em regime de rede portajada).

A Rede de Alta Prestação sob gestão direta da IP corresponde a 305 km e integra autoestradas bem como outras estradas com perfil de autoestrada.

Tráfego

Da análise e comparação dos dados de tráfego referentes aos anos de 2015 e 2016, regista-se um acréscimo de cerca de 1,2 %, para a rede de estradas da IP, e estima-se um Tráfego Médio Diário Anual (TMDA) 2016¹ de 5.621 veículos para a rede classificada.

No gráfico seguinte, é apresentada a evolução do Tráfego Médio Diário Anual da Rede classificada da Jurisdição IP:



Fiscalização da Rede

A fiscalização da rede rodoviária é a atividade operacional onde, através da ação do patrulhamento, se permite **garantir o cumprimento das obrigações legais**, determinadas pelo Contrato de Concessão com o Estado Português, **cumprir o dever de vigilância**, em defesa do domínio público rodoviário do Estado, **de policiamento**, através do exercício do poder de autoridade pública da administração rodoviária, **na ação de fiscalização** prevista no Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, **suporte às UO da empresa e apoio aos utilizadores das vias**.

A IP, concessionária de mais de 15.000 km de rede rodoviária, dos quais, 13.509 km, em gestão direta, desenvolve a atividade de Fiscalização da Rede, que se traduz na necessidade operacional de efetuar o patrulhamento das vias, de forma periódica, em função de uma estratificação da rede, avaliada por critérios, como Trafego Médio Diário Anual (TMDA), atividade comercial (Licenciamentos), recursos existentes e exigência de cumprimento de níveis de serviço da rede.

¹ TMDA 2016* - a presente informação apenas é referente à rede classificada sob jurisdição da IP (inclui subconcessões). O tráfego para a restante rede IP (rede desclassificada) encontra-se ainda em fase de apuramento.

A operação resulta na patrulha da rede, pelas UMIA (Unidades Móveis de Inspeção e Apoio), utilizando roteiros onde se descrevem os itinerários, constituídos por secções da estrada a fiscalizar e outras como percursos de ligação, indicando a direção e situações a avaliar. As UMIA percorreram ao longo do país (18 distritos), mais de 1.700.000 km de estrada, correspondentes a cerca de 800.000 km de rede fiscalizada.



A principal função das Unidades Móveis de Inspeção e Apoio (UMIA) é proceder ao controlo, contínuo e sistemático, da rede de estradas, promovendo a recolha e registo de informação relativa a deficiências ou acontecimentos notáveis surgidos por factos inesperados, não resultantes do normal desgaste da via e das suas componentes, com necessidade de urgente intervenção ou sinalização por colocarem em perigo as condições de circulação e/ou a segurança imediata dos utilizadores.

Campanha "Peregrinos"

A FR integrou a campanha promovida pela IP, na decorréncia das Peregrinações a Fátima, com o objetivo de alertar peões e automobilistas para a concentração de pessoas, aconselhando a adoção de comportamentos seguros

Campanha "Passadeiras"

Teve como objeto proceder ao levantamento georreferenciado de todas as passadeiras existentes na Rede Rodoviária, bem como os seus componentes, sinalização associada e o respetivo estado de conservação, por forma a permitir a identificação de necessidades de conservação, melhoria ou correção da sinalização a estes associada, tendo em vista a priorização das intervenções necessárias, atento o enquadramento orçamental disponível

Próximos Passos - Sinergias

No âmbito da atividade de Fiscalização da Rede, promover uma otimização dos recursos existentes, em funções de patrulhamento, pela redefinição dos roteiros:

- interdistritais (dentro do próprio CO) e;
- InterCentroOperacionais.

Manutenção Evolutiva (SI)

- Desenvolvimento de APK para Smartphone, para registo e envio de informação para BackOffice via GSM (texto, posicionamento e fotografias)

- Módulo de workflow para tramitação das ocorrências para as diferentes Unidades Orgânicas

Campanha "Acessos"

Colaboração no levantamento dos acessos privados existentes nas EENN, em processo intensivo que decorreu durante o mês de Junho, permitindo manter o alinhamento com os objetivos determinados.

Easytoll

As UFR asseguram as atividades de logística, associadas ao bom funcionamento das Praças Easytoll e seus equipamentos, garantindo uma periodicidade de assistência aos mesmos, nomeadamente na substituição de consumíveis e verificação de funcionamento.

Áreas Metropolitanas da Grande Lisboa e do Grande Porto

Decorrente das obrigações contratuais, a IP assegura a gestão e operação desta Rede de Autoestradas, a qual consiste num conjunto de ações que visam a proximidade com o cliente, garantindo a vigilância das condições de circulação, no que respeita à sua fiscalização e à prevenção de acidentes e a assistência ao cliente no que concerne ao auxílio sanitário e mecânico, quer por acionamento de meios externos de socorro e assistência. Esta rede de Autoestradas privilegia a acessibilidade e a mobilidade entre os grandes centros urbanos dos quais se destacam as Áreas Metropolitanas da Grande Lisboa e do Grande Porto.

A Operação e Manutenção na Rede de Autoestradas da Grande Lisboa (RAEGL), incorpora as



vias com perfil de autoestrada localizadas na área geográfica da Grande Lisboa, nomeadamente a A16 - Nó da Pontinha / Belas; a A30 - Lisboa / Santa Iria da Azoia; o IC17 - CRIL Algés / Sacavém; o IC19 Buraca / Sintra; a A40 - Olival de Basto / À-da-Beja; o Eixo Rodoviário Norte/Sul; a EN117 - A5 / IC19; o IC15 - Viaduto Duarte Pacheco e também a A21 - Ericeira / A8, que totalizam 100 km de extensão em dupla faixa de rodagem, aos quais acrescem cerca de 70 km de ramos e acessos.

Integram também rede de alta prestação na região de Lisboa e Vale do Tejo, designadamente a A23 - Torres Novas (A1) / Abrantes, o IC10 - Santarém (A1) / Almeirim (IC13) - inclui a Ponte Salgueiro Maia e o IP6 Peniche / A8, em que a operação e manutenção são asseguradas pelas estruturas regionais da IP num modelo de gestão de recursos partilhada.

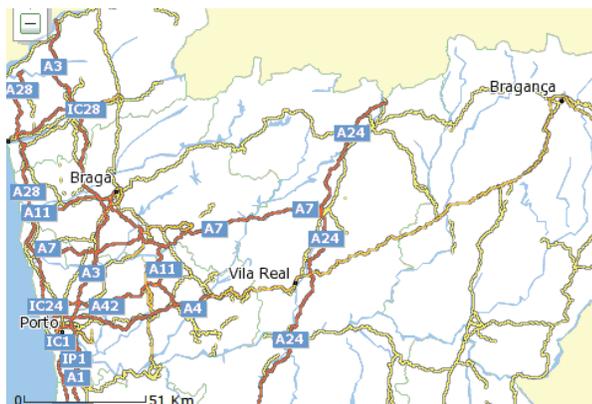
O grau de exigência nestas vias é o maior a nível nacional - em alguns troços o TMDA excede **100.000 veículos**, estando para o efeito implementado um modelo de administração direta (Grande Lisboa), o qual assegura a operação das vias com perfil de autoestrada em regime de 24h/dia, 365 dias/ano.

O patrulhamento desta rede de Autoestradas é assegurado através das **Unidades Móveis de Inspeção e Apoio (UMIA)**, especialmente direcionadas para o Apoio ao Cliente, para a Monitorização das Condições de Circulação e para a Inspeção do Estado da Via, as quais se encontram em serviço permanente (24horas/365 dias por ano), tendo percorrido durante o ano de 2016 cerca de **902.000 km**.

Estas UMIA são apoiadas remotamente por uma Central de Tráfego que controla a informação telemática da rede, bem como os equipamentos de controlo e gestão dos Túneis existentes.

No decorrer do ano de 2016 foram registadas **18.044 ocorrências** (Apoio ao Utente = 8.016, Inspeção de Estado da Via = 9.884 e Policiamento = 144), correspondendo a uma média anual de 181 incidências/km.

A Operação e Manutenção na Rede de Autoestradas do Grande Porto (RAEGP), abrange por uma rede viária com características de autoestrada sob jurisdição da IP, situada nos distritos do Porto, Vila Real, Braga e Viana do Castelo.



Esta rede viária abrange as autoestradas do Grande Porto (ex. Concessão do Douro Litoral), as Variantes à EN14 e EN101 em Braga, a Variante à N14 em Vila Nova de Famalicão, o lanço do IP1 entre o Nó de Valença Sul (S. Pedro da Torre) e a fronteira de Espanha e o lanço da A4 entre o Nó de Galdes e o Nó de Parada de Cunhos, onde está incluído o Túnel do Marão.

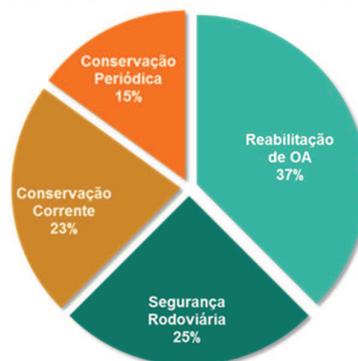
De modo a assegurar uma intervenção que promova, não só os trabalhos de Conservação Corrente/Manutenção de todos os componentes constituintes das vias e obras de arte da rede referida, mas igualmente incluir as Atividades de Operação, nomeadamente de Fiscalização da Rede e Assistência ao Utente, encontra-se em execução a empreitada denominada “**Conservação Corrente e Operação na Rede de Alta Prestação — Norte 2015/2018**”.

Gestão da Conservação Corrente

Em 2016 estiveram em curso **80** empreitadas, incluindo os **18** Contratos de Conservação Corrente distritais, cujo custo atingiu em 2016 o valor de 38,6 milhões de euros (9% acima do verificado em 2015).

No que se refere à tipologia das empreitadas, constata-se que, pelo terceiro ano consecutivo, as Obras de Arte representaram a maior fatia (30), seguindo-se a Segurança Rodoviária (20), Conservação Corrente (18) e Conservação Periódica (12).

DISTRIBUIÇÃO POR TIPOLOGIA DE OBRAS



A conservação corrente da rede de estradas nacionais sob administração direta da IP está ancorada, essencialmente, em 18 Contratos Distritais Plurianuais, intervindo na estrada e zona

adjacente com o objetivo de manter as condições de conforto de circulação e segurança, evitando a degradação das infraestruturas e das condições de serviço.

A Gestão dos Contratos de Conservação Corrente compreende um conjunto de fases que culmina na intervenção na rede rodoviária. Assim cada trabalho executado passa pela identificação de necessidades, validação técnica, priorização, planeamento e por fim a Ordem de Execução.



A realização em 2015 de cerca 7.281km foi complementada com a realização em 2016 da restante extensão 7.409km, tendo em vista assegurar a inspeção da totalidade da rede.

As Brigadas de Intervenção (BI's) constituem atualmente o único meio operacional próprio da IP para intervenção na rede rodoviária, desempenhando um conjunto de atividades num modelo de atuação preventivo, pontual, aleatório e tempestivo que não se enquadra nos moldes de gestão dos Contratos de Conservação Corrente.

As Unidades Móveis de Inspeção e Apoio fiscalizaram **751.611 km** de Estradas da Rede Rodoviária Nacional em 2016, registando **112.237** Ocorrências



Tipologias de Intervenção:

- Caráter urgente
- Caráter corrente ou preventivo
- *não core*

Pela sua singularidade fazemos uma citação particular ao **Centro de Limpeza de Neve** sediado na Serra da Estrela onde é relevante a atividade relacionada com o controle e tratamento preventivo de neve e gelo.



Conservação Periódica

A conservação periódica de estradas corresponde aos gastos necessários à manutenção do nível de serviço das vias e obras de arte que lhe é imposto pelo Contrato de Concessão da IP.

As novas atividades resultam da avaliação das necessidades de reabilitação, de acordo com a estratégia de priorização suportada em fundamentos de urgência técnica, com base no Índice de Qualidade (IQ) das vias e nos níveis de tráfego verificados, em conformidade com o previsto no Plano de Proximidade 2015-2019. A referida estratégia de gestão da conservação assenta assim numa lógica de custo/benefício do desempenho a médio/longo prazo de diferentes alternativas de intervenção, com base no modelo de previsão de comportamento dos pavimentos do SGPav, que permite a definição da alternativa mais adequada ao estado do pavimento, em função do momento e da tipologia de intervenção a executar.

Esta metodologia permite à IP efetuar o planeamento e a priorização das intervenções de reabilitação de estradas, a que acrescem as necessidades de intervenção no âmbito específico da geotecnia que resultam de uma avaliação e priorização através de vistorias após deteção de ocorrências pelas unidades de inspeção.

As intervenções em Obras de Arte decorrem da avaliação do seu Estado de Conservação (EC) no âmbito de Inspeções Principais, permitindo debelar as situações de EC4 e EC5, bem como dar resposta a situações de EC3 potencialmente evolutivas, permitindo deste modo promover a adequada resolução das situações passíveis de comprometer a segurança da infraestrutura rodoviária.

Em 2016, o investimento global em Conservação Periódica no valor de 13 milhões de euros, em empreitadas distribuídas de modo equilibrado pelos 6 Centros Operacionais destacando-se, no aspeto financeiro, os CO's Centro Norte, Grande Lisboa e Centro Sul.

As empreitadas de Segurança Rodoviária (Sinalização Vertical, Marcação Rodoviária e Manutenção de Equipamentos Semafóricos) representam uma execução em 2016 de cerca de **9,3 milhões de euros**.

Ponte 25 de Abril

No âmbito da gestão da Ponte 25 de Abril, regulada por diploma legal específico, a IP desenvolve a sua atividade em estreita articulação com a LUSOPONTE, que tem competências de gestão relacionadas especificamente com a rodovia.

Na Ponte 25 de Abril é desenvolvido regularmente um conjunto de ações ao nível da inspeção, estudos e trabalhos de manutenção, conservação e beneficiação da Ponte, e na vertente da segurança da exploração, numa lógica de gestão integrada.

Para as matérias relacionadas com a segurança de exploração é particularmente importante o trabalho desenvolvido pelo Conselho de Segurança da Ponte 25 de Abril, cuja presidência está a cargo da IP, que integra, para além das entidades já referidas, a entidade reguladora do setor das infraestruturas rodoviárias e dos transportes, Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), as forças de segurança, através do Gabinete Coordenador de Segurança (GCS), e os serviços de emergência, representados pela Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC).

Em 2016, no âmbito do modelo de gestão adotado e dos objetivos traçados no Programa Anual de Segurança, remetido no início do ano ao membro do Governo responsável pela área das infraestruturas rodoviárias, destaca-se a realização das seguintes atividades:

- ✓ Manual da Qualidade, Desenvolvimento do modelo de repartição de encargos da estrutura;
- ✓ Contratação da inspeção subaquática aos pilares 3 e 4 da ponte suspensa;
- ✓ Contratação da monitorização estrutural para o triénio 2017-2019;
- ✓ Monitorização e Observação da Infraestrutura, com observação do comportamento global da ponte, desenvolvimento do plano de instrumentação e aquisição de equipamentos;
- ✓ Desenvolvimento do projeto “*P50. Bridge Experience. 50 Anos da Ponte 25 de Abril. Lisboa*”, que promove a comunicação do conhecimento histórico, técnico e cultural da infraestrutura. A elaboração da minuta do caderno de encargos e programa de concurso do **Projeto Pilar 7 – P50**, em articulação com a Associação de Turismo de Lisboa (ATL), com destaque para o elevador panorâmico que constitui uma inovação no panorama turístico da cidade de Lisboa.

Complementarmente a todas estas atividades, realizaram-se os seguintes eventos:

- A “**EDP Meia Maratona de Lisboa e Mini Maratona Vodafone**”, prova desportiva de interesse público, que em 2016 assinalou a 26ª edição e, como habitualmente, teve a adesão de um número significativo de participantes;
- O projeto “**Ciência Viva – Engenharia no Verão**”, que proporcionou aos interessados visitas técnicas à Ponte 25 de Abril e o conhecimento do trabalho desenvolvido nesta ponte, que é única no país;
- A iniciativa “**Hora do Planeta 2016**”, desligando, por 60 minutos, as luzes da Ponte 25 de Abril, um ato simbólico de preocupação ambiental que ocorreu a 19 de Março e que foi celebrado em mais de 163 países e territórios em todos os continentes.

4.2 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA

Caracterização da Rede Ferroviária Nacional (RFN)

As linhas e ramais da rede ferroviária nacional (em exploração e não exploradas, incluindo troços concessionados) apresentam uma **extensão total de 3.621 km**.

Está em exploração 70% do total da rede, ou seja, a parte da rede que reúne as condições para a circulação de comboios representa uma extensão de 2.546 km.

A extensão de rede que se encontra eletrificada (1.639 km) corresponde a 64% do total da rede em exploração.

O Convel é um sistema partilhado entre os Operadores e a IP que permite assegurar elevados níveis de segurança de circulação, garantindo o cumprimento da sinalização e da velocidade autorizada de circulação pelos comboios. Este sistema está instalado em cerca de 1.695 km de rede (67% da rede em exploração).

O sistema Rádio Solo-Comboio (sistema partilhado entre os Operadores e a IP) destina-se a permitir a comunicação por voz e dados entre os maquinistas dos Operadores e os responsáveis da IP para regulação de tráfego. Este sistema de segurança está implementado em 1.510 km de rede ferroviária (59% da rede em exploração).



Nível de Serviço

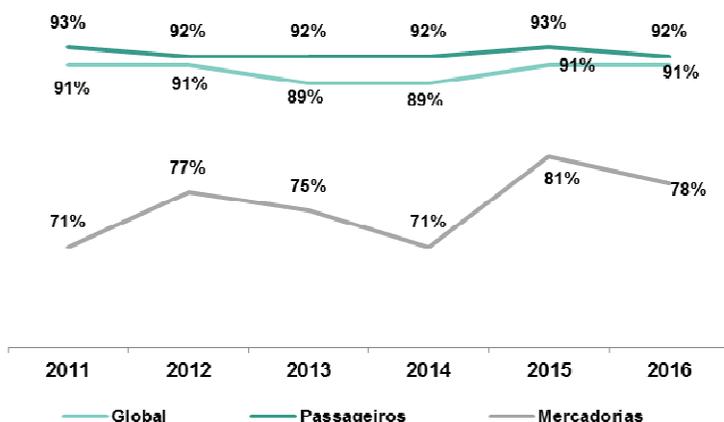
A disponibilização ao cliente final de uma infraestrutura fiável e segura é também resultado da estratégia de manutenção seguida pela empresa. Assim a análise da informação decorrente da circulação dos comboios, permite não só monitorizar a performance direta da infraestrutura mas também a performance indireta da Gestão dos seus ativos. Para além da disponibilização de

infraestrutura em condições de segurança, a IP tem também como objetivo assegurar elevados níveis de pontualidade (IP).

O índice de pontualidade traduz-se na relação entre o número de comboios, com atraso igual ou inferior a um determinado valor limite e o número total de comboios realizados.

Em 2016, o índice de pontualidade global situou-se nos 91,3%, mantendo-se no nível alcançado em 2015, apesar agravamento da performance na pontualidade quer nos comboios de passageiros (em todos os segmentos com exceção do urbanos Lisboa) quer nos comboios de mercadorias:

Evolução Índice de Pontualidade



A quebra de performance verificada no 2.º semestre deveu-se, essencialmente, às seguintes razões:

- Condicionamentos resultantes da execução da empreitada no troço Alfarelos-Pampilhosa;
- Aumento das Limitações de Velocidade na linha do Sul e Norte;

Utilização da Rede (CK)

Em cumprimento das disposições do Decreto-Lei nº217/2015 e do Decreto-Lei nº270/2003, republicado pelo Decreto-Lei nº151/2014 (na parte mantida em vigor pelo Decreto-Lei nº 217/2015), é publicado anualmente o Diretório da Rede, que visa fornecer às empresas de transporte ferroviário a informação essencial de que necessitam para o acesso e utilização da infraestrutura ferroviária nacional.

O Diretório da Rede é um documento publicado anualmente, onde constam as características da rede ferroviária nacional (RFN), as condições gerais de acesso, e outros serviços conexos com a atividade ferroviária prestados pela IP aos operadores ferroviários. Neste documento são igualmente divulgados os princípios de tarifação e o tarifário, apresentando, quanto a este, a metodologia e as regras aplicadas.

Assim, o Diretório da Rede contém a relação das regras gerais, prazos, procedimentos e critérios relativos aos regimes de tarifação e de repartição da capacidade, incluindo também outras informações necessárias para viabilizar a candidatura à utilização da infraestrutura.

unidade: milhões de CK

UTILIZAÇÃO da REDE	2015	2016	Variação 16/15	Δ% 16/15
Passageiros	29,8	30,1	0,3	1%
Mercadorias	6,3	5,8	-0,5	-8%
Marchas	0,9	0,9	0,1	9%
TOTAL	37,0	36,9	-0,2	-0,5%

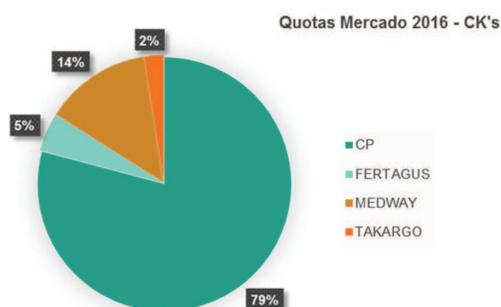
Entre 2015 e 2016 ocorreu uma redução da procura em 0,5% (aproximadamente -174 milhares de comboios-quilometro (CK)). Esta redução de utilização da infraestrutura ferroviária deve-se exclusivamente ao segmento de mercadorias, concretamente à redução de capacidade utilizada pelo operador Medway (-11,9%), parcialmente compensada com o aumento de CKs realizados pela Takargo (20,0%):

- Aumento no serviço de passageiros de +1,1%;
- Decréscimo no serviço de mercadorias -8,1%.

Quanto aos valores acumulados realizaram-se na rede, exclusivamente por operadores ferroviários, um total de 37 milhões de CK, sendo 82% para o tráfego passageiros, 16% para o segmento de mercadorias e 2% para marchas, com a quebra no tráfego de mercadorias a ser compensada pelo acréscimo nos segmentos de transporte de passageiros e marchas.

Os operadores ferroviários a circular na RFN são, no transporte de passageiros, a CP e a FERTAGUS e, no transporte de mercadorias, a Medway e a TAKARGO.

A CP continua a ser o operador que mais impacto tem na atividade da IP, representando quase 80% da quota de mercado.

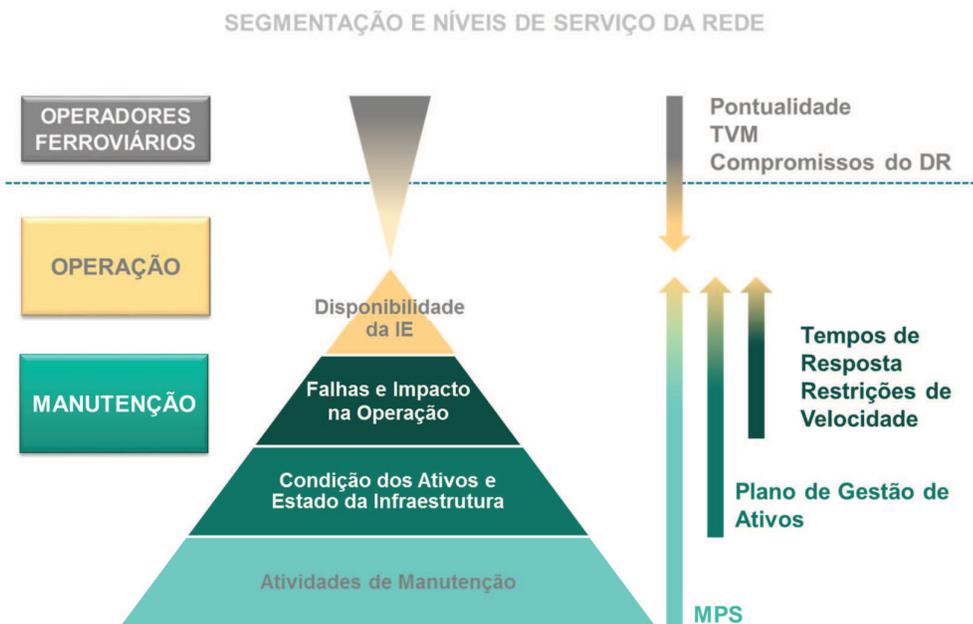


A Estratégia de Gestão da Rede Ferroviária Nacional

A gestão da rede ferroviária, orientada pela otimização do ciclo de vida dos ativos e conduzida por critérios de sustentabilidade, tem permanentemente em vista uma infraestrutura com elevados níveis de fiabilidade, disponibilidade e segurança.

Para a prossecução desta estratégia, contribuem de forma preponderante as ações de inspeção e diagnóstico da infraestrutura, dispondo a IP de recursos humanos e equipamentos tecnologicamente avançados, que permitem que a empresa detenha um conhecimento rigoroso do estado da infraestrutura, priorize os seus investimentos de forma habilitada e sustente de forma capacitada as diferentes ações de manutenção e reabilitação imposta aos

2.546 km de rede em exploração sob sua gestão.



Tendo a segurança como o valor maior e inalienável do sistema ferroviário, a manutenção ferroviária dispõe de um conjunto de sistemas e equipamentos, regulamentos, normas e procedimentos específicos, que, conjugados, permitem assegurar os elevados padrões exigidos.

A estratégia para a manutenção da rede ferroviária assenta em princípios de racionalidade técnico-económica, com as funções de inspeção e fiscalização internalizadas. A execução é externalizada nalgumas especialidades mantendo internalizadas aquelas que, pela especificidade dos sistemas, o mercado não oferece ou em que, pelo resultado da experiência e estudos desenvolvidos, se concluiu ser a solução que melhor salvaguarda os interesses da IP.

Manutenção da Rede Ferroviária

As intervenções de manutenção da RFN são asseguradas pelo orçamento de exploração da IP através de contratos plurianuais nas diversas especialidades, compreendendo três componentes:

- Manutenção Preventiva Sistemática (MPS), executada de acordo com um roteiro previamente definido;
- Manutenção Preventiva Condicionada (MPC), executada mediante pedido expresso da IP, em resultado da inspeção e diagnóstico da infraestrutura;
- Manutenção Corretiva (MC), para reparação de anomalias.

Em 2016, o montante associado a estas intervenções situou-se nos **51,3 milhões de euros**.

4.3 INVESTIMENTOS NA INFRAESTRUTURA RODOFERROVIÁRIA

INVESTIMENTOS NA REDE FERROVIÁRIA

Os Investimentos na infraestrutura ferroviária compreendem a construção, instalação e renovação da infraestrutura, atividade desenvolvida por conta do Estado (bens que integram o domínio público ferroviário) e considerados como Investimentos de Longa Duração (ILD).

FERROVIA 2020

O **Plano de Investimento Ferrovia 2020** contempla a modernização de cerca de 1200 km de rede. No âmbito deste plano, serão concretizadas as principais ligações a Espanha e à Europa: Aveiro-Salamanca e Sines/Lisboa-Madrid, a renovação de parte da linha do Norte e a eletrificação de mais de 400 km de linhas existentes. Estes investimentos incluirão o início da instalação do sistema europeu de gestão de tráfego ferroviário (ERTMS/ETCS), o aumento do comprimento de cruzamento dos comboios para 750m e a preparação da migração para a bitola *standard*. Pretende-se assim garantir o aumento de eficiência do transporte ferroviário, designadamente na componente de transporte de mercadorias, em termos de:

- (i) Aumento da capacidade da rede, quer em carga, quer em número de comboios;
- (ii) Redução dos custos de transporte;
- (iii) Redução dos tempos e trajeto; e
- (iv) Melhoria das condições de segurança e fiabilidade.

Por outro lado, estes investimentos, para além de potenciarem as ligações internacionais, promoverão a ligação entre o litoral e o interior, bem como a ligação deste último ao mercado ibérico.

O PETI 3+ definiu um conjunto de prioridades devidamente identificadas por um conjunto alargado de *stakeholders* que importa destacar:

- Compromissos internacionais, incluindo os bilaterais com Espanha e os que resultam do Corredor Atlântico;
- Fomento do transporte de mercadorias e em particular das exportações;
- Articulação entre os portos nacionais e as principais fronteiras terrestres com Espanha;

O Plano de Investimentos Ferroviários 2016-2020 (Ferrovia 2020) funda-se no Plano PETI3+, tem um pacote financeiro associado e apresenta uma calendarização precisa e ambiciosa.

- **Corredor Internacional Norte:** Linhas de Leixões, Corredor Aveiro-Vilar Formoso e Linha da Beira-Baixa
- **Corredor Internacional Sul:** Corredor Sines/Setúbal/Lisboa-Caia
- **Corredor Norte-Sul:** Linha do Minho e Linha do Norte
- **Corredores Complementares:** Linha do Oeste, Linha do Douro e Linha do Algarve

Para estes objetivos conta-se com um pacote financeiro composto por fundos comunitários do programa *Connecting Europe Facility* (CEF) quer na componente geral (30 a 50% de comparticipação) quer na componente coesão (85% de comparticipação) e do programa Portugal 2020 (85% de comparticipação) a que se poderá acrescentar o Plano *Juncker* e o contributo da Infraestruturas de Portugal.

Durante o ano de 2016, no que diz respeito ao **Financiamento Comunitário** de projetos de investimento, os eventos mais relevantes que ocorreram foram os seguintes:

Período de programação 2014-2020

Relativamente ao Mecanismo Interligar a Europa (MIE)/Connecting Europe Facility (CEF), a Comissão Europeia aprovou os projetos abaixo indicados:

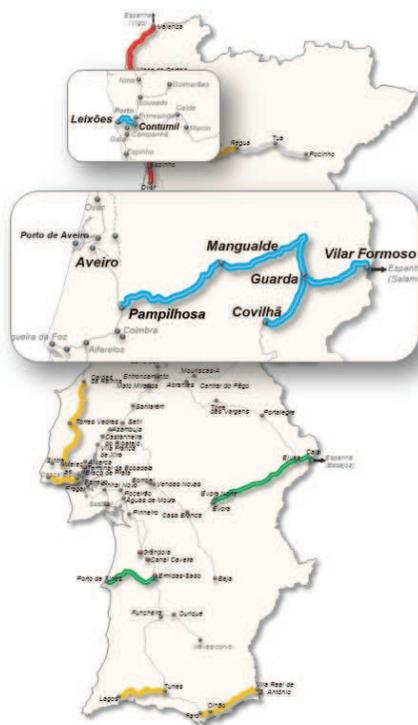
- a) A implementar apenas pela IP:
 - i. Ligação Ferroviária Aveiro-Vilar Formoso no Corredor Atlântico: Linha da Beira Alta (Pampilhosa-Vilar Formoso) - Projeto de Execução e Obra;
 - ii. Estudos para o Corredor Internacional Sul (Sines/Setúbal/Lisboa-Caia) inserido no Corredor Atlântico.
- b) A implementar em parceria: Estudos das Acessibilidades Rodoferroviárias ao Porto de Leixões.

No que respeita ao COMPETE 2020, que se refere à promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas das redes, estão em curso a preparação das candidaturas relativas aos avisos n.º 04/RAIT/2016 e n.º 04/RAIT/2016.

O Plano “**Ferrovias2020**”, materializa uma aposta clara na requalificação da Rede Ferroviária Nacional, contemplando um investimento global de 2.000 milhões de euros, constituindo o grande desafio da IP para os próximos anos. A execução global dos Investimentos Ferroviária 2020 é 36,6 milhões de euros, com uma **realização em 2016 de 25,5 milhões de euros**. Em 2016, destacam-se as seguintes atividades:

- Preparação dos programas de qualificação para implementação dos Sistema de Qualificação de Empreiteiros e de Prestadores de Serviços para a Fiscalização;
- Aprovação de iniciativas de processos de contratação com preço base no total de cerca de 32 milhões de euros em Estudos e Projetos, 133 milhões de euros em Empreitadas, 58,5 milhões de euros no Contrato de Conceção, Fornecimento/Montagem e Manutenção de Sistemas de Controlo-Comando e Sinalização de vários troços da Rede Ferroviária Nacional e 10 milhões de euros em Gestão e Fiscalização;

No **Corredor Internacional Norte**, destacam-se:



- Adjudicação dos Contratos de Estudo de Viabilidade, Estudo Prévio, Estudo de Impacte Ambiental, Projeto de Execução e RECAPE para a modernização dos três troços da Linha da Beira Alta;
- Conclusão da Prestação de Serviços de Conclusão e Adaptação do Estudo Prévio e Projeto de Execução da Concordância entre a Linha da Beira Alta e a Linha da Beira Baixa, incluindo Assistência Técnica,
- Conclusão dos Projetos de Execução de estruturas mistas balastradas para substituição das estruturas metálicas das Pontes, da Carpinteira, do Zêzere II, da Penha da Barroca, do Corge, da Maçainhas e dos Gogos da Linha da Beira Baixa;
- Conclusão do Projeto de Execução da Modernização do Troço Covilhã-Guarda na Linha da Beira Baixa;
- Lançamento da Empreitada de Modernização do troço Covilhã-Guarda, Concordância da Linha da Beira Baixa-Linha Beira Alta, incluindo 6 pontes e PI 207+212;
- Lançamento da Prestação de serviços de Gestão, Coordenação, Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra (GCFCSO) para a Linha da Beira Baixa;

No **Corredor Internacional Sul** destacam-se:

- Adjudicação do Estudo de Viabilidade, EP, EIA, PE e RECAPE para a Modernização entre Sines e a Linha do Sul incluindo supressão de passagens de nível e RCT+TP;
- Início do contrato de Coordenação técnica do Projeto de Execução da Nova ligação Ferroviária entre Évora Norte e Elvas-Caixa (fronteira com Espanha);
- Início do contrato de Prestação de Serviços para o Projeto de Execução para as Instalações fixas de tração elétrica da nova ligação ferroviária entre Évora Norte e Elvas-Caixa (fronteira com Espanha);
- Início do contrato de Prestação de Serviços para o Projeto Obras de Arte e estruturas especiais;
- Início do contrato de Prestação de Serviços para o Projeto Via, Geotecnia e Serviços Afetados;



- Início do contrato de Prestação de Serviços para o Projeto de Execução da Nova Ligação Ferroviária entre Évora Norte e Elvas-Caia — Linha do Leste e Ligações à nova Linha Évora-Caia;
- Adjudicação do Estudo de Viabilidade, Estudo Prévio, Estudo de Impacte Ambiental, Projeto de Execução e RECAPE para a Modernização parcial da Linha de Vendas Novas;

No **Corredor Norte-Sul** salienta-se o seguinte:



- Adjudicação da Empreitada Eletrificação da Linha do Minho entre Nine e Viana do Castelo, inclusive, incluindo estações técnicas, esta obra foi consignada no início de 2017;
- Lançamento do Concurso para a Prestação de serviços de Gestão, Coordenação, Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra (GFCSCO) da Empreitada de Eletrificação da Linha do Minho entre Nine e Viana do Castelo, inclusive, incluindo estações técnicas;
- Início dos trabalhos da empreitada de Eletrificação e Reabilitação do troço Nine-Valença-Conceção/Construção da Subestação de Tração de Vila Fria, postos autotransformadores e de zona neutra a Subestação Elétrica de Vila Fria na Linha do Minho;
- Execução da supressão da Passagem de Nível (PN) ao km 45+771, com a Construção da Passagem Inferior Rodoviária (PIR) ao km 45+714 (Midões) e restabelecimentos de acesso;
- Conclusão do Projeto Eletrificação do Troço Nine-Valença, incluindo Estações

Técnicas;

- Consignação da empreitada de Renovação Integral de Via (RIV) da Linha do Norte entre as Estações de Alfarelos e Pampilhosa;
- Consignação da Empreitada de Trabalhos de Sinalização de apoio à RIV no Subtroço 2.3 da Linha do Norte Alfarelos (Incl.) / Pampilhosa (Excl.);
- Consignação dos Trabalhos da Construção e adaptação das infraestruturas de telecomunicações existentes no Troço Alfarelos-Pampilhosa, a realizar no âmbito da RIV;
- Execução do Projeto de Eletrificação do Terminal Multimodal do Vale do Tejo;

No **Corredor Complementar** destaca-se o início do Contrato de Projeto de Modernização da Linha do Oeste, Troço Mira Sintra–Meleças–Caldas da Rainha, entre os km 20+320 e 107+740.

De destacar ainda o Início do contrato Conceção, Fornecimento/Montagem e Manutenção de Sistemas de Controlo-Comando e Sinalização de vários troços da Rede Ferroviária Nacional, este contrato abrange vários Corredores do FERROVIA 2020.

Outros Investimentos Ferroviários

Tendo em conta os objetivos estratégicos da empresa, integrando e priorizando investimentos em função de uma série pré-definida de critérios, foi estabilizado um conjunto de intervenções enumeradas no Plano de Proximidade Ferroviário.

As intervenções na infraestrutura ferroviária visam o reforço das condições de segurança e a melhoria dos níveis de fiabilidade e qualidade de serviço prestado aos clientes. Pretende-se, igualmente, que estas intervenções contribuam para melhorar a integração da infraestrutura ferroviária no território envolvente, potenciando as externalidades positivas e mitigando as negativas e melhorar as condições de mobilidade, criando novas ligações ou reduzindo os tempos de percurso das existentes.

No ano de 2016, o investimento realizado em intervenções de renovação e reabilitação da infraestrutura, de adequação aos normativos e regulamentos existentes e de reforço dos níveis de serviço da infraestrutura ferroviária, **totalizou 13,9 milhões de euros** (6,74 milhões de euros em reabilitação de via e catenária, 3,68 milhões de euros em melhoria dos sistemas de sinalização e telecomunicações, 2,52 milhões de euros em reabilitação de obras de arte, entre outras intervenções), com destaque para:

Empreitada de substituição de travessas de madeira por betão, nas estações de Vila Nova da Baronia e de Cuba, na Linha do Alentejo

A empreitada, visando o reforço das condições de segurança, o incremento da disponibilidade e fiabilidade da infraestrutura e do conforto para os passageiros, contemplou, entre outras ações, a substituição das travessas de madeira por travessas de betão; a substituição de carril de barra curta por carril de barra longa soldada e a substituição, nos atravessamentos existentes entre plataformas, do piso de madeira por piso de borracha.



Empreitada de proteção anticorrosiva de pontes metálicas na Linha do Oeste

Trabalhos de pintura de 19 pontes metálicas na Linha do Oeste, situadas nos concelhos de Torres Vedras, Bombarral, Óbidos, Nazaré, Leiria e Figueira da Foz tendo como propósito assegurar e garantir a observância dos índices de fiabilidade, comportamento e segurança das obras de arte, atenuando os efeitos da exposição aos vários agentes, tais como a humidade, a salinidade ou a poluição.

Empreitadas de estabilização de taludes na Linha da Beira Alta

Conjunto de intervenções tendo em vista reparar e melhorar a estabilização de taludes na Linha da Beira Alta, nomeadamente aqueles cuja estabilidade havia ficado comprometida em virtude das intempéries que se fizeram sentir no início do ano de 2016.



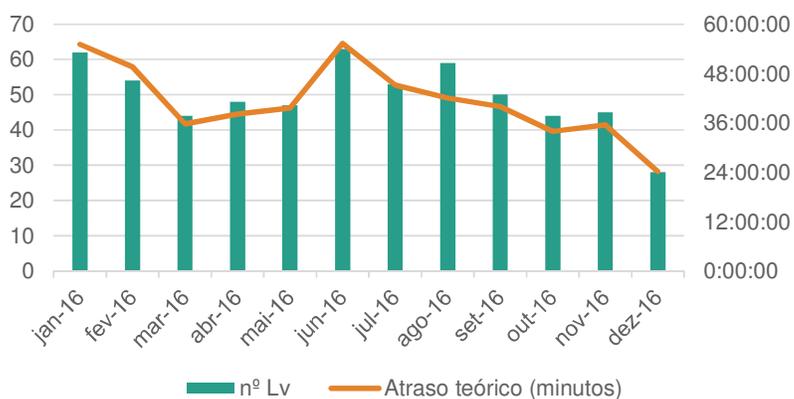
Empreitada de tratamento anticorrosiva de postes de catenária na Linha de Cascais



A ação teve como objetivo a reparação e pintura de postes de catenária que, nesta linha, pela proximidade ao mar, estão particularmente expostos a condições que proporcionam uma degradação e corrosão acentuada dos materiais.

Através das ações desenvolvidas no âmbito da manutenção e reabilitação foram alcançados ganhos globais nos níveis de serviço da infraestrutura. Neste domínio registou-se uma evolução positiva ao longo de 2016 no número de limitações de velocidade, e consequente atraso teórico, conforme se evidencia no gráfico seguinte, no qual não foram consideradas as limitações de velocidade implementadas para proteção aos trabalhos de reabilitação e investimento:

Evolução Limitações de Velocidade (LV)



INVESTIMENTOS NA REDE RODOVIÁRIA

Empreendimento do Túnel do Marão

Em 2016 foi concluído e inaugurado o Empreendimento do IP4 – Túnel do Marão, que integra o Corredor Internacional Norte do PETI 3+. Durante o exercício de 2016, **o investimento realizado nesta obra foi de 11 milhões de euros.**

O Túnel do Marão insere-se na denominada Estrada Europeia 82 - E82 que se inicia no Porto (Matosinhos) na A4/IP4 e estende-se até Amarante sobrepondo-se ao atual IP4. Em Vila Real o IP4 foi transformado em autoestrada prolongando a A4 até Bragança e Espanha.

A A4 - Autoestrada do Marão com uma extensão aproximada de 30 km de extensão faz a ligação entre o concelho de Amarante (final da concessão da BRISA) e o concelho de Vila Real (início da subconcessão AETRANSMONTANA) passando sob a Serra do Marão através do Túnel do Marão. Esta autoestrada garante uma significativa melhoria nas acessibilidades a Trás-os-Montes e Alto Douro e está integrada no Plano Rodoviário Nacional para a região Transmontana.



De destacar ainda as seguintes obras de investimento realizadas em 2016:

EN 15 - Requalificação entre Paredes (km 26+944) e EN 106 (km 29+444)

Consistiu no alargamento da faixa de rodagem para 2x2 vias, com separador central e passeios de ambos os lados. Foram ainda construídas gares de paragem para transportes coletivos fora da faixa de rodagem e zonas de estacionamento e reformuladas as intersecções existentes, assim como os sistemas de drenagem, infraestruturas instaladas, sinalização e segurança.



CRIL - Sublanço Buraca / Pontinha - Trabalhos Complementares - Reposição do Caneiro da Damaia

Esta empreitada consiste na reposição do Caneiro da Damaia e sua ligação ao Caneiro de Alcântara com a construção de uma câmara, betonada *in situ* e fundada em estacas, que servem igualmente de contenção.



EN10 - Ponte de Sacavém sobre o rio Trancão

A empreitada consistiu na substituição da ponte de Sacavém sobre o Rio Trancão na estrada nacional 10, concelho de Loures. A intervenção teve como objetivo a reposição das condições de segurança aos automobilistas e peões, uma vez que a obra de arte existente data de 1941 e apresentava diversas patologias a nível estrutural, as quais justificaram a sua substituição.



4.4 PARCERIAS RODOVIÁRIAS

A atividade da IP referente à Alta Prestação Rodoviária inclui todas as vias atualmente geridas em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP), nomeadamente Concessões do Estado e Subconcessões.

Renegociação dos Contratos de Concessão e Subconcessão

Durante o ano de 2016, foi dada continuidade ao processo de renegociação dos contratos de PPP rodoviárias, iniciado para dar cumprimento ao compromisso assumido pelo Governo Português no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), com o objetivo de atingir uma redução substancial dos encargos para o erário público.

O processo negocial relativo à totalidade dos contratos de **Concessão do Estado** foi concluído, no decorrer do ano de 2015, com a assinatura de nove contratos correspondentes às concessões Norte, Costa de Prata, Beira Litoral/Beira Alta, Grande Porto, Grande Lisboa, Interior Norte, Beira Interior, Algarve e Norte Litoral.

Estes nove contratos foram remetidos para apreciação por parte do Tribunal de Contas, tendo sido devolvidos com a indicação de que os mesmos não se encontram sujeitos a fiscalização prévia, pelo que já se encontram em plena produção de efeitos.

Relativamente às **Subconcessões** o ponto de situação do desenvolvimento do processo negocial é o seguinte:

- Na Subconcessão Baixo Alentejo, aguarda-se a pronúncia do Tribunal de Contas ao novo Contrato de Subconcessão, na sequência da aprovação pelo Governo do Relatório das Negociações;
- Nas Subconcessões Algarve Litoral, Pinhal Interior e Transmontana as renegociações estão terminadas, tendo as modificações aos contratos de subconcessão sido já consensualizadas. A conclusão dos respetivos processos negociais encontra-se pendente da aprovação pelas entidades financiadoras, da assinatura das atas finais de negociação, da emissão dos relatórios finais de negociação pela comissão de negociação e da aprovação pelas respetivas tutelas;
- Nas Subconcessões Baixo Tejo e Litoral Oeste, depois dos Memorandos de Entendimento iniciais, já houve acordos entre a Comissão de Negociação e as Subconcessionárias quanto aos Modelos Financeiros, prosseguindo agora a discussão e consensualização do clausulado das alterações contratuais, para fecho dos processos negociais;
- Quanto à Subconcessão Douro Interior, não estão ainda acordados com a Subconcessionária os termos dos novos Modelos Financeiros, nem a revisão das minutas de alteração do Contrato de Subconcessão e anexos respetivos.

Perspetiva-se a conclusão do processo negocial dos contratos de subconcessão durante o primeiro semestre de 2017, com exceção da Douro Interior, que se prevê para o segundo semestre.

Conclusão da Rede Subconcessionada

Encontram-se em execução sete contratos de Subconcessão, cujo objeto, de acordo com os contratos em vigor, totaliza uma extensão de aproximadamente 1.732 Km.

Em serviço encontram-se cerca de 1.435 km conforme abaixo se resume, sendo que as subconcessões Douro Interior, Auto-Estrada Transmontana, Litoral Oeste, Baixo Tejo e Pinhal Interior, com cerca de 1088 km, já se encontram totalmente em exploração, pelo que há uma grande percentagem de atividades de controlo e acompanhamento / monitorização das obrigações estabelecidas contratualmente.

Contudo, de acordo com os processos renegociais em curso, encontram-se suspensos cerca de 135 km de construção nova/requalificação e, à data, encontra-se por concluir cerca de 162 km de obra nova /requalificação referente às subconcessões do Algarve Litoral e Baixo Alentejo.

Durante o ano de 2016, mantiveram-se em curso as obras de construção da rede subconcessionada, designadamente dos troços ainda em falta inseridos nas subconcessões do Baixo Alentejo e Algarve Litoral, cuja previsão de conclusão é atualmente o 1.º semestre de 2017.

O progresso físico de cada uma das subconcessões é, a 31 de dezembro 2016, de 87,44% na subconcessão do Algarve Litoral, e de 95,18 % na subconcessão do Baixo Alentejo.

Encargos 2016

Os pagamentos efetuados durante o exercício de 2016, relativos a concessões e subconcessões rodoviárias, foram de 1.241,3 milhões de euros (IVA excluído), o que representa uma execução de aproximadamente 102% do valor previsto em orçamento para o período. Refere-se neste ponto que se atingiu em 2016 o “pico” de pagamentos relativos às Parcerias Rodoviárias.

unidade: milhões de euros (sem IVA)

Concessões e Subconcessões	Real 2015	2016		
		Real	Orç.	% Execução
Disponibilidade + Disponibilidade B	593,2	679,9	670,5	101%
Algarve	31,3	40,5	42,3	96%
Beira Interior	85,9	121,5	121,8	100%
Beira Litoral e Alta	92,0	119,1	115,6	103%
Costa de Prata	49,5	55,8	53,2	105%
Grande Lisboa	25,8	29,4	28,4	104%
Grande Porto	77,8	80,5	78,3	103%
Interior Norte	104,9	75,7	75,8	100%
Norte	87,5	107,8	103,6	104%
Norte Litoral	38,6	49,6	51,5	96%
Comparticipações e Reequilíbrios	32,6	37,9	8,8	432%
Grandes Reparações	15,8	0,0	0,0	
Concessões	641,6	717,8	679,3	106%
Disponibilidade + Serviço	414,2	523,5	537,6	97%
AE Transmontana	51,2	64,1	67,7	95%
Algarve Litoral	0,0	14,5	17,7	82%
Baixo Alentejo	0,0	59,3	61,9	96%
Baixo Tejo	67,8	69,3	69,5	100%
Douro Interior	82,1	80,9	81,4	99%
Litoral Oeste	128,7	116,2	115,7	100%
Pinhal Interior	84,4	119,1	123,8	96%
Subconcessões	414,2	523,5	537,6	97%
Total	1.055,8	1.241,3	1.216,9	102%

O desvio global de 24,4 milhões de euros verificado em 2016 deveu-se essencialmente ao pagamento, não previsto em orçamento, de indemnização à Auto-Estradas do Atlântico S.A. (concessão do Oeste) no valor de 29,7 milhões de euros, determinada por Tribunal Arbitral.

4.5 TELECOMUNICAÇÕES

No âmbito do Grupo IP, a **IP Telecom** assegura a gestão eficaz da infraestrutura de telecomunicações, garantindo a excelência no fornecimento e prestação de serviços de Comunicações, assentes em Fibra Ótica e Canal Técnico Rodoviário, e de Sistemas e Tecnologias de Informação, com uma forte presença no mercado dos operadores de telecomunicações e um número crescente de serviços TIC prestados ao mercado em geral e administração pública em particular.

O seu objeto consiste no desenvolvimento, gestão e exploração de soluções de infraestruturas de redes de telecomunicações e seu alojamento e de sistemas de informação, bem como o exercício de quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas, diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades.

A IP Telecom desenvolveu, durante o ano de 2016, a consolidação da sua atividade como operador de comunicações, com foco principal na operação de retalho (*Wholesale*) de fibras óticas e de canal técnico rodoviário, e de soluções de sistemas de informação empresarial, em particular na prestação de serviços *Cloud Empresarial*.

Com uma imagem de competência e neutralidade relativamente ao seu principal mercado de atuação, a IP Telecom faz uso de uma ampla base instalada de infraestruturas de fibra ótica em todo o país, em grande medida instalada ao longo da rede ferroviária nacional, à qual se agrega mais um ativo de elevado potencial - o Canal Técnico Rodoviário - dando origem a uma “malha” de cobertura nacional única.

Adicionalmente, dispõe de infraestruturas tecnológicas e centros de processamento de dados (*datacenters*) de última geração, e através da potenciação destes ativos, associada a um reposicionamento estratégico orientado ao mercado e a uma maior eficiência ao nível dos processos internos, permitirá garantir e estabilizar o volume de negócios.

A IP Telecom é uma empresa certificada ISO 27001 e presente em vários organismos de Cybersegurança, demonstrando a importância que dá à Segurança da Informação dos seus clientes, com especial ênfase ao nível dos seus processos operacionais e aplicativos de suporte dos serviços de *Cloudsolutions*, *Hosting* e *Housing*, bem como aos *Datacenters* de Lisboa, Viseu e Porto.

Em 2016, o volume de negócios (VN) desta atividade no Grupo IP foi de 9,3 milhões de euros o que representa um aumento de 1% face ao verificado em 2015 (- 9,2 milhões de euros). O Resultado Operacional situou-se em 4,4 milhões de euros, em linha com o resultado do ano anterior.

4.6 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A **IP Engenharia** assume a missão de elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes e dinamizar o negócio internacional. O ano de 2016 representou uma mudança significativa em termos de missão, capital humano e estratégia da IP Engenharia no seio do Grupo IP.

Em 2016, o volume de negócios foi de 7,2 milhões de euros representando a atividade de Estudos e Projetos a maior fatia.

Desenvolvimento do Negócio Internacional

O ano de 2016 trouxe ainda à IPE o enorme desafio do alargamento da sua atividade, com a inclusão da área rodoviária, que a IPE enfrentou com motivação, estruturando-se rapidamente nesse sentido, nomeadamente, revendo o conteúdo dos instrumentos de *marketing*, o portfólio de serviços, os mercados alvo e contactando novos potenciais clientes e parceiros.

O desenvolvimento da área internacional do Grupo IP materializou-se num plano de ação devidamente estruturado, que incluiu a prospeção e análise de mercado, a identificação de necessidades dos potenciais clientes, a celebração de parcerias, a promoção institucional e comercial, a elaboração e apresentação de propostas sempre que tal se revelasse pertinente e ainda o acompanhamento regular dos projetos em curso.

Em 2016 aprofundaram-se as parcerias estratégicas com as entidades que apoiam a internacionalização de empresas portuguesas, como a AICEP, o Fórum Macau e a Confederação Empresarial da CPLP. Destaque ainda para a aprovação do **“Plano Estratégico de Desenvolvimento do Negócio Internacional do Grupo IP 2016-2017” (PEDNI)**.

Em função dos desafios que se colocam ao Grupo IP em 2017 ao nível da implementação do Plano de Investimentos Ferroviários 2016-2020 (Ferrovia 2020), que mobiliza a IPE, a atividade de desenvolvimento de negócios internacionais deixa de ser uma prioridade de curto-prazo, adotando uma estratégia que permita manter ativo o conhecimento adquirido dos mercados e o relacionamento existente com as entidades congéneres da IP na CPLP – clientes atuais e potenciais clientes futuros, numa lógica que permite salvaguardar as necessidades da IPE no médio e longo-prazo.

4.7 GESTÃO IMOBILIÁRIA E DE ESPAÇOS COMERCIAIS

Dentro do Grupo IP, a **IP Património** e a **GIL** são responsáveis pela gestão do património imobiliário, com experiência na exploração comercial da rede de estações e interfaces de transporte, garantindo a sua eficiente utilização, valorização, requalificação e preservação.

Importa realçar alguns factos ocorridos no ano de 2016:

- ✓ Aumento das áreas com exploração comercial em estações, edifícios e parques de estacionamento;
- ✓ Melhoria do conhecimento sobre o estado geral do edificado com potencial de rentabilização, e georreferenciação de edifícios;
- ✓ Alienação de bens não necessários à exploração ferroviária e rodoviária, possibilitando o aumento de receitas para o Grupo IP;
- ✓ Intervenção nos domínios das acessibilidades, conforto e segurança nas estações ferroviárias;
- ✓ Rentabilizar os espaços comerciais, o parque de estacionamento e as zonas públicas da Estação do Oriente;
- ✓ Manutenção do Protocolo com a organização SOS Azulejo e execução de ações de reabilitação do património;
- ✓ Realização de inúmeros eventos com divulgação do património histórico e cultural do Grupo IP.

O ano de 2016 foi o primeiro ano após a fusão entre a REFER e a EP, o que permitiu consolidar a vasta carteira de ativos e, continuar a desenvolver estratégias na rentabilização da mesma e na valorização das características que a destacam do restante mercado, de modo a dinamizar a sua comercialização e valorização através de projetos com relevância estratégica para o **Grupo IP**.

A estratégia comercial deu continuidade à revitalização das estações, reorientando as atividades, não só com a rede convencional de transportes, mas estendendo-a às redes de mobilidade suave com claro potencial para a dinamização da rede. Isto permitiu contribuir para uma solução global, geradora de fluxos em torno dos espaços, incrementando a procura e maior rentabilidade dessas áreas dentro e fora das estações.

Tendo como principal missão a gestão do património e a satisfação diária dos utilizadores dos seus espaços, esta área de atividade procura contribuir para a atratividade desses ativos e para o aumento das taxas de ocupação e de utilização.

Esta missão inclui a implementação da estratégia de atuação sobre o edificado e do modelo de gestão das estações, bem como a sua monitorização e manutenção nas estações e empreendimentos, nomeadamente dos serviços de limpeza, segurança, água e energia.

Foi dada continuidade a um conjunto de procedimentos para a gestão operacional dos parques de estacionamento com uma nova estratégia para a sua gestão, que envolve a forma de remuneração dos subconcessionários e que visa o incremento para a IPP do resultado líquido das operações e, conseqüente, aumento do Volume de Negócios.

O conjunto de ativos imobiliários distribui-se por todo o território continental, ao longo da rede ferroviária ativa e da rede sem exploração. Apesar de nem todos estes ativos serem suscetíveis de fácil exploração comercial, são cerca de setecentos o número total de subconcessões comerciais, destacando-se no final de 2016 o seguinte:

- 664 Espaços comerciais, dos quais 74 terrenos e 29 armazéns/cais cobertos;
- 177 Equipamentos automáticos (76 ATMs, 101 máquinas automáticas);
- Espaços publicitários: rede de 1.265 Mupis e rede de 71 *outdoors*;
- 19 Parques de estacionamento a que correspondem aproximadamente 16.000 Lugares;
- 490 Km de ecopista contratualizados.

No essencial, em 2016, manteve-se a abordagem comercial de lojas e outros espaços afetos à exploração ferroviária, adequadas ao *tenant mix* de cada estação.

5. SEGURANÇA RODOFERROVIÁRIA

A visão da IP assenta em três pilares estruturantes: **Sustentabilidade, Eficiência e Segurança.**

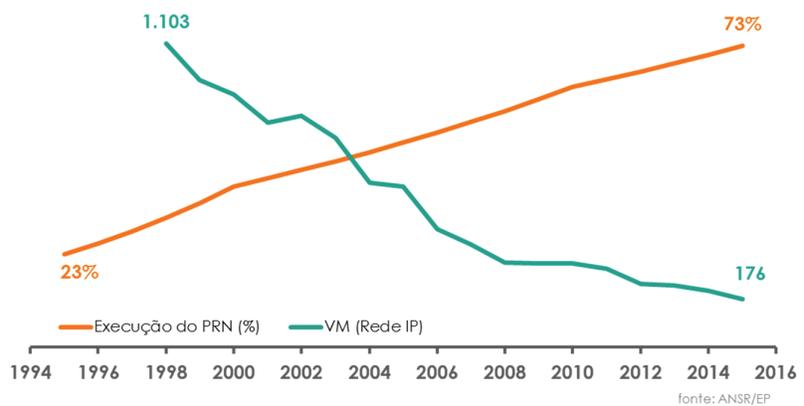
O trabalho desenvolvido por todos, na IP e nas suas empresas antecessoras, contribuiu de forma inequívoca para os elevados progressos obtidos na redução da sinistralidade rodoviária e ferroviária, nas últimas décadas, em Portugal.



Acresce que do ponto de vista rodoviário estes resultados foram obtidos num contexto de forte aumento da circulação rodoviária.

Um dos fatores que mais contribuiu para estes resultados foi o forte investimento executado, nos últimos 20 anos, em infraestruturas de transporte, nomeadamente em vias com maior qualidade e segurança, como as autoestradas, que permitiram o incremento na execução do Plano Rodoviário Nacional, que em 1995 rondava 23%, e atualmente atinge 73%.

Estes investimentos tiveram um benefício económico e social significativo para a sociedade – contribuíram para poupar milhares de vidas, milhares de feridos e milhões de euros. A título de exemplo, se tivéssemos atingido os resultados de 2015, 15 anos antes, teríamos poupado 7 mil milhões de euros para a sociedade e mais de 4 mil mortos e 210 mil feridos.

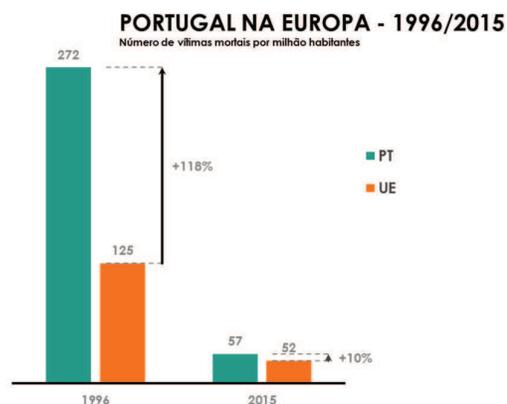


Os indicadores recentes reforçam esta tendência positiva, e a grande aproximação de Portugal à média da União Europeia.

SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Nas últimas décadas Portugal tem vindo a registar uma evolução muito relevante na redução da sinistralidade rodoviária. Enquanto em 1996 se registavam mais do dobro do número de vítimas mortais por habitantes em relação à média da União Europeia, passados 20 anos, esse indicador reduziu-se em 92%, embora esteja ainda 10% acima da média da União Europeia.

Conforme já foi referido, a Rede Rodoviária Nacional (RRN) sob gestão da IP e das suas antecessoras tem contribuído decisivamente para essa redução, em particular nos últimos 15 anos: enquanto Portugal reduziu o número de acidentes com vítimas em 25% e o número de vítimas mortais em 49%, a RRN sob gestão da IP reduziu em 56% o número de acidentes com vítimas e em 79% as vítimas mortais.



Plano de Segurança Rodoviária

A segurança rodoviária é uma das áreas prioritárias da empresa, tendo um plano e um orçamento próprio e individualizado - **Plano de Segurança Rodoviária (PSR)** - que a par de outras intervenções na rede no âmbito da construção, requalificação e conservação da rede rodoviária, tem vindo a contribuir para bom desempenho que Portugal, e nomeadamente a rede sob gestão da IP, tem tido em matéria de redução de sinistralidade rodoviária.

Entre outros, o Plano Rodoviário Nacional (PRN) determina a elaboração anual do Plano de Segurança Rodoviária (PSR), dando especial destaque à correção das zonas de acumulação de acidentes de maior índice de gravidade.

No contexto nacional, está em curso a aprovação de um novo plano nacional de segurança rodoviária – **PENSE2020 - PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA 2020**, o qual irá suceder a Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária (ENSR), que definiu como objetivo colocar Portugal, no final de 2015, entre os 10 países da União Europeia com mais baixa taxa de sinistralidade, com 62 mortos por milhão de habitantes, equivalente a uma redução de 31,9% (base 2006). De acordo com os dados da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), Portugal atingiu em 2013 a meta estabelecida para 2015, de 62 mortos por milhão de habitantes, sendo que a rede sob gestão da IP foi a que mais contribuiu para este bom resultado.

Em termos europeus, a Comissão Europeia definiu como objetivo europeu para 2020, reduzir o número de vítimas mortais registados nas estradas dos Estados Membros da União Europeia em 50% face ao valor registado em 2010, objetivo que a IP adotou para a rede rodoviária sob sua gestão.

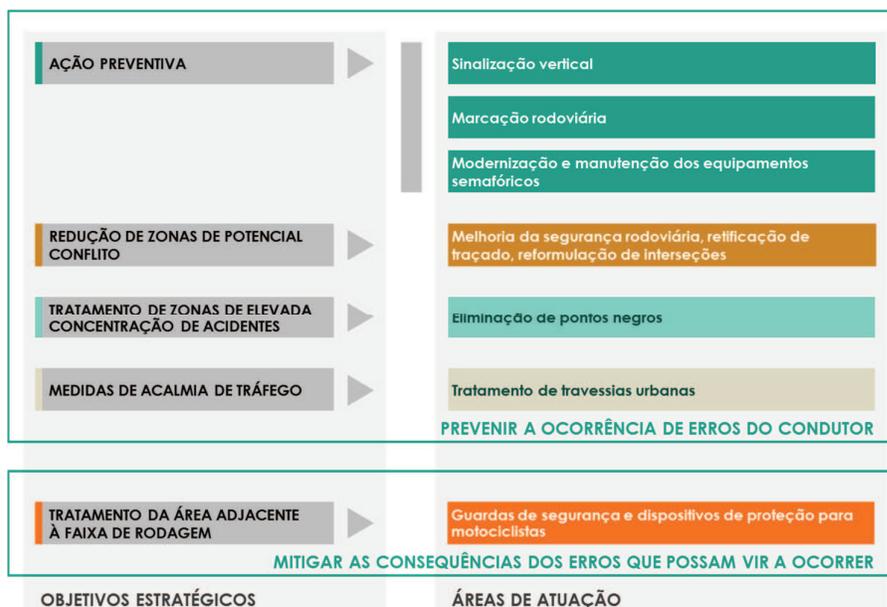
Para além destes instrumentos de políticas públicas de combate à sinistralidade rodoviária, o Contrato de Concessão estabelecido com o Estado determina que a IP prossiga os objetivos de redução da sinistralidade, especificando três indicadores: número de pontos negros, índice de gravidade dos acidentes dentro de localidades e número de vítimas mortais, que em caso de incumprimento originam penalidades.

A IP, na prossecução do desígnio nacional de combate à sinistralidade rodoviária, e tendo como base as orientações destes documentos legais, as metas dos indicadores de sinistralidade rodoviária, os objetivos estabelecidos no contrato de concessão, as deficiências detetadas na rede rodoviária ao nível da segurança, e os fundos disponíveis, prepara anualmente o Plano de Segurança Rodoviária (PSR) que incorpora medidas preventivas e corretivas direcionadas para a redução da sinistralidade e para a melhoria das condições de segurança e circulação na rede viária sob sua gestão.

A estratégia de segurança rodoviária da IP está em linha com a proposta do PENSE2020, bem como com as dos países mais evoluídos em matéria de segurança rodoviária, como é o caso da Suécia, e tem como imperativo ético que *“ninguém deve morrer ou ficar permanentemente incapacitado na sequência de um acidente rodoviário em Portugal”*.

Esta abordagem está assente no conceito de estrada tolerante. Uma vez que é reconhecido que os utilizadores do sistema de transporte rodoviário irão sempre cometer erros e que estes poderão originar acidentes rodoviários, a infraestrutura deve, por um lado prevenir e antecipar os erros do condutor, e por outro minimizar o erro e as consequências que possam vir a ocorrer.

Em linha com esta abordagem, o Plano de Segurança Rodoviária (PSR) da IP, pretende prevenir a ocorrência de erros do condutor e mitigar a ocorrência desses erros, assumindo 5 objetivos estratégicos, conforme esquema seguinte:



Em 2016 tiveram execução 50 intervenções específicas de segurança rodoviária, atingindo um montante de **9,3 milhões de euros**, em que a ação preventiva consumiu mais de 90% do investimento.

a. Indicadores de Segurança Rodoviária

O Contrato de Concessão (CC) estabelecido com o Estado define objetivos de redução de sinistralidade especificando três indicadores: número de pontos negros, índice de gravidade dos acidentes dentro de localidades e número de vítimas mortais.

A IP tem vindo sempre a cumprir as metas definidas no seu CC, com exceção do indicador do número de Pontos Negros nos anos de 2013 e 2014. Esta situação deve-se ao facto de em 2013 a IP ter aumentado a sua rede por transferência de lanços das concessões Grande Lisboa e Douro Litoral, que originou um aumento substancial do n.º de pontos negros, correspondendo a um acréscimo anual médio de 37% no número de pontos negros registos por ano.

Os dados de 2016 devem ser considerados como provisórios, uma vez que a ANSR ainda não validou os dados de sinistralidade rodoviária referentes a esse ano. Salienta-se que as metas assumidas para 2016 e 2017 foram revistas e aprovadas pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT).

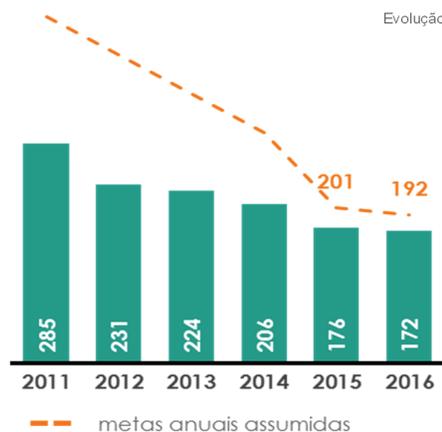
PONTOS NEGROS NA REDE IP



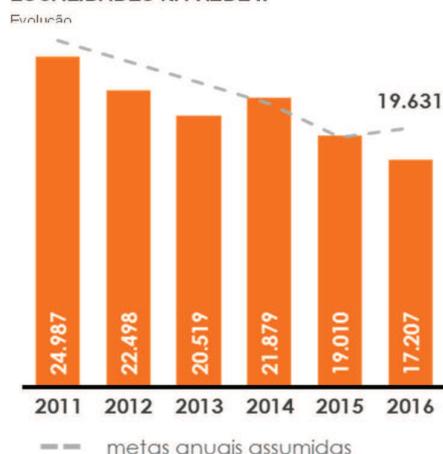
De acordo com o Relatório de 2015 da ANSR, a rede IP registou 20 Pontos Negros, cerca de menos 44,4% do número verificado no ano anterior. Também a gravidade das vítimas ocorridas nos Pontos Negros reduziu em 2015, face a 2014: menos 50,0% no número de vítimas mortais – de 4 para 2 – e menos 30,8 % no número de feridos graves – de 13 para 9.

Relativamente à sinistralidade mais grave, com o registo de vítimas mortais e feridos graves, na rede IP, verifica-se um decréscimo no número de Vítimas Mortais (-4), de 176 para 172 vítimas (-2,3%) bem como no número de Feridos Graves (-67), de 651 para 584 feridos. As metas estabelecidas para as vítimas mortais têm vindo a ser cumpridas pela IP.

VÍTIMAS MORTAIS NA REDE IP



INDICADOR DE GRAVIDADE DENTRO DE LOCALIDADES NA REDE IP



Verifica-se em 2016, que o Indicador de gravidade dentro de localidades registou face a 2015 uma redução de 9,5%. Salienta-se que o valor registado em 2015 praticamente igualou a meta assumida para esse ano (+0,4%). Em 2016, superou a meta assumida em 12,3%.

b. Inspeções de Segurança Rodoviária Realizadas

Uma das atividades fundamentais da IP em termos de segurança rodoviária são as Inspeções de Segurança Rodoviária efetuada por equipas de inspetores de segurança e com uma abrangência nacional, que permitem identificar desconformidades e problemas de segurança rodoviária relacionados com a infraestrutura e propor as medidas corretivas com melhor custo-benefício.

Desde 2015, o Centro de Prevenção ao Acidente ganhou robustez tendo sido inspecionados e analisados 106 acidentes graves (com registo de vítimas mortais e/ou feridos graves) ocorridos na rede IP, o que permitiu analisar as possíveis causas dos acidentes e assim ter uma atuação mais eficaz sobre a rede.

INSPEÇÕES DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA – evolução

Tipo de inspeções	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Programadas à rede (km)	320	250	450	345	122	61
Pontos Negros (n.º)	30	20	18	44	34	15
Zonas Acum. de Acidente (n.º)	43	42		23	14	0
Monitorização interv. (n.º)				21	9	0
Insp. a local de acidente (n.º)				10	66	40

SEGURANÇA FERROVIÁRIA

Plano de Segurança Ferroviária

A atividade desenvolvida pela IP no âmbito da Segurança da Exploração Ferroviária é suportada pela aprovação do Sistema de Gestão de Segurança (Declaração de Aprovação do Sistema de Gestão de Segurança n.º 01/2012), em conformidade com o Decreto-Lei n.º 270/2003, de 28 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 231/2007, de 14 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 151/2014 de 13 de outubro, consubstanciada:

- na aplicação da Diretiva 2004/49/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2004, relativa à segurança dos caminhos-de-ferro da Comunidade;
- na conformidade com o Regulamento (UE) n.º 1169/2010, de 10 de dezembro, que estabelece um método comum de segurança para avaliar a conformidade com os requisitos para a obtenção de uma autorização de segurança ferroviária;
- na aplicação do Regulamento (UE) n.º 1078/2012 da Comissão, de 16 de novembro de 2012, que estabelece um Método Comum de Segurança para a atividade de monitorização a aplicar pela IP.

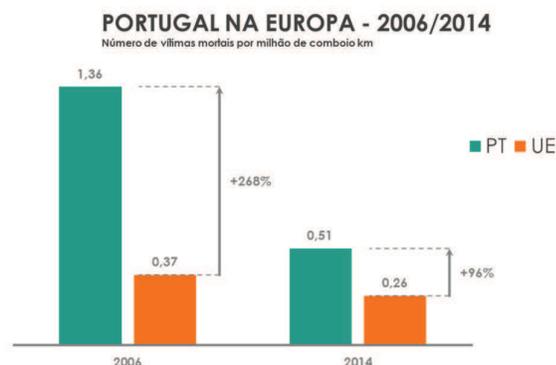
No domínio da segurança da exploração ferroviária, e indo ao encontro da missão da IP como entidade gestora de uma infraestrutura ferroviária fiável e segura, destacam-se as seguintes atividades:

- Dinamização e desenvolvimento das políticas da segurança ferroviária como instrumento para a melhoria do desempenho das atividades de gestão da infraestrutura, promovendo um relacionamento próximo com os clientes internos ao Grupo e com as entidades externas à IP;
- Criação e divulgação de indicadores na valência da segurança ferroviária, promovendo a análise e o acompanhamento dos desvios, com o objetivo de atuar nas causas e assim manter sob controlo os adequados níveis de segurança das infraestruturas e das operações ferroviárias;
- Dinamização, coordenação e monitorização dos processos inerentes às investigações a acidentes e incidentes ferroviários;
- Elaboração de procedimentos e normativos de suporte e enquadramento às funções críticas do ponto de vista da segurança ferroviária;
- Produção de pareceres de carácter regulamentar, técnico, normativo e relativos à segurança ferroviária (intervenção de terceiros na proximidade do caminho-de-ferro e condições técnicas para documentos de procedimentos de contratação);
- Suporte às atividades desenvolvidas pela Autoridade de Segurança da Exploração, entre outras, no âmbito da tramitação dos processos de Autorização Especial de Circulação;
- Aplicação do método comum de segurança para a determinação e a avaliação dos riscos e realização de inspeções (pedonais, a bordo de comboios e de veículos afetos à manutenção, verificação da execução de trabalhos em vias interditas e acompanhamento do controlo comando da circulação) e auditorias aos processos inerentes à segurança ferroviária, por forma a identificar situações de risco e respetivas medidas mitigadoras, atendendo ao objetivo da minimização de ocorrências (incidentes/acidentes) com impacto na segurança;
- Gestão e monitorização do Sistema de Gestão de Manutenção de Vagões (certificação válida até 2019, sujeita a supervisão anual);
- Dinamização de processos de Autorização de Entrada em Serviço, salvaguardando as condições técnicas e procedimentais inerentes à conceção, construção, colocação em serviço, readaptação, renovação, operação e manutenção dos elementos que constituem o sistema ferroviário;
- Dinamização e coordenação da certificação de segurança relativa a material circulante (circulação em via aberta à exploração, movimentação em vias interditas à circulação e

verificação das máquinas de via em contexto de trabalho) e produção das condições técnicas e regulamentares para circulação de veículos, garantindo a coerência nos processos e a compatibilidade com os vários componentes da infraestrutura ferroviária.

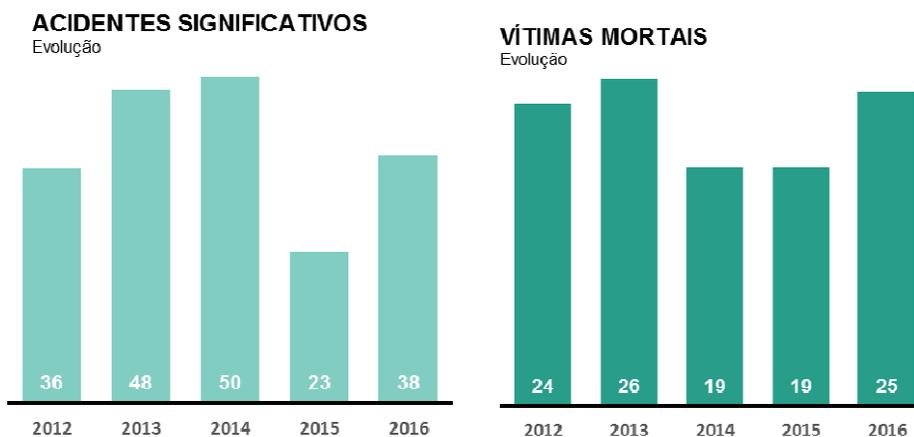
a. Indicadores de Segurança Ferroviária

Na sequência do bom desenvolvimento das atividades de segurança ferroviária pela IP, com o contributo dos operadores ferroviários, Portugal assinalou uma evolução muito relevante quando comparado com os restantes membro da UE28. Em 2006 a taxa de sinistralidade ferroviária, medida em vítimas mortais por milhão de comboio quilometro, era quase quatro vezes superior à média da UE28. Em 2014 (dados mais recentes disponibilizados pela ERA) Portugal melhorou o desempenho em termos de sinistralidade.



Relativamente aos Indicadores de Segurança, em 2016, Portugal registou degradação do desempenho relativamente a 2015, com um aumento do número de Acidentes Significativos na ordem dos 65%.

No que respeita a causas, regista-se que a grande maioria dos Acidentes Significativos de devem a fatores externos ao sistema ferroviário, devido e incúria de estranhos e intrusão.



Relativamente às consequências dos Acidentes Significativos, verifica-se que as 25 vítimas mortais registadas não resultam de causas relacionadas com a infraestrutura, verificando-se

que 68% das vítimas são pessoas não autorizadas que invadem o espaço ferroviário e 32% são pessoas que não respeitaram as regras de atravessamento em PN.

b. Inspeções de Segurança Ferroviária Realizadas

Conforme já foi referido uma das atividades fundamentais da IP em termos de segurança ferroviária são as Inspeções de Segurança, que permitem identificar inconformidades e situações de risco, de modo a propor as respetivas medidas mitigadoras.

Em 2014, 2015 e 2016 foi abrangida grande extensão da rede ferroviária com Inspeções de Segurança Ferroviária.

INSPEÇÕES DE SEGURANÇA FERROVIÁRIA - evolução

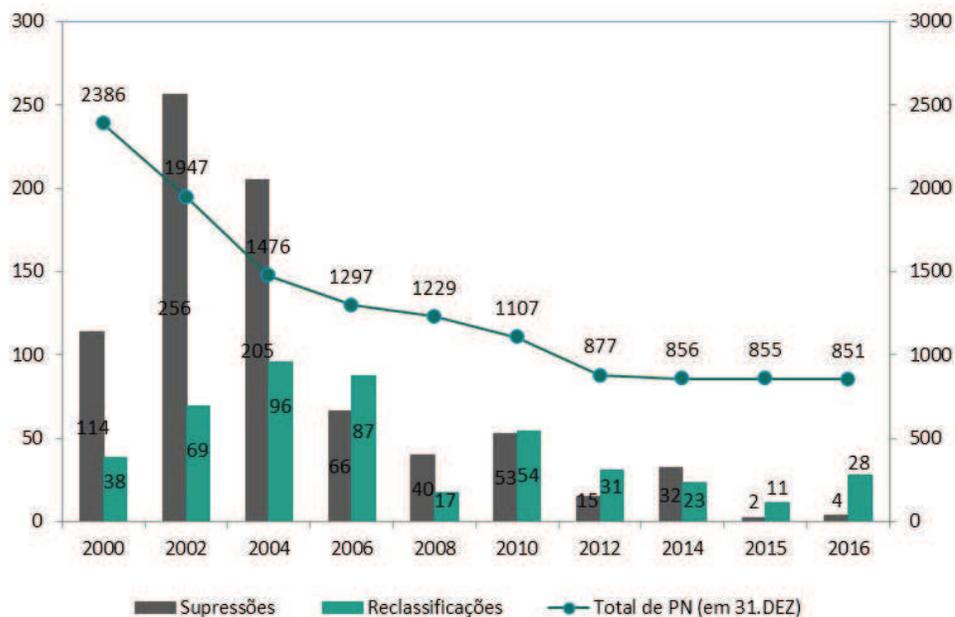
Tipo de inspeções	2014	2015	2016
Pedonal (n.º / km)	25 / 119	19 / 104	12 / 65
Comboio (n.º / km)	6 / 877	12 / 1195	3 / 406
Regulamentar (n.º / km)	3 / 7	1 / 2	1 / 2

Campanha de supressão de passagens de nível

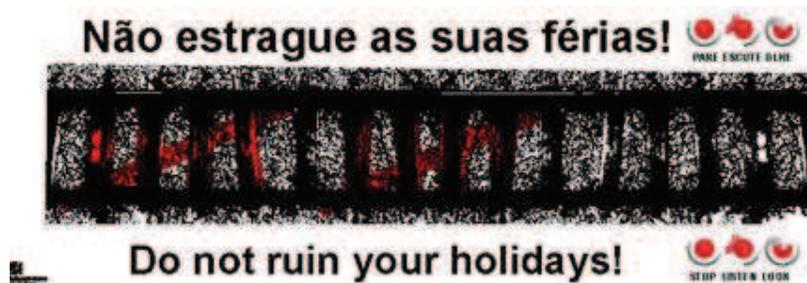
Em concretização do Plano de Supressão e Reclassificação de Passagens de Nível (PN) para 2016 – obrigação dos gestores das redes rodoviária e ferroviária nos termos do art.º 2º do Decreto-Lei nº 568/99, de 23 de dezembro - foram executadas 32 ações (4 supressões e 28 reclassificações), com um investimento associado de 836 mil euros.

No final de 2016 existiam 851 PN no universo das linhas com exploração ferroviária (IET50), das quais 460 (54%) dispõem de proteção ativa, conseguida através do guarnecimento humano ou por existência de sinalização automática. A consequente densidade média de PN era no final de 2016 de 0,334 PN/km.

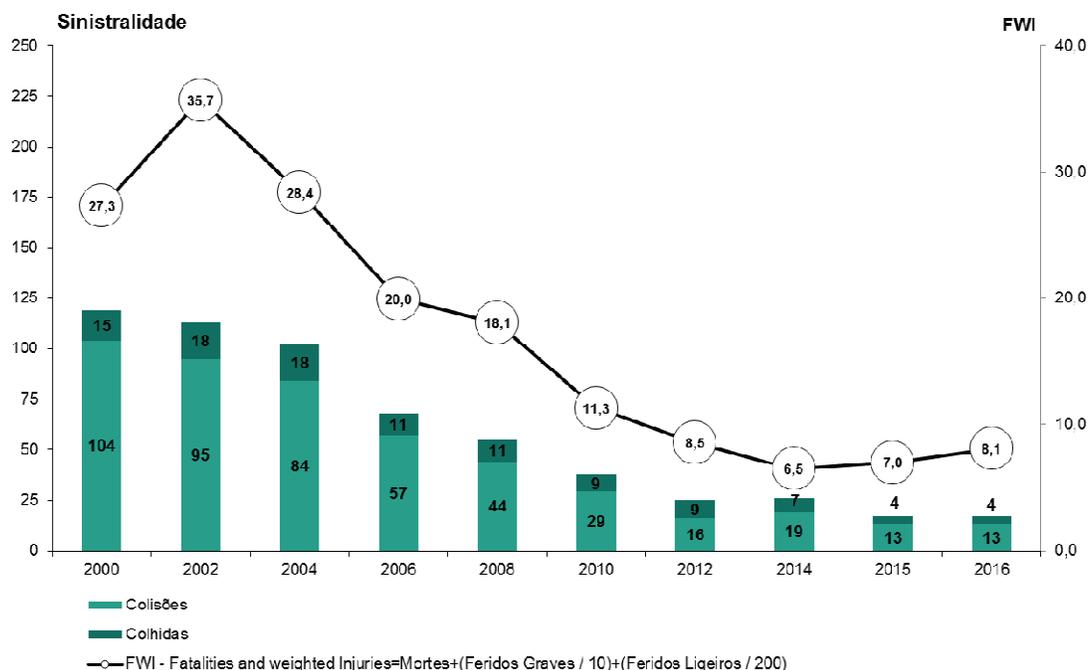
O gráfico seguinte reflete a evolução do número de Passagens de Nível e das ações desenvolvidas nos últimos anos:



Durante o ano de 2016 foi dada continuidade à campanha de sensibilização e segurança “**Pare, Escute, Olhe**”, tendo-se nomeadamente assinalado o “*Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível*” e efetuado uma campanha visando o aumento da consciência dos peões para os riscos do atravessamento. Esta última, realizada no verão, consistiu na colocação de cartazes bilingue “*Não estrague as suas férias*” em 19 PN de acesso a praias ou outros locais de veraneio, não se tendo verificado em 2016 acidentes nestas PN.



Nos últimos anos, a sinistralidade em Passagens de Nível registou a seguinte evolução:



Verifica-se que a política de supressão e melhoria das condições de segurança nas PN tem contribuído para a redução continuada da sinistralidade, traduzida num decréscimo de 89% na sinistralidade e de 69% nas vítimas mortais quando comparada com os registos de 1999.

Dos acidentes registados em 2016, observa-se ainda que 76% ocorreram em PN dotadas de proteção ativa, o que denota, por um lado, um claro desrespeito pela sinalização em presença, e por outro, de que a eficácia que advém da introdução de medidas de reforço da segurança depende sobretudo do comportamento e coresponsabilização dos cidadãos utilizadores das PN.

Tendo em consideração estas evidências, a IP continuará - a par com as ações no terreno - a apostar na campanha de comunicação e sensibilização **“Pare Escute Olhe”** e no seu envolvimento em iniciativas de carácter institucional e formativo como o **“Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível”**, que se celebrará, em 2017, no dia 2 de junho.

Para os próximos anos a IP mantém igualmente o compromisso de dar continuidade ao seu plano de ações visando a redução da sinistralidade nos atravessamentos ao caminho-de-ferro, tendo como objetivo, com a conclusão das ações previstas no âmbito dos programas Ferrovia 2020 e de Proximidade, a diminuição de mais 40% dos acidentes em PN, por referência a 2013, isto é, menos de 17 acidentes anuais.

6. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

AMBIENTE

Ao nível da sustentabilidade ambiental na IP, o ano de 2016, foi marcado pela consolidação dos processos relacionados com a gestão ambiental na empresa, em contexto rodoviário e ferroviário.

Estes processos são orientados para todo o ciclo de vida das infraestruturas, desde o planeamento, passando pelo projeto, obra, até à operação e manutenção.

Procurou-se ainda que princípios de “*eco-conceção*” fossem refletidos nos projetos desenvolvidos, através da introdução, sempre que possível, de soluções de reutilização e reciclagem de matérias-primas que conciliassem opções de proteção ambiental com outras necessidades de intervenção na rede, indo ao encontro aos princípios da Economia Circular promovida pela UE.

Neste contexto destacam-se as atividades de gestão ambiental em projeto, obra e manutenção desenvolvidas em 2016, onde se aplicaram as melhores práticas ambientais, mostrando os resultados uma otimização do investimento ambiental.

Continuamos a contribuir para a preservação do ambiente e da biodiversidade, orientando o crescimento da Empresa para resultados ambientalmente sustentáveis.

Na ótica da gestão sustentável da operação/manutenção das redes rodoviária e ferroviária, importou sistematizar as atividades de gestão ambiental na operação e manutenção dessas redes, sistematizando-se os dados no SIG Empresarial, procurando-se desta forma, promover uma melhoria do serviço prestado neste âmbito.

No âmbito da gestão das atividades ambientais das redes em operação, destaca-se a atenção dada ao enquadramento paisagístico das vias, em conciliação com a segurança rodoviária e dos proprietários confinantes, e também à atuação no âmbito da gestão de combustível para a prevenção e proteção das florestas contra incêndios, tanto nas faixas adjacentes à rede rodoviária como ferroviária.

Constituindo a arborização rodoviária e ferroviária património da Empresa a conservar e valorizar, em respeito pelos clientes e pelos valores em presença, desenvolvem-se, para a sua gestão, ações de inspeção e vistoria que resultam em podas, abates e novas plantações.

Os técnicos especialistas da empresa em 2016 vistoriaram cerca de 2519 km de estradas tendo iniciado também as vistorias à rede ferroviária e realizaram cerca de 687 inspeções, para resposta sobretudo a solicitações externas.

Destaca-se, ainda, a participação no Projeto ECO SUSTAINABLE RAIL, cuja candidatura obteve a decisão favorável em Agosto de 2016, no âmbito do Portugal 2020, e pretende através da valorização de plásticos mistos desenvolver e conceber travessas para aplicação na via, eco sustentáveis, permitindo a substituição das atuais travessas de madeira, garantindo o cumprimento e as exigências técnicas para o fim a que se destinam, mediante especificações.

Para a realização deste projeto foi possível reunir em consórcio um conjunto de entidades com experiência e com competências complementares, nomeadamente a empresa líder EXTRUPLÁS, o Polo de Inovação em Engenharia de Polímeros (PIEP) e o Centro para a Valorização de Resíduos (CVR), que com o suporte técnico da IP.

7. DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO

Durante o ano de 2016, o Grupo IP apresenta um resultado operacional positivo de 356,6 milhões euros, registando uma perda de 39,8 milhões de euros, face a 2015. De salientar ainda o EBITDA que atingiu o montante de 630,6 milhões de euros e o resultado líquido de 37,6 milhões de euros, com um acréscimo de 20,8 milhões de euros (+123%).

7.1 RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Rendimentos Core

Os rendimentos *core* do Grupo IP, no atual modelo remuneratório, são a Contribuição Serviço Rodoviário (CSR), as Portagens e a Tarifa de Utilização cobrada pelos serviços prestados no âmbito do Diretório de Rede ferroviário.

Em 2016 os rendimentos core do Grupo IP, aumentaram 2,5% face ao período homólogo (cerca de 24,7 milhões de euros).

unidade: milhares de euros

Rendimentos Core	2015	2016	Variação 16/15	Δ% 16/15
Rodovia	929.822,56	955.020,43	25.197,87	3%
Contribuição Serviço Rodoviário (CSR)	671.039,73	673.966,66	2.926,93	0%
Portagens	258.782,84	281.053,78	22.270,94	9%
Ferrovia	78.158,69	77.679,89	-478,80	-1%
Tarifa de Utilização da Infraestrutura (TU)	68.470,26	67.701,35	-768,91	-1%
Serviços Adicionais e Auxiliares	8.329,59	9.266,23	936,64	11%
Capacidade Pedida e Não Utilizada	1.358,85	712,31	-646,53	-48%
Total	1.007.981	1.032.700	24.719	2,5%

Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR)

A Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR) criada pela Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto, constitui a contrapartida paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária e incide sobre a gasolina, gasóleo rodoviário e GPL sujeitos ao imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e dele não isento.

A CSR é o principal rendimento do grupo IP, representando cerca de 65% da receita core da empresa. De salientar o acréscimo de cerca de 3 milhões de euros face a 2015, motivado pelo

aumento do consumo de gasóleo em 1,0%, em contraponto à diminuição do consumo de gasolina (1,4%), que tem menos peso no apuramento global.

Portagens

Os rendimentos de portagem registaram um acréscimo de 9% face ao ano anterior, tendo alcançado cerca de 281,1 milhões de euros.

O crescimento generalizado na receita está associado à progressiva recuperação do tráfego na rede de autoestradas aliada ao incremento da eficiência na cobrança de portagens. Para tal, contribui nomeadamente o facto da receita arrecada nos sistemas de portagem exclusivamente eletrónicos (“*Multi-Lane-Free-Flow*” (MLFF)), ter sido cobrada em 90% através da utilização de um dispositivo eletrónico. Com impacto diverso na performance deste ano, destacam-se ainda as seguintes ocorrências:

- A abertura ao tráfego de Empreendimento do Túnel do Marão (A4 - Amarante/Vila Real), em 8 de maio de 2016, que incluiu a implementação de um Sistema de Portagens Eletrónicas em Plena Via sem Obstrução do Tráfego (MLFF), originando uma nova operação de cobrança de portagens. Em 8 meses de operação, e com cerca de 317 mil passagens em média por mês, foi cobrada receita de portagens no valor global de 4,2 milhões de euros, quase 90% do potencial gerado pela circulação.
- O exercício do direito de partilha de benefícios de receitas de portagem relativo ao ano anterior, para as concessões Norte Litoral, Algarve e Interior Norte, direito esse conferido às concessionárias, ao abrigo dos respetivos Contratos de Concessão, na sequência do último processo de renegociação dos contratos de PPP do sector rodoviário.
- A entrada em vigor, no dia 1 de agosto de 2016, de um novo regime complementar de redução das taxas de portagem (15%), ao abrigo da Portaria n.º 196/2016, de 20 de julho, que se traduziu, na generalidade, num decréscimo de 0,30€ nas taxas médias aplicadas nas autoestradas da A22, A23, A24 e A25, integradas nas concessões do Algarve, IP/Beira Interior, Interior Norte e Beira Litoral e Alta, respetivamente, e na A4, integrada na Subconcessão AE Transmontana.
- A partilha de receita com a IP, decorrente do disposto no Contrato da Concessão Brisa, sempre que a atualização tarifária anual ocorra por um valor superior a 90% do IPC, num montante anual equivalente a 85% do valor excedente. Em 2016, comparando o resultado face a 2015, registou-se um decréscimo de 26% da receita alcançada por esta via, para isso contribuindo o facto do sublanço Estádio Nacional / Oeiras, na A5, muito relevante em termos de tráfego, ter deixado de ter, em 2016, uma taxa de portagem diferente consoante a percentagem de atualização, e, por isso, não dar lugar a repartição de receita com a IP.
- A conclusão de mais uma fase na gestão da operação de cobrança de portagens na autoestrada A21, que encerrou o ano de 2016 com mais de 6,5 milhões de euros.
- O crescimento de 12% face a 2015 no sistema de pagamento *Easytoll*, operacionalizado pela IP, que registou mais de 420 mil adesões em 2016, na sua maioria (72%) geradas nas praças do Algarve e da Guarda. Continua a ser um produto líder na cobrança de portagens a veículos de matrícula estrangeira em sistemas MLFF, apenas ultrapassado pela utilização de dispositivos eletrónicos espanhóis, garantida pela interoperabilidade dos sistemas de portagens instalados em toda a rede nacional de autoestradas.

Tarifa de Utilização

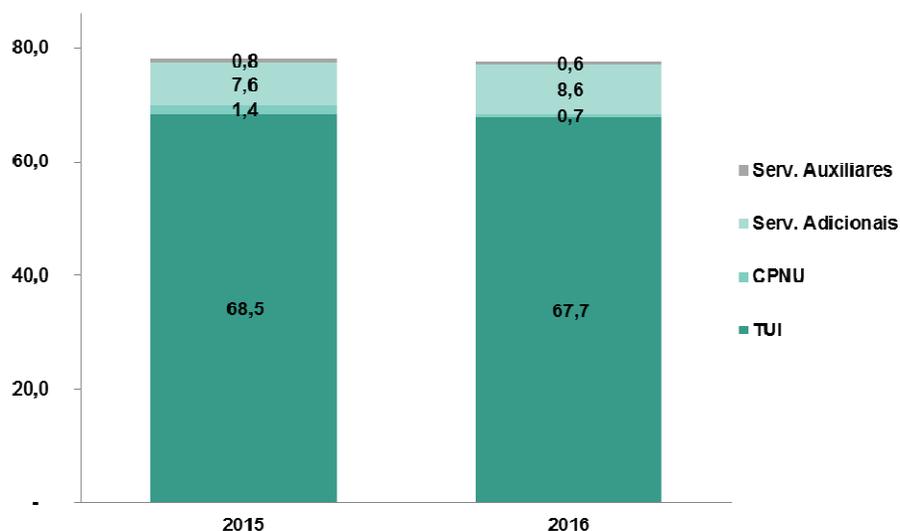
Os rendimentos provenientes da tarifação ferroviária atingiram, em 2016, um total de 77,7 milhões de euros, menos cerca de 0,6% face ao ano anterior, e na sua maioria originados pelos serviços que compreendem todas as prestações necessárias ao efetivo exercício do direito de acesso à infraestrutura – Pacote Mínimo de Acesso e Acesso a Instalações de Serviço.

O decréscimo de utilização da infraestrutura ferroviária, evidenciado no decréscimo de 1,1% na receita proveniente da tarifa de utilização da infraestrutura (TUI), que assume cerca de 87% do valor global alcançado, deve-se exclusivamente ao segmento de Mercadorias, concretamente à redução de capacidade utilizada pelo operador *MedRail* (-11,9%), apenas em parte compensada com o aumento de CKs realizados pela *Takargo* (+20,0%). Contudo, salientar que, a quota de mercado deste segmento mantém-se em apenas 12% do total das receitas de utilização da infraestrutura.

A localização da diminuição de utilização da infraestrutura aponta para reformulações de canal maioritariamente de/para Sines, em ligações aos terminais da Bobadela e Leixões, com a programação de menos comboios mas alguns com maior comprimento (superior a 600 metros).

As receitas provenientes da realização de comboios de Passageiros, no valor de cerca de 60 milhões de euros, mantiveram a sua performance em relação a 2015, bem como o peso maioritário na execução global (88%).

Em 2016 a valorização da Capacidade Pedida e Não Utilizada é consideravelmente inferior ao relativo a 2015 (-45,2%), como reflexo da quase ausência de greves nos operadores ferroviários, situação que foi consideravelmente diferente em 2015 com o conflito laboral a incrementar as penalidades associadas à supressão de comboios.



As receitas provenientes da realização de comboios de Passageiros mantiveram o seu valor em relação ao mesmo período de 2015. A quota deste segmento mantém-se relativamente a 2015, representando 88% do total das receitas de utilização da infraestrutura. Em particular, na

circulação de Passageiros, refira-se que, cerca de metade das receitas derivam de comboios urbanos e suburbanos, representando aproximadamente 43% do total das receitas da TUI.

Por outro lado, a receita relativa à circulação de comboios de Mercadorias diminuiu 9,5% face a 2015, mantendo contudo a respetiva quota de mercado de 12% do total das receitas de utilização da infraestrutura. Neste segmento de mercado a receita é gerada maioritariamente pelo operador Medway (ex-CP Carga), que representa 86% do segmento.

Para além da disponibilização de canais de circulação, a IP presta serviços adicionais e auxiliares à atividade ferroviária, entre os quais se destacam a energia de tração, o estacionamento de material circulante, as manobras, o regime de melhoria de desempenho e a cedência de água e energia. O rendimento total com estes serviços, em 2016, ronda os 9,3 milhões de euros, o que representa um resultado positivo face a 2015 de mais 11,2%.

Indemnizações Compensatórias

unidade: milhares de euros

Rendimentos Core	2015	2016	Variação 16/15	Δ% 16/15
Indemnizações Compensatórias	28.770	40.650	11.881	41%

O rendimento correspondente às indemnizações compensatórias, para o ano de 2016, foi de 40,7 milhões de euros, superior em 41% ao valor obtido no ano anterior.

Este montante é superior ao inscrito em orçamento e foi estipulado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 10 – A/2016, em conformidade com o estabelecido no Contrato Programa celebrado entre a IP e o Estado Português, em março de 2016, para a prestação de serviço público ferroviário.

Outros Rendimentos

O valor realizado de Outros Rendimentos em 2016 é de 246,5 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 42,9% face a 2015. Esta diminuição deve-se essencialmente à desaceleração da atividade de construção rodoviária na rede própria (-97%) devido à conclusão da construção do Túnel do Marão e ao atraso na conclusão da construção da rede subconcessionada (-63%), nomeadamente, Algarve Litoral e Baixo Alentejo.

unidade: milhares de euros

Outros Rendimentos	2015	2016	Variação 16/15	Δ% 16/15
Concedente Estado-Rédito ILD	22.684	27.903	5.219	23%
Contratos de Construção	286.128	97.841	-188.287	-66%
Rede Subconcessionada	82.858	30.388	-52.470	-63%
Construção novas infraestruturas	118.963	3.577	-115.387	-97%
Encargos Financeiros Capitalizados	84.307	63.876	-20.431	-24%
Outras prestações de serviços	35.600	34.323	-1.278	-4%
Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais	14.654	14.423	-230	-2%
Telecomunicações	9.237	9.326	89	1%
Serviços de Engenharia e Transporte	630	1.243	613	97%
Terminais Mercadorias Ferroviários	3.167	2.601	-565	-18%
Licenciamentos	1.412	1.996	584	41%
Direito Exploração Áreas Serviço	1.943	1.982	39	2%
Canal Técnico Rodoviário	2.784	1.279	-1.506	-54%
Outros Serviços	1.773	1.471	-302	-17%
Outros rendimentos e ganhos	87.354	86.401	-953	-1%
Subsídios para exploração	25	842	817	3297%
Subsídios para investimento	62.388	64.317	1.929	3%
Alienação de Património	4.231	331	-3.900	-92%
Venda de resíduos	660	2.099	1.438	218%
Outros rendimentos	20.050	18.812	-1.238	-6%
Total	431.766	246.468	-185.298	-42,9%

Concedente Estado

Os montantes registados na rubrica Concedente Estado (Rédito ILD) correspondem aos trabalhos internos debitados à atividade de investimento de infraestruturas de longa duração, nomeadamente, materiais e mão-de-obra para Investimento e os respetivos encargos de estrutura, nos termos da IFRIC12. O acréscimo de 23% face a 2015 deve-se à imputação de materiais para investimento, cujo reflexo se confirma nos gastos associados ao custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.

Contratos de Construção

Esta rubrica representa os rendimentos da rodovia com a sua atividade de construção da Rede Rodoviária nacional (RRN) de acordo com o definido no Contrato de Concessão, incluindo a totalidade das atividades de construção da rodovia por via direta ou subconcessão.

De destacar a diminuição da atividade de construção rodoviária na rede própria (-97%) face a 2015, devido à conclusão do Túnel do Marão. Também na atividade de construção de subconcessões se verifica um decréscimo significativo face ao período homólogo (-63%), e uma consequente redução dos encargos financeiros capitalizados (-24%).

Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais

Este rendimento, no valor de 14,4 milhões de euros, corresponde aos valores decorrentes do arrendamento de Espaços, Subconcessões, Aluguer de Estacionamento, Gestão de Empreendimentos e Publicidade, tendo registado um ligeiro decréscimo de 2% face ao ano anterior, efeito da redução do volume de negócios associados aos Espaços e Publicidade.

Telecomunicações

Esta componente engloba a prestação de serviços de telecomunicações ao mercado, aluguer, manutenção e outros serviços associados à fibra ótica; assim como soluções tecnológicas em áreas aplicacionais como ERP, CRM, Gestão de Serviços, CiberDefesa, CiberSegurança, entre outros. O volume de negócios deste segmento atingiu os 9,3 milhões de euros, em linha com o resultado alcançado no ano anterior.

No ano de 2016 destaca-se o novo alinhamento estratégico e comercial da IP Telecom, que contribuiu para o aumento de 12,6% da base de clientes, bem como para a continuidade do elevado nível de satisfação dos clientes, dos quais mais de 90% considera os serviços prestados pela IP Telecom entre Bons e Excelentes e mais de 99,95% recomendam os serviços da empresa.

Serviços de Engenharia e Transportes

O segmento Serviços de Engenharia engloba as atividades relacionadas os serviços de engenharia de transportes em projetos multidisciplinares rodoviários e/ou ferroviários, e respetivas soluções de mobilidade, quer ao nível nacional quer internacional, e registou um aumento significativo nas prestações de serviços que subiram 97%, passando de 630 mil euros para 1,24 milhões de euros.

Terminais Ferroviários

Por despacho Conjunto dos Secretários de Estado do Tesouro e das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, de 23 de abril de 2014, foi determinada a transferência para a REFER da titularidade e gestão de 14 Terminais Ferroviários de mercadorias, anteriormente sob a gestão da CP Carga, ficando assim integrados no Domínio Público Ferroviário.

A exploração dos Terminais da Bobadela e de Leixões caracterizou-se, em 2016, por ser o primeiro ano em que a faturação foi efetuada diretamente aos clientes (em 2015 a CP Carga assumiu essa faturação). A necessidade de adaptar o preçário ao mercado, assim como a abertura de mais um terminal privado na vizinhança do Terminal da Bobadela, traduziu-se numa redução das receitas de 18% face a 2015.

Licenciamentos

A atividade de licenciamento rodoviário tem por base o novo regime jurídico do Domínio Público Rodoviário (DPR), Lei 34/2015, de 27 de abril, que aprova o novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (RRN), e a Portaria n.º 357/2015, de 14 de outubro, que fixa as taxas a cobrar pela Administração Rodoviária, pelos serviços prestados a terceiros e pela utilização

privativa do DPR e pelo procedimento de regularização de acessos às estradas sob jurisdição da IP.

Não obstante a alteração do modelo de taxação introduzida pelos novos diplomas, no decorrer de 2016, foram registados 8.744 pedidos de licenciamento rodoviário, representando um crescimento de 4% relativamente a 2015. As principais tipologias, por ordem de volume de processos gerado, foram as seguintes: reconstrução, alteração ou ampliação de edifícios em ZNA; utilização da plataforma da estrada; acessos à estrada; ocupação de subsolo da zona da estrada e licenciamento de postos de abastecimento de combustíveis.

No que diz respeito ao licenciamento ferroviário, verificou-se que em 2016 foram submetidos 332 processos de licenciamento, sendo que 66 foram relativos a licenciamento de atravessamentos aéreos e subterrâneos do canal ferroviário e 266 relativos a processos de autorização de proprietários confinantes, no âmbito dos procedimentos do RJUE e pedidos de redução de obrigações.

Analisando em detalhe esta rubrica de Licenciamento em 2016, atingiu-se um valor de cerca de 2 milhões de euros, representando um crescimento de 41,4% face a 2015.

Canal Técnico Rodoviário

Relativamente ao Canal Técnico Rodoviário, cuja receita se cifrou nos 1,3 milhões de euros, o ano de 2016 fica marcado pela transferência de competência para a esfera da IP Telecom.

Subsídios para investimento

Os subsídios recebidos do Estado português e da União Europeia são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que as condições para o recebimento do subsídio serão cumpridas.

Os subsídios ao Investimento considerados em 2016 correspondem ao financiamento obtido do Fundo de Coesão para reembolso de despesa referente aos projetos de investimento do Túnel do Marão e da CRIL - Buraca/Pontinha no âmbito do período de programação 2007-2013 (QREN).

Alienação de Património

Verificou-se em 2016 uma forte redução nos rendimentos provenientes da alienação de património (-2,9 milhões de euros) face ao período homólogo, em parte devido à reavaliação da estratégia de rentabilização do património, que passou a valorizar o arrendamento em detrimento da alienação.

Venda de resíduos

Verifica-se um desvio favorável, de cerca de 1,4 milhões de euros na execução desta rubrica, devido à concretização do levantamento dos resíduos ferrosos de ramais desativados, nomeadamente, na Linha do Leste e Ramal de Cáceres, Linha de Évora e Linhas do Algarve e do Sul.

7.2 GASTOS OPERACIONAIS

unidade: milhares de euros

Gastos Operacionais	Grupo IP		Δ% 16/15
	2015	2016	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	414.066,4	259.810,0	-37%
Varição nos inventários de produção	56,8		-100%
Fornecimentos e serviços externos	242.709,4	260.776,6	7%
<i>Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária</i>	<i>95.398,0</i>	<i>100.617,9</i>	<i>5%</i>
<i>Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária</i>	<i>44.288,1</i>	<i>51.340,8</i>	<i>16%</i>
<i>Outros FSE</i>	<i>103.023,4</i>	<i>108.818,0</i>	<i>6%</i>
Gastos com o pessoal	126.973,5	136.983,9	8%
Imparidades (perdas/ reversões)	9.064,1	-2.931,4	-132%
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	263.912,1	273.926,2	4%
Provisões (aumentos/ reduções)	5.979,4	19.895,4	233%
Outros gastos e perdas	9.325,1	14.720,0	58%
Total	1.072.087	963.181	-10,2%

Os gastos operacionais do Grupo IP diminuiram 10% face ao período homólogo (cerca de 109 milhões de euros).

Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas

No período em análise os gastos com o CMVMC apresentam um desvio bastante significativo face a 2015 (-37%), justificado pela desaceleração da atividade de construção de Novas Infraestruturas Rodoviárias (-97%), motivado pela conclusão do Túnel do Marão, o atraso na evolução física das obras em curso da Rede Subconcessionada (-64%). Em contrapartida, os valores recebidos pela IP relativos a portagens em concessões do Estado (líquidos dos gastos de cobrança) cresceram 5% face ao ano anterior, em linha com o aumento das Portagens. O consumo de materiais para Manutenção e Investimento nas Infraestruturas Ferroviárias apresenta um crescimento de 37% face a 2015, com o arranque do programa de Investimentos Ferrovia 2020.

Fornecimentos e Serviços Externos

Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária

unidade: milhares de euros

Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária	Grupo IP		Δ% 16/15
	2015	2016	
Conservação Periódica de Estradas	53.000,0	53.000,0	0%
Segurança Rodoviária	6.843,4	9.303,9	36%
Conservação Corrente de Infraestruturas	35.554,6	38.314,0	8%
Total	95.398	100.618	5,5%

A **Conservação Periódica** de Estradas, corresponde ao reconhecimento do acréscimo de responsabilidade da IP dos gastos necessários à manutenção do nível de serviço das vias e obras de arte que lhe é imposto pelo seu Contrato de Concessão. Com base em levantamentos técnicos de necessidades de reparação e do controlo de um índice de qualidade médio das vias e obras de arte é apurado um gasto anualizado de 53 milhões de euros para a manutenção programada a desenvolver que permita, a manutenção do índice de qualidade médio da rede nos valores em que a mesma foi recebida.

As novas atividades de **Segurança Rodoviária** têm suporte no Plano de Segurança Rodoviária, que compreende intervenções no âmbito da sinalização vertical e horizontal, semáforos e colocação de novas barreiras de segurança, entre outras, e registaram um gasto de 9,3 milhões de euros em 2016, mais 2,5 milhões de euros (36%) que em 2015.

A **Conservação Corrente** corresponde aos gastos do exercício com intervenções de conservação corrente de vias e obras de arte com o objetivo de manter as condições de conforto de circulação, evitando a degradação das infraestruturas e da qualidade do serviço. A realização em 2016 foi de 38,6 milhões de euros (+9% face a 2015).

Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária

Para assegurar a manutenção e reabilitação da Rede Ferroviária Nacional (RFN), cumprindo os níveis de serviço previstos, a IP dispõem de vários contratos de Prestação de Serviços de Manutenção.

A maioria destes contratos são plurianuais e contemplam intervenções nas vertentes de Manutenção Preventiva Sistemática (MPS), Manutenção Preventiva Condicionada (MPC) e Manutenção Corretiva (MC), nas especialidades de via, sinalização, catenária, baixa tensão, subestações, construção civil, passagens de nível, e elevadores e escadas rolantes.

Estes contratos de Prestação de Serviços de Manutenção caracterizam-se por:

- Contratos de abrangência geográfica nacional, em lote único ou em lotes que abrangem mais do que uma unidade orgânica regional;
- Contratos de abrangência geográfica nacional, desenvolvidos centralmente e divididos em diversos lotes, circunscritos às unidades orgânicas regionais;
- Contratos de âmbito regional/local.

No quadro seguinte enuncia-se, por especialidade, a execução de 2016 que registou uma subida de cerca de 16% face à execução de 2015:

unidade: milhares de euros

Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária	Grupo IP	Grupo IP	Δ% 16/15
	2015	2016	
Via	18.844	21.159	12%
Sinalização	14.689	14.311	-3%
Telecomunicações	321	2.359	634%
Catenária	4.901	5.058	3%
Construção Civil	1.300	2.602	100%
Baixa Tensão	877	1.232	41%
Comboio Socorro	1.365	741	-46%
Recuperação de Materiais		383	
Subestações	704	604	-14%
Elevadores e Escadas Rolantes	889	763	-14%
Passagens de Nível	361	413	15%
Obras de Arte		36	
Outros	38	1.680	4270%
Total	44.288	51.341	15,9%

A principal especialidade de manutenção ferroviária é a Via, que juntamente com a catenária representam 51% do total da Manutenção ferroviária. Seguem-se os subcontratos de manutenção dos sistemas de sinalização e telecomunicações, que atingem 28% e 5% do total dos gastos registados em 2016.

Outros Fornecimentos e Serviços Externos

Os Outros Fornecimentos e Serviços Externos representam em 2016 cerca de 109 milhões de euros, o que se traduz num aumento de 6% face a 2015, para o qual contribuem essencialmente o aumento dos gastos com a operação e manutenção das subconcessões, os encargos de cobrança de portagens, cujos gastos se agravaram em 10% e 11%, respetivamente:

unidade: milhares de euros

Outros Fornecimentos e serviços externos	Grupo IP	Grupo IP	Δ% 16/15
	2015	2016	
O&M Subconcessões EP	23.216,2	25.653,7	10%
Encargos Cobrança Portagens	17.964,8	21.838,2	22%
Encargos de Cobrança da CSR	13.420,8	13.479,3	0%
Energia Eléctrica	9.188,2	9.733,7	6%
Honorários, Consultoria e Out. Trab. Especializados	4.036,3	3.148,3	-22%
Energia Eléctrica para Tração	5.071,3	6.466,0	28%
Frota Automóvel	5.564,4	5.568,7	0%
Vigilância	5.748,7	5.571,1	-3%
Informática	3.037,3	2.552,4	-16%
Limpeza	2.558,5	2.571,9	1%
Deslocações e Estadias	538,9	435,7	-19%
Transportes de Pessoal	487,8	552,6	13%
Comunicações	470,3	435,2	-7%
Outros FSE	11.719,9	10.811,1	-8%
Outros Fornecimentos e serviços externos	103.023	108.818	5,6%

O&M Subconcessões

Os encargos com operação e manutenção de subconcessões resultam do reconhecimento contabilístico dos custos de operação e manutenção efetuada pelas subconcessionárias no âmbito dos contratos de subconcessão em vigor.

O crescimento deste gasto no período em análise (10%), face ao período homólogo de 2015, reflete a evolução de gastos com O&M prevista nos modelos financeiros dos contratos de subconcessão, registando alinhamento com as projeções para o período.

Encargos de Cobrança de Portagens

Esta rubrica incorpora o pagamento de remuneração variável (*fee*) e o acerto mensal de contas (compensação de custos) da rede portajada.

No ano 2016 verificou-se um aumento de cerca de 22% face ao período homólogo, em linha com o comportamento positivo das receitas de portagens.

Encargos de Cobrança da Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR)

Os encargos de cobrança da CSR correspondem a 2% da CSR retido pela Autoridade Tributária, pela prestação do serviço de apuramento e cobrança da CSR. Estes encargos de cobrança são uma percentagem do valor cobrado pelo que a sua evolução é exatamente a mesma verificada nos rendimentos. Esta rubrica, comparativamente com o período homólogo, manteve-se nos 13,5 milhões de euros.

Energia Elétrica

O consumo da energia elétrica em 2016 sofre um aumento em cerca de 6% comparativamente com o ano 2015, devido aos gastos com a iluminação do Túnel do Marão.

Energia Elétrica para Tração

É política da IP fornecer eletricidade aos operadores ferroviários para tração do material circulante. Estes gastos associados à eletricidade para tração são totalmente compensados pelo rendimento que advém da faturação da mesma aos operadores que a utilizam. No ano de 2016, o gasto com a energia elétrica para tração representou 6,5 milhões de euros, mais 28% do que em 2015, por via da regularização de faturação do ano anterior.

Honorários, Consultorias e Outros Trabalhos Especializados

Realizou-se em 2016 o valor de 3,2 milhões de euros em gastos com Honorários, Consultorias e Outros Trabalhos Especializados, menos 22% do que no ano anterior.

Frota Automóvel

Face ao ano anterior, os gastos com a frota automóvel mantêm-se em cerca de 5,6 milhões de euros, apesar da diminuição do parque automóvel em 3 viaturas:

valores em milhares de euros

Frota Automóvel	Grupo IP		Δ% 16/15
	2015	2016	
Rendas AOV	2.731	2.777	2%
Combustível	1.844	1.784	-3%
Portagens	331	357	8%
Manutenção	503	413	-18%
Seguros	136	218	60%
Impostos (IUC)	20	21	4%
Total	5.564	5.569	0,1%

Total de Viaturas IP	818	815	-0,4%
-----------------------------	------------	------------	--------------

De qualquer facto, fruto do processo de fusão verificado, 2016 foi um ano de reorganização e definição de estratégia no âmbito da gestão da frota, cujos efeitos continuarão a implicar futuras reduções de custos, sem nunca perder de vista a adequação da quantidade de viaturas às efetivas necessidades operacionais.

Vigilância

No que diz respeito à vigilância, esta rubrica agrega maioritariamente o contrato de vigilância humana para a IP, nas componentes de edifícios de serviços administrativos e centros

operacionais, como também gastos de outra natureza como a manutenção do controlo de acessos, manutenção de extintores e carretéis e serviços de vigilância ocasional, entre outros.

Na continuação da política de otimização de recursos, a rubrica de vigilância e segurança apresentou em 2016 uma redução de 3% face a 2015.

Informática

No âmbito do processo de fusão, realizou-se a integração das infraestruturas informáticas de suporte à atividade, e foram consolidados os sistemas de suporte às principais atividades Financeiras, Logísticas e de Recursos Humanos, através de meios internos.

Realizou-se no período em análise o valor de 2,6 milhões de euros em serviços informáticos, maioritariamente destinados a licenças de *software* (1,7 milhões de euros), com um desvio de 17% face ao período homólogo, justificando a variação face ao ano anterior.

Os restantes gastos representam menos de 15% da rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos.

Gastos com Pessoal

valores em milhares de euros

Gastos com Pessoal	Grupo IP	Grupo IP	Δ% 16/15
	2015	2016	
Gastos com Pessoal	125.431	133.175	6%
Rescisões	1.543	3.517	128%
Total	126.974	136.693	7,7%

O crescimento de cerca de 8% face a 2015 deveu-se essencialmente às seguintes razões:

- A reversão gradual das reduções remuneratórias de 20% por trimestre até à sua eliminação total em outubro de 2016;
- Reconhecimento do histórico de dívida a trabalhadores pela Inclusão da Média de Abonos Variáveis (horas extra, trabalhos em dias de descanso) nos Subsídios de Férias de 1997 a 2014, cujo impacto ascende a 8,2 milhões de euros, já considerando os respetivos Encargos Patronais;
- Aumento das Rescisões por Mútuo Acordo.

Ainda num período de consolidação do processo de fusão, verificaram-se vários ajustamentos na afetação de colaboradores às empresas do Grupo IP, contudo, verificou-se uma redução do efetivo médio em 2016 em 93 colaboradores (-2,4%), conforme se representa na figura seguinte.

Evolução do Efetivo Grupo IP	2015	2016	
Efetivo (não inclui Pensionistas e Cedidos) - 31 Dez.	3824	3736	-2,3%
IP	3.553	3.467	-2,4%
IP Telecom	81	81	0,0%
IP Património	54	108	100,0%
IP Engenharia	131	76	-42,0%
GIL	5	4	-20,0%
Efetivo (não inclui Pensionistas e Cedidos) - Médio	3852	3759	-2,4%

Outros Gastos e Perdas

Os Outros Gastos registaram em 2016 o valor de 14,7 milhões de euros, o que representou um aumento face a igual período de 2015 de aproximadamente 58%.

Esta rubrica representa, essencialmente, o valor da taxa a pagar ao Regulador (AMT) no valor de 4 milhões de euros, o valor de 4 milhões de euros em dívidas incobráveis em imparidade, a quantia de 3 milhões de euros em indemnizações.

Provisões e Imparidades

No ano de 2016, os movimentos de provisões e imparidades registaram uma diminuição de cerca de 2 milhões de euros face ao ano anterior por via de: i) Provisão no âmbito do processo judicial em curso relativo ao IVA da CSR (13,6 milhões de euros), ii) provisão para os restantes processos judiciais em curso (6,3 milhões de euros) e iii) saldo das imparidades de clientes que totalizam 2 milhões de euros.

7.3 INVESTIMENTO

unidade: milhões de euros

Plano de Intervenções na Rede	2015	2016	Δ%
Investimentos Ferrovia 2020	6,4	25,5	297%
Investimentos Rodoviários PETI3+	131,3	11,1	-92%
Investimentos PETI3+	137,7	36,6	-73%
Outros Investimentos Ferroviários	32,4	13,9	-57%
Outros Investimentos Rodoviários	22,4	13,3	-41%
Outros Investimentos	54,8	27,2	-50%
Investimentos de Apoio à Gestão	2,4	3,8	59%
Total	194,9	67,6	-65%

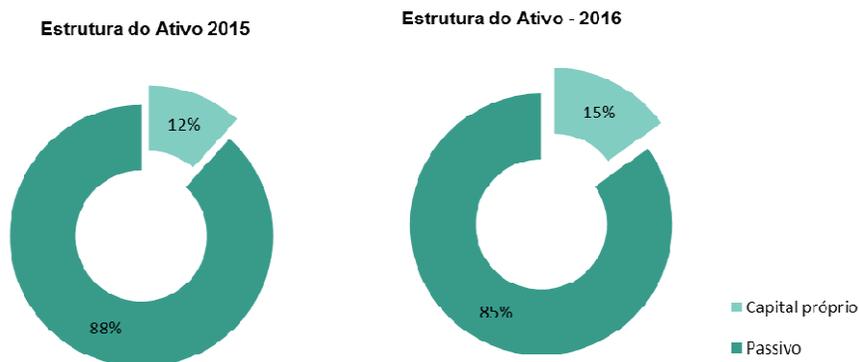
O valor realizado de **Investimento nas redes ferroviária e rodoviária**, até 31 de dezembro de 2016, foi de 67,6 milhões de euros, o que representa apenas 51% do valor previsto em orçamento para o ano e uma desaceleração de 65% face ao ano anterior. Das atividades desenvolvidas destacam-se a conclusão do empreendimento rodoviário - **Túnel do Marão** - que registou uma execução de 11 milhões de euros, e o arranque das intervenções na **Linha**

do Norte - Alfarelos-Pampilhosa, com uma execução de 15,2 milhões de euros em 2016, inserido no corredor Norte-Sul do FERROVIA 2020.

Durante o período em análise, o valor recebido decorrente de **fundos comunitários atribuídos à IP** para desenvolvimento das infraestruturas rodoferroviárias foi de **89,4 milhões de euros**, provenientes do Fundo de Coesão para reembolso de despesa referente a projetos de investimento relativos ao período de programação 2007-2013 (QREN), no valor de 37 milhões de euros, e referentes ao pré-financiamento de investimento do período de programação 2014-2020 (CEF), no valor de 52 milhões de euros. Acresce ainda o valor recebido do PIDDAC no valor de 3,8 milhões de euros.

7.4 ESTRUTURA PATRIMONIAL

No final ano de 2016, o Ativo total ascendia a 27.507 milhões de euros, maioritariamente constituído pelo ativo intangível respeitante à rede de infraestruturas rodoviárias e pelo Concedente - Estado - Conta a receber referente ao valor da Atividade em Investimentos de Infraestrutura de Longa Duração (ILD) na Ferrovia.



O Capital Próprio totalizava 4.164 milhões de euros (15% do Ativo) e o Passivo Total ascendia 23.343 milhões de euros (85% do Ativo). Em 31 de dezembro de 2016, destaca-se o aumento de capital no montante de 950 milhões de euros através de entradas em numerário, repartindo-se entre 711,7 milhões de euros para cobertura do investimento e 238,4 milhões de euros para serviço da dívida excluindo empréstimos do Estado, não se tendo concretizado as operações de conversão de créditos planeadas.

8. GESTÃO FINANCEIRA E DÍVIDA

8.1 GESTÃO FINANCEIRA

Grupo IP

Em 2016 manteve-se a centralização funcional da gestão financeira das empresas do Grupo IP na esfera da Direção de Finanças, Mercados e Regulação da IP.

O principal objetivo deste enquadramento visa a gestão integrada dos recursos financeiros do Grupo com vista à otimização dos fluxos entre as empresas subsidiárias e a empresa-mãe. É condição suficiente que cada empresa subsidiária gire os recursos financeiros que garantam a sua atividade, mas é condição necessária que sejam maximizados de forma a contribuírem para a sustentabilidade económico-financeira da empresa-mãe.

Com a centralização da gestão financeira pretende-se igualmente uniformizar práticas e procedimentos quer em termos de gestão de tesouraria quer em termos de produção de informação de gestão para apoio à decisão.

É preocupação do Grupo IP que os processos associados à gestão financeira sejam desenhados dentro do quadro legal em vigor que impende sobre empresas do sector público empresarial (Decreto-lei nº133/2013) que impõe a obrigatoriedade de aplicar o princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28º) e restrições à contratação de operações de financiamento (artigo 29º).

O Grupo IP terminou o ano com um total de disponibilidades de 310,6 milhões de euros.

IP

A atividade de gestão financeira da IP é desenvolvida dentro do quadro legal em vigor que impende sobre empresas do sector público empresarial (Decreto-lei nº133/2013) e, desde 2012, tem em consideração a legislação aplicável às entidades públicas reclassificadas (EPR) com impactos indiretos sobre a gestão dos recursos financeiros.

Até à data da fusão jurídica (1 de junho de 2015), tanto a REFER como a EP gozavam do estatuto de Entidade Pública Reclassificada (EPR), circunstância que a fusão não veio alterar para a IP.

O Orçamento do Estado para 2016 (OE 2016), aprovado através da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, incluiu as necessidades globais de financiamento da IP no valor de 4.666 milhões de euros, das quais 3.418 milhões de euros respeitantes ao serviço da dívida associado aos empréstimos contraídos junto do Estado Português.

A execução do orçamento da IP pautou-se pela aplicação da Lei n.º8/2012 (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) e legislação conexas, cumprindo a obrigação de comprometer toda e qualquer despesa previamente à sua realização tendo como limites as dotações afetas às diversas rubricas orçamentais inscritas no OE 2016. Foi neste enquadramento que a IP geriu a sua atividade de forma a minimizar os riscos de execução orçamental, sendo de destacar os seguintes eventos com impacto determinante quer do lado da receita quer do lado da despesa:

- Aumento de capital no montante de 950 milhões de euros dos quais 711,7 milhões de euros para cobertura dos investimentos (incluindo PPP's) sendo o restante para fazer face ao serviço da dívida;
- Recebimento de Indemnizações Compensatórias no montante de 50 milhões de euros;
- Recebimento da Contribuição de Segurança Rodoviária (CSR) deduzido dos custos de cobrança no montante de 679,5 milhões de euros;
- Recebimento de Portagens deduzido dos respetivos custos de cobrança no montante de 314,2 milhões de euros;
- Recebimento de PIDDAC e participações comunitárias no valor de 3,8 milhões de euros e 91,9 milhões de euros, respetivamente;
- Pagamentos operacionais no montante de 411,3 milhões de euros;
- Pagamentos de investimento em PPP os quais ascenderam a 1.685,7 milhões de euros;
- Pagamentos de investimento decorrentes do PETI3+ e Planos de Proximidade (rodovia e ferrovia) no montante de 56,7 milhões de euros;
- Os encargos financeiros totalizaram 132,9 milhões de euros;
- As amortizações de empréstimos ascenderam a 105,5 milhões de euros;
- Distribuição de resultados da IP Telecom no montante de 4 milhões de euros.

A IP terminou o ano com um total de disponibilidades de 278,1 milhões de euros.

De referir que, em 2016, apesar de estar prevista a conversão de créditos em capital relativa ao serviço da dívida dos empréstimos contraídos junto do Estado Português no montante de 3.416,6 milhões de euros, a mesma não se veio a concretizar, tal como sucedido no ano transato.

De acordo com informação recebida da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) no seu ofício 3168 de 21 de junho de 2016 foi concedida uma moratória no pagamento do serviço da dívida com vencimento em 31 de maio para até 30 de novembro de 2016.

Através do ofício 493 de 18 de janeiro de 2017 da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) foi concedida nova moratória no pagamento do serviço da dívida dos empréstimos com vencimento em 30 de novembro de 2016 e 31 de maio de 2017, para até 30 de novembro de 2017, com efeitos a 30 de novembro de 2016.

Os diferimentos concedidos não estão sujeitos ao pagamento de juros.

8.2 ESTRUTURA DA DÍVIDA FINANCEIRA DO GRUPO IP

O stock de dívida do Grupo IP, em dezembro de 2016, sofreu um desagravamento de 112,8 milhões de euros, diminuindo, em termos nominais, de 8.266,3 milhões de euros em dezembro de 2015 para 8.153,5 milhões de euros em dezembro de 2016, conforme quadro seguinte:

milhões de euros

Tipo de Empréstimos	2015	2016
BEI + Emp. Bancário	1.325,5	1.212,7
Empréstimos do Estado	4.715,8	4.715,8
Eurobond	2.225,0	2.225,0
Total	8.266,3	8.153,5

Para este desagravamento contribuíram, essencialmente, as operações de aumento de capital realizadas pelo acionista na IP bem como os suprimentos concedidos pela IP à GIL no valor de 10,5 milhões de euros para amortização do capital dos empréstimos contraídos por aquela empresa.

Na IP, as operações de aumento de capital totalizaram em 2016, 950 milhões de euros e ocorreram conforme quadro abaixo:

euros

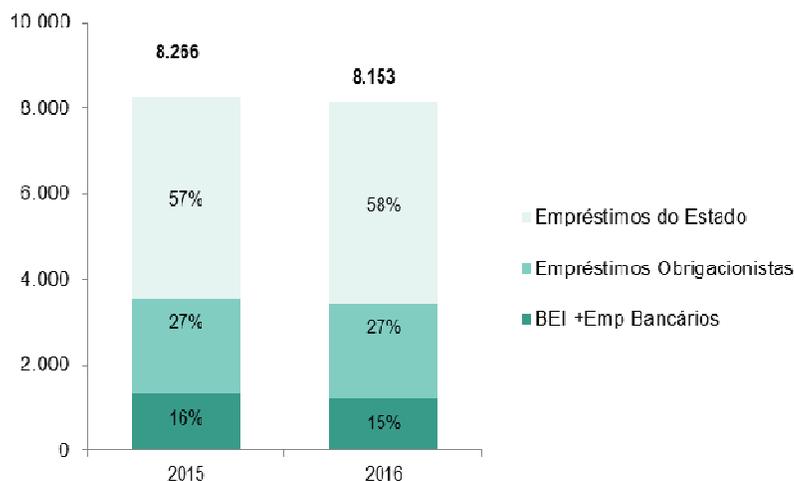
	Data	IP
Capital Social (DL91/2015)	01-jun-15	2.555.835.000
Aumentos:		
	jul-15	90.000.000
	ago-15	80.000.000
	out-15	220.000.000
	nov-15	13.000.000
	dez-15	136.540.000
	mar-16	210.000.000
	abr-16	190.000.000
	jul-16	200.000.000
	ago-16	200.000.000
	dez-16	150.000.000
		4.045.375.000

Estas operações visaram a cobertura das seguintes necessidades de financiamento da IP:

- Serviço da dívida de 2016 associado à dívida financeira (não inclui empréstimos do Estado Português) no valor de 238,3 milhões de euros;
- Investimento: no valor de 711,7 milhões de euros.

Em termos do peso relativo por tipologia de empréstimo, o Grupo IP apresentava a seguinte decomposição:

Peso relativo por tipologia de financiamento
 (milhões de euros)



O peso da dívida financeira do Grupo IP que beneficia de garantia do Estado Português é de 34% do total da dívida. Neste universo encontram-se a totalidade dos empréstimos BEI, o empréstimo bancário contraído pela GIL e três emissões obrigacionistas que totalizam 1,6 mil milhões de euros.

Os empréstimos concedidos pelo Estado desde 2011 vencem-se em 2016, 2017, 2020 e 2021, tendo um período de carência de juros de cerca de 12 meses e um plano de reembolso que varia entre 8 e 12 prestações de capital iguais e sucessivas. O regime de taxa de juro é o de taxa fixa.

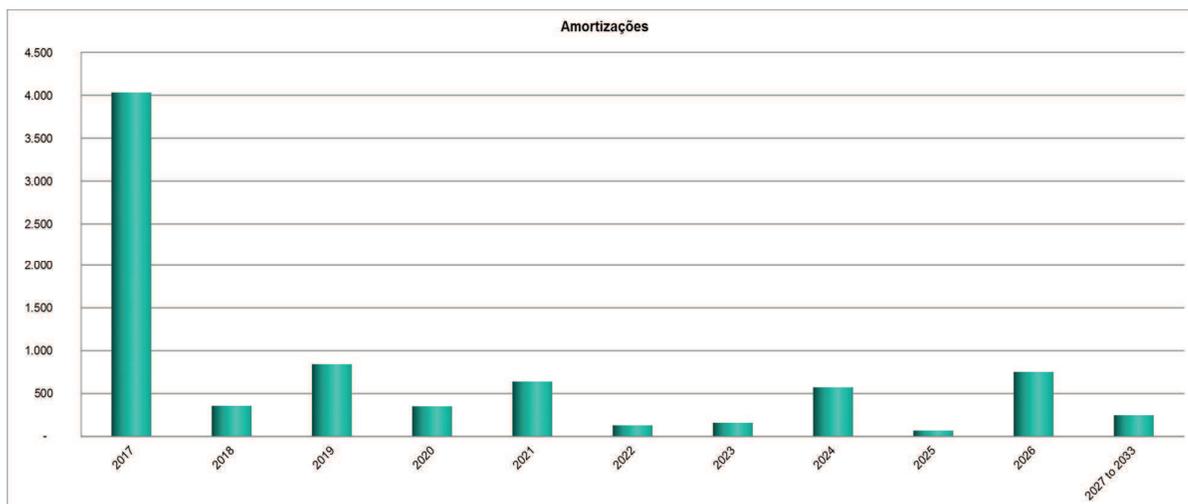
Os empréstimos BEI, contratados a prazos mais longos, têm um plano de amortização com prestações de capital, iguais ou diferentes mas sucessivas, permitindo o alisamento do perfil de amortização da dívida, com exceção do empréstimo BEI contraído pela GIL cujo vencimento ocorrerá em 2017.

O empréstimo bancário contraído pela GIL junto de um sindicato bancário nacional tem um plano de amortização com prestações de capital iguais e sucessivas vencendo-se integralmente em 2017. O regime de taxa de juro é o de taxa variável.

Os empréstimos obrigacionistas foram contratados a taxa fixa e o seu reembolso é efetuado numa única prestação de capital na sua maturidade (*bullet*).

O reembolso dos empréstimos obrigacionistas ocorrerá em 2019, 2021, 2024, 2026 e 2030, elevando o risco de refinanciamento nesses anos.

Como se pode observar no gráfico seguinte, as amortizações previstas para o ano de 2017 apresentam um valor bastante superior aos anos seguintes, uma vez que nesse ano ocorrerão as amortizações dos empréstimos do Estado que têm vindo a ser alvo de moratórias desde maio de 2015.



A carteira de dívida atual, por regime de taxa de juro, no final de dezembro de 2016 e no final de 2015, era a seguinte:



Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo IP não detinha qualquer instrumento de gestão de risco financeiro.

8.3 ANÁLISE DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Para a análise dos resultados financeiros, considera-se a ótica do Resultado Financeiro Global que parte dos resultados financeiros constantes na Demonstração Consolidada do Rendimento Integral e ignora os movimentos contabilísticos (réditos) com reflexo na Demonstração Consolidada da Posição Financeira relacionados com i) o débito de juros ao Concedente (no caso da ferrovia) e ii) com a capitalização de juros relacionados com as PPP (no caso da rodovia). Esta ótica dá a perspetiva real da performance da atividade de gestão de dívida e risco do Grupo.

No quadro abaixo detalha-se a performance financeira do Grupo IP em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015.

valores em milhões

Resultado Financeiro	Dez.2015	Dez.2016	Variação
			2016/2015
Resultado Financeiro da Atividade Investimento (1)	-119,8	-114,7	5,1
Ganhos financeiros			
Perdas financeiras*	-119,8	-114,7	5,1
Resultado Financeiro da Atividade Gestão de Infraestruturas (2)	-60,7	-34,9	25,8
Ganhos financeiros	0,3	0,9	0,7
Perdas financeiras	-60,9	-35,8	25,1
Resultado Financeiro Alta Prestação (3)	-302,0	-259,4	42,7
Ganhos financeiros			
Perdas financeiras - Subconcessões	-234,1	-215,5	18,6
Perdas financeiras - Concessões do Estado	-67,9	-43,8	24,1
Resultado Financeiro Gestão Rede Rodoviária (4)		-3,1	-3,1
Ganhos financeiros			
Perdas financeiras		-3,1	-3,1
Resultado Financeiro Global = (1)+(2)+(3)+(4)	-482,5	-412,0	70,4
Valor imputado - Concedente Estado*	119,8	114,7	-5,1
Resultado Financeiro (Demonstração de Rendimento Integral)	-362,7	-297,3	65,4
RF Global gestão directa (exclui P)	-248,4	-196,5	51,9

A 31 de dezembro de 2016, o Resultado Financeiro do Grupo IP ascendeu a -412 milhões de euros traduzindo um desagravamento de 70,4 milhões de euros face a igual período do ano anterior.

Se se retirar àquele resultado a componente associada a Subconcessões por se tratar de encargos com a atualização financeira da dívida às subconcessionárias pela obra / serviços prestados (e que serão faturados no futuro, de acordo com os termos estipulados nos respetivos Contratos de Subconcessão) e, portanto, não consubstanciada em contratos de financiamento celebrados pela ex-EP, o resultado financeiro global totalizaria -248,4 milhões de euros contra os -196,5 milhões de euros em dezembro de 2015, refletindo uma recuperação de 51,9 milhões de euros.

Para esta evolução positiva convergiram os resultados financeiros obtidos nos segmentos de atividade de investimento, de gestão de infraestrutura da rede ferroviária e da alta prestação.

No caso da IP, as amortizações de capital dos empréstimos BEI efetuadas durante o ano (105,5 milhões de euros) acrescidas dos encargos financeiros pagos (132,8 milhões de euros) foram cobertas por operações de aumento de capital realizadas em numerário no montante total de 950 milhões de euros, o que permitiu a redução do saldo médio da dívida financeira afeta à cobertura de cada segmento de atividade para 2016 e que teve, como contrapartida, a diminuição dos encargos financeiros associados.

No caso da participada GIL, as amortizações de capital dos empréstimos BEI e empréstimo bancário foram cobertas por suprimentos da IP no montante de 10,5 milhões de euros.

No que se refere à diminuição do valor imputado ao Concedente Estado entre 2015 e 2016, o maior contributo é proveniente da redução do stock de dívida financeira para cobertura contabilística do investimento em ILD com consequente impacto nos encargos financeiros imputados (debitados) a esta atividade.

No final de 2016, a dívida financeira do Grupo IP, em termos nominais, ascendia a 8.153 milhões de euros, o que significa um decréscimo de 112,8 milhões de euros face ao período homólogo de 2015 e justificada, como anteriormente referido, pelas amortizações de capital dos empréstimos BEI (IP e GIL) e empréstimo bancário contraído pela GIL.

Para o ano de 2016 para a IP foram orçamentadas operações de aumento de capital social na ordem dos 4.666 milhões de euros, repartidas entre 1.248 milhões de euros em numerário para cobertura do investimento e serviço da dívida (excluindo empréstimos do Estado) e 3.418 milhões de euros por conversão do serviço da dívida referente aos empréstimos do Estado.

Em termos reais e como já referido, o capital social da IP aumentou 950 milhões de euros através de entradas em numerário, repartindo-se entre 711,7 para cobertura do investimento e 238,4 milhões de euros para serviço da dívida excluindo empréstimos do Estado, não se tendo concretizado as operações de conversão de créditos planeadas também como anteriormente já referido.

No quadro abaixo apresenta-se a evolução da taxa de juro média anual de financiamento para a IP e para a GIL para o período 2014-2016, por se tratarem das duas empresas do Grupo IP que detêm este tipo de responsabilidades, os valores apresentados estão numa ótica contabilística.

unidade: milhões de euros

Anos	2016	2015	2014
Encargos Financeiros	194,4	245,5	307,0
Taxa Média de Financiamento (%)	2,3%	2,9%	3,2%

No quadro abaixo, apresenta-se para a IP a evolução do endividamento ajustado para o período 2014-2016.

unidade: milhões de euros

Passivo Remunerado	2016	2015	2014	Variação 16/15	
				Valor	%
Financiamentos obtidos (Correntes e Não Correntes)	8.142,0	8.247,4	8.952,5	- 105,5	-1,28%
- dos quais concedidos pela DGTF	4.715,8	4.715,8	4.715,8	-	0,00%
Aumentos de Capital por dotação	3.609,3	2.659,3	1.042,1	950,0	35,72%
Aumentos de Capital por conversão de créditos	1.535,4	1.535,4	1.535,4	-	0,00%
Endividamento Ajustado	13.286,7	12.442,2	11.529,9	844,5	6,79%

Em 2016, o acréscimo do endividamento foi superior ao limite definido na Lei nº 7A/2016, de 30 de Março (3%). No entanto, o acréscimo já se encontrava previsto no orçamento da IP, o qual se considera tacitamente aprovado através da Lei do Orçamento do Estado.

No quadro abaixo apresenta-se a evolução do endividamento ajustado da GIL para o período 2014-2016:

unidade: milhões de euros

Passivo Remunerado	2016	2015	2014	Variação 16/15	
				Valor	%
Financiamentos obtidos (Correntes e Não Correntes)	11,5	18,8	29,2	- 7,3	-38,9%
- dos quais concedidos pela DGTf	-	-	-	-	0,0%
Aumentos de Capital por dotação	-	-	-	-	0,0%
Aumentos de Capital por conversão de créditos	-	-	-	-	0,0%
Endividamento Ajustado	11,5	18,8	29,2	- 7,3	-38,9%

Constata-se um decréscimo de 38,9% do endividamento para a GIL significando o cumprimento do limite fixado.

Por último, referir que a 3 de novembro de 2016, a agência de rating internacional *Moody's Investors Service* reafirmou a atribuição da notação de risco Ba2 com *Outlook Stable* à IP como consequência de:

- papel crítico que a IP desempenha na gestão das redes ferroviária e rodoviária de Portugal;
- supervisão efetiva por parte do Governo tendo como corolário, a inclusão da IP no perímetro de consolidação orçamental do Estado;
- expectativa de que o Estado continuará a assegurar atempadamente o suporte financeiro que se afigure necessário;
- manutenção de elevado nível de endividamento e insuficiente capacidade de geração de cash-flow.

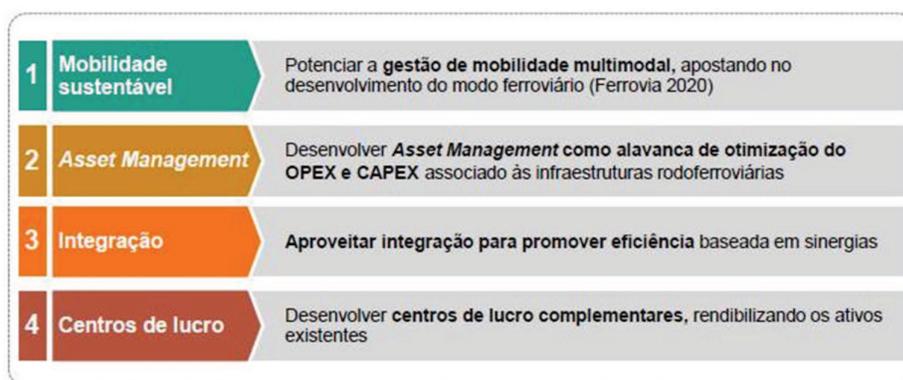
9. ESTRATÉGIA E SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL

PLANO ESTRATÉGICO

O Plano Estratégico do Grupo IP foi desenvolvido tendo por base a estratégia e os grandes objetivos da Fusão, que passam pelo desenvolvimento integrado da rede rodoferroviária, pelo incremento das receitas (*core* e não *core*), pela captura de sinergias internas e externas (escala e *know-how*), pela articulação da presença regional, sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

Neste enquadramento, o Plano Estratégico traça o caminho para posicionar o Grupo IP como uma referência na gestão da mobilidade multimodal potenciando o *asset management*, as sinergias e as novas receitas para garantir uma prestação de serviço sustentável, segura e eficiente.

Para o efeito foram definidos os seguintes 4 objetivos estratégicos prioritários:



Para o desenvolvimento de cada um destes objetivos, foram definidos programas de ação, cujos objetivos se sintetizam de seguida:

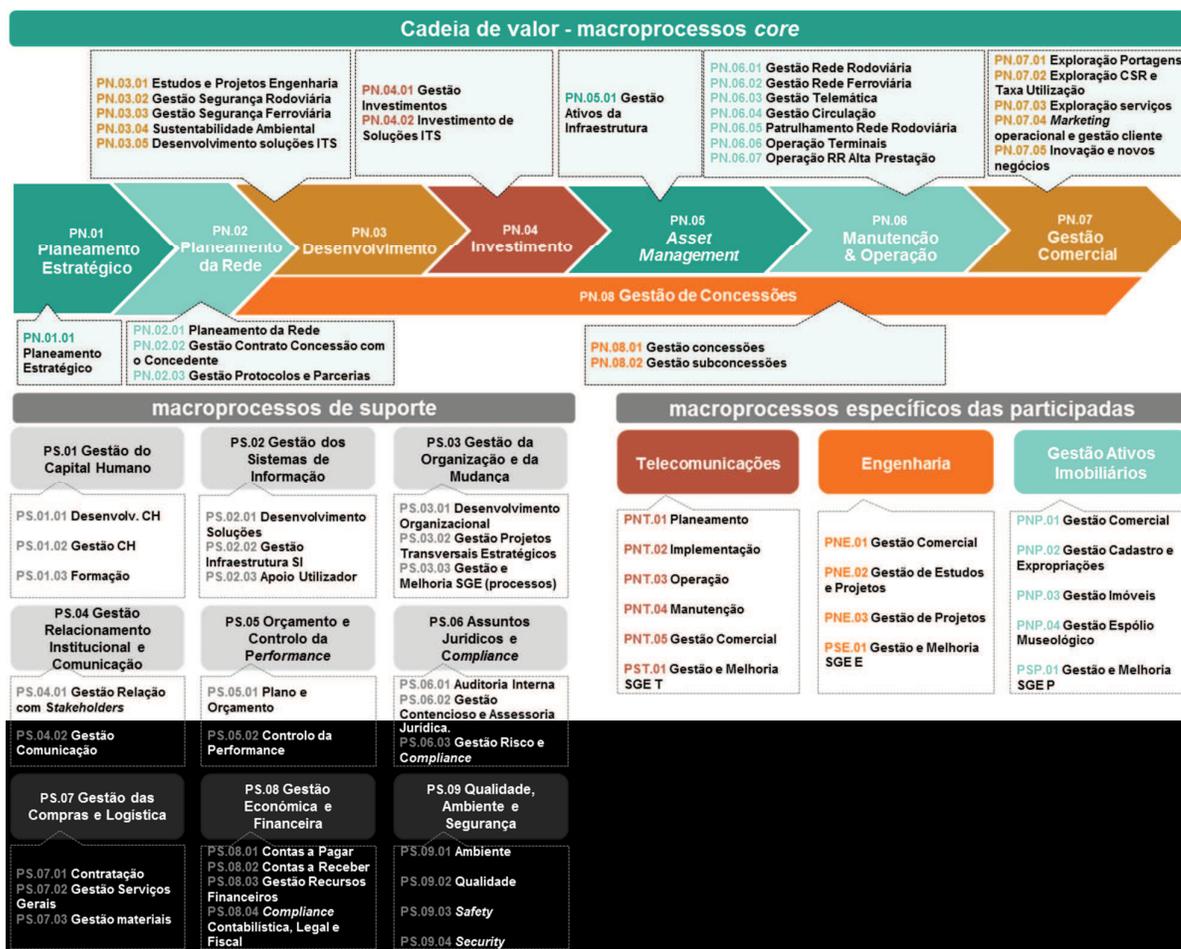
- **Mobilidade Sustentável**
 - Promoção de um modelo remuneratório sustentável, adequado aos serviços de mobilidade prestados pela empresa e que permita consolidar o plano de investimentos rodoferroviários;
 - Planeamento integrado e racional da rede;
 - Otimização da execução do Ferrovia 2020;
 - Desenvolvimento da gestão de mobilidade multimodal.
- **Asset Management**
 - Otimização do custo do ciclo de vida dos ativos;
 - Redefinição da estratégia de Conservação da rede rodoferroviária.

- **Integração**
 - Estabilização da nova organização e do capital humano;
 - Evolução do modelo de *procurement* e *smart sourcing*;
 - Integração dos sistemas de gestão, processos e sistemas de informação.

- **Centros de Lucro**
 - Reforço do enfoque comercial;
 - Potenciação de serviços de Acessibilidade, Telemática e ITS;
 - Monetização dos ativos e serviços de fibra ótica, canal técnico rodoviário e data centers;
 - Valorização e exploração comercial de ativos imobiliários.

SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL

O **Sistema de Controlo Interno** da empresa está consolidado e integrado no âmbito do sistema de gestão empresarial tendo por base o mapa de processos do Grupo IP, conforme a figura abaixo:



O modelo de gestão da performance do Grupo IP será consubstanciado através de um sistema BMS (*Business Management System*) no qual se consolidam todos os processos da cadeia de valor, possibilitando uma análise cruzada com os indicadores de gestão, de modo a verificar a relação causa-efeito entre o desempenho dos processos e o desempenho das empresas do Grupo.

O referido sistema permitirá uma melhor clarificação e formalização das regras de atuação, das responsabilidades e do modo de atuação na gestão dos riscos, da arquitetura dos sistemas de informação e do modelo de funcionamento da gestão do Grupo, no qual se inclui o atual mecanismo de controlo da performance.

POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO

O processo de gestão dos riscos do Grupo IP foi definido em linha com os objetivos de negócio do Grupo, tendo por base uma estratégia corporativa de gestão dos riscos integrada e transversal a todo o Grupo e suportada na NP ISO 31000:2013.

O modelo de gestão do risco constitui-se como um importante instrumento de suporte à gestão, que permite a identificação dos principais riscos a que as empresas do Grupo IP estão expostas², a respetiva análise³ e a determinação do tratamento a aplicar com base nos pressupostos definidos no quadro seguinte:

NÍVEL DO RISCO		Resposta ao Risco	
INTERVALOS	ESCALA		
[1 ; 4]	Baixo	Aceitar	Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada. ⁽¹⁾
[5 ; 9]	Moderado	Mitigar/Partilhar	Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos. Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s).
[10 ; 16]	Elevado		
[17 ; 25]	Muito Elevado		
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco	Evitar	São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco)

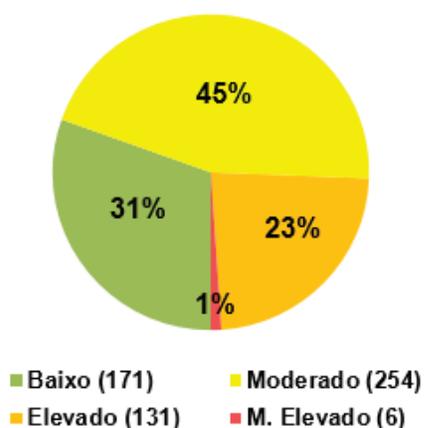
(1) Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas.

² Incluindo os de corrupção, conluio, fraude e fuga de informação, bem como as respetivas e necessárias medidas preventivas e de mitigação.

³ Através da determinação da probabilidade de um risco ocorrer assim como o seu impacto medido em quatro vertentes (financeira, legal, reputacional e vida humana).

Em acréscimo às atividades de apreciação do risco e determinação das respetivas medidas de tratamento, o modelo de gestão do risco do Grupo IP contempla igualmente mecanismos de monitorização, comunicação/divulgação e revisão do próprio processo.

A título informativo, e tendo por base dados reportados a 31/12/2016, constata-se que o mapa global dos riscos do Grupo IP compreende um total de 562 riscos, com a seguinte distribuição:



Releva-se, ainda, a existência de 504 riscos relativos especificamente à atividade da IP.

Por último, destaca-se a igualmente a definição de um total de **660 medidas de tratamento dos riscos** para implementação e monitorização.

A gestão do risco corporativo é, por definição, uma atividade de âmbito transversal, que abrange a organização no seu todo. Nesse sentido, o próprio procedimento de gestão do risco do Grupo IP⁴ já contempla uma alocação de responsabilidades dos principais intervenientes no processo de gestão do risco:

⁴ Procedimento GR.PR.006 - Gestão do Risco, aprovado pelo CAE da IP em 24/9/2015 e revisto em 01/09/2016 e 22/12/2016, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas/Empresas do Grupo IP.

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	
ENTIDADE / INTERVENIENTE	RESPONSABILIDADE
CAE	<ul style="list-style-type: none"> • Aprova a documentação produzida no âmbito da gestão do risco (planeamento da implementação do processo; procedimento de gestão do risco; Mapa Global dos riscos do Grupo IP; matriz do risco; etc.); • Aprova as propostas de tratamento do risco; • Aprova o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de acompanhamento.
Direção de Risco e Compliance	<ul style="list-style-type: none"> • Coordena a gestão do risco no Grupo IP, assegurando que a mesma é efetuada em alinhamento com os objetivos estratégicos; • Define e promove a metodologia e instrumentos específicos para implementar, monitorizar e rever o processo de gestão do risco do Grupo IP; • Apoia o Dono do Risco no processo de apreciação do risco, identificação e monitorização das propostas de tratamento e monitorização da sua eficácia; • Reporta/Divulga os riscos (construir e comunicar os Mapas de Riscos das empresas do Grupo IP); • Monitoriza o processo de gestão do risco; • Elabora, com uma periodicidade anual, o relatório de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de acompanhamento; • Dinamiza a promoção de uma cultura de gestão do risco em todo o Grupo IP.
“Dono do Risco”	<ul style="list-style-type: none"> • Identifica, analisa e avalia os riscos e propõe as respetivas medidas de tratamento (gestão primária do risco); • Implementa as medidas de tratamento; • Monitoriza a eficácia das medidas de tratamento e reporta os resultados à DRC.

Na prossecução da sua Missão, a IP e as restantes empresas que integram o Grupo IP estão expostas a uma multiplicidade de riscos e, tal como preconizado no Procedimento de Gestão do Risco do Grupo IP, os riscos são agrupados em 6 categorias relevantes, cuja distribuição em 2016, foi conforme se segue:

CATEGORIAS DE RISCOS	DEFINIÇÕES	DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA
Risco Financeiro	Riscos associados a liquidez, taxa de juro e de crédito	2%
Risco de Negócio	Riscos associados a planeamento, conceção, execução, monitorização e controlo, nas áreas que contribuem para o negócio das Empresas do Grupo	10%
Risco Operacional	Riscos associados a processos internos, infraestruturas, capital humano e recurso ao <i>outsourcing</i>	52%
Risco de Regulação e <i>Compliance</i>	Riscos associados a leis, regulamentação, normas, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos	28%
Risco Reputacional	Riscos associados à perceção da imagem pública da instituição por parte de acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores, órgãos de imprensa, opinião pública em geral e demais <i>stakeholders</i>	1%
Risco Tecnológico	Riscos associados a infraestruturas tecnológicas críticas, de segurança de informação, de integridade e flexibilidade dos sistemas	7%

Riscos Financeiros

A atividade do Grupo IP está exposta a fatores de risco de carácter financeiro, como sejam, o risco de crédito, o risco de liquidez e o risco de taxa de juro associado aos fluxos de caixa decorrentes de financiamentos obtidos.

O Decreto-Lei nº133/2013 de 3 de outubro veio alterar a autonomia das entidades públicas reclassificadas (EPR) no que respeita ao acesso a financiamento junto do sistema financeiro e à gestão de risco através de instrumentos financeiros derivados.

Com efeito, no artigo 29º determina-se a impossibilidade das EPR acederem a financiamentos junto das instituições de crédito, com exceção das de carácter multilateral (ex. Banco Europeu de Investimento) ficando consagrada também no artigo 72º a transferência da gestão das suas carteiras de derivados financeiros para a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

Estes riscos são geridos pela Direção de Finanças, Mercados e Regulação, enquadrada nas políticas de mitigação de riscos definidas pelo Conselho de Administração Executivo.

Risco de Crédito

O Grupo IP está sujeito ao risco de crédito.

O risco de crédito está associado ao risco de uma contraparte falhar no cumprimento das suas obrigações contratuais resultando numa perda financeira para uma das empresas do Grupo.

As receitas da atividade rodoviária resultam principalmente da CSR que é cobrada e entregue à empresa pela Autoridade Tributária (AT) e das portagens que apresentam uma base de clientes diversificada e composta por operações de reduzido valor pelo que não tem risco de crédito associado significativo.

O risco de crédito resultante da atividade ferroviária está essencialmente relacionado com o incumprimento das responsabilidades assumidas pelos operadores ferroviários. A CP é a contraparte principal tratando-se do operador exclusivo de passageiros em toda a rede, com exceção da travessia da Ponte 25 de Abril que é operada pela Fertagus. Assim, apesar do risco de crédito estar fortemente concentrado na CP, o mesmo é mitigado pela natureza jurídica daquela entidade com capital detido a 100% pelo Estado Português e, a partir de 2015, pela sua circunstância de EPR.

Os ajustamentos por imparidade para outras contas a receber são calculados considerando o perfil de risco da contraparte e a sua condição financeira.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, o Grupo IP detém exposição ao setor bancário nacional traduzida pelos saldos em depósitos à ordem. Desde 2010 esta exposição tem vindo a reduzir-se em virtude da aplicação do regime jurídico da Unidade de Tesouraria do Estado às empresas públicas, que prevê a concentração das disponibilidades e aplicações financeiras no IGCP. O Grupo IP detém a maioria das suas disponibilidades junto do IGCP.

Até à data, o Grupo IP não incorreu em qualquer imparidade resultante do não cumprimento das obrigações contratuais celebradas com entidades financeiras.

Risco de Câmbio

O Grupo IP não tem risco cambial com significado no decurso da sua atividade.

Risco de Liquidez

O Grupo IP está sujeito ao risco de liquidez.

Este tipo de risco mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a empresa, como sejam os fornecedores, os bancos, o mercado de capitais, etc.. Este risco é medido pela liquidez à disposição da empresa para fazer face aquelas responsabilidades bem como à capacidade de geração de cash-flow decorrente da sua atividade.

O Grupo IP procura minimizar a probabilidade de incumprimento dos seus compromissos através de uma gestão rigorosa e planeada da sua atividade. Uma gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de um nível adequado de caixa e equivalentes de caixa para fazer face às responsabilidades assumidas. Com a inclusão da REFER e da EP no perímetro de consolidação orçamental do Estado, estas empresas passaram a ser financiadas diretamente pelo Estado Português a partir de 2011, pelo que o risco de liquidez baixou consideravelmente.

Risco de Taxa de Juro

O Grupo IP está sujeito ao risco de taxa de juro enquanto mantiver em carteira empréstimos obtidos junto do sistema financeiro e do Estado e que visam o financiamento da sua atividade.

O principal objetivo da gestão de risco de taxa de juro é a proteção relativamente a movimentos de subida das taxas de juro, na medida em que as receitas das empresas são imunes a essa variável e, assim, inviabilizam uma cobertura natural.

Atualmente, não são usados instrumentos financeiros de cobertura de risco de taxa de juro.

Presentemente, o objetivo da política de gestão do risco de taxa de juro passa, essencialmente, pela monitorização das taxas de juro que influenciam os passivos financeiros contratados com base na Euribor.

Gestão do Risco de Capital

O objetivo da IP em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da Demonstração da Posição Financeira, é salvaguardar a continuidade das operações da empresa.

O instrumento base para a gestão deste risco é o plano de financiamento (ou plano financeiro) da IP através do qual se identificam e monitorizam as fontes de financiamento destacando-se, desde 2014, a política de fortalecimento da estrutura de capital promovida pelo acionista concretizada quer por operações de reforço do mesmo em numerário, quer através de operações de conversão em capital dos financiamentos/suprimentos concedidos pelo acionista.

Conforme referido no ponto 8.1, em 2016, apesar de estar prevista a conversão de créditos em capital relativa ao serviço da dívida dos empréstimos contraídos junto do Estado Português no montante de 3.416,6 milhões de euros a mesma não se veio a concretizar, tal como sucedido no ano transato.

10. PERSPETIVAS FUTURAS

O ano de 2016 constituiu o primeiro exercício anual completo do Grupo IP.

Foi um ano exigente, marcado por uma inevitável consolidação organizacional e de processos, num cenário económico restritivo, mas com objetivos de gestão ambiciosos, perfeitamente identificados, quantificados, e alinhados com os grandes objetivos estratégicos da Empresa.

Perspetiva-se para o ano de 2017 a consolidação do caminho traçado, que tem como desígnio assegurar uma mobilidade terrestre sustentável, alicerçada numa gestão integrada e complementar dos modos rodoviário e ferroviário.

Neste enquadramento salientam-se alguns desafios importantes para o futuro do Grupo IP:

a) Cumprimento do ambicioso Programa Ferrovia 2020

O “Ferrovia2020” materializa uma aposta clara na requalificação da Rede Ferroviária Nacional, contemplando um investimento global de 2.000M€.

Importa referir, neste ponto, que o novo ciclo de fundos comunitários é fundamental para a prossecução do programa de investimentos ferroviários, consubstanciado no Programa Ferrovia 2020, pelo que toda a definição e programação deste tem como um dos grandes objetivos a maximização do financiamento comunitário.

b) Sustentabilidade financeira do Grupo, através do aumento das suas receitas não core

 IP Engenharia	 IP Património	 ESTAÇÃO DO ORIENTE	 IP Telecom
<ul style="list-style-type: none">• Enfoque estratégico na Ferrovia 2020<ul style="list-style-type: none">– Estudos e Projetos– Fiscalização• Representação do Grupo IP no mercado internacional	<ul style="list-style-type: none">• Rentabilização e requalificação dos ativos imobiliários da IP• Gestão operacional de estações e equipamentos associados• Gestão de instalações do Grupo• Apoio ao processo de expropriações do Ferrovia 2020	<ul style="list-style-type: none">• Gestão do Complexo Intermodal Estação do Oriente• Fomento da intermodalidade dos diversos meios de transporte• Rendibilização dos espaços comerciais, do parque de estacionamento e das zonas públicas	<ul style="list-style-type: none">• Prestação de serviços para as telecomunicações ferroviárias e SI• Rentabilização de infraestruturas de telecomunicações e alojamento (fibra ótica e canal técnico)• Rentabilização de Data Centers (serviços de <i>cloud solutions</i> e <i>storage</i>)

Estabilizada a estrutura organizacional, e tendo presente os objetivos definidos para o Grupo IP, importa no exercício de 2017 e seguintes criar condições para manter os negócios em vigor e potenciar o crescimento do volume de negócios quer através de colocação no mercado de novos produtos quer através de novos tipos de negócios, rentabilizando o ativo da IP e procurando a cada exercício melhorar os indicadores de negócio, a performance de gestão e a satisfação dos nossos clientes.

Consideramos o exercício de 2016 como o ponto de partida para objetivos mais ambiciosos que todos procuraremos atingir em 2017, num clima de crescente **Confiança, Estabilidade e Orgulho** porque **SOMOS IP**.

11. EVENTOS SUBSEQUENTES

i) Aumento de capital

Através de Deliberação Social Unânime por Escrito, com data de 22 de fevereiro de 2017, foi aumentado o capital social da IP em 600.000.000 euros através da emissão de 120.000 novas ações nominativas, no valor de 5.000 euros cada, subscrito e realizado pelo acionista Estado Português da seguinte forma:

- a) Até dia 22 de fevereiro de 2017, o montante de 460.000.000 euros
- b) Até dia 20 de abril de 2017, o montante de 140.000.000 euros

ii) Acordo de regularização de dívida

Em 17 de março 2017, foi estabelecido o acordo de regularização de dívida entre o Município de Aveiro e a Empresa ao abrigo do regime jurídico da recuperação financeira municipal, decorrente da adesão do Município de Aveiro ao Fundo de Apoio Municipal (FAM).

Almada, 19 de abril de 2017

O Conselho de Administração Executivo,

Presidente	António Carlos Laranjo da Silva
Vice - Presidente	José Saturnino Sul Serrano Gordo
Vice - Presidente	Carlos Alberto João Fernandes
Vogal	Alberto Manuel de Almeida Diogo
Vogal	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira



RELATÓRIO E CONTAS **2016**
CONSOLIDADO GRUPO IP

**PARTE II –
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS E NOTAS**



ÍNDICE - PARTE II

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS.....	107
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO.....	108
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	109
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015.....	115
1. NOTA INTRODUTÓRIA	116
1.1 ATIVIDADE DA EMPRESA MÃE	116
1.2 ATIVIDADES DAS EMPRESAS DO GRUPO IP	117
2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	119
2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO	119
2.2 BASES DE CONSOLIDAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	120
2.3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS UTILIZADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	140
2.4. PRINCIPAIS JULGAMENTOS NA APLICAÇÃO DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES.....	143
3. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	144
4. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO	148
5. GOODWILL.....	149
6. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS.....	151
7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	159
8. ATIVOS INTANGÍVEIS.....	162
9. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS.....	165
10. DIFERIMENTOS	168
10.1 SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO - DIREITO CONCESSÃO RODOVIÁRIO.....	169
11. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER.....	170
11.1 OUTRAS CONTAS A RECEBER	170
11.2 CLIENTES	171
12. CONCEDENTE – ESTADO – CONTA A RECEBER	173
13. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	175
14. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	177
15. CAPITAL	178
16. PROVISÕES.....	180
17. FINANCIAMENTOS OBTIDOS	183
17.1 FINANCIAMENTOS OBTIDOS	183

17.2 FINANCIAMENTOS DO ACIONISTA/ SUPRIMENTOS	186
18. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	191
18.1 FORNECEDORES	191
18.2 OUTRAS CONTAS A PAGAR.....	191
19 INVENTÁRIOS.....	193
19.1 MATÉRIAS-PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO	193
19.2 PRODUTOS ACABADOS	194
20 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	195
21 VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS.....	197
22 INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	199
23 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS.....	200
24 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	201
25 GASTOS COM O PESSOAL.....	203
26 IMPARIDADES	204
27 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	205
28 OUTROS GASTOS E PERDAS	206
29 PERDAS E GANHOS FINANCEIROS	207
30 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO.....	208
31 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS POR CATEGORIA.....	210
32 REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	212
33 DIVULGAÇÕES RELATIVAS A PARTES RELACIONADAS	222
34 NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS.....	226
35 GARANTIAS E AVALES.....	230
36 CONTINGÊNCIAS	231
37 COMPROMISSOS	233
38 INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS	234
39 OUTROS FACTOS RELEVANTES	237
40 EVENTOS SUBSEQUENTES.....	240

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS

(valores em milhares de euros – m€)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

Nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 245.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., abaixo identificados nominalmente, subscreveu a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos no Artigo 245.º, n.º 1, alínea c) do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, atuando na qualidade e no âmbito das funções que se me encontram atribuídas e com base na informação que me foi disponibilizada no seio do Conselho de Administração Executivo, as demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, dos fluxos de caixa, da situação financeira e dos resultados da Infraestruturas de Portugal, S.A., e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão relativo ao exercício de 2016 expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos naquele período e o impacto nas respetivas demonstrações financeiras, contendo igualmente uma descrição dos principais riscos e incertezas para o exercício seguinte.”

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Presidente	António Carlos Laranjo da Silva
Vice - Presidente	José Saturnino Sul Serrano Gordo
Vice - Presidente	Carlos Alberto João Fernandes
Vogal	Alberto Manuel de Almeida Diogo
Vogal	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

	Notas	31-12-2016	31-12-2015
Ativo			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	128 241	131 197
Propriedades de investimento	20	4 377	4 905
Ativos intangíveis	8	19 826 876	19 626 351
Goodwill	5	21 687	21 687
Clientes	11.2	12 219	17 107
Ativos por impostos diferidos	9	132 026	119 108
Diferimentos	10	666	811
Ativos financeiros disponíveis para venda		32	32
		20 126 121	19 921 198
Corrente			
Inventários	19	51 414	52 154
Clientes	11.2	89 267	102 327
Adiantamentos a fornecedores		-	27 522
Concedente - Estado - Conta a receber	12	5 494 532	5 406 324
Ativo por imposto corrente	13	208	21 686
Estado e outros entes públicos	13	1 238 598	1 018 104
Outras contas a receber	11.1	195 165	184 385
Diferimentos	10	366	771
Ativos não correntes detidos para venda		3	3
Caixa e equivalentes de caixa	14	311 033	435 785
		7 380 585	7 249 062
Total do Ativo		27 506 707	27 170 260

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas.

**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
 E 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (CONTINUAÇÃO):**

	Notas	31-12-2016	31-12-2015
Capital Próprio			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital:			
Capital realizado	15	4 045 375	3 095 375
Reservas	15	531	- 95
Resultados acumulados		80 010	63 775
		4 125 917	3 159 055
Resultado líquido do período		37 645	16 862
Total do capital próprio		4 163 561	3 175 917
Passivo			
Não corrente			
Provisões	16	858 728	857 712
Financiamentos obtidos	17.1.	3 315 673	3 429 235
Financiamentos do acionista/ Suprimentos	17.2.	796 252	1 478 345
Outras contas a pagar	18.2.	2 616 557	2 998 086
Diferimentos	10	10 552 475	10 789 120
Passivos por impostos diferidos	9	33	69
		18 139 718	19 552 568
Corrente			
Fornecedores	18.1.	20 642	32 802
Adiantamentos de clientes		8 119	1
Estado e outros entes públicos	13	9 139	8 542
Passivo por imposto corrente	13	25 816	0
Financiamentos obtidos	17.1.	173 474	165 868
Financiamentos do acionista/ Suprimentos	17.2.	4 070 120	3 347 598
Outras contas a pagar	18.2.	883 721	873 390
Diferimentos	10	12 397	13 574
		5 203 428	4 441 776
Total do Passivo		23 343 145	23 994 343
Total do Capital Próprio e do Passivo		27 506 707	27 170 260

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

	Notas	31-12-2016	31-12-2015
Vendas e serviços prestados	21	1 192 767	1 352 393
Indemnizações Compensatórias	22	40 650	28 770
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	23	- 259 810	- 414 066
Variação nos inventários de produção		0	- 57
Fornecimentos e serviços externos	24	- 260 777	- 242 709
Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária	24	- 100 618	- 95 398
Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária	24	- 51 341	- 44 288
Outros FSE's	24	- 108 818	- 103 023
Gastos com o pessoal	25	- 136 984	- 126 974
Imparidades (perdas/ reversões)	26	2 931	- 9 064
Provisões (aumentos/ reduções)	16	- 19 895	- 5 979
Outros rendimentos e ganhos	27	86 401	87 354
Outros gastos e perdas	28	- 14 720	- 9 325
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		630 564	660 342
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	7, 8, 20	- 273 926	- 263 912
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		356 638	396 430
Juros e rendimentos similares obtidos	29	115 652	120 057
Juros e gastos similares suportados	29	- 412 967	- 482 730
Resultados antes de impostos		59 323	33 757
Imposto sobre o rendimento do período	30	- 21 679	- 16 895
Resultado líquido do exercício		37 645	16 862
Resultado integral		37 645	16 862

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

	Capital	Reservas	Resultados acumulados	Resultado do exercício	Total
Saldo em 31-12-2015	3 095 375	- 95	63 775	16 862	3 175 917
Aplicação de resultado de 2015	-	627	16 235	- 16 862	0
Aumentos de capital (nota 15)	950 000	-	-	-	950 000
Resultado integral de 2016	-	-	-	37 645	37 645
Saldo em 31-12-2016	4 045 375	531	80 010	37 645	4 163 561

	Capital	Reservas	Resultados acumulados	Resultado do exercício	Total
Saldo em 31-12-2014	1.486.000	-99	-2.402.681	-52.462	-969.243
Aplicação de resultado de 2014	-	-	-52.462	52.462	0
Aumento de capital (Nota 15)	1.617.255	-	-	-	1.617.255
Efeito fusão	2.511.039	4	-	-	2.511.043
Transferências de reservas	-2.518.919	-	2.518.919	-	0
Resultado integral de 2015	-	-	-	16.862	16.862
Saldo em 31-12-2015	3.095.375	-95	63.775	16.862	3.175.917

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

	Notas	31-12-2016	31-12-2015
Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		1.145.530	1 082 016
Pagamentos a fornecedores		-1.096.005	- 867 588
Pagamentos ao pessoal		-127.603	- 124 675
Fluxo gerado pelas operações		-78.079	89 753
(Pagamento)/recebimento de IRC		14.511	- 36 111
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional		56.713	36 251
Fluxo das atividades operacionais (1)		-6.854	89 894
Atividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios de investimento		95.767	258 114
Ativos tangíveis		2.094	4 183
Juros e proveitos similares		-	71
		97.861	262 367
Pagamentos respeitantes a:			
Subsídios de investimento		-	- 14 214
Ativos tangíveis		-36.227	- 53 268
Ativos intangíveis		-877.400	- 767 842
		-913.627	- 835 324
Fluxo das atividades de investimento (2)		-815.766	- 572 957
Atividades de Financiamento			
Dotação de capital		950.000	1 617 255
Outras operações de financiamento		-	75 592
		950.000	1 692 847
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		-112.787	- 715 392
Juros e custos similares		-133.082	- 159 250
		-245.869	- 874 642
Fluxo das atividades de financiamento (3)		704.131	818 205
Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)-(2)+(3)		-118.489	335 142
Caixa e seus equivalentes no fim do período	14	310.590	429 079
Caixa e seus equivalentes no início do período	14	429.079	93 937
Varição de caixa e seus equivalentes		-118.489	335 142

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas.

Almada, 19 de abril de 2017

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Diretora Financeira

Maria do Carmo Duarte Ferreira

Presidente

António Carlos Laranjo da Silva

Vice - Presidente

José Saturnino Sul Serrano Gordo

Vice - Presidente

Carlos Alberto João Fernandes

Contabilista Certificado

Diogo Mendonça Lopes Monteiro

Vogal

Alberto Manuel de Almeida Diogo

Vogal

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Infraestruturas de Portugal, S.A. é a empresa pública que resulta da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (REFER) e a EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP) através da qual a REFER incorpora a EP, e é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP). A fusão foi consagrada no dia 1 de junho de 2015, na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio.

A consequência imediata da fusão determina que as infraestruturas rodoviárias e ferroviárias passam a ser geridas por uma única empresa, de acordo com uma estratégia conjunta, integrada e complementar.

O Grupo Infraestruturas de Portugal, adiante designado por Grupo IP ou Grupo, inclui as empresas subsidiárias: IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A. (IP Telecom), que se posiciona como um operador de telecomunicações e de serviços especializados em sistemas, tecnologias de informação e telecomunicações; a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. (IP Património), que atua na área da gestão e valorização do património imobiliário e património público rodoferroviário do Grupo; a IP Engenharia, S.A. (IP Engenharia), cuja atividade é a prestação de serviços de engenharia e transporte e a GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (GIL), ligada à gestão da estação do Oriente.

O Grupo IP detém ainda participações em duas operações conjuntas, a AVEP – Alta Velocidade de Espanha e Portugal A.E.I.E.(AVEP), em parceria conjunta com a ADIF – Administrador de Infraestruturas Ferroviárias (entidade espanhola), cuja atividade respeita à elaboração dos estudos necessários às ligações Madrid-Lisboa-Porto e Porto-Vigo e no CORREDOR FERROVIÁRIO DE MERCADORIAS N.º4 A.E.I.E. (CFM4), em parceria com a ADIF-Administrador de Infraestruturas Ferroviárias (entidade espanhola), a SNCF – Réseau (entidade francesa) e a DB Netz AG (entidade alemã), cuja atividade consiste na promoção, no seio dos seus membros, das medidas que visam a melhoria da competitividade do transporte ferroviário de mercadorias no corredor ferroviário. O corredor é constituído por troços da Infraestrutura ferroviária existentes e planeados entre: Sines-Setúbal-Lisboa-Aveiro-Leixões / Algeciras – Madrid – Bilbao – Saragoça / Bordéus-La Rochelle–Nantes-Paris – Le Havre – Metz-Strasburgo e Mannheim, transpondo as fronteiras em Vilar Formoso/Fuentes de Oñoro, Elvas/Badajoz, Irun/Hendaye e Forbach/Saarbrücken.

1.1 ATIVIDADE DA EMPRESA MÃE

De acordo com o Decreto-Lei nº 91/2015, a IP tem como atividade principal “... a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se nesta última o comando e o controlo da circulação.”

Para a prossecução da sua atividade, a IP “...assume a posição de gestor de infraestruturas, nos termos do contrato de concessão geral da rede rodoviária nacional celebrado com o Estado e dos contratos de concessão que com o mesmo venham a ser celebrados, bem como a gestão das demais infraestruturas sob sua administração.”

No desenvolvimento da sua atividade e de forma a garantir um elevado nível de eficiência e eficácia, a IP recorre a serviços complementares, de áreas de negócio que não estão compreendidas na sua atividade principal, mas que são realizadas pelas suas empresas participadas.

1.2 ATIVIDADES DAS EMPRESAS DO GRUPO IP

Apresentamos de seguida as atividades desenvolvidas pelas empresas do Grupo IP.

1.2.1 Atividade de operações de telecomunicações

A IP Telecom, com sede em Lisboa, foi constituída em 9 de novembro de 2000, tendo como atividade o estabelecimento, gestão e exploração de infraestruturas e sistemas de telecomunicações, bem como o exercício de quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas, diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades.

A exploração da infraestrutura de telecomunicação, formalizada através do “Contrato de Concessão da Exploração da Infraestrutura de Telecomunicações”, celebrado a 28 de fevereiro de 2001 e objeto de posteriores adenda, aditamento e emenda, foi objeto de revisão a 29 de Fevereiro de 2016.

O novo “Contrato de Subconcessão de Exploração das Infraestrutura de Telecomunicações Integradas no Domínio Público Rodoviário e Ferroviário” mantém, revendo os seus termos, a atual subconcessão de exploração da infraestrutura de telecomunicações, e subconcessiona a exploração do Canal Técnico Rodoviário construído, ou a construir, sob a administração e gestão da IP.

A IP Telecom tem como atividade assegurar o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias Cloud e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o mercado empresarial e organismos públicos.

1.2.2 Atividade de gestão integrada e valorização do património imobiliário do Grupo e valorização do património público ferroviário (espaços comerciais)

A IP Património tem como objeto atuar no âmbito da aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, bem como na rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP e ainda na gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva gestão operacional.

1.2.3 Prestação de serviços de engenharia e transporte

A IP Engenharia presta serviços de engenharia de transportes de suporte à atividade da IP e em projetos multidisciplinares rodoviários e/ou ferroviários, fornecendo soluções de mobilidade com um elevado nível de integração, quer ao nível nacional quer internacional. Exerce as atividades de cartografia, topografia, assim como prestação de serviços de gestão integrada de empreendimentos e de fiscalização, bem como na área da gestão da qualidade, ambiente e segurança.

1.2.4 Gestão da Estação do Oriente

A GIL tem por atividade a gestão, manutenção, conservação e limpeza do Complexo Intermodal de Transportes, designado por Estação do Oriente, prestação de serviços de manutenção, limpeza e vigilância à IP, e ao Metropolitano de Lisboa, nas respetivas componentes, cedência de espaços comerciais, exploração do parque de estacionamento, fornecimento de bens e serviços aos utilizadores dos espaços comerciais e cedência de espaços e prestação de serviços para a realização de eventos.

OUTRAS PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

1.3.1 Melhoria da Fachada Corredor Atlântico – CFM 4

Em novembro de 2013, foi constituída entre os gestores da infraestruturas de Portugal (REFER), Espanha (Administrador de Infraestruturas Ferroviárias - ADIF) e França (Réseau Ferré de France – RFF, atualmente SNCF Réseau) o CFM4, cujo objetivo assenta no desenvolvimento de um mercado interno ferroviário, designadamente no que respeita ao transporte de mercadorias, através da criação de corredores dedicados.

O CFM4 abrange as linhas férreas existentes e planeadas nos itinerários Sines/Setúbal/Lisboa/Aveiro/Leixões – Algeciras/Madrid/Bilbao – Bordeaux/Paris/Le Havre/Metz, atravessando as fronteiras de Vilar Formoso/Fuentes de Oñoro, Elvas/Badajoz e Irún/Hendaya.

A missão do CFM4 passa, num primeiro momento, pela gestão e rentabilização das infraestruturas existentes, sem investimentos adicionais, através da gestão centralizada da atribuição de capacidade e relacionamento com os clientes.

Posteriormente, o CFM4 servirá também como palco para articulação entre os países membros no que respeita aos investimentos nas infraestruturas, ultrapassando barreiras operacionais, técnicas e de interoperabilidade e aumentando a competitividade do transporte ferroviário de mercadorias.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras agora apresentadas refletem a posição financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa do Grupo IP, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, constituindo as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo IP.

O Decreto-Lei n.º 158/2009, no n.º 1 do art.4.º, veio introduzir, em 2010, a obrigatoriedade de apresentação das contas consolidadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade para as sociedades com valores admitidos à negociação num mercado regulamentado. Pelo n.º 1 do art.6.º é estendida a obrigatoriedade de consolidação a qualquer empresa-mãe sujeita ao direito nacional. Desta forma, a IP passou a estar obrigada à apresentação de contas consolidadas, a partir do exercício de 2010.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo, em reunião realizada em 19 de abril de 2017, que deliberou submete-las à aprovação da Tutela. É da opinião do Conselho de Administração Executivo que as mesmas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Grupo IP, bem como a sua posição financeira, resultados e fluxos de caixa.

Todos os valores estão expressos em milhares de euros (m€) salvo indicação em contrário. É utilizada adicionalmente a sigla M€ para milhões de euros, quando necessário.

As demonstrações financeiras do Grupo IP foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia (UE), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2016.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo Internacional Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”), e pelos respetivos órgãos que os antecederam.

As demonstrações financeiras apresentadas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos financeiros registados ao justo valor.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS, requer que o Grupo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados aplicáveis e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não seria possível de obter através de outras fontes. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados nas notas 2.3. e 2.4. (Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras).

2.2 BASES DE CONSOLIDAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras consolidadas incluem, com referência a 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os ativos, os passivos, os resultados e os fluxos de caixa das empresas do Grupo, as quais são apresentadas na nota 4.

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas nos parágrafos que se seguem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas, por todas as empresas do Grupo IP, face ao exercício de 2016, salvo indicação contrária.

a) Métodos de consolidação adotados pelo Grupo

Apresentam-se de seguida os métodos de consolidação adotados pelo Grupo.

Participações financeiras em empresas subsidiárias

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detenha, direta ou indiretamente, mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Acionistas e/ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo adotada pelo Grupo), foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral. As empresas consolidadas pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na nota 4.

O capital próprio e o resultado líquido correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração dos resultados consolidados, na respetiva rubrica de interesses não controlados. Os prejuízos e ganhos aplicáveis aos interesses não controlados, quando existentes, são imputados aos mesmos. Os ativos e passivos de cada empresa do Grupo são mensurados ao seu justo valor na data de aquisição tal como previsto na IFRS 3, e podem ser revistos durante um período de 12 meses após aquela data. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como Goodwill (nota 5). Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um ganho do período.

Quando à data de aquisição de controlo o Grupo já detém uma participação adquirida previamente, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do Goodwill ou Goodwill negativo.

Os custos de transação diretamente atribuíveis às concentrações empresariais são reconhecidos em resultados do período.

Os interesses não controlados incluem a proporção dos terceiros no justo valor dos ativos e passivos identificáveis à data de aquisição das subsidiárias.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos na demonstração dos resultados consolidados desde a data da sua aquisição ou data de exercício do controlo até à data da sua alienação.

Transações subsequentes de alienação ou aquisição de participações financeiras de interesses não controlados, que não implicam alteração de controlo, não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou Goodwill, sendo

qualquer diferença apurada entre o valor de transação e o valor contabilístico de participação transacionado, reconhecido no Capital Próprio.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contabilísticas às adotadas pelo Grupo.

As transações (incluindo as eventuais mais e menos-valias derivadas de alienações entre empresas do Grupo), os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

Participações financeiras em acordos conjuntos

De acordo com a IFRS 11 – Acordos Conjuntos, acordo conjunto é um acordo em que duas ou mais partes têm controlo conjunto.

Os acordos conjuntos apresentam as seguintes características:

- i) As partes estão vinculadas por um acordo contratual; e
- ii) O acordo contratual confere a duas ou mais partes dessas partes o controlo conjunto do acordo.

De acordo com a referida norma um acordo conjunto é uma operação conjunta ou um empreendimento conjunto.

Uma operação conjunta é um acordo conjunto pelo qual as partes que detêm o controlo conjunto do acordo têm direitos sobre os ativos e obrigações sobre os passivos relacionados com esse acordo. Estas partes são denominadas operadores conjuntos.

Um operador conjunto reconhece, relativamente ao seu interesse numa operação conjunta:

- i) os seus ativos, incluindo a sua parte de qualquer ativo detido conjuntamente;
- ii) os seus passivos, incluindo a sua parte em quaisquer passivos incorridos conjuntamente;
- iii) o seu rendimento proveniente da venda da sua parte da produção decorrente da operação conjunta;
- iv) a sua parte dos rendimentos decorrentes da venda da produção por parte da operação conjunta; e
- v) as suas despesas, incluindo a sua parte de quaisquer despesas incorridas em conjunto.

Um Empreendimento Conjunto é um acordo conjunto pelo qual as partes que detêm o controlo conjunto do acordo têm direitos sobre os ativos líquidos do acordo. Estas partes são denominadas empreendedores conjuntos.

Participações financeiras em empresas associadas, empreendimentos conjuntos e outras participadas

As participações financeiras em empresas associadas (empresas onde o Grupo exerce uma influência significativa, mas não detém quer o controlo quer o controlo conjunto das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais da empresa, normalmente quando detém entre 20% e 50% do capital de uma empresa) são registadas pelo método de equivalência patrimonial.

As participações financeiras em empresas participadas (empresas em que o Grupo não tem influência significativa nem controlo, normalmente quando detém menos de 20%), são registados ao justo valor ou ao custo de aquisição, nos casos em que não têm capital cotado e o justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade.

As Participações financeiras em empresas participadas são classificadas como Ativos Financeiros Disponíveis para Venda em conformidade com a classificação da IAS 39 e estão classificadas como Ativos não correntes.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação do Grupo nas variações dos capitais próprios (incluindo o resultado líquido) das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do período na rubrica de resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição é reconhecido como Goodwill e incluído no valor do investimento financeiro em associadas. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do período na rubrica de resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas, após a confirmação do justo valor atribuído.

É efetuada uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que a participação possa estar em imparidade, sendo registadas como custo as perdas de imparidade que se demonstrarem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objeto de reversão até ao limite da perda por imparidade anteriormente reconhecida.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual a participação se encontra registada, a participação financeira é reportada por valor nulo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos com a associada e nesse caso, o Grupo regista uma perda pelo montante da responsabilidade solidária assumida junto da associada.

Os ganhos e perdas não realizados em transações com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada, por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

As participações financeiras em empresas associadas e Ativos Disponíveis para Venda encontram-se detalhadas na nota 4.

Goodwill

As diferenças entre o custo de aquisição das participações financeiras em empresas subsidiárias, empresas controladas conjuntamente e empresas associadas, e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição (ou durante um período de 12 meses após aquela data), se positivas, são registadas na rubrica de Goodwill (caso respeite a empresas subsidiárias).

Exceto no caso de se tratarem de reforço de participações, onde o controlo já existia, nesse caso, a referida diferença será refletida diretamente nos capitais próprios, na rubrica de reservas por contrapartida do ajustamento dos interesses não controlados, quando aplicável.

Quando reconhecido separadamente como ativo, qualquer perda por imparidade do Goodwill é registada imediatamente na demonstração da posição financeira como dedução ao valor do ativo e na demonstração de rendimento integral na rubrica de outros ganhos e perdas, não sendo posteriormente revertida.

Se a contabilização inicial de uma concentração de atividades empresariais puder ser determinada apenas provisoriamente no final do período em que a concentração for efetuada porque os justos valores a atribuir aos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da adquirida ou o custo da concentração apenas podem ser determinados provisoriamente, o Grupo contabiliza a concentração usando a informação disponível.

Os valores determinados provisoriamente serão ajustados aquando da determinação final dos justos valores dos Ativos, Passivos e Passivos Contingentes a ocorrer até um período máximo de doze meses após a data de aquisição. O Goodwill ou qualquer outro ganho reconhecido será ajustado desde a data da aquisição por uma quantia igual ao ajustamento no justo valor à data de aquisição dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis a serem reconhecidos ou ajustados e a informação comparativa apresentada para os períodos anteriores à conclusão da contabilização inicial da concentração. Isto inclui qualquer depreciação, amortização ou outro efeito de lucro ou perda adicional reconhecido como resultado de concluir a contabilização inicial.

Na alienação de uma empresa controlada, de um empreendimento conjunto ou de uma empresa associada, o Goodwill correspondente é incluído na determinação da mais ou menos-valia.

b) Concedente Estado – Conta a Receber – Acordos de Concessão de serviços – IFRIC 12.

Decorrente do processo de cisão da atividade ferroviária em Portugal, em 1997, foi acometida à IP (ex-REFER) a responsabilidade de construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração. Esta é uma atividade desenvolvida de acordo com as diretrizes do Estado, cujo financiamento é garantido através de capital, subsídios estatais e europeus e empréstimos maioritariamente avalizados pelo Estado, assumindo a IP o papel de “agente” nesta atividade.

Aplicando este entendimento, os efeitos referentes a esta atividade são reconhecidos e mensurados de acordo com a IFRIC 12 - Acordos de Concessão.

Assim, para efeitos de aplicação da IFRIC 12, considera-se que a Atividade em Investimentos em Infraestruturas de Longa Duração (ILD) consubstancia a existência de uma concessão entre o Estado (Ente Público) e a IP (equiparado a Ente privado apesar de o único acionista ser o Estado), assumindo a IP o papel de “Concessionário” nesta atividade.

A IFRIC 12 – Acordos de Concessão de serviços foi emitida pelo IASB em Novembro de 2006, para aplicação aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2008. A sua adoção na União Europeia ocorreu em 25 de março de 2009, ficando estabelecida a obrigatoriedade da sua aplicação para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2010.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços públicos nos quais o concedente (Estado) controla (regula):

- Os serviços a serem prestados pela concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- Quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato. A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:
- Construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros; e
- Já existentes e às quais é dado acesso pelo operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, é entendimento da IP que a concessão ferroviária existente encontra-se incluída no âmbito desta IFRIC pelas razões que seguem:

- A IP é uma entidade com fins lucrativos e sujeita à aplicação do Código das Sociedades Comerciais, não obstante o seu acionista ser o Estado, a mesma está constituída pelo regime previsto na legislação aplicável ao setor público empresarial (Decreto Lei 133/2013 de 3 de outubro) dispondo de independência patrimonial face ao seu acionista, sendo dessa forma afastada a exclusão de aplicação da IFRIC 12 de acordo com o seu §4;
- O decreto-lei que constitui a IP, em substância, pode ser considerado um acordo de concessão, pois o Estado na qualidade de Concedente, controla e regulamenta os serviços públicos prestados pela IP, na qualidade de Concessionária, com as infraestruturas integrantes ou que venham a integrar o domínio público ferroviário nacional, definindo igualmente a quem são prestados os serviços e a que preço; e
- O Estado, através da propriedade, controla as Infraestruturas, pois estas pertencem ao domínio público do Estado, cedendo à IP o direito de acesso às mesmas para esta prestar o serviço público através da cobrança de uma tarifa aos operadores de transporte de passageiros e de mercadorias.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- Modelo do ativo intangível – Quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da Infraestrutura;
- Modelo do ativo financeiro – Quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deve registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe, de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser em geral, legalmente vinculativo; e
- Modelo “misto” – Este modelo, previsto no §18 da IFRIC 12, aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Face à tipologia dos modelos, foi considerado que o que melhor traduz o objeto social atribuído à IP é o modelo do Ativo financeiro, pois de acordo com a legislação em vigor, o Estado (Ente público) suportará integralmente os encargos associados a investimentos em infraestruturas ferroviárias nacionais, possuindo assim a IP um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados em ILD. Este direito é conferido quer pelo art.º11º da Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres para o transporte ferroviário (LBTT), quer pelo Decreto-Lei nº 141/2008, de 22 Julho, quer ainda pelo Plano Estratégico de Transportes 2011-2015 (PET) e, já em 2014, pelo Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (horizonte 2014-2020) (PETI3+).

No que respeita ao Ativo Financeiro, resultante da aplicação desta norma, o mesmo foi enquadrado de acordo com o disposto nas IAS 32, IAS 39 e IFRS 7.

Pelo facto de não existir acordo de concessão formal para a atividade de infraestrutura ferroviária, a IP assume as seguintes premissas para determinação do valor da concessão, baseando-se no princípio da substância sobre a forma e na legislação existente nomeadamente:

- A Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres Conservação e Vigilância da infraestrutura – Lei 10/90 - que dispõe no nº 3 do artigo 11º a compensação devida pelo Estado da totalidade dos encargos de construção, conservação e vigilância de infraestruturas, de harmonia com as normas a aprovar pelo Governo.

- No Plano Estratégico dos Transportes (RCM 45/2011):

O investimento necessário à construção de infraestruturas de transporte, enquanto bens e ativos do domínio público, é uma responsabilidade do Estado, como consta da própria Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres. Não obstante, nas últimas décadas, as empresas do sector empresarial do Estado dos transportes públicos terrestres e da infraestrutura ferroviária têm assumido o ónus de suportar nas suas demonstrações financeiras— através de emissão de dívida — os encargos decorrentes daquele investimento, por conta do Estado.”, e;

“A dívida histórica das empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE) de transportes públicos e da infraestrutura ferroviária resulta, em parte, da concretização de projetos de investimentos da responsabilidade do Estado, (...).”

- PETI3+ - Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (horizonte 2014-2020).

O PETI3+ “...surge como uma atualização do PET 2011-2015, projetando uma segunda fase de reformas estruturais a empreender neste sector, bem como o conjunto de investimentos em infraestruturas de transportes a concretizar até ao fim da presente década. Estima-se que dos projetos prioritários do sector ferroviário 61% possam ser financiados através dos fundos comunitários e 39% através de fundos públicos de contrapartida nacional. “Quando existam desafetações de domínio público ferroviário, o ganho ou perda obtido será afeto a esta atividade, conforme estabelecido em cada despacho de desafetação.

Assim, os valores suportados com os ILD assumem a forma de “conta a receber” (ativo financeiro) imputada à entidade “Estado concedente”, sendo reconhecida inicialmente ao justo valor.

O ativo financeiro é constituído pelos ativos concessionados, que incluem as propriedades de domínio público ferroviário, a IP apenas tem acesso a eles de modo a efetuar a prestação de serviços de “Gestão de Infraestrutura”, acrescidos da rentabilização de ativos, quer por venda, quer por melhorias efetuadas nos mesmos, deduzidos dos subsídios recebidos e acrescidos dos juros dos empréstimos contraídos, imputados à concessão. Como não existe maturidade definida, consequência da inexistência de contrato de concessão formalizado, assume-se que os valores a receber se vencem no momento do débito. Consequentemente, a partir dessa data considera-se que são devidos ao concessionário (IP) os juros do valor em dívida. A forma de cálculo desses juros é efetuada tendo por base as mesmas condições do financiamento obtido para financiar diretamente esta atividade. São assim debitados os juros e outros gastos financeiros incorridos com os empréstimos contraídos para financiamento da concessão.

Infraestruturas de Longa Duração (ILD)

Os ativos concessionados, designados por Infraestruturas de Longa Duração são propriedade do domínio público ferroviário, e a IP tem acesso a eles de modo a efetuar a prestação de serviços associada à atividade de Gestão da Infraestrutura ferroviária (GI). Desta forma, encontram-se registados na rubrica da Demonstração da Posição Financeira “Concedente – Estado – Contas a Receber” (nota 12), por não se qualificarem como ativos controlados por esta entidade. Estes ativos, para além das aquisições e construções posteriores à cisão do património da CP, englobam, igualmente, o património dos Gabinetes extintos, dos terminais de mercadorias e património transferido daquela empresa, que configuram a natureza de “bens de domínio público”.

c) Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização. Os gastos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil ou a capacidade produtiva dos ativos, são reconhecidos no custo do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, apenas quando for provável que os benefícios económicos futuros que lhe estão associados fluam para a entidade e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado. Consequentemente, a quantia escriturada da parte substituída é desreconhecida da Demonstração da Posição Financeira.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os gastos a suportar com a desmontagem, desmantelamento ou remoção de ativos, quando se traduzam em montantes significativos, são considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos restantes ativos são calculadas utilizando o método das quotas constantes. As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos, são conforme segue:

	% média
Edifícios e Outras Construções	2
Equipamento Básico	3,3
Equipamento de Transporte	25
Ferramentas e Utensílios	12,5
Equipamentos Administrativo	12,5
Outros Ativos Fixos	12,5

As vidas úteis dos ativos são revistas no final de cada exercício para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico líquido de depreciações do ativo, sendo reconhecidos em resultados do período.

Locações

A classificação das operações de locação como locações financeiras ou operacionais depende da sua substância, e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo locado são substancialmente transferidos para o locatário.

Os bens cuja utilização decorre de contratos de locação relativamente aos quais não se assumem os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo locado, são classificados como locações operacionais, em conformidade com a IAS 17 – Locações, não sendo por isso registados na rubrica de ativos fixos tangíveis.

As rendas são registadas como gastos nos respetivos períodos durante o prazo de locação (nota 24).

d) Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados consoante as transações que lhes deram origem, conforme os parágrafos abaixo:

RECONHECIMENTO INICIAL

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

Através da aplicação da IFRIC 12 considera-se que o ativo resultante do Direito de Exploração Rodoviário que foi atribuído pelo Contrato de Concessão Rodoviário com o Estado se classifica como um ativo intangível.

O Direito de Concessão Rodoviário foi reconhecido por efeito de uma Concentração de Atividades Empresariais, aquando da alteração do objeto social da empresa incorporada (EP).

Os restantes ativos intangíveis resultam de transações de aquisição separadas e o seu custo reflete:

- O preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos;
- Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

RECONHECIMENTO SUBSEQUENTE

O Grupo valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo Modelo do Custo, conforme definido pela IAS 38 – Ativos Intangíveis.

O Direito de Concessão Rodoviário é aumentado pelo desenvolvimento da atividade de gestão da rede de infraestrutura rodoviária nacional que inclui, nomeadamente, a construção, financiamento e exploração da Rede Rodoviária Nacional (que inclui a Rede Concessionada) bem como da Rede Rodoviária Nacional Futura, o que pode acontecer mediante a:

(i) Prestação de serviços de construção

É aumentado aquando da conclusão de cada componente significativa da Rede Rodoviária Nacional Futura, pelo seu valor de execução. A construção pode ocorrer mediante construção direta da empresa ou mediante subconcessão.

Até à conclusão de cada componente, é reconhecido como ativo intangível em curso a proporção do valor da execução esperada da obra, mediante a aplicação do método da percentagem de acabamento que é apurado com base na evolução física real de cada obra.

Dispêndios efetuados pela empresa relativos ao lançamento de concursos de subconcessão são reconhecidos como ativos intangíveis, até ao momento em que a natureza do dispêndio efetuado seja faturada à subconcessionária.

(ii) Aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada

É aumentado pelos pagamentos relativos às Concessões, acumulados, líquidos de recebimentos, efetuados até ao momento do termo inicial de cada concessão, data a partir da qual a empresa tem direito aos benefícios económicos subjacentes ao respetivo troço.

Até ao termo inicial, são registados em ativo intangível em curso quando despendidos.

O Contrato de Concessão apresenta as seguintes definições para os 3 componentes fundamentais do Empreendimento da Concessão:

“Rede Concessionada — Designa as vias que integram a Rede Rodoviária Nacional e que se encontram, na data de assinatura do Contrato de Concessão, sujeitas a um Contrato de Concessão do Estado ou aquelas que o Estado incluiu em concurso público ainda pendente, na mesma data, com vista ao respetivo concessãoamento;”

“Rede Rodoviária Nacional — Designa aqueles Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais, previstos no PRN 2000, que se encontram em serviço ou cuja construção teve já início à data da assinatura do Contrato de Concessão. Considera-se iniciada a construção dos Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais previstos no PRN 2000 a partir do momento em que se encontrar outorgado pelo Estado, ou pela EP — Estradas de Portugal, S. A., o contrato tendente à sua construção;”

“Rede Rodoviária Nacional Futura — Designa aqueles Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais, previstos no PRN 2000 ou nos diplomas que o venham a modificar ou substituir e que entrem em vigor até 5 (cinco) anos antes do termo de vigência do Contrato de Concessão, que não se encontram construídos à data da assinatura do Contrato de Concessão. Considera-se que não estão construídos os Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais previstos no PRN 2000 para cuja construção não foi outorgado, pelo Estado ou pela EP — Estradas de Portugal, S. A., à data de assinatura do Contrato de Concessão, o respetivo contrato;”

AMORTIZAÇÃO

O Grupo IP amortiza o Direito de Concessão Rodoviário com base na sua melhor estimativa sobre o padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo, o qual assenta no método de unidade de produção, como definido pela IFRIC 12.

A unidade de produção corresponde à melhor estimativa de proveitos inerentes aos réditos diretamente associados aos direitos já adquiridos pela empresa, o que exclui as receitas relativas à atividade de cobrança de portagens antes dos termos iniciais das concessões subjacentes.

Eventuais alterações de estimativas são corrigidas prospetivamente, afetando o valor das amortizações de exercícios futuros.

O valor amortizável do Direito de Concessão Rodoviário, revisto anualmente de acordo com as melhores expectativas da empresa, corresponde ao montante total global dos custos incorridos e responsabilidades assumidas no âmbito da concessão geral da infraestrutura rodoviária nacional.

Os restantes ativos intangíveis são amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada.

CAPITALIZAÇÃO DE CUSTOS DE FINANCIAMENTOS OBTIDOS

A empresa capitaliza os encargos financeiros associados à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis.

O Grupo IP considera como ativo qualificável todos aqueles que demorem um período superior a 12 meses a ficarem concluídos para o seu uso pretendido, sendo o ativo qualificável mais significativo o Direito de Concessão sobre a rede de infraestrutura rodoviária. Qualquer componente da Rede Rodoviária Nacional ou da Rede Rodoviária Nacional Futura é considerado um componente desse mesmo ativo qualificável, desde que a duração estimada da sua construção seja superior a doze meses.

Os componentes do Direito de Concessão que qualificam para a capitalização de gastos de empréstimos são essencialmente os resultantes da:

(i) Prestação de serviços de construção

A prestação de serviços de construção dura habitualmente mais de 1 ano pelo que os encargos associados aos financiamentos obtidos para a sua concretização são considerados elegíveis, independentemente de os serviços serem prestados diretamente pela IP ou mediante subconcessão.

(ii) Aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada

Os pagamentos efetuados por conta da aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada até ao termo inicial de cada troço da atual Rede Concessionada.

Os encargos financeiros diretos são considerados como custo do componente especificamente financiado. Sempre que não existam financiamentos diretamente atribuíveis a cada componente da rede em curso, é utilizada uma taxa média ponderada dos financiamentos ativos durante o período, a qual é aplicada aos dispêndios ocorridos com o desenvolvimento da referida rede.

Não são considerados para efeitos do cálculo da base para a capitalização dos gastos de financiamento obtidos os componentes que foram construídos com recurso a subsídios ou que estão em condições de entrar em funcionamento, independentemente da conclusão da empreitada em que se inserem.

e) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são constituídas por terrenos e edifícios cuja finalidade é a obtenção de rendas e não para uso na produção ou fornecimentos de bens, serviços ou para fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios do Grupo.

As propriedades de investimento estão registadas ao seu custo de aquisição e produção deduzidas de depreciações acumuladas e perdas de imparidades acumuladas quando aplicável.

O Grupo efetua avaliações internas de modo a: i) satisfazer os requisitos de divulgação da IAS40, e ii) verificar eventuais imparidades decorrentes da quebra de valor de recuperação de ativos, face aos valores contabilísticos.

Os custos incorridos com propriedades de investimento, nomeadamente, custos de gestão e manutenção, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração

do rendimento integral do exercício a que se referem. As benfeitorias para as quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas na rubrica propriedades de investimento.

Depreciações

As depreciações são realizadas de acordo com o método das quotas constantes, às taxas que correspondem à vida útil esperada para cada tipo de bem, sendo que os terrenos não são depreciados. No caso específico os edifícios estão a ser depreciados em 50 anos (2% / ano).

Imparidades

As imparidades apuradas são refletidas na demonstração dos resultados do período a que respeitam e são calculadas com base na atualização dos valores das rendas estimadas a receber, corrigidas de eventuais gastos de manutenção, atualizados de acordo com a taxa de risco expectável.

f) Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (“trade date”) pelo seu justo valor (IAS 39). Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura.

O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, em resultados do período, depende da natureza do risco coberto, do modelo de cobertura utilizado e da eficácia da cobertura.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou na sua ausência é determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização.

Contabilidade de cobertura

A designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura obedece às disposições da IAS 39, nomeadamente quanto à respetiva documentação e efetividade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados que, embora contratados com o objetivo de efetuar cobertura económica de acordo com as políticas de gestão de risco do Grupo, não cumpram todas as disposições da IAS 39 no que respeita à possibilidade de qualificação como contabilidade de cobertura, são classificados como “derivados detidos para negociação”, sendo considerados correntes, e as respetivas variações no justo valor são registadas na Demonstração do Rendimento Integral do período em que ocorrem.

Em 31 de dezembro de 2016 o Grupo IP não detém qualquer instrumento financeiro derivado contratado.

g) Ativos financeiros

O Grupo IP classifica os seus investimentos, na data da sua negociação (“trade date”), de acordo com o objetivo que despoletou a sua aquisição, nas seguintes categorias: ativos financeiros ao justo valor através de resultados (detidos para negociação e opção ou justo valor); empréstimos e contas a receber; ativos detidos até à maturidade, e; ativos financeiros disponíveis para venda, em conformidade com o preconizado pela IAS 39 – Instrumentos financeiros.

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui: (i) os ativos financeiros de negociação, que são adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo, e (ii) os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Nesta categoria integram-se os instrumentos financeiros derivados que não se qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura. As alterações ao seu justo valor são reconhecidas diretamente em resultados do exercício.

Ativos financeiros detidos até à maturidade

Estes investimentos são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades definidas, para os quais existe a intenção e capacidade de deter até à maturidade.

Estes investimentos são mensurados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva e são deduzidos de perdas de imparidade.

As perdas por imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas, associadas aos créditos de cobrança duvidosa na data das demonstrações financeiras.

As perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro.

Estes ativos são apresentados na Demonstração da Posição Financeira, líquidos da imparidade reconhecida.

Empréstimos e contas a receber

Correspondem a ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determinados, para os quais não existe um mercado de cotações ativo. São originados pelo decurso normal das atividades operacionais, no fornecimento de mercadorias ou serviços, e sobre os quais não existe a intenção de negociar.

Os empréstimos e contas a receber são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

São registadas perdas por imparidade quando existem indicadores de que o Grupo não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: i) análise de incumprimento; ii) incumprimento há mais de 6 meses; iii) dificuldades financeiras do devedor; iv) probabilidade de insolvência ou falência do devedor.

Quando valores a receber de clientes ou outros devedores que se encontrem vencidos são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

As perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro.

Estes ativos são apresentados na Demonstração da Posição Financeira, líquidos da imparidade reconhecida.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que:

- O Grupo IP não tem intenção de manter por tempo indeterminado;
- São designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou
- Não se enquadram nas categorias acima referidas.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor sendo as respetivas variações de justo valor reconhecidas diretamente nos capitais próprios na rubrica Reservas de justo valor. Quando os investimentos são desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, nesse momento, o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados.

Caso não exista um valor de mercado, os ativos são mantidos ao custo de aquisição, sendo contudo efetuados testes de imparidade.

Os juros corridos de instrumentos de rendimento fixo, quando classificados como ativos disponíveis para venda, e as diferenças entre o seu custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto), são registados em resultados de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

As partes de capital detidas que não sejam participações em subsidiárias, empreendimentos conjuntos ou associadas, são classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda.

h) Justo valor dos ativos e passivos financeiros

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, se existir um mercado ativo, o preço de mercado é aplicado. Este constitui o nível 1 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 7 e utilizado pelo Grupo IP.

No caso de não existir um mercado ativo, o que é o caso para alguns ativos e passivos financeiros, são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado. Este constitui o nível 2 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 7 e utilizado pelo Grupo IP.

Neste nível 2 da hierarquia do justo valor, o Grupo IP inclui instrumentos financeiros não cotados, tais como, instrumentos financeiros derivados enquanto instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados. Os modelos de valorização que são utilizados mais frequentemente são modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções que incorporam, por exemplo, as curvas de taxa de juro e volatilidade de mercado.

Para alguns tipos de instrumentos financeiros derivados mais complexos, são utilizados modelos de valorização mais avançados contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis em mercado. Este constitui o nível 3 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 7.

i) Imparidade de Ativos

De acordo com a IAS 36 – Imparidade de ativos, sempre que o valor contabilístico de um ativo excede a sua quantia recuperável, o seu valor é reduzido ao montante recuperável sendo a perda por imparidade reconhecida nos resultados do período. O valor recuperável corresponde ao menor entre o valor de uso e o justo valor menos custo de vender, e é determinado sempre que existam indicadores de perda de valor.

O valor de uso do ativo é calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados pela gestão, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil. Para a determinação dos fluxos

de caixa futuros, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os ativos não financeiros, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade.

Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospetivamente de acordo com o valor recuperável.

j) Inventários

As mercadorias e os materiais diversos encontram-se mensurados ao mais baixo entre o custo de aquisição ou de produção e o valor realizável líquido.

O custo de aquisição ou de produção inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição de utilização ou venda. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda, conforme previsto pela IAS 2 - Inventários.

As saídas de armazém (consumos) são mensuradas ao custo médio ponderado.

O Grupo IP possui nos seus armazéns materiais adquiridos com o fim específico e único de aplicação em Infraestruturas de Longa Duração.

Os produtos e trabalhos em curso correspondem aos custos de produção incorridos com a construção e promoção de empreendimentos imobiliários e incorporam o custo com a aquisição do terreno, matérias-primas, gastos financeiros capitalizados e encargos com subcontratos e mão-de-obra.

Os produtos e trabalhos em curso, incluem ainda os gastos com projetos relacionados com contratos a formalizar futuramente. Tais gastos são reconhecidos nesta rubrica desde que seja provável a sua recuperação futura, representando os mesmos uma quantia devida por clientes.

k) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na Demonstração da Posição Financeira onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito e na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

A caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e aplicações de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidade inicial até 3 meses.

Os descobertos contabilísticos são apresentados na Demonstração Consolidada da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica de “Financiamentos obtidos”.

l) Passivos financeiros

Passivos financeiros representam obrigações contratuais de pagar, através da entrega de dinheiro ou outros ativos financeiros, independentemente da sua forma legal. São inicialmente registados pelo seu justo valor deduzidos dos custos de transação incorridos, e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

m) Empréstimos obtidos não correntes

O Grupo IP reconhece os empréstimos obtidos não correntes como um passivo financeiro em conformidade com a IAS 39 – Instrumentos financeiros. Estes passivos financeiros são registados: (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos, e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

O Grupo IP detém empréstimos obtidos não correntes, sob a forma de empréstimos bilaterais e empréstimos obrigacionistas para financiar a construção de Infraestruturas de Longa Duração Ferroviária (ILD), a atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária e a Atividade de Gestão da Rede Rodoviária.

n) Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são registados ao custo amortizado.

o) Provisões

São constituídas provisões sempre que existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um acontecimento passado e sempre que seja provável que uma diminuição, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos será exigida para pagar a obrigação.

As provisões são revistas à data de cada período de relato, e ajustadas de acordo com a melhor estimativa a essa data.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflète a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da responsabilidade em causa.

p) Benefícios aos empregados

A extinta EP concedeu pensões de reforma antecipada temporária e complementos de pensões de reforma e sobrevivência a um universo restrito e fechado de colaboradores.

Estes complementos de vencimentos de pós emprego são pagos pela Caixa Geral de Aposentações aos colaboradores e debitados por esta ao Grupo IP até os mesmos colaboradores estarem em condições para serem reformados pela lei geral.

As responsabilidades com o pagamento das referidas prestações são revistas anualmente. O valor presente da obrigação é determinado utilizando o método das rendas vitalícias imediatas, pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios que são perfeitamente identificáveis, utilizando a taxa de juro de obrigações de rating elevado denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade que se aproxima das da responsabilidade assumida.

O passivo reconhecido na demonstração consolidada da posição financeira corresponde ao valor presente da obrigação do benefício determinado à data da demonstração consolidada da posição financeira.

q) Reconhecimento do rédito

Os réditos são registados no período a que se referem, independentemente do seu recebimento, de acordo com o pressuposto do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e os correspondentes réditos são registadas nas rubricas de outras contas a receber.

O rédito do Grupo IP compreende:

- Gestão de infraestrutura ferroviária: as tarifas pela utilização de infraestrutura, a energia de tração, as manobras, a capacidade pedida não utilizada, e outros serviços conforme Diretório de Rede disponível no sítio da IP, em cumprimento das disposições do Decreto-Lei 270/2003, republicado pelo Decreto-Lei n.º 151/2014, de 13 de outubro e no Regulamento 630/2011. O Diretório visa fornecer às empresas de transporte ferroviário a informação essencial de que necessitam para o acesso e utilização da infraestrutura ferroviária nacional, gerida pela IP;
- Telecomunicações: prestações de serviços de telecomunicações, aluguer de fibra ótica e redes de dados;
- Prestações de serviços de engenharia de transportes;
- Área imobiliária: contrapartidas de subconcessão pela utilização de espaços comerciais e de serviços, vendas de apartamentos e espaços comerciais e as prestações de serviços de valorização patrimonial, de assistência técnica e outros serviços relacionados;

Nos contratos de prestação de serviços das áreas das telecomunicações e serviços de engenharia, o rédito é reconhecido com referência à fase de acabamento.

Na venda de apartamentos e espaços comerciais, o rédito é reconhecido na data de realização da escritura ou quando tenham sido transferidos os riscos e benefícios para o comprador (tomada de “posse” do ativo).

- Os réditos da atividade rodoviária resultam do contrato de concessão rodoviário (doravante designado “Contrato”) que o Estado celebrou com a ex-EP em 23 de novembro de 2007, cujas bases foram aprovadas em anexo ao Decreto-Lei n.º 380/2007 de 13 de novembro, alterado pela Lei n.º 13/2008, de 29 fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 44-A/2010, de 5 de maio.

Este Contrato, cujo terminus ocorre às 24h do dia 31 de dezembro de 2082, tem como objeto a concessão pelo Estado Português à extinta EP do seguinte:

- Conceção, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional;
- Conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional Futura;
- Financiamento, exploração, conservação, requalificação e alargamento das vias que compõem a Rede Rodoviária Nacional ou a Rede Rodoviária Nacional Futura mas que integrem, igualmente, a Rede Concessionada, ficando no entanto estas responsabilidades sujeitas ao termo inicial dos contratos de concessão atualmente em vigor entre o Estado e terceiros. O termo inicial marca também o fim da assunção pela empresa de todos os pagamentos a efetuar pelo Estado e os recebimentos a arrecadar por este, no âmbito dos referidos contratos.

Pelo contrato de concessão, celebrado para vigorar desde 2008, durante 75 anos, são receitas próprias do Grupo IP, entre outras, as seguintes:

i. Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR)

A CSR criada pela Lei nº 55/2007, de 31 de agosto, constitui a contraprestação paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária nacional e incide sobre a gasolina e o gasóleo rodoviário sujeitos ao imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e dele não isento.

O encaixe financeiro é realizado com um desfasamento de cerca de dois meses relativamente à data de cobrança, pelo que se procede à especialização do rédito do exercício.

ii. Outros Réditos decorrentes do Contrato de Concessão

Para a prossecução do seu objeto social a empresa tem de proceder à prestação de serviços de construção no âmbito do desenvolvimento da rede de infraestrutura rodoviária nacional.

O resultado da construção de cada nova componente da rede de infraestrutura rodoviária nacional é registado, de acordo com o método da percentagem de acabamento.

O montante de rédito a reconhecer resulta do produto entre a percentagem de acabamento e o valor total da obra. O valor total da obra é o montante acordado com o Concedente (Estado) ou, não estando acordado, é o resultado do somatório das componentes de gastos específicos à obra em causa quer internos ou externos.

O valor a receber resultante da prestação de serviços de construção, no âmbito da Concessão, é permutado pelo Direito de Concessão.

No caso em que o valor total da obra esteja acordado com o Concedente, sempre que o somatório dos gastos específicos incorridos e a incorrer excederem o rédito acordado, a perda estimada é imediatamente reconhecida em resultados.

iii. O valor das taxas de portagem – Estradas em administração própria ou Subconcessionada

A atividade de cobrança de portagens sobre as vias da rede sob administração própria ou subconcessionada é reconhecida nos resultados do ano de acordo com as portagens reais do período, dado que se tratam de portagens em vias onde o Direito de exploração da Concessão pelo Grupo IP já é pleno.

iv. O valor das taxas de portagem – Estradas em administração concessionada

A atividade de cobrança de portagens sobre as vias da Rede Concessionada é reconhecida de acordo com as portagens reais do período sendo que o valor resultante desta atividade é deduzido ao investimento do Grupo IP na aquisição dos direitos sobre essa mesma rede Concessionada de acordo com o estipulado no Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português.

r) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto se os mesmos forem relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor do imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos reconhecem-se quando existem diferenças entre o valor contabilístico dos ativos e passivos em determinado momento e o seu valor para efeitos fiscais, utilizando as taxas de tributação esperadas em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos relativamente:

- i. às diferenças temporárias dedutíveis para as quais se espera que venham a ser revertíveis futuramente, ou;
- ii. quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão se estima que ocorra no mesmo momento dos impostos diferidos ativos.

Periodicamente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos e passivos por impostos diferidos no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da sua expectativa de recuperação futura.

GRUPO FISCAL

Em março de 2014, o Grupo IP aderiu ao regime especial de tributação dos grupos de sociedades (“RETGS”).

Este grupo fiscal integra todas as empresas residentes em Portugal, detidas pela IP (empresa mãe do Grupo IP), em 75% ou mais, e que cumprem as condições previstas no artigo 69º e seguintes do Código do IRC, que se apresentam de seguida:

Infraestruturas de Portugal, S.A.

IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.

IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A.

IP Engenharia, S.A.

GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A.

s) Subsídios

Os subsídios recebidos do Estado português e da União Europeia são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que as condições para o recebimento do subsídio serão cumpridas, exceto os relativos ao ILD que são reconhecidos apenas aquando do seu recebimento efetivo.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos para financiamento do investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis são reconhecidos como um proveito diferido.

Os subsídios são subsequentemente imputados a resultados numa base pro-rata da depreciação/amortização dos ativos a que estão associados, sendo registados na rubrica de “Outros rendimentos e ganhos”.

Os subsídios obtidos para financiamento dos ativos adquiridos/construídos em Infraestruturas de Longa Duração, são reconhecidos na demonstração da posição financeira na rubrica “Concedente-Estado-Conta a Receber” porque sendo atribuídos no âmbito da atividade ferroviária concessionada, constituem reembolso de parte das despesas incorridas, sendo deduzidos ao valor a receber do Concedente.

Subsídios à exploração não reembolsáveis são reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

t) Informação por segmentos

Segmentos operacionais

Um segmento operacional é uma componente de uma entidade que desenvolve uma atividade de negócio: i) de que pode obter réditos e incorrer em gastos; ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade; e iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira.

O Grupo IP identificou como responsável pela tomada de decisões operacionais, o Conselho de Administração Executivo, o órgão que revê a informação interna preparada de forma a avaliar a performance das atividades da empresa e a afetação de recursos. A determinação dos segmentos operacionais foi efetuada com base na informação que é analisada pelo Conselho de Administração Executivo.

Uma entidade deve relatar separadamente as informações sobre cada segmento operacional identificado, que resulte da agregação de dois ou mais segmentos com características económicas semelhantes, ou que supere os patamares quantitativos previstos na IFRS 8 – Segmentos Operacionais.

u) Entidades relacionadas

A revisão do IAS 24 – Divulgações de entidades relacionadas, veio estabelecer a obrigatoriedade de divulgar as transações existentes com o Estado e com entidades que sejam consideradas relacionadas, pelo facto de serem igualmente detidas pelo Estado.

Após análise interna o Conselho de Administração Executivo não considerou relevante, de acordo com a globalidade da sua atividade, a divulgação de saldos e transações com outras entidades salvo as indicadas de seguida.

Consideram-se partes relacionadas, as entidades em relação às quais o Grupo IP seja controlado (Estado Português) ou em que exerça controlo conjunto (operações conjuntas) e outras entidades (Operadores Ferroviários).

O Grupo IP divulga os saldos e transações com entidades relacionadas na nota 33.

v) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data em que as Demonstrações Financeiras forem autorizadas para emissão que proporcionem prova de condições existentes à data da Demonstração da Posição Financeira são refletidos nas Demonstrações Financeiras.

Eventos ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data de autorização para emissão das Demonstrações Financeiras indicativos de condições que surgiram após a data da Demonstração da Posição Financeira, se materiais, são divulgados na nota 40.

2.3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS UTILIZADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS, o Conselho de Administração Executivo da IP utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e noutros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas, no entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

O Conselho de Administração Executivo considera que as estimativas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo IP, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa em todos os aspetos materialmente relevantes.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas são como segue:

DIREITO DE CONCESSÃO RODOVIÁRIO

O Grupo IP amortiza o seu Direito de Concessão Rodoviário pelo método das unidades equivalentes conforme descrito na nota 2.2., sendo essa amortização baseada na estimativa da totalidade dos rendimentos a gerar pela Concessão até ao seu termo e na valorização da totalidade dos investimentos a efetuar pelo Grupo IP.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração Executivo para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

PADRÃO ESTIMADO DAS RECEITAS

O montante e o momento da ocorrência das receitas futuras são essenciais para determinar o método das unidades equivalentes, no qual assenta o cálculo da amortização do Direito de Concessão Rodoviário.

Este padrão é estimado com base no histórico recente e nas melhores perspetivas do Conselho de Administração Executivo da IP para o futuro, tendo a mesma base de apuramento das receitas introduzidas no modelo financeiro plurianual, com as alterações consideradas nas alíneas abaixo.

Procedeu-se, igualmente, a uma análise de sensibilidade à evolução das receitas do Grupo IP ao longo da vida do Contrato e seu impacto nas amortizações do exercício. As análises realizadas basearam-se nos seguintes cenários:

a) Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos contratos de concessão seria de 0% e o crescimento real da CSR seria de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento para 2016 e 2017 e após 2018 seria de 0%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.

b) Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 1% até 2039 e 0% após 2040 e o crescimento real da CSR seria de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento para 2016 e 2017, no período de 2018 a 2020 seria de 0% e após 2021 seria de 0,5%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.

c) Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 1% e o crescimento real da CSR seria de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento para 2016 e 2017, no período de 2018 a 2020 seria de 0% e após 2021 seria de 1%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.

O resultado dos diferentes cenários no ano de 2016 é apresentado no seguinte quadro:

(M€)

Análise sensibilidade Crescimento CSR e Portagens	Cenário a)	Cenário b)	Cenário c)
Amortizações do Exercício	266	241	195
Amortizações de Subsídios	- 64	- 59	- 50
	202	182	144
Diferença		- 20	- 57

CONSERVAÇÃO PERIÓDICA DE ESTRADAS E OBRAS DE ARTE RODOVIÁRIAS

Com base em levantamentos técnicos de necessidades de reparação e do controlo do índice de qualidade médio das vias e obras de arte, é apurado um custo anualizado necessário para a manutenção programada a desenvolver que permita, de acordo com o estipulado no Contrato de Concessão Rodoviário do Grupo IP, a manutenção do índice de qualidade médio da rede nos valores em que a mesma foi recebida.

PROVISÕES

O Grupo IP analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

As provisões resultantes de processos judiciais em curso são avaliadas periodicamente pelos advogados internos e externos ao Grupo IP responsáveis pelos processos em causa.

Relativamente à Provisão para Estradas Desclassificadas, o Grupo IP faz um levantamento exaustivo das estradas desclassificadas ainda sobre a sua responsabilidade e verifica, com base em análises técnicas sobre o

custo de intervenção de preparação das mesmas para entrega aos municípios, se o valor de provisão registado é o adequado.

Em resultado da evolução do processo do IVA descrito na nota 13 foi constituída uma provisão para o processo do IVA que se estima ser o impacto de uma eventual decisão desfavorável à extinta EP que equivale à totalidade do IVA deduzido pelo Grupo IP em atividades financiadas pela CSR (nota 16).

CONSTRUÇÃO POR VIA DE SUBCONCESSÕES

A construção por via de Contratos de Subconcessão é registada refletindo a evolução física da obra, com base em informação da percentagem de acabamento da obra obtida junto das subconcessionárias e validada pelo Grupo IP.

PERDAS POR IMPARIDADE DE DEVEDORES

As perdas por imparidade relativas a devedores são baseadas na avaliação efetuada pelo Conselho de Administração Executivo da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade dos saldos, anulação de dívidas e outros fatores. São também consideradas outras circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências setoriais, da determinação da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos.

Todo este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e consequentemente diferentes impactos em resultados.

RECONHECIMENTO DE RENDIMENTOS/GASTOS

Os gastos e os rendimentos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe forte segurança de que existirão resultados e matéria coletável futura disponível para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é avaliada pelo Conselho de Administração Executivo no final de cada período de relato, tendo em conta a expectativa de performance do Grupo IP no futuro. Os impostos diferidos são determinados com base na legislação fiscal em vigor, ou em legislação publicada para aplicação futura. As alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos, sendo um aspeto analisado cuidadosamente pela Gestão.

ATIVOS TANGÍVEIS, INTANGÍVEIS E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações/amortizações a reconhecer na Demonstração dos Resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa do Conselho de Administração Executivo para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor.

IMPARIDADES DE PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO E INVENTÁRIOS

As análises de imparidade referentes a propriedades de investimento e inventários da atividade de Gestão Imobiliária de Espaços Comerciais é efetuada periodicamente e sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor. A avaliação do justo valor destes ativos é efetuada através de avaliações reportadas à data de relato, efetuadas por entidades especializadas independentes.

GOODWILL

O goodwill é sujeito a testes de imparidade anuais ou sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa, às quais o goodwill é atribuído, são determinadas com base no cálculo de valores de uso. Estes cálculos exigem o uso de estimativas por parte da gestão, quer ao nível dos fluxos futuros, quer das taxas de rentabilidade esperadas.

2.4. PRINCIPAIS JULGAMENTOS NA APLICAÇÃO DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

VALOR AMORTIZÁVEL DO DIREITO DE CONCESSÃO

O montante a considerar como valor amortizável do Direito de Concessão implica a assunção de montantes de execução de obras e manutenção programada até ao termo da concessão.

As alterações entre os valores planeados, contratados e executados podem variar por diversos fatores exógenos à empresa com impacto no montante da amortização a registar no futuro.

3. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

RISCOS FINANCEIROS

A atividade do Grupo IP está exposta a fatores de risco de carácter financeiro, como sejam, o risco de crédito, o risco de liquidez e o risco de taxa de juro associado aos fluxos de caixa decorrentes de financiamentos obtidos.

O Decreto-Lei nº133/2013 de 3 de outubro veio alterar a autonomia das entidades públicas reclassificadas (EPR) no que respeita ao acesso a financiamento junto do sistema financeiro e à gestão de risco através de instrumentos financeiros derivados.

Com efeito, no artigo 29º determina-se a impossibilidade das EPR acederem a financiamentos junto das instituições de crédito, com exceção das de carácter multilateral (ex. Banco Europeu de Investimento) ficando consagrada também no artigo 72º a transferência da gestão das suas carteiras de derivados financeiros para a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

GESTÃO DO RISCO DE CÂMBIO

O Grupo IP não tem risco cambial com significado no decurso da sua atividade.

GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO

O Grupo IP está sujeito ao risco de crédito.

O risco de crédito está associado ao risco de uma contraparte falhar no cumprimento das suas obrigações contratuais resultando numa perda financeira para uma das empresas do Grupo.

As receitas da atividade rodoviária resultam principalmente da CSR que é cobrada e entregue à empresa pela Autoridade Tributária (AT) e das portagens que apresentam uma base de clientes diversificada e composta por operações de reduzido valor pelo que não tem risco de crédito associado significativo.

O risco de crédito resultante da atividade ferroviária está essencialmente relacionado com o incumprimento das responsabilidades assumidas pelos operadores ferroviários. A CP é a contraparte principal tratando-se do operador exclusivo de passageiros em toda a rede, com exceção da travessia da Ponte 25 de Abril que é operada pela Fertagus. Assim, apesar do risco de crédito estar fortemente concentrado na CP, o mesmo é mitigado pela natureza jurídica daquela entidade com capital detido a 100% pelo Estado Português e, a partir de 2015, pela sua circunstância de EPR.

Os ajustamentos por imparidade para outras contas a receber são calculados considerando o perfil de risco da contraparte e a sua condição financeira.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, o Grupo IP detém exposição ao setor bancário nacional traduzida pelos saldos em depósitos à ordem. Desde 2010 esta exposição tem vindo a reduzir-se em virtude da aplicação do regime jurídico da Unidade de Tesouraria do Estado às empresas públicas, que prevê a concentração das disponibilidades e aplicações financeiras no IGCP. O Grupo IP detém a maioria das suas disponibilidades junto do IGCP.

Até à data, o Grupo IP não incorreu em qualquer imparidade resultante do não cumprimento das obrigações contratuais celebradas com entidades financeiras.

A tabela seguinte apresenta um resumo a 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 da qualidade de crédito dos depósitos:

Rating	31-12-2016	31-12-2015
< =BBB+	251	183
< =BB+	310 459	435 179
Sem rating	106	222
	310 817	435 584

Nota: Não inclui a rubrica caixa.

Os ratings utilizados são os atribuídos pela Standard and Poor's às datas de relato.

GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

O Grupo IP está sujeito ao risco de liquidez.

Este tipo de risco mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a empresa, como sejam os fornecedores, os bancos, o mercado de capitais, etc.. Este risco é medido pela liquidez à disposição da empresa para fazer face aquelas responsabilidades bem como à capacidade de geração de cash-flow decorrente da sua atividade.

O Grupo IP procura minimizar a probabilidade de incumprimento dos seus compromissos através de uma gestão rigorosa e planeada da sua atividade. Uma gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de um nível adequado de caixa e equivalentes de caixa para fazer face às responsabilidades assumidas. Com a inclusão da REFER e da EP no perímetro de consolidação orçamental do Estado, estas empresas passaram a ser financiadas diretamente pelo Estado Português a partir de 2011, pelo que o risco de liquidez baixou consideravelmente.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo IP por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados referentes a 31 de dezembro de 2016.

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	+ de 5 anos
Empréstimos. Obtidos			
- juros e amortizações de financiamentos obtidos	236 995	2 018 446	2 052 350
- juros e amortizações financiamento acionista/ Suprimentos	4 098 725	827 365	-
Fornecedores e contas a pagar	860 320	2 616 557	-
Aval	5 591	20 920	9 142
	5 201 632	5 483 288	2 061 493

GESTÃO DO RISCO DE TAXA DE JURO

O Grupo IP está sujeito ao risco de taxa de juro enquanto mantiver em carteira empréstimos obtidos junto do sistema financeiro e do Estado e que visam o financiamento da sua atividade.

O principal objetivo da gestão de risco de taxa de juro é a proteção relativamente a movimentos de subida das taxas de juro, na medida em que as receitas das empresas são imunes a essa variável e, assim, inviabilizam uma cobertura natural.

Atualmente, não são usados instrumentos financeiros de cobertura de risco de taxa de juro.

Presentemente, o objetivo da política de gestão do risco de taxa de juro passa, essencialmente, pela monitorização das taxas de juro que influenciam os passivos financeiros contratados com base na Euribor.

Teste de sensibilidade à variação da taxa de juro

O Grupo IP utiliza periodicamente análises de sensibilidade para medir o impacto em resultados das variações das taxas de juro sobre o justo valor dos empréstimos. Estas análises têm sido um dos meios auxiliares às decisões de gestão do risco de taxa de juro. A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- i. À data de 31 de dezembro de 2016, o Grupo IP não tinha reconhecido nenhum empréstimo obtido ao justo valor;
- ii. Alterações no justo valor de empréstimos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros utilizando taxas de mercado nos momentos de reporte;
- iii. Com base nestes pressupostos, a 31 de dezembro de 2016, um aumento ou diminuição de 0,5% nas curvas de taxa de juro do euro resultaria nas seguintes variações do justo valor dos empréstimos com conseqüente impacto direto nos resultados:

Variação no justo valor de empréstimos		
Variação na curva de taxa de juro		
	-0,50%	0,50%
EUR	81 381	202 511
Efeito Líquido em resultados		
EUR	- 81 381	- 202 511

GESTÃO DO RISCO DE CAPITAL

O objetivo da IP em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da Demonstração da Posição Financeira, é salvaguardar a continuidade das operações da empresa.

O instrumento base para a gestão deste risco é o plano de financiamento (ou plano financeiro) da IP através do qual se identificam e monitorizam as fontes de financiamento destacando-se, desde 2014, a política de fortalecimento da estrutura de capital promovida pelo acionista concretizada quer por operações de reforço do mesmo em numerário, quer através de operações de conversão em capital dos financiamentos/suprimentos concedidos pelo acionista.

A IP foi constituída com um capital social de 2.555.835 m€ representado por 511.167 ações, com o valor nominal de 5 m€ cada. A 31 de dezembro o capital social ascendia a 4.045.375 m€

	31-12-2016	31-12-2015
Aumentos de capital	950 000	1 617 258
Investimento	711 656	766 416
Serviço da dívida	238 344	850 842
Conversão de créditos	-	-

De referir que, em 2016, apesar de estar prevista a conversão de créditos em capital relativa ao serviço da dívida dos empréstimos contraídos junto do Estado Português no montante de 3.416,6 M€, a mesma não se veio a concretizar, tal como sucedido no ano transato.

De acordo com informação recebida da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) no seu ofício 3168 de 21 de junho de 2016, foi concedida uma moratória no pagamento do serviço da dívida com vencimento em 31 de maio para até 30 de novembro de 2016.

Através do ofício 493 de 18 de janeiro de 2017 da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) foi concedida nova moratória no pagamento do serviço da dívida dos empréstimos com vencimento em 30 de novembro de 2016 e 31 de maio de 2017, para até 30 de novembro de 2017, com efeitos a 30 de novembro de 2016.

Os diferimentos concedidos não estão sujeitos ao pagamento de juros.

4. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, proporção do capital e atividades principais em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, são as seguintes:

Empresa	Sede Social	Percentagem de capital detido		Principal atividade
		31-12-2016	31-12-2015	
EMPRESA MÃE				
IP Infraestruturas de Portugal, S.A.	Almada	-	-	Conceção, projeto, construção, financiamento, conservação e exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviárias e ferroviárias nacionais, incluindo -se nesta última o comando e o controlo da circulação.
EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS				
IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A.	Lisboa	100,0000%	100,0000%	Assegura o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias Cloud e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.
IP Património - Administração e Gestão imobiliária, S.A.	Lisboa	100,0000%	100,0000%	Atua no âmbito da aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, bem como na rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP e ainda na gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva gestão operacional.
IP Engenharia, S.A.	Lisboa	100,0000%	100,0000%	Presta serviços de engenharia de transportes de suporte à atividade da IP e em projetos multidisciplinares rodoviários e/ou ferroviários, fornecendo soluções de mobilidade com um elevado nível de integração, quer ao nível nacional quer internacional.
GIL - Gare Intermodal de Lisboa, S.A.	Lisboa	100,0000%	100,0000%	Construção e exploração de uma plataforma intermodal de transportes, servindo os transportes ferroviário, rodoviário, metropolitano e outros, o arrendamento ou alienação de imóveis nela integrados, bem como as respetivas atividades acessórias.
OPERAÇÕES CONJUNTAS				
AVEP - Alta Velocidade de Espanha e Portugal, A.E.I.E. (a)	Madrid	50,0000%	50,0000%	Realização de estudos necessários à ligação Madrid-Lisboa - Porto e Porto - Vigo.
AEIE - CMF4 (b)	Paris	25,0000%	33,3333%	Promoção de medidas que visem a melhoria da competitividade do transporte ferroviário de mercadorias no corredor Ferroviário Sines - Lisboa/ Leixões Sines - Elvas/Algeciras - Madrid - Medina del Campo - Bilbao - Irun/ Bordeaux - Paris-Le Havre - Metz Vlar Formoso/Fuentes Onôro, Elvas/ Badajoz, Irun/Hendaye e Fomack/Saarbrucken.

- a) Entidade conjuntamente controlada pela IP com a ADIF na forma de Agrupamento Europeu de Interesse Económico (A.E.I.E).
b) Entidade Conjuntamente controlada pela IP, ADIF e SNCF - Réseau, e DB NETZ (desde 1 de janeiro de 2016) na forma de Agrupamento Europeu de Interesse Económico (A.E.I.E) constituída em 2013 sem capital social.

5. GOODWILL

O goodwill resulta da aquisição do capital remanescente da GIL em 2014, tendo-se verificado a seguinte evolução do mesmo:

Goodwill	
1 de janeiro de 2016	
Valor contabilístico	21.687
Imparidades	-
31 de dezembro de 2016	21.687

Goodwill	
1 de janeiro de 2015	
Custo de aquisição	25.788
Imparidades	-4.101
31 de dezembro de 2015	21.687

Estimativas usadas para mensurar quantias recuperáveis de unidades geradoras de caixa contendo goodwill

Unidade geradora de caixa

Corresponde à atividade de exploração de espaços comerciais desenvolvida pela GIL a qual se encontra integrada no segmento relatável “Gestão Imobiliária e de espaços comerciais” pelo que não inclui o ativo ferroviário líquido dos financiamentos diretos (subsídios) que são imputados ao segmento gestão Investimentos de Infraestrutura Ferroviária, remunerados ao abrigo do disposto, quer no artigo 11.º da Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres para o transporte ferroviário, quer pelo DL 141/2008, de 22 de julho, quer ainda pelo PET (nota 2.2.b)). Na sequência da concentração no Grupo IP da totalidade do capital social da GIL, no exercício de 2014, prevê-se a integração da atividade de gestão imobiliária de espaços comerciais na IP Património e dos ativos e passivos da atividade de investimento de infraestrutura ferroviária na IP, ao valor contabilístico não envolvendo alterações patrimoniais significativas, conforme previsto nos Planos de Atividade e Orçamento das respetivas empresas. Esta separação de atividades permite ter esta unidade geradora de caixa isolada, mantendo assim as condições necessárias para futuras avaliações de imparidade ao Goodwill. A quantia recuperável para esta unidade geradora de caixa foi calculada com base no seu valor de uso, tendo em conta as disposições da IAS 36.

De seguida apresentam-se os principais pressupostos considerados relevantes pelo Conselho de Administração Executivo para a determinação do valor de uso:

	31-12-2016	31-12-2015
Taxa de desconto (WACC)	6,04%	4,88%
Taxa de crescimento	0,00%	0,00%
Taxa de desconto em perpetuidade	6,04%	4,88%
N.º Períodos com cash-flow projetados	3 anos	3 anos
Taxa média de crescimento EBITDA	0,00%	0,00%

A taxa de desconto apresentada é líquida do efeito fiscal, considerando-se uma rentabilidade dos capitais próprios de 7,5%, e um nível de endividamento de 22% (2015:40%). O decréscimo verificado no endividamento decorre fundamentalmente do reforço dos capitais próprios da GIL e da redução da dívida mediante a liquidação de financiamentos.

No que respeita aos períodos considerados, apenas o primeiro ano decorre do orçamento da GIL, sendo os outros anos projetados face ao primeiro.

Com base nos pressupostos anteriores, não foi considerada a existência de imparidade sobre o goodwill

6. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

Conforme política contabilística descrita na nota 2.2. o Grupo IP está organizado em sete segmentos de negócio, com as seguintes unidades:

- **Alta Prestação;**
- **Atividade de Gestão de Infraestrutura Rodoviária;**
- **Atividade de Investimentos de Infraestrutura Ferroviária;**
- **Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária;**
- **Telecomunicações;**
- **Gestão Imobiliária de Espaços Comerciais, e**
- **Serviços de Engenharia e Transporte.**

O segmento de 'Alta Prestação' corresponde à totalidade da atividade do Grupo IP referente à Alta Prestação Rodoviária e inclui todas as vias atualmente geridas em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP), nomeadamente Concessões do Estado e Subconcessões, bem como as restantes vias de alta prestação atualmente geridas diretamente pelo Grupo IP.

O segmento de 'Atividade de Gestão de Infraestrutura Rodoviária' inclui a gestão da totalidade da Rede Rodoviária Nacional não incluída no segmento anterior, e engloba quer as atividades de construção e requalificação de vias e obras de arte quer as atividades de gestão, conservação e melhoria de segurança da rede.

O segmento de 'Atividade de Investimentos de Infraestrutura Ferroviária' inclui o conjunto de investimentos associados a novas infraestruturas e/ou expansão da rede; a modernização e reabilitação, com a introdução de novas tecnologias no modo de operação; e substituição, que engloba as intervenções que introduzem melhoramentos de carácter duradouro ou que são suscetíveis de aumentar o valor e/ou a vida útil do ativo não alterando as condições de exploração;

A contratação do financiamento necessário para os investimentos efetuados, conforme descrito supra, é efetuada pelo Grupo IP e reveste a forma de obtenção de crédito junto de instituições financeiras e do mercado de capitais, prestações do acionista e obtenção de subsídios.

O segmento de 'Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária' corresponde à prestação dum serviço público, contemplando funções como a conservação e manutenção de infraestruturas, gestão de capacidade, gestão do sistema de regulação e segurança, comando e controlo de circulação, incluindo outras atividades complementares à gestão da infraestrutura.

O segmento de 'Telecomunicações' respeita à prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações.

O segmento de 'Gestão Imobiliária de Espaços Comerciais' abrange a gestão e exploração de património e empreendimentos imobiliários, próprios e alheios; aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos.

O segmento de 'Serviços de Engenharia e Transporte' inclui a prestação de serviços de engenharia de transportes em projetos multidisciplinares rodoviários e/ou ferroviários, e respetivas soluções de mobilidade, quer ao nível nacional quer internacional.

Os réditos e gastos dos segmentos referentes a Telecomunicações, Gestão Imobiliária de Espaços Comerciais e Serviços de Engenharia e Transporte foram apurados sob a ótica de rentabilização do excesso de capacidade do Grupo, decorrente da obrigatoriedade de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da RFN, prevista no Contrato Programa celebrado com o Estado Português e que promovem a eficiência no Grupo.

A informação relativa aos resultados ativos e passivos dos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 dos segmentos identificados é a que segue:

31-12-2016	Telecomunicações	Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais	Serviços de Engenharia e Transporte	Ativ. Inv. Inf. Ferroviária	Ativ. Gestão Inf. Ferroviária	Alta Prestação	Ativ. Inv. Inf. Rodoviária	Total
Rédito de vendas e prestações de serviços	9 319	14 423	1 243	27 903	80 545	375 979	683 355	1 192 767
Imparidades	- 10	1 281	-	-	- 1 663	-	3 323	2 931
Provisões	-	-	96	-	- 4 277	-	- 15 715	- 19 895
Outros rendimentos	-	1 708	19	-	46 707	9 010	69 608	127 052
Outros gastos	- 4 189	- 6 655	- 273	- 26 760	- 179 883	- 300 933	- 153 597	- 672 290
EBITDA	5 120	10 758	1 085	1 143	- 58 572	84 056	586 975	630 564
Amortizações e depreciações	- 701	- 122	- 82	- 1 143	- 4 459	- 267 419	-	- 273 926
EBIT	4 419	10 635	1 003	0	- 63 031	403 612	-	356 638
Gastos Financeiros	-	- 156	0	- 114 707	- 35 677	- 262 427	-	- 412 967
Rendimentos Financeiros	-	-	0	114 707	363	582	-	115 652
EBT	4 419	10 480	1 002	0	- 98 345	141 768	-	59 323
Impostos sobre rendimento	-	-	-	- 21 679	-	-	-	- 21 679
Resultado Líquido	-	-	-	37 645	-	-	-	37 645

Outras informações 31-12-2016	Telecomunicações	Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais	Serviços de Engenharia e Transporte	Ativ. Inv. Inf. Ferroviária	Ativ. Gestão Inf. Ferroviária	Alta Prestação	Ativ. Inv. Inf. Rodoviária	Total
Ativos								
Intangíveis	-	1	9	-	1 911	19 824 956		19 826 876
Concedente	-	-	-	5 494 532	-	-	-	5 494 532
Outros ativos	21 654	31 044	10 370	89 835	173 510	56 469	1 802 416	2 185 299
Total do Ativo	21 654	31 045	10 379	5 584 367	175 421	21 683 841		27 506 707
Passivos								
Financiamento obtidos	-	-	-	3 124 886	2 691 284	2 539 349	-	8 355 519
Subsídios	-	-	-	24 965	-	10 221 365		10 246 330
Outros passivos	8 067	3 574	2 722	26 185	85 435	3 465 601	1 149 712	4 741 297
Total do Passivo	8 067	3 574	2 722	3 176 036	2 776 719	17 376 027		23 343 145

Operações com segmentos (reconciliações)	31-12-2016
Rédito dos segmentos relatórios	1.199.905
Rédito internos	-8.970
Outros ajustamentos	1.833
Rédito consolidado	1.192.767
Resultados agregados	30.289
Gastos / Rendimentos internos	-4.000
Outros ajustamentos	11.355
Resultados consolidados	37.645
Ativos dos segmentos	27.517.480
Saldos internos	-99.574
Outros ajustamentos	88.800
Ativos consolidados	27.506.707
Passivos dos segmentos	23.417.898
Saldos internos	-74.774
Outros ajustamentos	21
Passivos consolidados	23.343.145

31-12-2015	Telecomunicações	Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais	Serviços de Engenharia e Transporte	Ativ. Inv. Inf. Ferroviária	Ativ. Gestão Inf. Ferroviária	Alta Prestação	Ativ. Inv. Inf. Rodoviária	Total
Rébito de vendas e prestações de serviços	9 242	14 700	7 459	22 684	75 908	426 534	795 867	1 352 393
Imparidades	- 42	- 5 121	-	-	- 4 486	-	585	- 9 064
Provisões	7	-	- 106	-	2 557	-	- 8 437	- 5 979
Outros rendimentos	-	1 702	50	-	34 483	9 478	70 410	116 124
Outros gastos	- 3 973	- 6 748	- 6 970	- 21 782	- 157 706	- 330 508	- 265 445	- 793 131
EBITDA	5 234	4 533	433	902	- 49 244	105 504	592 980	660 342
Amortizações e depreciações	- 866	- 119	- 129	- 901	- 4 598	- 257 299	-	- 263 912
EBIT	4 368	4 414	305	-	- 53 842	441 184	-	396 430
Gastos Financeiros	- 3	- 314	- 4	- 119 782	- 59 930	- 302 696	-	- 482 730
Rendimentos Financeiros	5	-	-	119 782	161	108	-	120 057
EBT	4 370	4 101	301	-	- 113 611	138 597	-	33 757
Impostos sobre rendimento	-	-	-	- 16 895	-	-	-	- 16 895
Resultado Líquido	-	-	-	16 862	-	-	-	16 862

Outras informações 31-12-2015	Telecomunicações	Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais	Serviços de Engenharia e Transporte	Ativ. Inv. Inf. Ferroviária	Ativ. Gestão Inf. Ferroviária	Alta Prestação	Ativ. Inv. Inf. Rodoviária	Total
Ativos								
Intangíveis	-	1	2	-	1 333	19 625 015		19 626 351
Concedente	-	-	-	5 406 324	-	-	-	5 406 324
Outros ativos	15 563	19 811	5 023	121 798	248 054	110 834	1 616 503	2 137 585
Total do Ativo	15 563	19 812	5 025	5 528 122	249 387	21 352 352		27 170 260
Passivos								
Financiamento obtidos	-	-	-	3 073 912	2 764 495	2 582 640	-	8 421 047
Subsídios	-	-	-	25 336	-	10 450 148		10 475 484
Outros passivos	5 667	2 551	3 286	54 696	581	3 926 144	1 104 888	5 097 812
Total do Passivo	5 667	2 551	3 286	3 153 944	2 765 076	18 063 820		23 994 343

Operações com segmentos (reconciliações)	31-12-2015
Rédito dos segmentos relatáveis	1.369.264
Rédito internos	-16.871
Outros ajustamentos	-
Rédito consolidado	1.352.393
Resultados agregados	12.897
Gastos / Rendimentos internos	-6.122
Outros ajustamentos	10.086
Resultados consolidados	16.862
Ativos dos segmentos	27 188 608
Saldos internos	- 94 002
Outros ajustamentos	75 655
Ativos consolidados	27 170 260
Passivos dos segmentos	24 090 115
Saldos internos	- 94 002
Outros ajustamentos	- 1 769
Passivos consolidados	23 994 343

7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Apresenta-se de seguida o resumo dos movimentos ocorridos nas diversas rubricas de ativos fixos tangíveis nos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	Terrenos e Recursos Naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis	Ativos em curso	Total
1 de janeiro de 2016								
Custo de aquisição	7 042	165 673	53 692	11 719	23 504	7 294	1 642	270 567
Depreciações acumuladas	-	- 55 928	- 43 045	- 11 392	- 22 141	- 6 864	-	- 139 370
Valor líquido	7 042	109 745	10 647	327	1 364	430	1 642	131 197
Aumentos	-	-	1 175	2	121	171	2 756	4 224
Transferências	-	76	1 320	-	-	0	- 1 686	- 290
Abates/Regularizações	-	- 151	- 546	- 190	- 198	- 9	-	- 1 093
Depreciações – Exercício	-	- 2 975	- 2 699	- 116	- 633	- 99	-	- 6 521
Depreciações - Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações - Abates/Regularizações	-	61	292	190	176	4	-	724
Valor líquido	7 042	106 756	10 190	213	831	497	2 712	128 241
31 de dezembro de 2016								
Custo de aquisição	7 042	165 598	55 641	11 531	#VALOR!	7 455	2 712	273 407
Depreciações Acumuladas	-	- 58 842	- 45 452	- 11 318	- 22 597	- 6 958	-	- 145 167
Valor líquido	7 042	106 756	10 190	213	831	497	2 712	128 241

	Terrenos e Recursos Naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis	Ativos em curso	Total
1 de janeiro de 2015								
Custo de aquisição	6 050	126 755	44 091	6 557	13 236	2 321	1 296	200 307
Depreciações acumuladas	-	- 34 359	- 34 598	- 6 213	- 12 154	- 1 867	-	- 89 191
Valor líquido	6 050	92 396	9 494	344	1 082	454	1 296	111 116
Ativos incorporados via fusão – Valor aquisição	992	38 635	8 439	5 057	9 396	4 902	128	67 549
Aumentos	-	70	1 231	131	978	65	370	2 843
Transferências	-	213	16	-	27	7	- 153	110
Abates/Regularizações	-	-	- 83	- 26	- 133	-	-	- 242
Ativos Incorporados via fusão - Depreciações Acumuladas	-	- 18 479	- 5 431	- 5 021	- 9 289	- 4 897	-	- 43 116
Depreciações – Exercício	-	- 3 091	- 3 100	- 161	- 830	- 99	-	- 7 282
Depreciações - Abates/Regularizações	-	-	83	3	133	0	-	220
Valor líquido	7 042	109 745	10 647	327	1 364	430	1 642	131 197
31 de dezembro de 2015								
Custo de aquisição	7 042	165 673	53 692	11 719	23 504	7 294	1 642	270 567
Depreciações Acumuladas	-	- 55 928	- 43 045	- 11 392	- 22 141	- 6 864	-	- 139 370
Valor líquido	7 042	109 745	10 647	327	1 364	430	1 642	131 197

O Grupo IP detém diversas parcelas sobrantes resultantes dos seus processos de expropriação decorrentes da atividade de construção da Rede Rodoviária Nacional (RRN). Uma vez que a possibilidade de utilização ou comercialização das mesmas está dependente de diversas contingências legais e/ou comerciais, o Grupo IP considera que estas parcelas sobrantes representam ativos contingentes e não os regista ou divulga até que seja provável que venham a gerar um influxo de benefícios económicos para a Empresa, momento em que são registadas como Ativos Detidos para Venda ou Propriedades de Investimento, consoante o destino dado às mesmas.

8. ATIVOS INTANGÍVEIS

A 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 os ativos intangíveis apresentam os seguintes movimentos:

	Direito de Concessão	Programas de Computador	Outros	Total
1 de janeiro de 2016	19 623 874	1 904	572	19 626 350
Custo de aquisição	21 399 876	27 983	1 886	21 429 744
Amortizações acumuladas	- 1 776 002	- 26 079	- 1 314	- 1 803 395
Valor líquido	19 623 874	1 904	572	19 626 349
31 de dezembro de 2016				
Aumentos	630 949	414	270	631 633
Transferências	0	290	0	290
Abates/Alienações/Imparidades	- 164 402	-	-	- 164 402
Amortizações - Exercício	- 266 215	- 760	- 19	- 266 994
Valor líquido	19 824 205	1 847	823	19 826 876
Custo de aquisição	21 866 422	28 687	2 156	21 897 265
Amortizações Acumuladas	- 2 042 217	- 26 839	- 1 333	- 2 070 389
Valor líquido	19 824 205	1 847	823	19 826 876

	Direito de Concessão	Programas de Computador	Outros	Total
1 de janeiro de 2015				
Custo de aquisição	-	22 290	1 261	23 551
Amortizações acumuladas	-	- 19 822	- 1 100	- 20 922
Valor líquido	-	2 468	161	2 629
31 de dezembro de 2015				
Ativos incorporados via fusão	20 717 499	5 375	112	20 722 986
Aumentos	682 377	318	513	683 208
At. Incorp. via fusão - Amort. Acum	- 1 521 243	- 4 643	- 61	- 1 525 947
Amortizações - Exercício	- 254 759	- 1 614	- 153	- 256 525
Valor líquido	19 623 874	1 904	572	19 626 351
Custo de aquisição	21 399 876	27 983	1 886	21 429 745
Amortizações Acumuladas	- 1 776 002	- 26 079	- 1 314	- 1 803 394
Valor líquido	19 623 874	1 904	572	19 626 351

O valor dos intangíveis refere-se, essencialmente ao direito resultante do Contrato de Concessão Rodoviário. O valor deste direito é incrementado mediante investimentos realizados no âmbito do Contrato.

O ativo é constituído mediante a percentagem de acabamento de cada obra, independentemente de essa construção ser efetuada diretamente pelo Grupo IP ou em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP).

Dos 631 M€ de investimentos em 2016, cerca de 49,4 M€ correspondem a construção de subconcessões, 575,7 M€ a pagamentos líquidos de recebimentos de concessões do Estado e 5,9 M€ a obra própria do Grupo.

Nestes valores estão incluídos encargos financeiros capitalizados no valor de 63,9 M€ em 2016.

As regularizações registadas, no valor de 164,4M€, correspondem à atribuição de Subsídios ao Investimento à Subconcessão Transmontana, que resultaram numa revisão do custo de construção dessa subconcessão em igual montante.

As amortizações do exercício são calculadas ao abrigo da IFRIC 12 pelo método das unidades equivalentes e incidem sobre o valor do investimento total, já realizado ou a realizar no futuro, no âmbito da Concessão entre o Grupo IP e o Estado, com base nos fluxos económico-financeiros para o período da Concessão. Estes valores têm a mesma base do modelo financeiro plurianual do Grupo IP com as alterações referidas na nota 2.3.

A estimativa do investimento total da Concessão teve por base os seguintes principais pressupostos:

- Os encargos anuais com as concessões ex-SCUT têm efeito até 2032, e representam a melhor estimativa com base nos resultados dos contratos renegociados obtidos entre a Comissão de Negociação e as Concessionárias;
- Os encargos com a construção presente nos Contratos de Subconcessão, valorizada ao custo de cada caso base, incorporando já as alterações resultantes dos Memorandos de Entendimento;
- Os encargos com a modernização e manutenção da rede própria da IP.
- Os restantes investimentos do Grupo IP consistem em instalação e melhoria de equipamentos e estudos, projetos, fiscalização e assistência;
- Os encargos com conservação periódica refletem as diretrizes definidas em 2014, pela extinta EP, resultantes da implementação do plano estratégico;
- O Plano Rodoviário Nacional 2000 é realizado até 2040.

O valor do investimento total é amortizado em função da melhor estimativa das receitas a gerar no período da concessão.

A estimativa das receitas anuais teve por base os seguintes principais pressupostos:

- Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), até 2017, assume a melhor estimativa da gestão para esses anos. A partir de 2018, a CSR evolui com base num pressuposto de crescimento anual dos consumos de gasolina e gasóleo rodoviário de 0% e de evolução dos valores unitários por litro consumido, de acordo com o IPC (2%/ano);
- Receitas de portagens das subconcessões baseiam-se nos casos base, ou em estudos de tráfego mais recentes efetuados por consultores especializados, disponíveis à data da revisão e aprovação dos fluxos económico-financeiros para o período da Concessão. Após a reversão das subconcessões para do Grupo IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base no último ano destes estudos e casos base;
- Após a reversão das ex-SCUT para o Grupo IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base em estudos de tráfego efetuados por técnicos especializados do Grupo;
- Em geral, as restantes receitas operacionais (receitas de áreas de serviço, telemática e outras) foram estimadas em 2016, no âmbito da revisão do modelo económico-financeiro para o período do Concessão.

Com base nestes pressupostos, a amortização registada em 2016 ascendeu a 266 M€.

9. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os saldos reconhecidos relativamente a impostos diferidos são apresentados na Demonstração Consolidada da Posição Financeira pelo seu valor bruto.

É convicção do Conselho de Administração Executivo que os resultados fiscais gerados no futuro permitirão a reversão da totalidade dos ativos por impostos diferidos registados.

O impacto em resultados dos movimentos nas rubricas de impostos diferidos, nos exercícios apresentados, foi como se segue:

	31-12-2016	31-12-2015
Impacto na Demonstração dos Resultados		
Ativos por impostos diferidos	12 918	- 6 313
Passivos por impostos diferidos	36	33
Gasto/Rendimento Líquido	12 954	- 6 281

Os movimentos ocorridos nas rubricas ativas e passivas de impostos diferidos para os exercícios apresentados são como segue:

ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Movimento ocorrido no exercício findo em 31 de dezembro de 2016:

Impostos diferidos ativos	Ajust. de clientes	Benef. de emprego	Provisão Plano Social	Provisão para estradas desclassificadas	Prejuízos fiscais	Provisão de IVA	Conservação periódica	Pensões	Inventário	Propriedades de investimento	Outros ajust.	TOTAL
Saldo a 31-12-2015	86	271	0	1.842	2.004	53.565	57.817	383	1.035	339	1.765	119.108
Saldos incorporados via fusão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / (reversão)	-45	-195	-	-	-803	4.019	11.851	-44	-167	-55	-998	13.563
Alteração de taxa de imposto	-	-	-	-3	-	-98	-118	-1	-	-	-1	-221
Revisão de estimativa	-23	-	-	-	-395	-	-	-	-	-6	-	-425
Saldo a 31-12-2016	18	76	0	1.839	806	57.486	69.550	339	868	278	766	132.026

Movimento ocorrido no exercício findo em 31 de dezembro de 2015:

Impostos diferidos ativos	Ajust. de clientes	Benef. de emprego	Provisão Plano Social	Provisão para estradas desclassificadas	Prejuízos fiscais	Provisão de IVA	Conservação periódica	Pensões	Inventário	Propriedades de investimento	Outros ajust.	TOTAL
Saldo a 31-12-2014	65	346	0	0	22.421	0	0	0	425	131	41	23.428
Saldos incorporados via fusão	41	-	567	1.842	-	49.252	48.054	472	-	-	1.765	101.993
Constituição / (reversão)	-19	-83	-567	-	-10.698	4.313	9.764	-89	610	209	-41	3.398
Alteração de taxa de imposto	-2	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
Revisão de estimativa	-	-	-	-	-9.719	-	-	-	-	-	-	-9.719
Saldo a 31-12-2015	86	271	0	1.842	2.004	53.565	57.817	383	1.035	339	1.765	119.108

PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Movimentos ocorridos no exercício findo em 31 de dezembro de 2016

Outros	
Saldo a 31-12-2015	69
Constituição / (reversão)	-36
Alteração de taxa de imposto	-
Saldo a 31-12-2016	33

Movimentos ocorridos no exercício findo em 31 de dezembro de 2015

Outros	
Saldo a 31-12-2014	102
Constituição / (reversão)	-33
Saldo a 31-12-2015	69

OUTRAS DIFERENÇAS QUE NÃO ORIGINAM IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2016 existem outras diferenças temporárias dedutíveis para as quais não são esperadas reversões em exercícios futuros, não originando, por isso constituição de impostos diferidos ativos. Salientam-se as imparidades sobre outras contas a receber e inventários.

Os prejuízos fiscais passíveis de dedução aos lucros tributáveis de exercícios futuros, de acordo com a legislação fiscal em vigor, são os seguintes:

Exercícios	Data limite de reporte	Montante	Base de imposto diferido	Sem expectativa de recuperação
2012	2017	1.211	510	701
2013	2018	8.034	3.329	4.705
		9.244	3.839	5.406

10. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 o Grupo IP tem registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

Diferimentos	Notas	31-12-2016	31-12-2015
Gastos não correntes a reconhecer			
Outros serviços		666	811
		666	811
Gastos correntes a reconhecer			
Outros serviços		366	771
		366	771
Rendimentos não correntes a reconhecer			
Subsídios ao Investimento - Direito Concessão Rodoviário	10.1	10 221 365	10 450 148
Subsídios ao Investimento - FINANC.COM		24 594	24 965
Venda Prazo Concessão Brisa		152 300	152 300
Fee Assinatura Concessão Douro Litoral		130 687	138 374
Fee Assinatura Concessão Grande Lisboa		22 166	23 333
Contratos de Fibra Ótica		1 359	-
Canal Técnico Rodoviário		4	-
		10 552 475	10 789 120
Rendimentos correntes a reconhecer			
Fee Assinatura Concessão Douro Litoral		7 687	7 687
Canal Técnico Rodoviário		1 373	-
Fee Assinatura Concessão Grande Lisboa		1 167	1 167
Contratos de Fibra Ótica		925	2 801
Outros rendimentos		874	1 548
Subsídios ao Investimento - FINANC.COM		371	371
		12 397	13 574

Os gastos a reconhecer referem-se a pagamentos de serviços contratados e ainda não prestados. Os rendimentos a reconhecer resultam essencialmente de subsídios ao investimento no valor de 10.221 M€ (ver nota 10.1) e de recebimentos antecipados de concessões no valor de 314 M€ a serem reconhecidos em resultados ao longo do período da concessão respetiva.

10.1 SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO - DIREITO CONCESSÃO RODOVIÁRIO

Esta rubrica incorpora os subsídios ao investimento recebidos pelo Grupo IP para financiar o ativo intangível referente ao Direito de Concessão e ainda não reconhecidos por via de resultados.

Os movimentos ocorridos durante o período findo em 31 de dezembro de 2016, são os que segue:

Subsídios ao Investimento	
1 de janeiro de 2016	10 450 148
Aumentos	525
Abates	- 164 990
Imputação a rendimentos (nota 2.3)	- 64 317
31 de dezembro de 2016	10 221 365

Os subsídios ao Investimento para desenvolvimento da infraestrutura rodoviária registaram em 2016 um aumento de 525 m€ e corresponde principalmente ao financiamento obtido do Fundo de Coesão para reembolso de despesa referente aos projetos de investimento do Túnel do Marão e da CRIL - Buraca/Pontinha no âmbito do período de programação 2007-2013 (QREN).

A comparticipação financeira obtida do Fundo de Coesão para financiamento do projeto de investimento AE Transmontana no montante de 164.402 m€ foi deduzida em 2016 à rubrica de subsídios uma vez que esta comparticipação foi transferida para a subconcessionária AE Transmontana, conforme estabelecido no contrato de financiamento, tendo sido revisto em conformidade o valor de construção desta subconcessão.

11. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

A 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

RUBRICAS	31-12-2016	31-12-2015
Não corrente		
Cientes	12 219	17 107
	12 219	17 107
Corrente		
Outras contas a receber	195 165	184 385
Cientes	89 267	102 327
Adiantamentos a fornecedores	-	27 522
	284 432	314 235

Os saldos de clientes e outras contas a receber constituem saldos correntes, pelo que se aproximam do seu justo valor.

11.1 OUTRAS CONTAS A RECEBER

O saldo das outras contas a receber, em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, decompõe-se da seguinte forma:

Outras Contas a Receber	Notas	31-12-2016	31-12-2015
Acréscimo Rendimentos - CSR		92 983	112 425
Operadores Ferroviários	33	19	863
Diversos		108 115	79 092
Imparidades acumuladas		- 5 952	- 7 996
		195 165	184 385

A rubrica Acréscimos de Rendimentos – Contribuição Serviço Rodoviário corresponde normalmente ao reconhecimento do crédito dos dois últimos meses do exercício uma vez que a CSR é faturada e cobrada com esse mesmo desfasamento temporal. A redução verificada resulta de ter sido recebido 19,6M€ do rendimento de novembro de 2016 ainda durante o mês de dezembro.

A rubrica de Outras Contas a Receber – Diversos respeita, entre outras, às seguintes realidades:

- Prestação de garantia idónea (depósito de caução) no montante de 28.126 m€ relativo ao processo de IVA de 2012 instaurado pela Autoridade Tributária.
- Protocolos com diversos Municípios referentes à construção e requalificação de várias infraestruturas, de onde se destacam Aveiro, Viana do Castelo, Cascais, Fundão, Lisboa e Coimbra no montante de 25.104 m€, dos quais 13.725 m€ respeitam ao protocolo para a Construção da Nova Estação Ferroviária de Aveiro – Interface Rodo Ferroviário, Requalificação Urbana da Zona Envolvente, cuja antiguidade remonta a 2011,

11.2 CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 os clientes decompõem-se como segue:

Clientes	Notas	31-12-2016	31-12-2015
Não Corrente			
Diversos - Medway	33	12 219	17 107
		12 219	17 107
Corrente			
Outras entidades relacionadas	33	17 289	36 444
Diversos		48 738	60 302
Portagens		28 418	11 058
Imparidades acumuladas		- 5 178	- 5 477
		89 267	102 327
		101 486	119 434

Os débitos a Clientes - Outras Entidades Relacionadas (CP) e Clientes - Operadores Ferroviários (Fertagus, Takargo e Medway) incluem, essencialmente, a tarifa de utilização da infraestrutura cobrada aos operadores e, também, os débitos efetuados aos operadores por outros serviços prestados conexos com a operação ferroviária: manobras, capacidade pedida e não utilizada, estacionamento de material circulante e outros serviços.

Em 2015 foi negociado um acordo de regularização de créditos entre a IP e a Medway no montante de 24.487 m€, por um período de 60 meses, com prestações fixas acrescidas de um juro nunca inferior a 1,5%, acrescido da Euribor a 6 meses.

A antiguidade dos saldos de clientes em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, apresentava-se da seguinte forma:

Antiguidade de Saldos em 31-12-2016	Total em dívida	até 30 dias	de 30 a 180 dias	de 181 a 360 dias	mais de 361 dias
Clientes	96 308	13 893	35 508	3 195	48 889
Clientes Cobrança Duvidosa	5 178	-	-	-	5 178
Total	101 486	13 893	35 508	3 195	54 067

Antiguidade de Saldos em 31-12-2015	Total em dívida	até 30 dias	de 30 a 180 dias	de 181 a 360 dias	mais de 361 dias
Clientes	113 957	21 077	35 084	5 377	52 419
Clientes Cobrança Duvidosa	5 477	3 556	26	0	1 895
Total	119 434	24 633	35 110	5 377	54 314

Refira-se, em relação à análise de probabilidade de cobrança, que é considerado que os valores devidos por Municípios, Autarquias e outras entidades públicas ou com participação direta ou indireta do Estado, têm probabilidade de recuperação total apesar da sua mora, uma vez que são dívidas devidamente reconhecidas por essas entidades.

12. CONCEDENTE – ESTADO – CONTA A RECEBER

A decomposição do Ativo Financeiro subjacente à concessão em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 é a que segue:

Descrição	31-12-2016	31-12-2015
Ativos concessionados (ILD)	8 767 152	8 715 622
Subsídios	- 4 409 117	- 4 334 166
Rentabilização de ativos	- 6 581	- 3 503
Juros debitados	1 448 278	1 333 571
Imparidades	- 305 200	- 305 200
	5 494 532	5 406 324

Os Ativos Concessionados designados por Infraestruturas de Longa Duração (ILD) são propriedade de Domínio Público Ferroviário, tendo o Grupo IP acesso a eles de modo a efetuar a prestação do serviço público de “Gestão de Infraestruturas” (GI). Desta forma, encontram-se registados na rubrica da demonstração da posição financeira “Concedente”, por não se qualificarem como ativos controlados por esta entidade.

Estes ativos, para além das aquisições e construções posteriores à cisão do património da CP – Comboios de Portugal, E.P.E., através da publicação do Decreto-Lei nº. 104/97, de 29 de Abril, englobam igualmente o património dos Gabinetes extintos (Gabinete do Nó Ferroviário de Lisboa, Gabinete do Nó Ferroviário do Porto e Gabinete de Gestão das Obras de Instalação do Caminho-de-Ferro na Ponte sobre o Tejo) e património transferido daquela empresa, que configuram a natureza de “bens de domínio público”.

Do aumento decorrente de subsídios diretamente atribuídos ao Grupo para desenvolvimento da infraestrutura ferroviária destaca-se o incremento de 19.241m€ proveniente do Fundo de Coesão para reembolso de despesa referente a projetos de investimento relativos ao período de programação 2007-2013 (QREN). Adicionalmente, registou-se um aumento oriundo do Connecting Europe Facility (CEF) no valor de 51.878m€, que corresponde a adiantamentos das candidaturas aprovadas no âmbito do período de programação 2014-2020 (CEF Geral e Coesão).

A rubrica Rentabilização de Ativos resulta da obrigação, expressa nos despachos conjuntos dos Ministérios das Finanças e do Planeamento e das Infraestruturas, de autorização da desafetação de domínio público ferroviário e que os respetivos resultados de alienação sejam deduzidos aos valores a haver do Concedente. Assim, nesta rubrica encontra-se registada a rentabilização do domínio público ferroviário referente ao Contrato de Concessão de parcela de terreno da Estação de Viana do Castelo pelo prazo de 75 anos, com início em 19 de março de 2004 (no montante de 3.089 m€). Adicionalmente, no exercício de 2016 foi registado o montante de 3.041m€ que decorre do “Acordo compensatório” entre a IP e a EDP Produção – Gestão da Produção de Energia, S.A., no âmbito do Programa Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroelétrico, que implica a submersão de parte do canal ferroviário da linha do Tua passando o mesmo a integrar o Domínio Público Hídrico.

No corrente exercício foram debitados juros ao concedente no montante de 114.707 m€ de euros (2015: 119.782 m€) estando a respetiva contrapartida refletida na rubrica de ganhos financeiros – juros obtidos – concedente Estado (nota 29).

Aquando da constituição da REFER, o capital estatutário foi realizado em espécie com a entrega da infraestrutura ferroviária avaliada então em 62.350 m€. De 1998 a 2001, o Estado Português procedeu ao aumento do capital estatutário da REFER no total de 242.850 m€, destinando estes aumentos, conforme consta em cada despacho conjunto de aprovação, ao financiamento dos investimentos em infraestruturas de longa duração integrantes do domínio público ferroviário.

À data de constituição, os ativos de domínio público constavam como ativos fixos (imobilizado corpóreo no então normativo contabilístico – POC) da REFER, pelo que a contrapartida da entrada do capital foi o reconhecimento desses mesmos ativos. Com a adoção da IFRIC 12, estes valores assumem a forma de reembolso efetuado em devido tempo aos investimentos realizados na Infraestrutura de Longa Duração pelo concessionário REFER, totalizando o valor de 305.200 m€ (entrada em espécie inicial, acrescido dos aumentos de capital ocorridos entre 1998 e 2001).

Consequentemente este valor já não será reembolsado pelo Estado/concedente, relevando-se os 305.200 m€ em imparidade.

13. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 esta rubrica detalha-se como segue:

	31-12-2016		31-12-2015	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Ativos e Passivos por impostos correntes				
IRC	208	25.816	21.686	-
	208	25.816	21.686	-
Estados e Outros Entes				
IRS – Retenções	-	1.641	-	1.620
IVA	1.238.498	1.924	1.017.967	1.370
Contribuições para SS, CGA e ADSE	100	5.570	136	5.551
Outros impostos e taxas	-	4	-	1
	1.238.598	9.139	1.018.103	8.542

Para os períodos apresentados o saldo devedor/credor de IRC tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2016		31-12-2015	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
IRC				
Retenções	192	-6	285	-
Pagamento especial por conta	16	-38	101	-
Pagamentos por conta e adicionais por conta	-	-6.979	29.762	-
Estimativa de imposto	-	33.626	-9.004	-
Efeitos RETGS	-	-787	542	-
	208	25.816	21.686	-

Os saldos de IRS e contribuições para a segurança social e CGA são os correspondentes ao processamento dos vencimentos de dezembro 2016, já regularizados em janeiro de 2017.

Na rubrica de Estado e outros entes públicos, o saldo a receber de IVA corresponde ao montante de 1.237.003 m€, dos quais já foram efetuados pedidos de reembolso no valor de 227.562 m€, reembolsos esses apresentados em 2009 e referentes ao período de janeiro de 2008 a outubro de 2009. Este saldo a recuperar resulta fundamentalmente do IVA deduzido na sua atividade pela extinta EP, pelo facto de considerar que tem direito a esta dedução devido ao Estado ter arrecadado IVA sobre uma receita própria da extinta EP – a Contribuição de Serviço Rodoviário - a qual, segundo os mecanismos legalmente estabelecidos para a sua liquidação e cobrança, lhe foi entregue pelas distribuidoras de combustível.

A IP tem dois processos judiciais a correr, sendo o primeiro relativo ao pedido de reembolso de IVA até junho de 2009 e o segundo relativo ao pedido de reembolso de IVA de julho a setembro e dedução de outubro de 2009.

O primeiro processo, relativo ao pedido de reembolso de IVA até junho de 2009, veio a ser indeferido pela Autoridade Tributária e Aduaneira que emitiu notificações de liquidações adicionais de IVA e juros no montante de 277.124 m€ e 11.697 m€, respetivamente.

Não concordando com aquelas liquidações por as considerar indevidas, em 30 de novembro de 2010, a extinta EP apresentou no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada impugnação judicial do indeferimento ao Recurso Hierárquico, tendo o pedido da extinta EP sido considerado improcedente em primeira instância já em janeiro de 2013. A extinta EP, não concordando com a decisão, apresentou recurso da mesma em 6 de março de 2013.

O segundo processo, referente ao pedido de reembolso de IVA de julho a setembro e dedução de outubro de 2009, que também veio a ser indeferido pela AT, foram emitidas notificações de liquidações adicionais de IVA e juros, nos montantes de 64.506 m€ e 763 m€, respetivamente. Em 29 de julho de 2011, a extinta EP apresentou no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada impugnação judicial do indeferimento ao Recurso Hierárquico, tendo o pedido da extinta EP sido considerado improcedente em primeira instância já em janeiro de 2013. A extinta EP, não concordando com a decisão, apresentou recurso da mesma em 11 de março de 2013.

Em resultado da evolução descrita do processo do IVA, a IP reforçou em 2016 a provisão no valor de 15.938 m€, ascendendo o seu valor acumulado em 31 de dezembro de 2016 a 333.968 m€, o que corresponde ao IVA que a extinta EP estima que deixaria de receber da AT caso fosse considerado que a CSR não é uma receita sujeita a IVA (nota 18).

No decorrer do habitual processo de inspeção fiscal ao ocorrido em 2015 relativamente ao ano de 2011 da extinta EP, foi emitido Relatório de Inspeção Tributária pela AT que emitiu notificações de liquidações adicionais de IVA e juros no montante de 195.514 m€ e 29.412 m€, respetivamente. Relativamente à liquidação dos juros compensatórios, tendo o valor da correção sido deduzido ao reporte existente, não havendo consequentemente liquidação de imposto não podem as correções em causa dar lugar ao pagamento de juros compensatórios, tendo sido solicitada a sua anulação.

Não concordando com estas liquidações por as considerar indevidas, a IP apresentou reclamação graciosa solicitando que as mesmas sejam anuladas.

No decorrer do habitual processo de inspeção fiscal ao ano de 2012 da extinta EP, foi emitido Relatório de Inspeção Tributária pela AT que emitiu notificações de liquidações adicionais de IVA e juros no montante de 188.756 m€ e 2.867 m€, respetivamente.

Não concordando com estas liquidações por as considerar indevidas, a IP apresentou reclamação graciosa solicitando que as mesmas sejam anuladas.

Adicionalmente referir que os valores corrigidos pela AT e não provisionados pela IP resultam fundamentalmente do IVA deduzido referente à Rede Concessionada do Estado, pelo que, caso a tese da AT tenha provimento em Tribunal, a contrapartida do encargo adicional para a IP será sempre um incremento do seu Ativo Intangível, sem impacto direto no resultado do ano e apenas com impacto nos resultados de anos futuros por via de um aumento das amortizações deste mesmo ativo.

14. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os componentes de caixa e seus equivalentes evidenciados na demonstração consolidada dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 encontram-se reconciliados com os montantes apresentados nas rubricas da demonstração da posição financeira, conforme segue:

Descrição	31-12-2016	31-12-2015
Outras aplicações	-	272 000
Depósitos bancários	310 817	163 584
Numerário	216	201
Caixa e Equivalentes na Demonstração da Posição Financeira	311 033	435 785
Descobertos bancários	- 444	- 6 707
Caixa e Equivalentes na Demonstração dos Fluxos de Caixa	310 588	429 079

De referir que não existem quaisquer restrições à movimentação destes valores.

Os descobertos contabilísticos na demonstração da posição financeira são apresentados no passivo corrente na rubrica de financiamentos obtidos.

15. CAPITAL E RESERVAS

i) CAPITAL

O capital social é representado por ações nominativas revestidas na forma escritural, pertencentes ao Estado Português e detidas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

A 31 de dezembro de 2015, o capital social era de 3.095.375 m€, integralmente subscrito e realizado pelo seu acionista, correspondentes a 619.075 ações com o valor nominal de 5 m€ cada.

Durante o exercício de 2016, o capital social foi reforçado em março, julho e dezembro de 2016 no montante de 400.000 m€, 400.000 m€ e 150.000 m€, mediante a emissão de 80.000, 80.000 e 30.000 novas ações respetivamente, passando o mesmo a perfazer o montante de 4.045.375 m€ correspondentes a 809.075 ações totalmente subscritas e realizadas.

O resultado básico /diluído por ação apresenta-se como segue:

	31.12.2016
Resultados atribuídos a acionistas (em euros)	26 319 781
Número médio de ações durante o período	728 242
Número médio de ações diluídas durante o período	728 242
Resultado por ação básico (em Euros)	36,14
Resultado por ação diluído (em Euros)	36,14

O resultado básico e diluído por ação é de 36,14€ dado não existirem fatores de diluição.

O Grupo IP calcula o seu resultado básico e diluído por ação usando a média ponderada das ações em circulação durante o período de relato, na base que segue:

	(Nº de ações)
janeiro 2016 a fevereiro de 2016	619 075
março de 2016	699 075
julho de 2016	779 075
dezembro de 2016	809 075
Média ponderada de ações em circulação	728 242

ii) RESERVAS

As Reservas decompõem-se como segue:

	31-12-2016	31-12-2015
Reserva legal	627	-
Reserva fusão	-95	-95
	531	-95

No que respeita às reservas (legais e outras), a legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da reserva legal até que estas representem pelo menos 20% do capital total . Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos de esgotadas as outras reservas, ou incorporada em capital

16. PROVISÕES

A evolução das provisões para outros riscos e encargos nos exercícios de 2016 e 2015 foram como segue:

	Riscos Gerais	Expropriações	Empreitadas	Benefícios aos colaboradores	Estradas Desclas.	Emp. Fase Negocial	Processo IVA	Total
A 1 de janeiro de 2016	37 978	49 110	41 199	1 299	409 535	561	318 030	857 712
Dotação	9 364	2 114	746	-	-	-	15 938	28 162
Redução/Utilização	- 3 092	- 14 923	- 8 729	- 148	- 255	-	-	- 27 146
A 31 de dezembro de 2016	44 249	36 301	33 216	1 151	409 280	561	333 968	858 728
Saldo corrente	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo não corrente	44 249	36 301	33 216	1 151	409 280	561	333 968	858 728

	Riscos Gerais	Expropriações	Empreitadas	Benefícios aos colaboradores	Estradas Desclas.	Plano Social	Emp. Fase Negocial	Processo IVA	Total
A 1 de janeiro de 2015	24 335	-	-	-	-	-	-	-	24 335
Aumentos via fusão	20 551	62 575	59 094	1 601	410 526	1 921	561	301 846	858 675
Dotação	9 333	2 080	3 047	-	-	-	-	16 184	30 644
Redução/Utilização	- 16 241	- 15 545	- 20 942	- 302	- 991	- 1 921	-	-	- 55 942
A 31 de dezembro de 2015	37 978	49 110	41 199	1 299	409 535	-	561	318 030	857 712
Saldo corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo não corrente	37 978	49 110	41 199	1 299	409 535	-	561	318 030	857 712

PROVISÕES PARA PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

RISCOS GERAIS:

Da análise realizada pela Direção de Assuntos Jurídicos foi admitido um risco de 44.249 m€ reportado a 31 de dezembro 2016 inerente a responsabilidades potenciais de processos de contencioso geral sem conexão com empreitadas.

EXPROPRIAÇÕES:

Esta provisão foi constituída para fazer face ao risco do Grupo IP vir a efetuar pagamentos adicionais relativos aos processos de expropriação rodoviários que se encontram em litígio. Esta resulta da consulta realizada pela Direção de Assuntos Jurídicos aos advogados externos e internos dos processos.

Do total de 14.923 m€ reduzidos a esta provisão, 10.054m€ são respeitantes a pagamentos de processos findos no exercício, dos quais 10.021 m€ são correspondentes a processos expropriativos de concessões do Estado e apenas 33 m€ a obra própria rodoviária do Grupo.

É de referir que, pela sua natureza, a totalidade dos reforços e reduções desta provisão tem como contrapartida os ativos intangíveis em curso.

EMPREITADAS:

No caso dos processos de contencioso geral com conexão com empreitada rodoviária, da análise efetuada pelos advogados externos e internos aos processos, foi estimado um risco de 33.216 m€. Este valor é influenciado pela redução desta provisão em 2016 em cerca de 8.729 m€ dos quais 1.193 m€ correspondem a libertação de provisões resultantes de processos findos em que o encargo suportado pelo Grupo foi inferior ao valor de risco provisionado e de um aumento de 746 m€ correspondente ao risco associado a novos processos abertos e não encerrados no decorrer do ano. É de referir que, pela sua natureza, a totalidade dos reforços e reduções desta provisão tem como contrapartida os ativos intangíveis.

PROCESSO IVA:

Foi decidido em 2010, por uma questão de prudência e em resultado da evolução do processo do IVA descrito na nota 13, a constituição de uma provisão para o processo do IVA com o impacto estimado de uma decisão desfavorável ao Grupo IP.

Uma vez que a questão que originou o diferendo entre a extinta EP e a AT foi a aceitação ou não da CSR como uma receita sujeita a IVA, foi constituída uma provisão que equivale à totalidade do IVA deduzido pela extinta EP em atividades financiadas pela CSR. De referir ainda que a contrapartida desta provisão foi efetuada com base na classificação contabilística da despesa que originou o IVA dedutível, ou seja, IVA deduzido relativo a gastos do exercício foi provisionado por contrapartida de gastos (13.624 m€) e o IVA deduzido relativo à aquisição ou construção de ativos foi provisionado por contrapartida de ativo intangível (2.314 m€).

PROVISÕES PARA OUTRAS SITUAÇÕES NÃO CONTENCIOSAS

PROVISÃO PARA ESTRADAS DESCLASSIFICADAS:

O Grupo IP tem a obrigação de transferir as estradas desclassificadas do Plano Rodoviário Nacional para a tutela das Autarquias, tendo constituído uma provisão que reflete a melhor estimativa para cumprir com as obrigações de requalificação das estradas desclassificadas, ainda a cargo da empresa. A concretização dos Protocolos de Transferência para a tutela das Autarquias originou a utilização desta provisão no valor de 255 m€ em 2016.

PROVISÃO PARA EMPREITADAS EM FASE NEGOCIAL:

Esta provisão correspondente aos pagamentos previstos pela Gestão na resolução de processos de empreitadas rodoviárias que estão ainda em processo negocial pré-judicial.

BENEFÍCIOS AOS COLABORADORES:

O Grupo IP tem atribuído benefícios de pensões de reforma antecipada temporária e complementos de pensões de reforma e sobrevivência, que a 31 de dezembro de 2016 apresenta o valor de 1.151 m€.

Os complementos de reforma e sobrevivência atribuídos aos empregados constituem um plano de benefícios definidos, em que o Grupo efetua pagamentos de reforma antecipada a um grupo fechado de colaboradores que estão abrangidos por este programa até ao momento da sua reforma pela Caixa Geral de Aposentações.

Esta provisão é referente a responsabilidades sobre benefícios atribuídos a um grupo já reduzido de beneficiários, cerca de 31, por um período de tempo limitado, pelo que foi opinião do Conselho de Administração Executivo que não era necessária a avaliação anual sobre estas responsabilidades por empresa especializada, tendo esta responsabilidade sido avaliada por meios internos.

17. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

17.1 FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Apresenta-se a seguinte discriminação de Empréstimos obtidos correntes e não correntes em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015:

Descrição	31-12-2016	31-12-2015
Empréstimos não correntes		
Financiamentos obtidos	3 315 673	3 429 235
Empréstimos correntes		
Financiamentos obtidos	173 474	165 868
		-
	3 489 147	3 595 103

Os financiamentos obtidos são decompostos, fundamentalmente, entre empréstimos obrigacionistas, empréstimos contraídos junto do Banco Europeu de Investimento (BEI) e empréstimo bancário liderado pela CBI. Os termos e prazos de reembolso apresentam-se como segue:

Designação	Data de assinatura	Montante	Capital em dívida	Amortização		Periodicidade	Regime de taxa de juro	Taxa de Juro	Periodicidade
				Data inicial	Data final				
CP III Linha do Norte-B	14-07-1997	49.880	19.952	15-06-2008	15-06-2022	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Linha do Douro	09-10-1996	43.894	0	15-09-2007	15-09-2016	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Travessia Ferroviária do Tejo	09-10-1996	99.760	0	15-09-2007	15-09-2016	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Travessia Ferroviária do Tejo-B	14-11-1997	99.760	6.651	15-09-2003	15-09-2017	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Trav. Ferroviária do Tejo-C1	26-11-1998	25.000	4.400	15-09-2004	15-09-2018	Anual	1º desemb. fixa	4,670%	15-set
Trav. Ferroviária do Tejo-C2	26-11-1998	25.000	4.668	15-09-2004	15-09-2018	Anual	2º desemb. fixa	5,800%	15-set
Trav. Ferroviária do Tejo-C3	26-11-1998	49.760	6.635	15-09-2004	15-09-2018	Anual	3º desemb. var. variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Linha do Minho-A1	26-11-1998	25.000	4.400	15-09-2004	15-09-2018	Anual	1º desemb. fixa	4,670%	15-set
Linha do Minho-A2	26-11-1998	25.000	4.668	15-09-2004	15-09-2018	Anual	2º desemb. fixa	5,800%	15-set
Linha do Minho-A3	26-11-1998	24.820	3.309	15-09-2004	15-09-2018	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
CP III Linha do Norte-D	10-11-2000	25.937	15.562	15-09-2011	15-09-2020	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Ligação ao Algarve-A	08-10-2001	90.000	60.000	15-09-2012	15-09-2021	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Linha do Minho-B	08-10-2001	59.856	39.904	15-09-2012	15-09-2021	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
CP III/2 L. Norte-A	02-10-2002	100.000	80.000	15-03-2013	15-03-2022	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
CP III/2 L. Norte-B	02-06-2004	200.000	170.000	15-12-2014	15-12-2023	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Suburbanos	28-10-2004	100.000	61.905	15-06-2009	15-06-2024	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Suburbanos B	14-12-2005	100.000	66.667	15-09-2010	15-09-2025	Anual	Fixa Revisível	3,615%	15-set
a transportar		1.143.666	548.719						

Designação	Data de assinatura	Montante	Capital em dívida	Amortização		Periodicidade	Regime de taxa de juro	Taxa de Juro	Periodicidade
				Data inicial	Data final				
a transportar		1.143.666	548.719						
Suburbanos C	12-10-2006	55.000	39.286	15-03-2011	15-03-2026	Anual	Fixa Revisível	4,247%	15-mar 15-mar
Ligação ao Algarve-B	02-10-2002	30.000	22.000	15-03-2013	15-03-2022	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15-jun 15-set 15-dez
CP III 2 Linha do Norte-C	11-12-2009	100.000	100.000	15-06-2017	15-06-2026	Anual	Fixa Revisível	1,887%	15-jun
CP III 2 Linha do Norte-D	12-07-2007	100.000	100.000	15-12-2017	15-12-2026	Anual	Euribor 3M+0,435%	0,172%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
BEI- Estradas 2009-2019	17-12-2009	200.659	167.216	15-06-2014	15-06-2029	Semestral	Fixa	2,189%	15-jun 15-dez
Refer V	04-08-2008	160.000	136.000	15-03-2014	15-03-2033	Anual	Fixa Revisível	2,653%	15-mar
Refer VI	10-09-2009	110.000	88.000	15-09-2013	15-09-2032	Anual	Fixa Revisível	2,271%	15-set
Eurobond 06/26	10-11-2006	600.000	599.292		16-11-2026	Bullet	Fixa	4,047%	16-nov
Eurobond 09/19	13-02-2009	500.000	499.342		18-02-2019	Bullet	Fixa	5,875%	18-fev
Eurobond 09/24	16-10-2009	500.000	498.688		16-10-2024	Bullet	Fixa	4,675%	18-out
Eurobond 06/21	11-12-2006	500.000	498.050		13-12-2021	Bullet	Fixa	4,25%	13-dez
Eurobond 10/30	09-07-2010	125.000	120.602		13-07-2030	Bullet	Fixa	6,450%	13-jul
Caixa BI	14-07-1997	81.055	9.352	15-06-2005	29-12-2017	Semestral	Euribor 6M+0,1%	0,000%	15-jun 15-dez
BEI T1	14-07-1997	9.976	494	15-12-2002	15-12-2017	Semestral	Fixa	5,970%	15-jun 15-dez
BEI T2	14-07-1997	8.978	423	15-12-2002	15-12-2017	Semestral	Fixa	5,130%	15-jun 15-dez
BEI T3	14-07-1997	9.976	333	15-12-2002	15-12-2017	Semestral	Fixa Revisível	1,827%	15-jun 15-dez
BEI T4	14-07-1997	8.480	283	15-12-2002	15-12-2017	Semestral	Fixa Revisível	1,827%	15-jun 15-dez
BEI T5	14-07-1997	9.976	333	15-12-2002	15-12-2017	Semestral	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15-jun 15-dez
BEI T6	14-07-1997	8.480	283	15-12-2002	15-12-2017	Semestral	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15-jun 15-dez
Financiamentos Externos	TOTAL	4 261 245	3 428 695						
Juro corrido			60 008						
Descobertos contabilísticos			444						
TOTAL			3 489 147						

Os juros destes empréstimos são pagos trimestral, semestral ou anualmente e de forma postecipada.

Nos empréstimos BEI, o capital é reembolsado periodicamente após o período de carência. Os restantes (Eurobonds) serão amortizados integralmente na maturidade (bullet).

17.2 FINANCIAMENTOS DO ACIONISTA/ SUPRIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 a rubrica de financiamentos do acionista/suprimentos decompõe-se como segue:

Descrição	31-12-2016	31-12-2015
Empréstimos não correntes		
Empréstimo do Estado	796 252	1 478 345
Empréstimos correntes		
Empréstimo do Estado	4 070 120	3 347 598
Total	4 866 371	4 825 943

Os contratos de empréstimo com o Estado/Suprimentos tiveram como objetivo satisfazer as necessidades de financiamento das empresas desde 2011.

Durante o exercício de 2016 não foram contraídos novos empréstimos/suprimentos tendo o acionista suprido as necessidades de financiamento através de aumentos de capital (nota 15).

Estes financiamentos são remunerados a diferentes taxas fixas, acordadas com a DGTF, em função dos respetivos prazos e montantes. Apresenta-se de seguida o detalhe:

Designação	Data de assinatura	Montante	Capital em dívida	Amortização		Períodi- cidade	Regime de taxa de juro	Taxa de Juro	Períodi- cidade
				Data inicial	Data final				
Empréstimo Estado Português	30-12-2011	2 062 772	1 031 386	31-05-2013	30-11-2016	Semestral	Fixa	2,770%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	14-02-2012	75 000	56 250	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	3,420%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	14-02-2012	198 400	148 800	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	3,250%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	26-06-2012	118 284	88 713	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,740%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	26-06-2012	152 436	114 327	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,830%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	03-10-2012	206 246	154 684	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,760%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	03-10-2012	49 960	37 470	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,590%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	24-05-2013	282 937	282 937	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,100%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	24-05-2013	21 723	21 723	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,270%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	24-05-2013	23 394	23 394	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,350%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	24-05-2013	102 488	102 488	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,440%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	24-05-2013	20 000	20 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,150%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	13-11-2013	37 000	37 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,860%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	13-11-2013	293 000	293 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,880%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	13-11-2013	24 000	24 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,960%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	27-05-2014	15 000	15 000	31-05-2016	30-11-2021	Semestral	Fixa	2,430%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	27-05-2014	15 000	15 000	31-05-2016	30-11-2021	Semestral	Fixa	2,330%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	27-05-2014	20 000	20 000	31-05-2016	30-11-2021	Semestral	Fixa	2,220%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	27-05-2014	14 000	14 000	31-05-2016	30-11-2021	Semestral	Fixa	2,010%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	30-12-2011	1 705 000	852 500	31-05-2013	30-11-2016	Semestral	Fixa	2,770%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	27-01-2012	204 000	153 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	3,690%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	27-01-2012	230 000	172 500	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	3,440%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	27-01-2012	75 000	56 250	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,930%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	27-01-2012	28 000	21 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,690%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	30-05-2012	44 000	33 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,690%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	30-05-2012	80 000	60 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,700%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	30-05-2012	33 500	25 125	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,980%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	26-09-2012	156 800	117 600	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,810%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	29-10-2012	16 000	12 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,710%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	29-10-2012	13 300	9 975	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,590%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	29-01-2013	85 000	85 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,750%	31-mai 30-nov
A transportar		6.402.239	4.098.122						

Designação	Data de assinatura	Montante	Capital em dívida	Amortização		Períodi- cidade	Regime de taxa de juro	Taxa de Juro	Periodi- cidade
				Data inicial	Data final				
Transporte:		6 402 239	4 098 122						
Empréstimo Estado Português	29-01-2013	135 600	135 600	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,420%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	29-01-2013	17 400	17 400	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,150%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	08-03-2013	25 654	25 654	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,150%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	08-03-2013	266 405	266 405	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,180%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	08-03-2013	28 042	28 042	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,610%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	04-09-2013	26 202	26 202	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,190%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	04-09-2013	25 000	25 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,180%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	04-09-2013	17 943	17 943	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,070%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	09-10-2013	3 688	3 688	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,100%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	09-10-2013	21 805	21 805	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,870%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	09-10-2013	49 891	49 891	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,970%	31-mai 30-nov
Total financiamento acionista		7 019 867	4 715 750						
Juros corridos			150 621						
	TOTAL		4 866 371						

FINANCIAMENTO A TAXA FIXA

Apresenta-se de seguida o justo valor dos financiamentos a taxa fixa, à data de 31 de dezembro de 2016:

Designação	Valor nominal	Capital em dívida	Justo Valor	Taxa de juro
BEI - Minho A 1	25 000	4 400	4 547	4,670%
BEI - Minho A 2	25 000	4 668	4 865	5,800%
BEI - Tejo C 1	25 000	4 400	4 547	4,670%
BEI - Tejo C 2	25 000	4 668	4 865	5,800%
BEI - Suburbanos B	100 000	66 667	73 397	3,615%
BEI - Suburbanos C	55 000	39 286	48 264	4,247%
BEI - REFER V	160 000	136 000	157 488	2,653%
BEI - REFER VI	110 000	88 000	99 412	2,271%
BEI - CPIII2 Linha do Norte C	100 000	100 000	104 352	1,887%
BEI- Estradas 2009-2019	200 659	167 216	185 415	2,189%
Eurobond 06/26	600 000	600 000	593 542	4,047%
Eurobond 09/19	500 000	500 000	553 134	5,875%
Eurobond 09/24	500 000	500 000	523 482	4,675%
Eurobond 06/21	500 000	500 000	526 167	4,250%
Eurobond 10/30	125 000	125 000	123 298	6,750%
Empréstimo Estado Português	2 062 772	1 031 386	1 069 230	2,770%
Empréstimo Estado Português	75 000	56 250	59 756	3,420%
Empréstimo Estado Português	198 400	148 800	162 540	3,250%
Empréstimo Estado Português	118 284	88 713	93 170	2,740%
Empréstimo Estado Português	152 436	114 327	118 221	1,830%
Empréstimo Estado Português	206 246	154 684	159 759	1,760%
Empréstimo Estado Português	49 960	37 470	38 586	1,590%
Empréstimo Estado Português	282 937	282 937	295 692	2,100%
Empréstimo Estado Português	21 723	21 723	22 822	2,270%
Empréstimo Estado Português	23 394	23 394	24 638	2,350%
Empréstimo Estado Português	102 488	102 488	108 239	2,440%
Empréstimo Estado Português	20 000	20 000	20 934	2,150%
Empréstimo Estado Português	37 000	37 000	38 380	1,860%
Empréstimo Estado Português	293 000	293 000	304 118	1,880%
Empréstimo Estado Português	24 000	24 000	24 973	1,960%
Empréstimo Estado Português	15 000	15 000	16 103	2,430%
Empréstimo Estado Português	15 000	15 000	16 009	2,330%
Empréstimo Estado Português	20 000	20 000	21 201	2,220%
Empréstimo Estado Português	14 000	14 000	14 658	2,010%
Empréstimo Estado Português	1 705 000	852 500	883 780	2,770%
Empréstimo Estado Português	204 000	153 000	163 271	3,690%
A transportar:	8 691 298	6 345 975	6 662 852	

Designação	Valor nominal	Capital em dívida	Justo Valor	Taxa de juro
Transporte:	8 691 298	6 345 975	6 662 852	
Empréstimo Estado Português	230 000	172 500	183 313	3,440%
Empréstimo Estado Português	75 000	56 250	59 266	2,930%
Empréstimo Estado Português	28 000	21 000	21 892	2,690%
Empréstimo Estado Português	44 000	33 000	34 628	2,690%
Empréstimo Estado Português	80 000	60 000	62 971	2,700%
Empréstimo Estado Português	33 500	25 125	26 048	1,980%
Empréstimo Estado Português	156 800	117 600	121 563	1,810%
Empréstimo Estado Português	16 000	12 000	12 383	1,710%
Empréstimo Estado Português	13 300	9 975	10 272	1,590%
Empréstimo Estado Português	85 000	85 000	90 624	2,750%
Empréstimo Estado Português	135 600	135 600	143 120	2,420%
Empréstimo Estado Português	17 400	17 400	18 213	2,150%
Empréstimo Estado Português	25 654	25 654	26 852	2,150%
Empréstimo Estado Português	266 405	266 405	279 106	2,180%
Empréstimo Estado Português	28 042	28 042	29 770	2,610%
Empréstimo Estado Português	26 202	26 202	27 459	2,190%
Empréstimo Estado Português	25 000	25 000	26 192	2,180%
Empréstimo Estado Português	17 943	17 943	18 734	2,070%
Empréstimo Estado Português	3 688	3 688	3 854	2,100%
Empréstimo Estado Português	21 805	21 805	22 625	1,870%
Empréstimo Estado Português	49 891	49 891	51 930	1,970%
GIL - BEI 1 T	9 976	494	508	5,970%
GIL - BEI 2 T	8 978	423	421	5,130%
GIL - BEI 3 T	9 976	333	336	1,827%
GIL - BEI 4 T	8 480	283	285	1,827%
TOTAL	10 107 936	7 557 585	7 935 217	

18. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

18.1 FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 esta rubrica decompõe-se como segue:

Descrição	Notas	31-12-2016	31-12-2015
Fornecedores gerais		17 941	31 683
Fornecedores - outras partes relacionadas	33	2 701	1 119
Total saldo fornecedores - correntes		20 642	32 802

18.2 OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 esta rubrica decompõe-se como segue:

Descrição	31-12-2016	31-12-2015
Não Correntes		
Subconcessões	2 616 557	2 998 086
	2 616 557	2 998 086
Correntes		
Subconcessões	508 425	539 281
Conservação Periódica de Estradas	236 163	195 991
Acréscimos de Gastos	55 155	41 700
Fornecedores de Investimento	36 259	55 350
Remunerações a Liquidar	19 231	12 686
Adiantamentos por Conta de Vendas	18 434	17 226
Credores Diversos	10 053	11 156
	883 721	873 390
	3 500 278	3 871 476

Na rubrica Subconcessões está registada a responsabilidade do Grupo IP para com as subconcessionárias pelos serviços de construção, operação e manutenção já efetuados por estas e ainda não faturados no valor de 3.124.982 m€, remunerada contabilisticamente a taxas entre os 5% e os 9%, dos quais 508.425 m€ a pagar no prazo de doze meses.

Em Conservação Periódica de Estradas está registada a responsabilidade do Grupo de manter ou repor a infraestrutura em determinados níveis de serviço a qual é constituída ao longo do período que decorre até à data prevista de execução dos trabalhos.

A rubrica de Acréscimos inclui, fundamentalmente, valores a pagar pelo Grupo IP referentes ao seu Contrato de Concessão com o Estado, no valor de 24 M€.

A rubrica Fornecedores de Investimento refere-se maioritariamente aos valores faturados pela execução de empreitadas em obras próprias e o valor a pagar referente a Concessões do Estado e Subconcessões.

19 INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 esta rubrica detalha-se como segue:

Descrição	Notas	31-12-2016	31-12-2015
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	19.1	48 866	50 288
Produtos acabados (imóveis)	19.2	7 282	7 282
Mercadorias		251	234
Imparidades acumuladas em inventários		- 4 985	- 5 650
Inventários		51 414	52 154

19.1 MATÉRIAS-PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO

Esta rubrica refere-se aos diversos tipos de materiais que são incorporados na manutenção da infraestrutura ferroviária e na construção das infraestruturas ferroviárias.

À data de reporte das contas, foi efetuada inventariação física, tendo como objetivo quantificar o ajustamento de perdas em inventário. Assim, a imparidade refere-se:

- a materiais que estão obsoletos ou depreciados tecnicamente e que não podem ser utilizados na atividade do Grupo IP, podendo eventualmente ser objeto de venda no caso de aparecer comprador interessado; e
- a uma comparação entre o preço de mercado dos materiais e o valor pelo qual estes se encontram registados.

Da análise efetuada no final do exercício de 2016 foi reforçado o ajustamento por imparidade das matérias primas, subsidiárias e de consumo em 76 m€ (nota 26).

19.2 PRODUTOS ACABADOS

A rubrica de produtos acabados diz respeito a terrenos e a frações destinadas a habitação e ao comércio em Sines, registando à data de 31 de dezembro de 2016 um valor líquido de imparidades de 3.425 m€.

Os inventários encontram-se registados ao valor mais baixo entre o custo de construção dos referidos imóveis e o seu valor recuperável pela venda.

No presente exercício, os imóveis foram objeto de testes de imparidade, tendo resultado dos mesmos, uma reversão das imparidades de 741 m€ (nota 26).

Os testes de imparidade, basearam-se na ponderação dos critérios que seguem:

- Avaliação qualitativa do imóvel;
- Valores determinados por análise de mercado, nomeadamente, o valor de m² de área de construção para os terrenos/imóveis situados na localidade em questão;
- Valores de venda de imóveis com a mesma tipologia dos imóveis registados em inventários (usando como referência as eventuais vendas da própria empresa);
- Estimativa de custos associados à transação dos imóveis.

O método de avaliação usado foi o de uso generalizado (Discounted Cash-Flow).

Dos critérios anteriores resultaram valores por m² que se situaram entre 74,50 euros/m² e 280,72 euros/ m², (2015: 74,50 euros/m² e 219,70 euros/m²) para os terrenos e 46,70 euros/m² e 280,72 euros/m² (2015: 46,70 euros/m² e 219,70 euros/m²) relativos à área edificada.

O impacto nas imparidades resulta fundamentalmente da evolução favorável do mercado imobiliário, tendo sido estimada uma subida dos preços de venda face ao período homólogo na ordem dos 13%, enquanto que as despesas associadas à venda apenas subiram cerca de 9%.

De referir que as taxas de desconto associadas ao modelo de avaliação não sofreram oscilações face ao período homólogo e se situaram no intervalo [5,83% - 6,07%].

20 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Em 31 de Dezembro de 2016, a rubrica “Propriedades de Investimento” corresponde fundamentalmente a ativos imobiliários detidos pelo Grupo IP, essencialmente localizados em Sines, constituídos por 30 frações detidas para arrendamento, das quais 14 apresentam contrato de arrendamento efetivo (2015: 36 frações/ 22 com contrato de arrendamento efetivo) e em Viana do Castelo, constituídos por 3 frações (2015: 3 frações).

Propriedades de Investimento	Notas	31-12-2016	31-12-2015
Ativo bruto			
Saldo inicial		7.595	7.468
Ativos Incorporados. via fusão - Ativo Bruto		-	275
Alienações		-771	-149
Saldo final		6.824	7.595
Depreciações acumuladas			
Saldo inicial		613	357
Ativos Incorporados via fusão - Depreciações. Acumuladas		-	154
Aumentos		79	105
Alienações		-24	-3
Saldo final		668	613
Imparidades acumuladas		1.780	2077
Valor líquido		4.377	4.905

Em 2016, verificou-se a alienação de seis frações situada em Sines, tendo a mesma gerado uma mais-valia de 76 m€ (2015: mais valias de 20 m€), incluída na rubrica de outros rendimentos (nota 27).

O justo valor das propriedades de investimento na globalidade ascendem a 4.417 m€ (2015: 4.905 m€).

O justo valor das propriedades de investimento foi determinado por avaliadores externos certificados, e corroborado internamente pelo Conselho de Administração Executivo.

A valorização de todas as propriedades de investimento encontra-se enquadrada no nível 3 da hierarquia do justo valor (conforme IFRS13), em que parte dos dados utilizados na avaliação não são diretamente observáveis relativamente aos ativos em causa.

Além dos dados anteriores, também são considerados critérios qualitativos, o grau de conservação dos imóveis, e o seu grau de capacidade de utilização.

O quadro seguinte apresenta o resumo da técnica de avaliação utilizada, bem como a identificação das variáveis não observáveis relativamente aos ativos, assim como as inter-relações existentes entre essas variáveis e as alterações de justo valor:

Técnicas de avaliação	Dados não observáveis	Inter-relação entre dados não observáveis e justo valor
<p>As propriedades de investimento foram avaliadas de acordo com o método do rendimento, onde, a renda unitária potencial é estimada com base nos valores de arrendamento praticados no mercado local. As rendas consideradas assumem-se como perpétuas. A determinação da yield assenta, essencialmente, nas características (qualitativas e quantitativas) do imóvel e no nível de risco do investimento imobiliário.</p>	<p>Intervalo de Rendas/m2/mês [3€- 47,50€]</p> <p>Intervalo Yield [4,71% - 8,00%]</p>	<p>- Taxa de ocupação de espaços nas zonas de arrendamento - quanto maior, maior o justo valor e vice-versa;</p> <p>- Variações de preço do mercado de arrendamento - aumentos de valor implicam aumentos de justo valor e vice-versa;</p> <p>- Prémio de risco associado à Yield - quanto maior, menor o justo valor e vice-versa.</p>

Em 31 de dezembro de 2016, a Administração avaliou a eventual existência de indícios que implicassem o reforço das imparidades existentes, conforme disposto na IAS36, bem como informação interna disponível, tida por relevante que se destaca de seguida:

- a) Resultados de vendas do ano e respetivas margens;
- b) Relação existente entre tipologia de imóveis alienados, face aos existentes em carteira;
- c) Contratos de promessa de compra e venda firmes em 2017;
- d) Contratos de promessa de compra e venda em negociação.

Face ao exposto, não foram identificados indícios que justificassem a elaboração de novas avaliações, tendo-se ainda optado por reverter imparidades constituídas em exercícios anteriores no montante de 65 m€ (2015: reforçaram-se as imparidades em 1.322 m€) referentes aos imóveis com contratos de promessa de compra e venda firmes em 2017, sempre que o valor recuperável pela venda desses imóveis superasse o seu valor contabilístico.

21 VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Em 2016 e 2015 as vendas e prestações de serviços detalham-se da seguinte forma:

Descrição	Notas	31-12-2016	31-12-2015
Prestação de serviços			
Contribuição do Serviço Rodoviário	i)	673 967	671 040
Portagens	ii)	281 054	258 783
Contratos de Construção e encargos financeiros capitalizados	iii)	97 841	286 128
Utilização de canais (Tarifas)	iv)	68 414	69 829
Concedente Estado - Rédito ILD		27 903	22 684
Outros		43 589	43 930
Total das vendas e prestação de serviços		1 192 767	1 352 393

i. Contribuição dos Serviço Rodoviário

O valor da Contribuição do Serviço Rodoviário (contrapartida paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária) para 2016 manteve-se igual ao exercício de 2015, situando-se em 87€/1.000 litros para a gasolina, de 111€/1.000 litros para o gasóleo rodoviário e de 123€/1.000 kg para o GPL auto. A variação registada no presente exercício reflete o aumento do consumo de combustível.

ii. Portagens

No dia 1 de agosto entrou em vigor um novo regime complementar de redução (15%) das taxas de portagem, ao abrigo da Portaria n.º 196/2016, de 20 de julho, que se traduziu, na generalidade, num decréscimo de 0,30€ nas taxas médias aplicadas nas autoestradas da A22, A23, A24 e A25 (concessões do Algarve, IP/Beira Interior, Interior Norte e Beira Litoral e Alta, respetivamente) e na A4, subconcessão AE Transmontana.

Não obstante, a receita de portagens do Grupo IP regista no final de 2016 um acréscimo de 8,6 % face ao exercício de 2015. Parte do aumento (sensivelmente 5 M€) resulta da receita cobrada no Túnel do Marão.

iii. Contratos de construção

Os Contratos de Construção representam os rendimentos do Grupo IP com a sua atividade de construção da RRN de acordo com o definido no seu Contrato de Concessão. Esta inclui a totalidade das atividades de construção do Grupo IP por via direta ou subconcessão.

O detalhe dos contratos de construção para os períodos de relato é como segue:

Descrição	31-12-2016	31-12-2015
Encargos Financeiros Capitalizados	63 876	84 307
Rede Subconcessionada - Construção	30 388	82 858
Construção de Novas Infraestruturas	3 577	118 963
Contratos de construção	97 841	286 128

A variação registada reflete o término da obra do Túnel do Marão (inaugurado e aberto ao tráfego a 7 de maio), bem como a fase final da construção da A26 - Autoestrada do Baixo Alentejo e requalificação da EN 125 – Algarve Litoral.

Os valores correspondentes à construção de Novas Infraestruturas são atividades de construção de gestão direta do Grupo e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que refletem a evolução física das obras em curso, acrescidos dos gastos diretamente atribuíveis à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A construção da Rede Subconcessionada é apurada tendo por base os valores de construção contratados para cada subconcessão e a percentagem de acabamento reportada ao Grupo IP por cada subconcessionária, pelo que reflete a evolução física da obra e é assim independente do fluxo de faturação.

Os encargos financeiros capitalizados correspondem aos encargos financeiros do Grupo no decorrer da fase de construção rodoviária e são compostos quer por encargos financeiros utilizados para o financiamento da aquisição da Rede Concessionada do Estado, quer pela remuneração contabilística da dívida das subconcessionárias correspondente aos troços ainda em construção à qual é aplicada a taxa implícita no caso base de cada contrato, resultante de os fluxos financeiros não acompanharem a evolução física das obras, sendo que estas taxas teóricas variam entre os 5% e os 9%.

iv. Utilização de canais

A variação ocorrida na receita proveniente da utilização de canais (Pacote Mínimo de Acesso) deve-se exclusivamente ao segmento de Mercadorias, concretamente à redução de capacidade utilizada pelo operador Medway (ex-CP Carga), parcialmente compensada com o aumento de CKs realizados pela Takargo.

22 INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS

Dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 217/2015 de 7 de outubro que transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2012/34/EU, do Parlamento e do Conselho, de 21 de novembro de 2012 e através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 10-A/2016, de 11 de março, foi celebrado em 11 de março de 2016 (retroagindo efeitos a 01 de janeiro de 2016) o Contrato-Programa entre o Estado Português e a IP, no qual são definidos e regulados os termos e condições da prestação, pela IP, das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional incluindo a fixação das indemnizações compensatórias a pagar pelo Estado durante o período 2016-2020. O valor atribuído no exercício de 2016 no âmbito do referido Contrato-Programa foi de 40.650 m€.

23 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

O detalhe desta rubrica é o que se segue:

Descrição	Notas	31-12-2016	31-12-2015
Portagens de Concessões	i)	214 086	204 488
Rede Subconcessionada - Construção	ii)	30 034	82 579
Materiais de Ferrovia	iii)	12 114	8 985
Construção de Novas Infraestruturas	iv)	3 577	118 013
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		259 810	414 066

i) Conforme referido na nota 2.2 q) (rédito) os valores recebidos pelo Grupo IP relativos a portagens em concessões do Estado (líquidos dos gastos de cobrança) são deduzidos ao investimento do Grupo IP na aquisição dos direitos sobre esta mesma rede Concessionada. A contrapartida dessa dedução é registada nesta rubrica;

ii) A construção da Rede Subconcessionada é apurada tendo por base os valores de construção contratados para cada subconcessão rodoviária e a percentagem de acabamento reportada ao Grupo IP por cada subconcessionária, pelo que reflete a evolução física da obra e é assim independente do fluxo de faturação;

iii) Refere-se essencialmente aos diversos tipos de materiais que são incorporados na manutenção das infraestruturas ferroviárias.

iv) Os valores correspondentes à construção de Novas Infraestruturas rodoviárias são atividades de construção de gestão direta do Grupo IP e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que refletem a evolução física das obras em curso;

24 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os fornecimentos e serviços detalham-se como segue:

Descrição	31-12-2016	31-12-2015
Conservação Periódica de Estradas	53 000	53 000
Conservação Ferroviária	51 341	44 288
Conservação Corrente e Segurança Rodoviária	47 618	42 398
Operação e Manutenção Subconcessões	25 654	23 216
Encargos Cobrança Portagens	21 838	17 965
Eletricidade	16 200	14 259
Encargos Cobrança CSR	13 479	13 421
Vigilância e Segurança	5 571	5 749
Trabalhos especializados	3 642	4 632
Rendas e alugueres	3 628	3 605
Serviços ferroviários	2 075	3 170
Conservação e Reparação	3 299	3 107
Limpeza, Higiene e Conforto	2 578	2 558
Combustíveis	2 141	2 228
Licenças Software	1 675	2 191
Consumos Água	1 024	902
Outros inferiores a 1.000 m€	6 013	6 019
Fornecimentos e serviços externos	260 777	242 709

Conservação Periódica de Estradas – Este gasto corresponde ao reconhecimento do acréscimo de responsabilidade do Grupo IP com os gastos necessários à manutenção do nível de serviço das vias e obras de arte rodoviárias que lhe é imposto pelo seu Contrato de Concessão. Este valor não corresponde a uma necessidade de investimento em conservação no próprio período mas sim ao valor médio de investimento anual necessário à manutenção do nível de serviço da rede.

Os encargos com Conservação Ferroviária referem-se essencialmente à subcontratação dos serviços de manutenção: i) de via no montante de 21.159 m€ (18.844 m€ em 2015), ii) de sinalização no valor de 14.311 m€ (14.689 m€ em 2015), iii) de catenária que totalizam 5.058 m€ (4.901 m€ em 2015), iv) subcontratos de construção civil no montante de 2.602 m€ (1.300 m€ em 2015) e v) de telecomunicações que ascendem a 2.359 m€ (321 m€ em 2015).

Conservação Corrente e Segurança Rodoviária – Nesta rubrica estão contabilizados os gastos do exercício com intervenções de conservação corrente de vias e obras de arte e com segurança rodoviária.

Os encargos com operação e manutenção de subconcessões resultam do reconhecimento contabilístico da operação e manutenção efetuada pelas subconcessionárias no âmbito dos Contratos de Subconcessão em vigor.

Os encargos de cobrança da CSR correspondem a 2% da CSR retida pela AT pela prestação do serviço de apuramento e cobrança da CSR.

A rubrica de rendas e alugueres inclui 2.777 m€ (2.691 m€ em 2015) relativos ao custo com locações operacionais de viaturas e 306 m€ (387 m€ em 2015) com locações operacionais de equipamentos administrativos.

O Grupo IP, à data a que se reporta a apresentação das contas, tinha ao seu serviço 638 viaturas (639 viaturas em 2015) através de locação operacional.

Apresentamos de seguida o total dos pagamentos mínimos futuros da locação, não canceláveis, relativos a contratos de locação operacional que o Grupo IP celebrou:

Descrição	Inferior a 1 ano	Entre 1 e 5 anos
De acordo com contratos celebrados		
Viaturas	2 663	655

25 GASTOS COM O PESSOAL

Os gastos com o pessoal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, repartem-se da seguinte forma:

Descrição	31-12-2016	31-12-2015
Remunerações do Pessoal	105 013	97 677
Encargos Sobre Remunerações	22 406	22 180
Outros Gastos Com Pessoal	3 760	3 629
Indemnizações	3 517	1 543
Seguros de Acidentes de Trabalho	778	694
Remunerações Órgãos Sociais	824	696
Gastos de Ação Social	685	555
	136 984	126 974

Em 2016, os gastos com pessoal do Grupo IP (136,9 M€) cresceram aproximadamente 10 M€ face a 2015 (+8%). As principais explicações estão relacionadas com a provisão constituída para a regularização do histórico de Abonos Variáveis no Subsídio de Férias (no montante de 8,2 M€), com as Rescisões por Mútuo Acordo (3,5 M€ em 2016, quando em 2015 tinham sido gastos 1,5 M€) e com a reversão da Redução Remuneratória (3 M€).

A reversão progressiva das taxas de Redução Remuneratória (RR), à razão de 20% a cada 3 meses até à sua eliminação total em outubro de 2016, contribuiu para um acréscimo de aproximadamente 3,8 M€ euros na massa salarial e respetivos encargos patronais.

26 IMPARIDADES

A evolução das imparidades do exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, apresenta-se como segue:

31 DE DEZEMBRO DE 2016

Descrição	Propriedades de Investimento (Nota 20)	Ativos disponíveis para venda	Inventários (Nota 19)	Clientes (Nota 11.2)	Outras contas a receber (Nota 11.1)	Goodwill (Nota 5)	Concedente (Nota 12)	Total
Saldo inicial	2 077	1	5 650	5 477	7 996	4 101	305 200	330 502
Reforço / (Reversão)	- 65	-	- 665	- 157	- 2 043	-	-	- 2 931
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	0
Saldo final	2 012	1	4 985	5 320	5 953	4 101	305 200	327 571

31 DE DEZEMBRO DE 2015

Descrição	Propriedades de Investimento (Nota 20)	Ativos disponíveis para venda	Inventários (Nota 19)	Clientes (Nota 11.2)	Outras contas a receber (Nota 11.1)	Goodwill (Nota 5)	Concedente (Nota 12)	Total
Saldo inicial	795	1	2 571	1 895	1 983	-	305 200	312 445
Saldos incorporados via fusão	-	-	-	3 050	5 983	-	-	9 033
Reforço / (Reversão)	1 322	-	3 079	532	30	4 101	-	9 064
Transferências	- 40	-	-	-	-	-	-	- 40
Saldo final	2 077	1	5 650	5 477	7 996	4 101	305 200	330 502

27 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Esta rubrica decompõem-se em:

Descrição	Notas	31-12-2016	31-12-2015
Amortização de subsídios ao investimento	i)	64 688	62 759
Proveitos com Fees Assinatura Concessões	ii)	8 854	8 854
Concessões de utilização e licenças	iii)	2 201	2 221
Investimentos Não Financeiros - Sinistros	iv)	2 067	3 142
Ganhos na venda ativos tangíveis	v)	331	4 231
Indemnizações Acidentes - Responsabilidade de Terceiros	vi)	1	2 115
Outros		8 258	4 032
Outros rendimentos e ganhos		86 401	87 354

- i. Rendimento reconhecido pela Amortização dos Subsídios ao Investimento não reembolsáveis reconhecidos no Passivo, em Diferimentos (nota 10);
- ii. Os proveitos com Fees Assinatura Concessões resultam do reconhecimento no exercício da parcela correspondente do valor recebido aquando da assinatura das Concessões Grande Lisboa e Douro Litoral;
- iii. Nesta rúbrica estão incluídos 1.064m€ (1.131m€ em 2015) relativos à concessão de parcelas de terreno nos terminais da Bobadela e Poceirão, 395 m€ (394m€ em 2015) relativos à cedência de utilização do complexo de Coia à Fertagus, cerca de 187m€ (197m€ em 2015) relativos à concessão pela utilização de espaços comerciais e 403m€ (407m€ em 2015) relativos à concessão de utilização de terrenos e edifícios.
- iv. A rubrica Investimentos não Financeiros - Sinistros corresponde ao rendimento resultante do reembolso de danos provocados na Rede Rodoviária Nacional.
- v. Respeita a mais-valias resultantes das vendas de imóveis e parcelas sobrantes.
- vi. O montante registado nesta rúbrica, em 2015, reflete maioritariamente o acordo compensatório celebrado entre a IP e a EDP Produção – Gestão da Produção de Energia, S.A., a título indemnizatório decorrente da submersão de parte do canal ferroviário da linha do Tua e conseqüentemente da perda de receita de exploração (nota 12).

28 OUTROS GASTOS E PERDAS

O detalhe dos Outros gastos e perdas é apresentado como segue:

Descrição	31-12-2016	31-12-2015
AMT (TRIR e TRIF)	4 037	4 234
Dívidas Incobráveis	4 030	162
Outras Indemnizações	1 850	-
Impostos Indiretos	1 058	323
Indemnizações por danos materiais	1 024	754
Quotizações	321	270
Outros	2 401	3 581
Outros gastos e perdas	14 720	9 325

O valor registado na rubrica do AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, I.P. deriva da aplicação de taxas sobre as receitas resultantes das taxas de utilização da infraestrutura.

O montante de dívidas incobráveis resulta do desreconhecimento de saldos de terceiros cuja imparidade foi constituída em anos anteriores.

Na rubrica Outras indemnizações, destacamos Indemnização à empresa Beltorres no montante de 1.572 m€.

As Indemnizações por danos materiais decorrem do ressarcimento de danos patrimoniais que ocorrem aquando da execução de obras pelo Grupo IP.

29 PERDAS E GANHOS FINANCEIROS

A decomposição da rubrica perdas e ganhos financeiros nos exercícios de 2016 e 2015, é a seguinte:

Descrição	31-12-2016	31-12-2015
Perdas Financeiras	412 967	482 730
Juros Suportados:		
Empréstimos	187 682	238 564
Subconcessões	215 515	234 066
Outros juros suportados	2	84
Outras perdas financeiras	9 767	10 015
Ganhos Financeiros	115 652	120 057
Juros Obtidos		
Outros juros obtidos	-	166
Juros obtidos - concedente Estado	114 707	119 782
Outros ganhos financeiros	945	108
Resultados Financeiros	- 297 315	- 362 673

Os juros suportados dizem respeito aos juros incorridos com a dívida afeta aos segmentos de negócio Alta Prestação Rodoviária, Atividade de Investimento de Infraestrutura Ferroviária e Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária.

Os gastos com a atualização financeira da dívida às subconcessionárias pela obra / serviços prestados são registados nos juros suportados Subconcessões, que serão faturados no futuro, de acordo com os termos estipulados nos respetivos Contratos de Subconcessão. Este montante resulta da responsabilidade do Grupo IP para com as subconcessionárias pelos serviços de construção e operação e manutenção rodoviária já efetuados por estas e ainda não pagas, no valor de 3.124 M€ (dívida de gestão indireta), remuneradas contabilisticamente a taxas entre os 5% e os 9%.

As outras perdas financeiras respeitam aos encargos suportados com a taxa de aval prestado pelo Estado Português, comissões bancárias e especialização dos encargos associados às emissões de empréstimos obrigacionistas.

A rubrica de juros obtidos inclui os juros imputados ao concedente Estado (nota 12)

30 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas demonstrações financeiras em 2016 e 2015, é conforme segue:

Imposto sobre o rendimento	31-12-2016	31-12-2015
Imposto sobre o rendimento corrente	-34.634	-10.615
Imposto sobre o rendimento diferido	12.954	-6.281
	-21.679	-16.895

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto do exercício nas demonstrações financeiras é conforme segue:

Imposto sobre o rendimento	31-12-2016	31-12-2015
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Derrama	1,45%	1,50%
Derrama Estadual (1)	7,00%	7,00%
Imposto sobre o rendimento corrente	29,45%	29,50%
Diferenças temporárias tributáveis	29,37%	29,40%
Diferenças temporárias dedutíveis exceto prejuízos fiscais	29,45%	29,40%
Taxa aplicável ao prejuízos fiscais	21,00%	21,00%

- (1) 3% sobre os rendimentos tributáveis entre 1,5M€ e 7,5M€,
 5% sobre os rendimentos tributáveis entre 7,5M€ e 35M€,
 7% sobre os rendimentos tributáveis superiores a 35M€.

Apresenta-se de seguida a reconciliação da taxa efetiva de imposto para os períodos em análise:

Reconciliação da taxa efetiva de imposto	31-12-2016	31-12-2015
Resultado antes de impostos	59.323	33.757
Taxa nominal de imposto	22,45%	22,50%
	-13.318	-7.595
Gastos contabilísticos não dedutíveis fiscalmente no ano	-30.013	-17.216
Rendimentos contabilísticos não tributáveis fiscalmente	15.949	8.145
Prejuízos fiscais deduzidos no ano	488	10.878
Excesso / (Insuficiência de estimativa)	100	-304
Derrama estadual	-7.308	-4.028
Tributações autónomas	-527	-495
Diferenças de taxa	-3	-
Imposto corrente	-34.634	-10.615
Impostos diferidos	12.954	-6.281
Gasto de imposto	-21.679	-16.895
Taxa efetiva de imposto	36,54%	50,05%

A variação de taxa decorre fundamentalmente de:

- A diminuição direta da taxa de derrama em 0,05% face à alteração de sede social do Grupo IP;
- Impacto da subcapitalização decorrente do regime transitório, uma vez que o limite de dedução dos encargos financeiros baixou 10% face ao exercício anterior, implicando o acréscimo de gastos não dedutíveis, quando no exercício homólogo havia ocorrido uma dedução de gastos de períodos anteriores.
- Revisão em baixa da estimativa de recuperabilidade de prejuízos fiscais decorrentes do novo Plano de Atividades e Orçamento com impacto direto nos impostos diferidos

31 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

A decomposição dos ativos e passivos por categorias é a seguinte:

31 DE DEZEMBRO DE 2016

	Empréstimos e contas a receber	Ativos financeiros disponíveis para venda	Outros Ativos e Passivos financeiros	Ativos e Passivos não financeiros	Total
Ativos					
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	32	-	-	32
Clientes	101 486	-	-	-	101 486
Concedente - Estado- Conta a receber	5 494 532	-	-	-	5 494 532
Outras contas a receber	140 944	-	-	54 220	195 165
Caixa e equivalentes de caixa	311 033	-	-	-	311 033
Total do ativo	6 047 995	32	-	54 220	6 102 247
Passivos					
Financiamentos obtidos	-	-	3 489 147	-	3 489 147
Financiamentos acionistas	-	-	4 866 371	-	4 866 371
Outras contas a pagar	-	-	3 456 235	44 043	3 500 278
Fornecedores	-	-	20 642	-	20 642
Total do Passivo	-	-	11.832.396	44.043	11.876.439

31 DE DEZEMBRO DE 2015

	Empréstimos e contas a receber	Ativos financeiros disponíveis para venda	Outros Ativos e Passivos financeiros	Ativos e Passivos não financeiros	Total
Ativos					
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	32	-	-	32
Clientes	119 434	-	-	-	119 434
Concedente - Estado- Conta a receber	5 406 324	-	-	-	5 406 324
Outras contas a receber	143 074	-	-	41 311	184 385
Caixa e equivalentes de caixa	435 785	-	-	-	435 785
Total do ativo	6 104 617	32	-	41 311	6 145 961
Passivos					
Financiamentos obtidos	-	-	3 595 103	-	3 595 103
Financiamentos acionistas	-	-	4 825 943	-	4 825 943
Outras contas a pagar	-	-	3 834 167	37 309	3 871 476
Fornecedores	-	-	32 802	-	32 802
Total do Passivo	-	-	12 288 016	37 309	12 325 325

32 REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

O Conselho de Administração Executivo da IP foi eleito, em reunião de assembleia geral de 28 de agosto de 2015, na qual foram estabelecidos os termos do mandato e o regime remuneratório associado ao exercício dos cargos.

No decurso deste ano, verificou-se a renúncia aos mandatos dos seguintes membros do Conselho de Administração Executivo:

- Presidente - Dr. António Manuel Palma Ramalho (31 de julho de 2016);
- Vice-Presidente – Eng.º José Luís Ribeiro dos Santos (9 de agosto de 2016);
- Vogais – Dr. José Carlos de Abreu Couto Osório (12 de agosto de 2016) e Dr. Adriano Rafael de Sousa Moreira (31 de outubro de 2016).

Na sequência das renúncias atrás referidas do Presidente e do Vice-Presidente, foram eleitos o Eng.º António Carlos Laranjo da Silva (1 de agosto de 2016) e Eng.º Carlos Alberto João Fernandes (16 de agosto de 2016), respetivamente como Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo, para completar o mandato em curso 2015-2017, auferindo as remunerações estabelecidas para estes cargos na reunião da assembleia geral de 28 de agosto de 2015.

Encontrando-se estabelecido o estatuto remuneratório, aos valores ilíquidos apurados foram aplicadas as reduções previstas no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, e no artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, respetivamente de 5% e 10%, sendo esta última redução objeto de uma reversão de 20%, em 2015, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e, em 2016, foi progressivamente eliminada, com reversões trimestrais, nos termos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro.

Foi cumprido o disposto no artigo 20.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e efetuado o pagamento do subsídio de natal ou 13.º mês mensalmente, por duodécimos, aos membros do Conselho de Administração Executivo, tendo sido o seu valor apurado nos termos do disposto no n.º 2 da mesma disposição legal.

Relativamente ao pagamento do subsídio de férias, foi aplicado o regime de pagamento em duodécimos que resulta da Lei n.º 11/2013, de 28 de janeiro, que se manteve em vigor em 2016 por força do disposto no artigo 213.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, aos membros do Conselho de Administração Executivo que optaram por esse regime.

Foi igualmente cumprido o disposto no artigo 41.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, cujos efeitos foram prorrogados pelo artigo 18.º, n.º 1 da Lei n.º 7-A/2016, de 20 de março, não tendo sido atribuídos prémios de gestão.

(valores em euros)

31 de dezembro de 2016		
Conselho de Administração Executivo	Remunerações	Desc. Patron. SS
António Carlos Laranjo da Silva	41 853	9 770
José Saturnino Sul Serrano Gordo	89 441	20 853
Carlos Alberto João Fernandes	32 965	7 707
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	80 694	18 774
Alberto Manuel de Almeida Diogo	80 618	18 774
Adriano Rafael de Sousa Moreira	78 451	18 164
António Manuel Palma Ramalho	74 059	17 336
José Luís Ribeiro dos Santos	56 588	13 201
José Carlos de Abreu e Couto Osório	60 971	14 171
	595 641	138 749

(valores em euros)

31 de dezembro de 2015		
Conselho de Administração Executivo	Remunerações	Desc. Patron. SS
António Manuel Palma Ramalho	87 612	20 381
José Saturnino Sul Serrano Gordo	80 584	18 796
José Luís Ribeiro dos Santos	80 897	18 795
Alberto Manuel de Almeida Diogo	75 640	17 617
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	75 765	17 617
Adriano Rafael de Sousa Moreira	76 606	17 617
José Carlos de Abreu e Couto Osório	75 529	17 617
Rui Lopes Loureiro	12 100	3 051
José Rui Roque	9 569	2 392
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	5 311	1 129
	579 613	135 012

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO E REVISOR OFICIAL DE CONTAS

As remunerações, definidas em assembleia geral a 28 de agosto de 2015, foram objeto de redução de 10%, nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, redução que foi objeto de uma reversão de 20%, em 2015, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e, em 2016, foi progressivamente eliminada, com reversões trimestrais, nos termos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro.

(valores em euros)

2016		
Conselho Geral de Supervisão	Remunerações	Desc. Patron.
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	10 082	-
Issuf Ahmad	21 253	4 314
Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz	20 709	4 204
	52 044	8 518

(valores em euros)

2015		
Conselho Geral de Supervisão	Remunerações	Desc. Patron.
Pedro Manuel Mota Carecho Grilo	7 639	-
Pedro Miguel do Nascimento Ventura	7 555	1 534
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	17 095	-
Issuf Ahmad	6 688	1 358
Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz	6 239	1 267
	45 216	4 158

(valores em euros)

Entidade	31-dez-16	31-dez-15
Pedro Matos, Garcia Jr., P. Caiado & Associados, SROC	13 463	17 950

Os valores evidenciados a favor de Pedro Matos, Garcia Jr., P. Caiado & Associados, SROC, Lda, assumem a forma de remuneração de trabalhos especializados e reportam aos honorários da Revisão Oficial de Contas nas condições contratualizadas. Os honorários registados em 2016 respeitam integralmente a serviços de revisão limitada das contas consolidadas semestrais e o acompanhamento das contas consolidadas anuais referentes ao exercício de 2016 até outubro.

A 14 de outubro, a sociedade Pedro Matos, Garcia Jr., P. Caiado & Associados, SROC, renunciou às funções de ROC, tendo este facto sido comunicado pelo CGS à tutela financeira e à tutela setorial, por carta de 20 de outubro de 2016.

Neste quadro e de acordo com o disposto na alínea e) do artigo 21º dos Estatutos da IP, o Conselho Geral e de Supervisão promoveu o desenvolvimento de um processo de seleção de ROC/SROC, para prestação de serviços de revisão limitada das contas semestrais e revisão legal das contas separadas e consolidadas anuais, para deste modo completar o mandato em curso (tríénio 2015 – 2017).

Após a conclusão do processo e considerando o resultado do mesmo, o Conselho Geral e de Supervisão apresentou ao acionista, em 6 de fevereiro de 2017, proposta de nomeação em Assembleia Geral de Revisor Oficial de Contas da IP.

A 13 de abril de 2017 procedeu-se à eleição da sociedade Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda representada pelo sócio Vitor Manuel Batista de Almeida (ROC n.º 691), para efeito de revisão limitada às contas semestrais de 2017 e revisão legal das contas separadas e consolidadas anuais relativas aos exercícios de 2016 e 2017.

IP TELECOM

No dia 27 de fevereiro de 2015, por deliberação unânime por escrito dos acionistas da IP Telecom, nos termos do disposto no artigo 54º, nº1 do Código das Sociedades Comerciais, foram eleitos como membros do Conselho de Administração e da Mesa da Assembleia Geral, para o tríénio 2015-2017:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Vogais: Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo e Eng.º Rui Pedro Nobre Ribeiro (renúncia em 1 de setembro de 2016)

Atendendo à renúncia do Vogal Eng.º Rui Pedro Nobre Ribeiro, e da eleição do Eng.º Carlos Alberto João Fernandes, como Vogal, o Conselho de Administração passou a ser constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Vogais: Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo e Eng.º Carlos Alberto João Fernandes (eleição a 16 de setembro de 2016)

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: Infraestruturas de Portugal, S.A.

Secretário: Infraestruturas de Portugal, S.A.

A Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, o Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo e o Eng.º Carlos Alberto João Fernandes, este desde a sua eleição a 16 de setembro de 2016, exercem os respetivos cargos em acumulação com os cargos de membros do Conselho de Administração Executivo da IP, a saber, respetivamente,

Vogais e Vice-Presidente, acumulação essa que ocorre dada a relação de domínio que a IP detém sobre a IP Telecom e ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP).

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP.

Até à data da sua renúncia ao cargo, o Eng.º Rui Pedro Nobre Ribeiro não foi remunerado pelo exercício do respetivo cargo de Vogal de Conselho de Administração, tendo renunciado à remuneração de gestor público, permanecendo a receber a remuneração do cargo de Diretor da Direção Comercial e Desenvolvimento do Negócio da IP, que exercia em acumulação com o cargo de vogal do Conselho de Administração da IP Telecom. Ao valor que auferiu, no período em que exerceu este cargo, foi aplicada a redução prevista no artigo 2.º da Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro, que foi progressivamente eliminada ao longo do ano de 2016, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro.

Aos valores auferidos pelo exercício dos cargos em 2016 pela Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira e pelos Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo e Eng.º Carlos Alberto João Fernandes foram aplicadas as reduções previstas no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, e no artigo 2.º da Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro, respetivamente de 5% e 10%, sendo esta última redução objeto de uma reversão de 20%, em 2015, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e, em 2016, foi progressivamente eliminada, com reversões trimestrais, nos termos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro.

FISCALIZAÇÃO

As remunerações definidas foram objeto de redução nos termos dos artigos 2.º e 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

Ao abrigo do art.º 397 do código das sociedades comerciais informa-se que não foram realizados quaisquer negócios com a sociedade.

FISCAL ÚNICO

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda

(valores em euros)

	31-dez-16	31-dez-15
Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda	12 037	12 037

Os valores evidenciados a favor do Fiscal Único assumem a forma de remuneração de trabalhos especializados. Os honorários respeitam integralmente aos exercícios de 2015 e 2016.

Em Assembleia Geral de 27 de abril de 2016, foi designada como Fiscal Único efetivo, para o triénio 2016-2018, a sociedade Barbas, Martins, Mendonça & Associados, S.R.O.C., Lda.. Conforme autorização concedida pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e Registo na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, a 30 de novembro de 2016, a sociedade alterou a sua denominação social para Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda. mantendo todos os restantes elementos identificativos e sede social.

IP PATRIMÓNIO

Em 27 de fevereiro de 2015 foram eleitos os membros do Conselho de Administração, para o triénio 2015-2017, com efeitos a partir de 1 de março de 2015:

Presidente: José Carlos de Abreu Couto Osório

Vogais: Adriano Rafael de Sousa Moreira e Maria Teresa Afonso Vitorino

Todos os membros renunciaram aos respetivos cargos em 30 de setembro de 2016, tendo sido eleitos os seguintes membros do Conselho de Administração:

Presidente: Carlos Alberto João Fernandes

Vogais: José Carlos de Abreu Couto Osório e Nuno José Pires das Neves (o mandato deste último teve apenas início a 10 de outubro de 2016)

Até à sua renúncia, o Dr. José Carlos de Abreu Couto Osório e o Dr. Adriano Rafael de Sousa Moreira, exerceram os respetivos cargos em acumulação com os cargos de membros do Conselho de Administração Executivo da IP, acumulação que ocorre ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP detém sobre a IP Património.

O Eng.º Carlos Alberto João Fernandes, exerce o cargo de Presidente do Conselho de Administração da IP Património, desde 1 de outubro de 2016, em acumulação com o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo da IP, para o qual foi eleito a 17 de agosto de 2016, acumulação que se verifica ao abrigo da disposição atrás referida.

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP.

Até à data da sua renúncia, a Eng.ª Maria Teresa Afonso Vitorino foi remunerada tendo em consideração a classificação da Empresa no grupo C e teve o seu estatuto remuneratório definido em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 9 de janeiro e do disposto no artigo 28.º/2 do EGP. Aos valores auferidos pelo exercício do cargo em 2015 foram aplicadas as reduções previstas no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho e no artigo 2.º da Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro, respetivamente de 5% e 10%, sendo esta última redução objeto de uma reversão de 20%, em 2015, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e, em 2016, foi progressivamente eliminada, com reversões trimestrais, nos termos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro.

Na sequência da sua eleição como membros do Conselho de Administração, o Dr. José Carlos de Abreu Couto Osório e o Dr. Nuno José Pires das Neves tiveram o seu estatuto remuneratório definido nos termos dispostos no parágrafo anterior e sujeito às reduções também aí referidas.

FISCALIZAÇÃO

As remunerações definidas foram objeto de redução nos termos dos artigos 2.º e 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

Ao abrigo do art.º 397 do código das sociedades comerciais informa-se que não foram realizados quaisquer negócios com a sociedade.

FISCAL ÚNICO

Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda.

(valores em euros)

Entidade	31-dez-16	31-dez-15
Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda.	11 894	11 894

Os valores evidenciados a favor do Fiscal Único assumem a forma de remuneração de trabalhos especializados. Os honorários respeitam integralmente aos exercícios de 2015 e 2016.

Em Assembleia Geral de 27 de abril de 2016 foi designada como Fiscal Único efetivo, para o triénio 2016-2018, a sociedade Barbas, Martins, Mendonça & Associados, S.R.O.C., Lda.. Conforme autorização concedida pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e Registo na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, em 30 de novembro de 2016, a sociedade alterou a sua denominação social para Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., mantendo todos os restantes elementos identificativos e sede social.

IP ENGENHARIA

No dia 6 de fevereiro de 2015, por deliberação unânime por escrito dos acionistas da IP Engenharia, nos termos do disposto no artigo 54.º, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, foram eleitos como membros do Conselho de Administração e da Mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2015-2017:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Eng.º José Luís Ribeiro dos Santos (renúncia em 17 de agosto de 2016)

Vogais: Dr. Adriano Rafael de Sousa Moreira (renúncia em 17 de agosto de 2016) e Eng.º Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro

Atendendo à renúncia do Presidente Eng.º José Luís Ribeiro dos Santos e do Vogal Dr. Adriano Rafael de Sousa Moreira, foram eleitos novos membros do Conselho de Administração, passando este órgão a ser constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Eng.º António Carlos Laranjo da Silva

Vogais: Eng.º Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro e Eng.º José Luís Ribeiro dos Santos

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: Infraestruturas de Portugal, S.A.

Secretário: IP Património, S.A.

O Eng.º José Luís Ribeiro dos Santos e o Dr. Adriano Rafael de Sousa Moreira, até à data da renúncia, exerceram os respetivos cargos em acumulação com os cargos de membros do Conselho de Administração Executivo da IP, acumulação que ocorria ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP. detém sobre a IP Engenharia.

Desde a sua eleição, o Eng.º António Carlos Laranjo da Silva exerce o cargo de Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia em acumulação com o cargo de membro do Conselho de Administração Executivo da IP, acumulação que se verifica ao abrigo da disposição atrás referida.

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP.

O Eng.º Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro e o Eng.º José Luís Ribeiro dos Santos, este último desde a sua eleição como Vogal, são remunerados tendo em consideração a classificação no grupo C da Empresa, e tiveram o seu estatuto remuneratório definido em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 9 de janeiro e o disposto no artigo 28.º/2 do EGP.

Aos valores auferidos pelo exercício do cargo em 2016 foram aplicadas as reduções previstas artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, e no artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, respetivamente de 5% e 10%, sendo esta última redução objeto de uma reversão de 20%, em 2015, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e, em 2016, foi progressivamente eliminada, com reversões trimestrais, nos termos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro.

FISCALIZAÇÃO

As remunerações definidas foram objeto de redução nos termos dos artigos 2.º e 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, sendo que a redução foi progressivamente eliminada durante o ano de 2016, com reversões trimestrais, nos termos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro.

Ao abrigo do art.º 397 do código das sociedades comerciais informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a empresa e os seus administradores.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 o valor dos honorários do Fiscal Único e ROC foram dos seguintes montantes:

(valores em euros)

	31-dez-16	31-dez-15
Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.	9 115	9 115

Em Assembleia Geral de 27 de abril de 2016 foi designada como Fiscal Único efetivo, para o triénio 2016-2018, a sociedade Barbas, Martins, Mendonça & Associados, S.R.O.C., Lda. Conforme autorização concedida pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e Registo na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa. Em 30 de novembro de 2016 a sociedade alterou a sua denominação social para Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda. mantendo todos os restantes elementos identificativos e sede social

GIL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Eng.º José Luís Ribeiro dos Santos

Vogal: Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo e Dr. José Carlos de Abreu Couto Osório

Todos os membros renunciaram ao respetivos cargos em 30 de setembro de 2016, tendo sido eleitos os seguintes membros do conselho de Administração:

Presidente: Eng.º Carlos Alberto João Fernandes

Vogal: Dr. João Paulo Coelho Bicho Duarte e Dr. Nuno José Pires das Neves (o mandato deste último teve apenas início a 10 de outubro de 2016)

Até à sua renúncia, os membros do Conselho de Administração da GIL - Eng.º José Luís Ribeiro dos Santos, Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo e Dr. José Carlos de Abreu Couto Osório - exerceram o respetivo cargo em acumulação com os cargos de membros do Conselho de Administração Executivo da IP, acumulação que ocorre ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP detém sobre a GIL.

Desde a eleição do novo Conselho de Administração da GIL, o Eng.º Carlos Alberto João Fernandes exerce o cargo de Presidente do Conselho de Administração da GIL em acumulação com o cargo de membro do Conselho de Administração Executivo da IP, acumulação que se verifica ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março e o Dr. Nuno José Pires das Neves exerce o cargo de Vogal do Conselho de Administração da GIL em acumulação com o cargo de membro do Conselho de Administração da IP Património, acumulação que se verifica ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março;

O Dr. João Paulo Coelho Bicho Duarte é remunerado tendo em consideração a classificação no grupo C da Empresa, e teve o seu estatuto remuneratório definido em conformidade com o disposto nas Resoluções do

Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 9 de janeiro e o disposto no artigo 28.º/2 do EGP. Aos valores auferidos pelo exercício do cargo em 2016, foram aplicadas as reduções previstas artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, e no artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, respetivamente de 5% e 10%, sendo esta última redução objeto de uma reversão de 20%, em 2015, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e, em 2016, foi progressivamente eliminada, com reversões trimestrais, nos termos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro.

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não confere direito a qualquer remuneração adicional, estando o estatuto remuneratório dos gestores em causa fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP (de 1 de janeiro a 31 de maio de 2015, no âmbito das funções exercidas na REFER, E.P.E., para a qual foram designados gestores pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2015, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 12 de janeiro, sendo os mesmos remunerados de acordo com o estatuto remuneratório que decorre do teor do Decreto-Lei n.º 160/2014, de 29 de outubro).

Dando cumprimento ao artigo 41º da Lei n.º 82-B/2014, cujos efeitos foram prorrogados pelo artigo 18.º, n.º 1 da Lei n.º 7-A/2016, de 20 de março, não foram atribuídos quaisquer prémios de gestão, em 2016, aos membros do Conselho de Administração.

FISCAL ÚNICO

A fiscalização da sociedade é exercida por um Fiscal Único e Revisor Oficial de Contas, eleito em Assembleia Geral.

	(valores em euros)	
	31-dez-16	31-dez-15
Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.	10 128	10 128

33 DIVULGAÇÕES RELATIVAS A PARTES RELACIONADAS

As entidades identificadas como partes relacionadas do Grupo IP em 31 de dezembro de 2016 e 2015, no âmbito do disposto na IAS 24 – Partes Relacionadas, são as seguintes:

31 DE DEZEMBRO DE 2016

Operações conjuntos	
AVEP	Operação conjunta (A IP detém 50,00% do capital)
AEIE, CFM4	Operação conjunta (A IP detém 25,00% da operação)
Outras entidades relacionadas	
Estado Português	Acionista através da DGTF
CP	Relação Domínio - Estado (Operador Ferroviário)

31 DE DEZEMBRO DE 2015

Operações conjuntos	
AVEP	Operação conjunta (A IP detém 50,00% do capital)
AEIE, CFM4	Operação conjunta (A IP detém 33,33% da operação)
Outras entidades relacionadas	
Estado Português	Acionista através da DGTF
CP	Relação Domínio - Estado (Operador Ferroviário)
CP Carga (*)	Relação Domínio - Estado (Operador Ferroviário)

(*) A CP CARGA foi objeto de privatização em 2016, passando a denominar-se MEDWAY, deixando assim de ser considerada Entidade relacionada no âmbito do grupo IP.

SALDOS E TRANSAÇÕES SIGNIFICATIVAS COM ENTIDADES PÚBLICAS

O Grupo IP é detido na totalidade pelo Estado Português, sendo a função acionista exercida pela Direção Geral do Tesouro e Finanças e tendo tutela conjunta do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas e o Ministério das Finanças.

No quadro seguinte encontram-se os principais saldos e transações entre o Grupo IP e o Estado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015:

31-12-2016			Ativo		Passivo		Rendimentos	Gastos
Natureza	Rubrica contabilística	Notas	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente		
Tarifa - Op. Transportes Ferroviário	Clientes/Fornecedores	11.2/18.1	17.289	-	2.701	-	63.529	4.434
Tarifa - Op. Transportes Ferroviário	Out C. receber/a pagar	11.1	19	-	30	-	-	-
Concedente - Estado - ILD	Conc. Est. Conta a receber	12	5.494.532	-	-	-	-	-
Concedente - Estado - ILD	Vendas e Prestação de serviços	21	-	-	-	-	27.903	-
Concedente - Estado - ILD	Juros obtidos - concedente Estado	29	-	-	-	-	114.707	-
TRIR	Outos gastos e perdas	28	-	-	-	-	-	4.037
CSR	Prestações de serviços	21	-	-	-	-	673.967	-
Acréscimos de rendimentos CSR	Outras contas a receber	11.1	92.983	-	-	-	-	-
Custos de cobrança CSR	FSE	24	-	-	-	-	-	13.479
Acréscimo de gastos CSR	Outras contas a pagar		-	-	1.860	-	-	-
Suprimentos	Financiamento acionista/ Suprimentos	17.2	-	-	4.070.120	796.252	-	-
Gastos financeiros - Suprimentos	Juros suportados - Empréstimos		-	-	-	-	-	63.968
			5.604.823	0	4.074.711	796.252	880.106	85.918

31-12-2015			Ativo		Passivo		Rendimentos	Gastos
Natureza	Rubrica contabilística	Notas	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente		
Tarifa - Op. Transportes Ferroviário	Clientes/Fornecedores	11.2/18.1	53.551	-	3.426	-	75.792	4.674
Tarifa - Op. Transportes Ferroviário	Out C. receber/a pagar	11.1	863	-	-	-	-	-
Concedente - Estado - ILD	Conc. Est. Conta a receber	12	5.406.324	-	-	-	-	-
Concedente - Estado - ILD	Vendas e Prestação de serviços	21	-	-	-	-	22.684	-
Concedente - Estado - ILD	Juros obtidos - concedente Estado	29	-	-	-	-	119.782	-
TRIR	Outos gastos e perdas	28	-	-	-	-	-	4.234
CSR	Prestações de serviços	21	-	-	-	-	671.040	-
Acréscimos de rendimentos CSR	Outras contas a receber	11.1	112.425	-	-	-	-	-
Custos de cobrança CSR	FSE	24	-	-	-	-	-	13.421
Acréscimo de gastos CSR	Outras contas a pagar		-	-	2.249	-	-	-
Suprimentos	Financiamento acionista/ Suprimentos	17.2	-	-	3.347.598	1.478.345	-	-
Gastos financeiros - Suprimentos	Juros suportados - Empréstimos		-	-	-	-	-	54.620
			5.573.163	0	3.353.273	1.478.345	889.298	76.949

SALDOS E TRANSAÇÕES COM OPERADORES FERROVIÁRIOS

No que respeita aos saldos com os operadores ferroviários em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, apresenta-se o detalhe que segue:

Operadores Ferroviários (saldos)	Notas	31-12-2016	31-12-2015
Saldos a receber			
CP Carga			31.437
CP	11.2	17.289	22.114
Cientes		17.289	53.551
CP Carga			
CP	11.1	19	863
Outras contas a receber		19	863
Saldos a pagar			
CP Carga			14
CP	18.1	2.701	1.105
Fornecedores		2.701	1.119
CP Carga			2.286
CP	11.1	30	22
Outras contas a pagar		30	2.308

No que às transações realizadas em 2016 e 2015 com operadores ferroviários respeita, apresenta-se, de seguida, o detalhe:

Operadores Ferroviários (Transações)	31-12-2016	31-12-2015
Fornecimentos e serviços externos		
CP Carga		298
CP	2.364	2.774
	2.364	3.072
Outros gastos		
CP Carga		7
CP	102	31
	102	38
Gastos com pessoal		
CP	1.968	1.564
	1.968	1.564
Prestações de serviços		
CP Carga		12.814
CP	63.490	63.069
	63.490	75.883
Outros rendimentos		
CP Carga		86
CP	39	92
	39	178

OPERAÇÕES CONJUNTAS

De seguida apresentam-se os impactos das operações conjuntamente controladas nas demonstrações financeiras do Grupo IP em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015:

Operações Conjuntas	31-12-2016	31-12-2015
Ativos	384	1 074
Passivos	19	518
Réditos	272	751
Resultado do exercício	- 514	245

34 NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Alterações nas Políticas Contabilísticas

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 1 de Janeiro de 2016

- **Alteração à IAS19 – Benefícios de empregados** – Pretende-se simplificar a contabilização dos planos de benefícios definidos, atribuídos aos empregados quando estes são independentes dos anos de serviços dos empregados. Esta alteração não terá impactos nas Demonstrações financeiras do Grupo.
- **Alteração da IAS16 e IAS38 – Métodos de cálculo das amortizações e depreciações permitidas** - Esta alteração esclarece que o uso de métodos baseados em receitas para calcular a depreciação de um ativo não é apropriado porque a receita gerada por uma atividade que inclui o uso de um ativo reflete geralmente outros fatores para além do consumo dos benefícios económicos desse ativo. Esta alteração não têm impacto nas Demonstrações Financeiras do Grupo, dado que, conforme exposto na nota 2.3, considera-se que existe uma elevada correlação entre as receitas geradas e a utilização da infraestrutura.
- **Alteração da IAS16 e IAS41 – Agricultura: plantas que produzem ativos biológicos consumíveis** – A alteração estabelece que uma planta que produz ativos biológicos deve ser enquadrada no âmbito da IAS16, com as devidas consequências ao nível da sua mensuração, no entanto, os ativos por ela produzidos mantêm-se enquadrados na IAS41. Esta alteração não é aplicável às Demonstrações financeiras do Grupo.
- **Alteração à IFRS11 – Contabilização da aquisição de interesse numa operação conjunta** - Esta alteração adiciona novas orientações sobre como contabilizar a aquisição de uma participação em uma operação conjunta que constitui um negócio, aplicando-se nesses casos os princípios da IFRS3. Não são esperados impactos relevantes da adoção desta alteração.
- **Alteração à IAS1 – Revisão de divulgações** – Esta alteração resulta de um projeto de revisão às divulgações IFRS, e refere-se à materialidade e agregação, à apresentação de subtotais, à estrutura das demonstrações financeiras, à divulgação das políticas contabilísticas, e à apresentação dos itens de outros rendimentos integrais resultantes de investimentos mensurados pelo método da equivalência patrimonial. Eventuais impactos desta norma no Grupo não se preveem relevantes.
- **Alterações à IAS27 – Método da Equivalência Patrimonial nas Demonstrações Financeiras Separadas** - Esta alteração vem permitir a opção de apresentação, nas demonstrações financeiras separadas, de investimentos em subsidiárias, empresas controladas conjuntamente e associadas de acordo com o método de equivalência patrimonial. Não são esperados impactos relevantes da adoção desta alteração.
- **IFRS 10; IFRS 12; e à IAS 28: Entidades de investimento - Dispensa de consolidação** - As alterações à IFRS 10 clarificam que uma entidade de investimento não necessita preparar demonstrações financeiras consolidadas se e só se a empresa mãe for também uma entidade de investimento que

prepare demonstrações financeiras nas quais as subsidiárias sejam mensuradas ao justo valor. Adicionalmente, clarifica-se que apenas uma subsidiária de uma entidade de investimento que não seja ela própria uma entidade de investimentos, fornecendo serviços de apoio à entidade de investimento, é consolidada. Todas as restantes subsidiárias são mensuradas ao justo valor. As alterações à IAS 28 clarificam que uma entidade que não seja uma entidade de investimento e que aplique o método de equivalência patrimonial (“MEP”) na valorização de associadas ou joint ventures que sejam entidades de investimento pode manter a valorização ao justo valor destas entidades nas suas subsidiárias. Esta alteração não é aplicável às Demonstrações financeiras do Grupo.

Melhorias anuais introduzidas pelo IASB relativas ao ciclo 2012-2014 – Os melhoramentos incluem emendas a quatro normas internacionais de contabilidade, como segue:

- **IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e Operações descontinuadas** - Esta melhoria clarifica que a alteração de ativos não correntes detidos para distribuição a detentores de capital para ativos não correntes detidos para venda, e vice-versa, não determina a alteração do plano, devendo ser considerados como uma continuação do plano original do ativo. Assim, não há interrupção dos requisitos exigidos pela IFRS 5. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras do Grupo.
- **IFRS 7 – Instrumentos Financeiros – Divulgações** - Elimina alguns requisitos de divulgações em demonstrações financeiras intercalares. Clarifica também que quando uma entidade transfere um ativo financeiro pode reter o direito à prestação de um serviço em relação ao ativo financeiro, mediante uma determinada quantia pré-determinada (por exemplo um contrato de manutenção), e que, nestas circunstâncias, para efeitos de determinar quais as divulgações a efetuar deve ser analisado o envolvimento continuado que resulta de tal contrato. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras do Grupo.
- **IAS 19 – Benefícios de Empregados** - Esta melhoria clarifica que a taxa de desconto deve ser determinada tendo em conta obrigações de alta qualidade existentes num mercado regional que partilhe a mesma moeda (i.e., Eurozone) e não nos mercados onde as obrigações foram emitidas. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras do Grupo.
- **IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar** - As divulgações relativas a eventos e transações significativas passam a poder ser efetuadas, indistintamente, diretamente nas demonstrações financeiras intercalares ou por referência cruzada para outros documentos de prestação de contas (ex.: Relatório de gestão ou relatório de risco). No entanto, considera-se que as demonstrações financeiras intercalares estão incompletas se os respetivos utilizadores não tiverem acesso, nos mesmos termos e ao mesmo tempo, à informação incluída por referência cruzada. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras do Grupo.

Alterações às normas publicadas pelo IASB, ainda não endossadas pela EU:

- **Alterações às IFRS10 e 12 e IAS28- Entidades de Investimento: aplicação da isenção de consolidar** – Esta alteração clarifica que a isenção à obrigação de consolidar aplica-se a uma empresa mãe intermédia que constitua uma subsidiária de uma Entidade de Investimento. Clarifica-se ainda a opção de aplicação do método da equivalência patrimonial a entidades que não sendo entidades de investimento detêm interesses em associadas ou empreendimentos conjuntos que se classificam como entidades de investimento. Não são esperados impactos relevantes da adoção desta alteração no Grupo.

- **Alterações à IAS7 – Revisão de divulgação** - A norma estabelece que a entidade necessita de divulgar informação sobre alterações dos passivos relacionados com atividades de financiamento, nomeadamente: (i) alterações dos fluxos de caixa de financiamentos; (ii) alterações resultantes de obtenção ou perda de controlo das subsidiárias ou outros negócios; (iii) o efeito de alterações nas taxas de câmbio; (iv) alterações de justo valor; e (v) outras alterações. Os efeitos desta alteração serão objeto de análise pelo Grupo.
- **Alteração à IAS12 – Reconhecimento de impostos diferidos ativos** – A alteração clarifica a forma de contabilizar impostos diferidos ativos relacionados com ativos mensurados ao justo valor, como estimar os lucros tributáveis futuros, quando existem diferenças temporárias dedutíveis, e como avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos, quando existem restrições na lei fiscal. A Empresa não dispõe à data de ativos mensurados ao justo valor geradores de diferenças temporárias.
- **Alteração à IAS2 – Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações** - Estas alterações incorporam na norma as operações de pagamento com base em ações e liquidadas em dinheiro. Não são esperados impactos no Grupo referentes a esta alteração.
- **Alterações à IFRS15 – Rédito de contratos com clientes** - Apenas são apresentados esclarecimentos sobre a transição e não alterações nos princípios subjacentes da norma. Não são esperados impactos relevantes da adoção desta alteração no Grupo.
- **IFRS 14 - Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas** - Esta norma permite que uma entidade, cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas, continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez. Não aplicável ao Grupo IP uma vez que já adotou as IFRS.

Novas normas publicadas pelo IASB, ainda não endossadas pela EU:

- **IFRS9 – Instrumentos financeiros – Classificação e mensuração** – Visa substituir a IAS39 Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração e introduz alterações no que se refere: i) à classificação e mensuração dos ativos financeiros, introduzindo uma simplificação na classificação com base no modelo de negócio definido pela gestão; ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber, com base no modelo de perdas estimadas em substituição do modelo de perdas incorridas; iii) ao reconhecimento da componente de “own credit risk” da mensuração voluntária de passivos ao justo valor; e; iv) às regras de contabilidade de cobertura, que se pretende que estejam mais alinhadas com o racional económico da cobertura de riscos definido pela Gestão. Os eventuais impactos da aplicação desta norma serão objeto de análise por parte do Grupo.
- **IFRS15 – Rédito de contratos com clientes** – Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestações de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito. Os eventuais impactos da aplicação desta norma serão objeto de análise por parte do Grupo.
- **IFRS16 – Locações** - A norma estabelece a forma de reconhecimento, apresentação e divulgação de contratos de locações, definindo um modelo único de contabilização. Com exceção de contratos

inferiores a 12 meses, as locações deverão ser contabilizadas como um ativo e um passivo. Os eventuais impactos da aplicação desta norma serão objeto de análise por parte do Grupo.

- **IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira e adiantamento da consideração** - Esta interpretação vem clarificar que na determinação da taxa de câmbio à vista a ser usada no reconhecimento inicial de um ativo, do gasto ou do rendimento (ou de parte), associados ao desreconhecimento de ativos ou passivos não monetários relacionados com um adiantamento da consideração, a data da transação é a data na qual a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário relacionado com um adiantamento da consideração. Os eventuais impactos da aplicação desta norma serão objeto de análise por parte do Grupo.
- **Transferências de propriedades de investimento (alterações à IAS 40)** - As alterações vêm clarificar quando é que uma entidade deve transferir uma propriedade, incluindo propriedades em construção ou desenvolvimento para, ou para fora de propriedades de investimento. As alterações determinam que a alteração do uso ocorre quando a propriedade cumpre, ou deixa de cumprir, a definição de propriedade de investimento e existe evidência da alteração do uso. Os eventuais impactos da aplicação desta norma serão objeto de análise por parte do Grupo.

Melhorias anuais introduzidas pelo IASB relativas ao ciclo 2014-2016 – Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016, o IASB introduziu cinco melhorias em três normas cujos resumos se apresentam de seguida:

- **IFRS 1 - Adoção pela primeira vez das IFRS** - Esta melhoria veio eliminar a isenção de curto prazo prevista para os adotantes pela primeira vez nos parágrafos E3-E7 da IFRS 1, porque já serviu o seu propósito (que estavam relacionados com isenções de algumas divulgações de instrumentos financeiros previstas na IFRS 7, isenções ao nível de benefícios de empregados e isenções ao nível das entidades de investimento). Não aplicável ao Grupo uma vez que já adotou as IFRS.
- **IAS 28 - Clarificação de que a mensuração de participadas ao justo valor através de resultados é uma escolha que se faz investimento a investimento** - A melhoria veio clarificar que:
 - o Uma entidade que é seja empresa de capital de risco, ou outra entidade qualificável, pode escolher, no reconhecimento inicial e investimento a investimento, mensurar os seus investimentos em associadas e/ou joint ventures ao justo valor através de resultados.
 - o Se uma entidade que não é ela própria uma entidade de investimento detém um interesse numa associada ou joint venture que é uma entidade de investimento, a empresa pode, na aplicação do método da equivalência patrimonial, optar por manter o justo valor que essas participadas aplicam na mensuração das suas subsidiárias. Esta opção é tomada separadamente para cada investimento na data mais tarde entre: (a) o reconhecimento inicialmente do investimento nessa participada; (b) essa participada tornar-se uma entidade de investimento; e (c) essa participada passar a ser uma empresa-mãe.Os eventuais impactos da aplicação desta norma serão objeto de análise por parte do Grupo.
- **IFRS 12 - Divulgações de interesses em outras entidades** - Esta melhoria veio clarificar que os requisitos de divulgação da IFRS 12, para além dos previstos nos parágrafos B10 a B16, são aplicáveis aos interesses de uma entidade em subsidiárias, joint ventures ou associadas (ou parte do seu interesse em joint ventures ou associadas) que sejam classificadas (ou que estejam incluídas num grupo para venda que esta classificado) como detidas para venda. Os eventuais impactos da aplicação desta norma serão objeto de análise por parte do Grupo.

35 GARANTIAS E AVALES

Em 31 de dezembro de 2016, os empréstimos que beneficiam de aval do Estado totalizam 2.812,5 M€. (2015: 2.924 M€).

As responsabilidades assumidas com garantias bancárias prestadas, em 31 de dezembro de 2016, totalizavam 155 M€ (2015: 154,7 M€), dos quais 149 M€ respeitam a garantias prestadas à Autoridade Tributária decorrentes do processo do IVA e 2 M€ são garantias prestadas a tribunais no âmbito de processos em contencioso.

36 CONTINGÊNCIAS

PROCESSOS EM TRIBUNAL

A 31 de dezembro de 2016, os processos judiciais em curso, referentes a expropriações ferroviárias, atingem o valor de 1.618 m€ (em 2015: 1.889 m€), sendo que este valor não tem reflexo na Demonstração da Posição Financeira. Nestes casos são efetuados depósitos à ordem do tribunal onde esteja a decorrer o processo, depósitos estes equivalentes ao valor arbitrado e que ficam à guarda da Caixa Geral de Depósitos sendo que, da sua resolução, não resulta um encargo para a Grupo, mas sim para o concedente das infraestruturas ferroviárias.

Existem ainda outras ações relacionadas com acidentes ocorridos nas infraestruturas ferroviárias de que a Empresa é gestora e danos provocados em propriedades alheias e imputáveis à Empresa. Estas ações encontram-se cobertas pelo seguro de atividade do Grupo IP.

As contingências que possam advir dos processos a decorrerem no Tribunal do Trabalho foram objeto de provisão, conforme nota 16.

PROCESSOS DE IVA

O Grupo IP apresenta à data da divulgação das suas contas os seguintes processos de IVA:

- Proferida a decisão final em sede de Administração Tributária relativa à correção de IVA de 2006, envolvendo o montante de 2.816.329 euros foi deferido parcialmente pela Autoridade Tributária, tendo a IP Património apresentado impugnação judicial com parecer de especialista fiscal. Não obstante o indeferimento da reclamação graciosa, os pareceres fiscais sobre a matéria permitem sustentar a convicção da Empresa que assiste razão para devolução do referido montante, uma vez que não ocorreu qualquer incumprimento fiscal por parte da IP Património no apuramento de imposto e tratamento da operação em sede do código do IVA. No limite, caso a ação não seja ganha, terá que ser reconhecido como gasto o valor já depositado à ordem da AT, acrescido de eventuais juros de mora e compensatórios. Em 25 de maio de 2015 a empresa foi notificada da contestação da Autoridade Tributária, aguardando-se a marcação da audiência.
- Processo executivo que decorre no 1º Serviço das Finanças de Lisboa, relativo a Imposto sobre o Valor Acrescentado liquidado pela IP Telecom durante o exercício financeiro de 2002, para o qual foi apresentada Reclamação Graciosa. O processo supra encontra-se presentemente suspenso, uma vez prestada garantia bancária no valor de 24.448 euros (quantia exequenda, juros, custos e acréscimo de 25%).

SUBSÍDIOS

Os subsídios afetos à concessão foram atribuídos de acordo com as condições de elegibilidade aplicáveis às candidaturas respetivas encontrando-se, no entanto, sujeitos a auditorias e eventual correção pelas entidades competentes. No caso das candidaturas a subsídios comunitários, estas correções poderão ocorrer durante um período de cinco anos a partir do pagamento do saldo. Tratando-se de subsídios afetos à atividade de investimento ferroviário por conta do concedente, a devolução tem repercussão apenas na conta do concedente – valor a receber.

FISCAIS E PARAFISCAIS

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração Executivo, suportado nas informações dos seus assessores fiscais, entende que eventuais contingências fiscais não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016, considerando as provisões constituídas e as expectativas existentes nesta data, incluindo a situação de impugnação judicial referente ao diferendo de IVA.

37 COMPROMISSOS

Os compromissos do Grupo IP resultam fundamentalmente da sua obrigação de cumprir com os compromissos assumidos relativos aos Contratos de Subconcessão Rodoviária e à substituição do Estado nos seus pagamentos e recebimentos da Rede Rodoviária Concessionada.

Os encargos líquidos do Grupo IP com Concessões Rodoviárias do Estado e Subconcessões, incluindo as receitas de portagem após o término dos Contratos de Concessão do Estado com os parceiros privados, que são receitas do Grupo IP, de acordo com o seu Contrato de Concessão, a preços constantes e com IVA, conforme os valores enviados à Direção Geral do Tesouro e Finanças que serviram de base aos valores apresentados no quadro correspondente no Relatório do Orçamento do Estado para 2017, resumem-se aos apresentados no quadro seguinte:

Encargos Concessões e Subconcessões (M€)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Encargos Brutos	1 484	1 381	1 387	1 343	1 332	1 198	1 153	1 014	910
Receitas	- 353	- 357	- 390	- 394	- 400	- 406	- 411	- 417	- 448
Encargos Líquidos	1 131	1 024	997	948	932	792	741	597	462

Encargos Concessões e Subconcessões (M€)	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Encargos Brutos	820	777	669	563	491	343	275	262	219
Receitas	-438	-444	-450	-323	-206	-145	-123	-127	-130
Encargos Líquidos	382	333	219	240	285	198	151	135	89

Encargos Concessões e Subconcessões (M€)	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
Encargos Brutos	200	189	201	37	10	1	-
Receitas	-77	-65	-66	-25	-5	-	-
Encargos Líquidos	123	123	135	12	4	1	0

38 INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

a) Nos termos do nº 1 do art.º 21º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de outubro, o Grupo confirma não ser devedor de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social; mais informa não ser devedor de qualquer dívida perante a Administração Fiscal.

b) Impacto da atividade do Grupo IP nas Contas Nacionais e Contas Públicas (Base 12, número 3, alínea c) do Decreto-Lei nº 110/2009 de 18 maio):

A. CONTAS NACIONAIS:

Após consulta ao Instituto Nacional de Estatística (INE) entende-se que todas as rubricas contabilísticas do Grupo IP têm impacto direto nas contas nacionais. Os fluxos que o Grupo estabelece com unidades fora do perímetro das Administrações Públicas terão efeito direto nos agregados das administrações públicas (défice e/ou dívida), impacto cujo efeito e magnitude dependerá das operações em causa. Assim, exemplificando, quando o Grupo IP recebe juros de aplicações financeiras fora do perímetro das Administrações Públicas, contribui positivamente para o saldo das Administrações Públicas. Quando o Grupo IP paga serviços prestados por Sociedades fora do perímetro das Administrações Públicas está a aumentar a despesa pública e, conseqüentemente, o défice; se o Grupo IP se financiar junto do sector financeiro ou do Resto do Mundo, está a aumentar a dívida pública.

Pela própria natureza do sistema de contas nacionais, a estimativa do impacto de uma única unidade deve ser tomada como meramente indicativa. Consistindo num sistema integrado, para evidenciar as relações económicas subjacentes de forma mais explícita, a metodologia das contas nacionais estabelece que as operações de uma unidade ou conjunto de unidades, por vezes, sejam objeto de transformações cujo efeito analítico só faz sentido no conjunto mais alargado do sistema de contas.

B. CONTAS PÚBLICAS:

A prestação de contas numa ótica de contabilidade pública adota a denominada base de caixa, em que se procede ao registo de fluxos financeiros – pagamentos e recebimentos.

O Grupo IP encontra-se integrado nas Entidades Públicas Reclassificadas passando a ser equiparada a Serviços e Fundos Autónomos, sendo assim integrada no universo do Orçamento do Estado.

c) Informação financeira prospetiva - compromissos assumidos, informação previsional de carácter plurianual, para o período da concessão, sobre a atividade da concessionária, nomeadamente quanto a resultados, necessidades de financiamento, dividendos a pagar ao acionista e impostos sobre os resultados (Base 12, número 4, alínea b) do Decreto-Lei nº 110/2009 de 18 maio):

Informação Previsional

A tabela I diz respeito à Informação Previsional dos fluxos financeiros para a o Grupo IP à data de 31 de dezembro de 2016, tendo presentes os compromissos já assumidos pela empresa. De referir que serão necessários efetuar investimentos no decorrer do Contrato de Concessão Rodoviário da IP por forma a cumprir o PRN 2000 cujos fluxos financeiros de despesa e receita não se encontram contemplados nos valores presentes no quadro seguinte. Os valores apurados incluem já a estimativa dos impactos das renegociações dos Contratos de Subconcessão em curso. Foram projetados os resultados líquidos anuais, as necessidades de financiamento anuais, os dividendos a pagar e os impostos sobre o rendimento (IRC).

INFORMAÇÃO PREVISIONAL

Valores a preços correntes

m€	2017	2018	2019	2020	...	2025	...	2035	...	2045	...	2055	...	2065	...	2075	...	2082
Resultado Líquido	8.100	104.059	150.897	156.301	...	158.717	...	893.826	...	2.140.036	...	2.972.473	...	3.964.850	...	5.218.699	...	6.277.364
Necessidades de Financiamento Anuais	934.262	1.054.797	1.427.752	858.967	...	552.612	...	0	...	0	...	0	...	0	...	0	...	0
Dividendos a pagar	(a) 0	0	0	0	...	0	...	0	...	2.061.535	...	2.972.473	...	3.964.850	...	5.218.699	...	6.277.364
Impostos sobre o rendimento (IRC)	(b) -60.818	-60.261	-60.754	-58.355	...	-73.145	...	-346.058	...	-824.452	...	-1.143.074	...	-1.522.992	...	-2.002.855	...	-2.407.947
Fluxos financeiros com o Estado	(c) 604.079	646.969	657.085	673.840	...	735.258	...	400.182	...	-2.085.555	...	-3.316.620	...	-4.755.360	...	-6.569.103	...	-8.098.538

INFORMAÇÃO PREVISIONAL

Valores a preços constantes

m€	2017	2018	2019	2020	...	2025	...	2035	...	2045	...	2055	...	2065	...	2075	...	2082
Resultado Líquido	8.100	102.521	146.470	148.741	...	136.801	...	632.002	...	1.241.322	...	1.414.424	...	1.547.700	...	1.671.170	...	1.749.985
Necessidades de Financiamento Anuais	934.262	1.039.209	1.385.864	817.418	...	476.307	...	0	...	0	...	0	...	0	...	0	...	0
Dividendos a pagar	(a) 0	0	0	0	...	0	...	0	...	1.195.788	...	1.414.424	...	1.547.700	...	1.671.170	...	1.749.985
Impostos sobre o rendimento (IRC)	(b) -60.818	-59.371	-58.971	-55.532	...	-63.045	...	-244.689	...	-478.221	...	-543.921	...	-594.508	...	-641.369	...	-671.281
Fluxos financeiros com o Estado	(c) 604.079	637.408	637.807	641.246	...	633.733	...	282.959	...	-1.209.721	...	-1.578.183	...	-1.856.280	...	-2.103.606	...	-2.257.687

(a) Para estas actividades em exclusivo e não tendo sido realizado o exercício de restrição de capital próprio, assume-se que o cash flow disponível, a partir de 2045, possa ser distribuído como dividendo não podendo ser superior ao resultado líquido do exercício.

(b) Numa óptica de cash-flow.

(c) Na óptica da IP. Inclui outflows: IRC, Renda da Concessão Rodoviária e Dividendos e inflows: Redução do ISP (por criação da CSR), numa óptica de cash-flow.

39 OUTROS FACTOS RELEVANTES

COMPENSAÇÕES, RESERVAS DE DIREITOS, PEDIDOS DE REPOSIÇÃO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (REF) E IMPUGNAÇÕES DE MULTAS NAS SUBCONCESSÕES E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nos termos dos Contratos de Subconcessão ainda antes da apresentação de qualquer pedido de reposição de equilíbrio financeiro (REF) em concreto, a contraparte da IP tem que formular aquilo que se designa como “reserva de direito”, ou seja, tem de informar a IP que entende que um determinado facto é elegível para efeitos de REF. Depois desta reserva, é que são ou podem ser apresentados os pedidos de REF. Cumpre igualmente notar que caso a reserva de direito não seja formulada no prazo de 30 dias a contar da data da ocorrência do evento, o putativo e eventual direito a REF caduca.

Até 31 de dezembro de 2016 foram apresentados os seguintes pedidos de REF:

Subconcessão	Tipo de Pedido Efetuado	Facto Gerador do Pedido	Ponto de Situação
Auto-Estrada Transmontana (AEXXI)	Reposição de equilíbrio financeiro	Atraso na recusa de visto	A SC renunciou ao pedido, contudo ainda não formalizou a renúncia perante a IP
Baixo Tejo (AEBT)	Reposição de equilíbrio financeiro	Alterações legislativas de carácter específico: DL n.º 112/2009, de 18/5; Portaria n.º 314-B/2010, de 14/6 e DL n.º 111/2009, de 18/05 e Portaria n.º 1033-C/2010 de 06/10	Arbitragem suspensa por acordo.
Litoral Oeste (AELO)	Reposição de equilíbrio financeiro	Alterações legislativas de carácter específico: DL n.º 112/2009, de 18/5; Portaria n.º 314-B/2010, de 14/6 e DL n.º 111/2009, de 18/05 e Portaria n.º 1033-C/2010 de 06/10	Arbitragem suspensa por acordo.
Litoral Oeste (AELO)	Reposição de equilíbrio financeiro	A SC alega vários factos geradores do pedido: alterações aos projeto; perturbações de natureza ambiental (povoamento de sobreiros); condições geológicas e geotécnicas anormais e imprevisíveis; achados arqueológicos; atrasos no planeamento da empreitada por dificuldades insuperáveis criadas pela IP e Expropriações.	Arbitragem suspensa por acordo.
Pinhal Interior (Ascendi PI)	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico - Lei n.º 46/10, de 7/9; Lei 55-A/2010, de 31/12, Lei n.º 64-B/2011, de 31/12	
Pinhal Interior (Ascendi PI)	Reposição de equilíbrio financeiro	Vestígios Arqueológicos - Sra. Da Alegria	Em processo de decisão na Comissão de Negociações
Pinhal Interior (Ascendi PI)	Reposição de equilíbrio financeiro	Construção do Nó do Peral, Alvaiázere e Almalaguês	
Pinhal Interior (Ascendi PI)	Reposição de equilíbrio financeiro	Vestígios Arqueológicos - Nó do Peral	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Tipo de Pedido Efetuado	Facto Gerador do Pedido	Ponto de Situação
Ascendi O&M Costa de Prata e Grande Porto	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico - Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro que introduziu alterações no Regime Sancionatório estabelecido pela Lei n.º 25/2006	em análise parcial
		1 - Remoção de 4 Pontos de Cobrança (2 na Costa de Prata e 2 no Grande Porto)	em análise
		2 - Funcionalidade de conversão de transações VTC em ETC e suporte de DEM's virtuais	em análise
		3 - Funcionalidade de melhoria técnica do sistema de classificação dos veículos do sistema MLFF para suporte ao sistema de pós-pagamento (resultante da não aprovação do DEM obrigatório)	em análise
		4 - Funcionalidade de suporte ao Regime de Discriminações positivas - Portaria n.º 1033-A/2010, de 06 de Outubro (alteração legislativa de carácter específico)	em análise
Ascendi O&M Costa de Prata e Grande Porto	Reposição de equilíbrio financeiro	5 - Funcionalidade de suporte ao Regime de Discriminações para veículos de mercadorias - Portaria n.º 41/2012, de 10 de Fevereiro (alteração legislativa de carácter específico)	Concluído
ViaLivre - Norte Litoral	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico - Alteração da Lei n.º 25/2006, decorrente da Lei que aprovou o OE 2011 - Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro	A IP aceitou a elegibilidade das despesas apresentadas, que serão ou não aprovadas caso a caso.
ViaLivre - Norte Litoral	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico - Portaria n.º 135-A/2011	Rejeitado
ViaLivre - Norte Litoral	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico - Portaria n.º 41/2012, de 10 de fevereiro	Rejeitado
ViaLivre - Norte Litoral	Reposição de equilíbrio financeiro	Despachos SEOPTC DE 28.12.2012, 29.01.2013 E 12.02.2013	Rejeitado
ViaLivre - Norte Litoral	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico - Alteração da Lei n.º 25/2006, materializadas aquando da aprovação da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de Dezembro.	A IP aceitou a elegibilidade das despesas apresentadas, que serão ou não aprovadas caso a caso.

COMPENSAÇÕES, RESERVAS DE DIREITOS E PEDIDOS DE REPOSIÇÃO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (REF) NAS CONCESSÕES DO ESTADO

Estas concessões são concessões do Estado, e foram negociadas pelo Estado, pelo que a IP desconhece quaisquer reservas de direito e/ou pedido de reequilíbrio das Concessões uma vez que, a existirem, estes não são apresentados à IP, uma vez que esta não é contraparte desses contratos. No âmbito do seu Contrato de Concessão com o Estado, a IP poderá eventualmente ser chamada a efetuar o pagamento destes REF, se o Concedente assim o entender.

No ano de 2016, a IP pagou cerca de 39,4 M€ de participações, compensações e reequilíbrios, dos quais se destacam:

- i) Pagamento de uma compensação à concessária Brisal - Auto-Estradas do Litoral, S.A. no montante de 6,8 M€, resultante da quebra de tráfego causado pela introdução de portagens na Costa da Prata.
- ii) Pagamento do montante de 28,9 M€ à Auto-Estradas do Atlântico, S.A. de indemnização relativa ao processo de portagens na Costa da Prata e Beira Litoral e Alta.

APROVAÇÃO DAS CONTAS DA EX-REFER REFERENTE AO PERÍODO DE 2014

A 18 de maio de 2016 foram aprovadas pelo acionista as demonstrações financeiras separadas e consolidadas e os correspondentes relatórios do Conselho de Administração Executivo referentes ao período de 2014 da ex-REFER.

APROVAÇÃO DAS CONTAS DA IP REFERENTE AO PERÍODO DE 2015

A 19 de abril de 2017 foram aprovadas pelo acionista as demonstrações financeiras separadas e consolidadas e os correspondentes relatórios do Conselho de Administração Executivo referentes ao período de 2015.

40 EVENTOS SUBSEQUENTES

Através de Deliberação Social Unânime por Escrito, com data de 22 de fevereiro de 2017, foi aumentado o capital social da IP em 600 M€ através da emissão de 120.000 ações com o valor nominal de 5.000 euros cada subscritas e realizadas ou a realizar pelo acionista Estado Português, da seguinte forma:

- Em 22 de fevereiro de 2017 o montante de 460M€;
- Em 20 de abril de 2017 o montante de 140M€.

Em 17 de março 2017, foi estabelecido o acordo de regularização de dívida entre o Município de Aveiro e a Empresa ao abrigo do regime jurídico da recuperação financeira municipal, decorrente da adesão do Município de Aveiro ao Fundo de Apoio Municipal (FAM).

Almada, 19 de abril de 2017

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Diretora Financeira

Maria do Carmo Duarte Ferreira

Presidente

António Carlos Laranjo da Silva

Vice - Presidente

José Saturnino Sul Serrano Gordo

Vice - Presidente

Carlos Alberto João Fernandes

Contabilista Certificado

Diogo Mendonça Lopes Monteiro

Vogal

Alberto Manuel de Almeida Diogo

Vogal

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira



Infraestruturas de Portugal, SA

Campus do Pragal · Praça da Portagem
2809-013 ALMADA · Portugal

Tel. +(351) 212 879 000
e-mail ip@infraestruturasdeportugal.pt
Capital Social 4 045 375 000,00 €
NIF 503 933 813

www.infraestruturasdeportugal.pt

IP Engenharia, SA

Rua José da Costa Pedreira, 11
1750-130 LISBOA · Portugal

Tel. +(351) 217 511 700
Fax +(351) 217 540 600
e-mail info@ipengenharia.pt
Capital Social 1 500 000,00 €
NIF 500 440 131

www.ipengenharia.pt

IP Património, SA

Avenida de Ceuta
Estação de Alcântara-Terra
1300-254 LISBOA · Portugal

Tel. +(351) 212 879 656
e-mail geral@ippatrimonio.pt
Capital Social 5 500 000,00 €
NIF 502 613 092

www.ippatrimonio.pt

IP Telecom, SA

Rua Passeio do Báltico, 4
1990-036 LISBOA · Portugal

Tel. +(351) 211 024 000
e-mail info@iptelecom.pt
Capital Social 10 000 000,00 €
NIF 505 065 630

www.iptelecom.pt

GIL Gare Intermodal de Lisboa, SA

Rua Passeio do Báltico, 4
1990-036 LISBOA · Portugal

Tel. +(351) 211 024 301
e-mail gil@infraestruturasdeportugal.pt
Capital Social 1 952 160,00 €
NIF 503 299 120

RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.

RELATÓRIO DE AUDITORIA
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO DE 2016

LISBOA

AV.ª DUQUE D'ÁVILA, 185, 5.ª
1050-082 LISBOA
PORTUGAL

PORTO

AV.ª DA BOAVISTA, 1167, 5.ª, SALA 53
4100-130 PORTO
PORTUGAL

T. (+351) 217 520 250

F. (+351) 217 520 259

E. RCA.GERAL@RCA.AC

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. (o Grupo) que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 27.506.707 milhares de euros e um total de capital próprio de 4.163.561 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 37.645 milhares de euros), a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações nos capitais próprios e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas", abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Conforme divulgado na nota 13 às demonstrações financeiras consolidadas, o ativo corrente relevado na rubrica Estado e outros entes públicos respeita, praticamente na totalidade, a IVA apurado no âmbito da concessão rodoviária pela extinta EP - Estradas de Portugal, S.A. e pela empresa-mãe, desde a fusão com a Refer, no total de 1.238.498 milhares de euros. Em virtude do enquadramento dado pela Autoridade Tributária à atividade exercida pela empresa-mãe, em particular, da Contribuição de Serviço Rodoviário (CSR), têm vindo a ser efetuadas liquidações adicionais de IVA, cujo montante, para os exercícios inspecionados até 2012 ascende a 725.900 milhares de euros, as quais foram objeto de impugnação judicial (anos anteriores a 2011) e de reclamação administrativa (anos de 2011 e 2012). Tendo em conta os fundamentos das referidas liquidações, e de acordo com o divulgado na nota 16, o Grupo tem vindo a constituir, anualmente, provisões correspondentes ao total do IVA deduzido em atividades financiadas pela CSR, cujo montante em 31 de dezembro de 2016 ascende a 333.968 milhares de euros. Salienta-se que qualquer risco associado ao IVA deduzido não considerado no âmbito da provisão referida, tem, essencialmente, repercussão contabilística no custo de Ativos intangíveis.

Conforme divulgado nas notas 2.2 d), 2.3, 2.4 e 8 às demonstrações financeiras consolidadas, o referencial de relato financeiro aplicável aos acordos de concessão de serviços e o modelo seguido pelo Grupo relativamente ao direito de concessão da rede rodoviária nacional (Concessão) têm subjacente pressupostos e estimativas de grande relevância, como sejam o montante global dos investimentos e dos rendimentos previstos até ao termo da concessão, em 31 de dezembro de 2082, os quais constam de projeções económico-financeiras preparadas e revistas anualmente pelo Grupo. Dado que frequentemente os acontecimentos futuros podem

não ocorrer da forma esperada, nomeadamente por efeito de fatores exógenos ao Grupo, tais como evolução de variáveis macroeconómicas, decisões políticas e mutações socioeconómicas, o desempenho financeiro e económico da Concessão poderá ser significativamente afetado, caso os pressupostos considerados sofram alterações, conforme demonstrado na análise de sensibilidade apresentada na nota 2.3 às demonstrações financeiras consolidadas.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Direito de concessão rodoviário

Risco

De acordo com o divulgado nas notas 2.2 d), 2.3, 2.4 e 8 às demonstrações financeiras consolidadas, o direito de concessão rodoviário, qualificado como ativo intangível nos termos da IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços, representa 72% do ativo do Grupo é mensurado de acordo com o modelo do custo, sendo anualmente aumentado em consequência da prestação de serviços de construção, incluindo encargos financeiros, e dos pagamentos de disponibilidade e de serviço, líquidos de recebimentos de portagens, relativos à rede concessionada.

O direito de concessão é amortizado segundo o método da unidade de produção, o qual se baseia em estimativas de custos e de rendimentos a materializar na vigência do contrato de concessão.

Assim, a amortização anual é determinada pela aplicação da taxa que resulta da proporção dos rendimentos elegíveis previstos para o período, face aos rendimentos totais elegíveis previstos para o período de vigência do direito de concessão, aos custos totais previstos desse mesmo direito. Idêntico critério é seguido relativamente ao reconhecimento em resultados dos subsídios ao investimento.

Os supracitados rendimentos e custos previstos, que suportam a amortização do período, baseiam-se em pressupostos e estimativas que envolvem elevado grau de julgamento, constantes de projeções económico-financeiras revistas anualmente pela Administração.

Associada ao direito de concessão existe a obrigação de manter o índice de qualidade médio da rede rodoviária, sendo anualmente considerado um acréscimo de gasto de 53 milhões de euros (total de 236.163 milhares de euros à data da demonstração consolidada da posição financeira) destinada a conservação periódica, a qual se encontra sustentada em estimativas internas que

Síntese da abordagem de auditoria

Como resposta aos riscos de distorção material inerentes ao direito de concessão rodoviário, decorrentes das diferentes variáveis que concorrem para a mensuração do respetivo ativo intangível e para o reconhecimento do respetivo gasto de amortização, foi desenvolvida metodologia específica de auditoria, assente na compreensão dos controlos e procedimentos implementados e mantidos pelo Grupo e no desenvolvimento de procedimentos substantivos, nomeadamente:

- Obtenção e análise do modelo seguido pelo Grupo na mensuração do ativo intangível e no reconhecimento da sua amortização, incluindo a verificação da coerência e consistência dos seus pressupostos e das suas variáveis, face ao exercício anterior;
- Obtenção e análise dos anexos relativos aos pagamentos de disponibilidade inerentes aos contratos de concessão (Concessões do Estado) e de sub-concessão (construção própria da empresa-mãe) para validação da razoabilidade das remunerações anuais;
- Teste às adições do exercício registadas no direito de concessão decorrentes das obrigações contratualmente estabelecidas, perante concessões do Estado e subconcessões;
- Teste às reduções registadas no direito de concessão decorrentes das portagens recebidas;
- Recálculo do gasto de amortização do direito de concessão e do correspondente subsídio, tendo em conta o modelo e políticas adotadas;
- Leitura das atas do Conselho de Administração Executivo da empresa-mãe;
- Análise dos custos de conservação periódica imputados ao exercício e da utilização do respetivo acréscimo de gasto por trabalhos efetuados no ano;

tomam em consideração a tipologia da rede e estratégias de intervenção específicas.

Face aos montantes envolvidos e elevado nível de julgamento, consubstanciado nos pressupostos utilizados na determinação da taxa de amortização do ativo intangível, este assunto constitui matéria relevante de auditoria.

- Obtenção de declarações escritas do Conselho Administração Executivo da empresa-mãe confirmando que os pressupostos e estimativas utilizados tomaram em consideração a melhor informação existente à data a que se reporta o relato financeiro.

Reconhecimento do rédito consolidado decorrente de vendas e prestações de serviços

Risco

O rédito do Grupo decorre, essencialmente, do contrato de concessão rodoviário, celebrado com o Estado em 23 de novembro de 2007, em vigor desde 2008, e da gestão da infraestrutura ferroviária, conforme contrato programa firmado com o Estado em 11 de março de 2016.

Assim, o rédito consolidado de 2016 relativo a vendas e prestações de serviços compreende a receita da Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), instituída pela Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto (673.967 milhares de euros; 56,5% do total), receitas de portagens rodoviárias (281.054 milhares de euros; 23,6% do total), contratos de construção de infraestruturas rodoviárias e encargos financeiros capitalizados (97.841 milhares de euros; 8,2% do total), utilização de canais ferroviários, i.e., tarifas (68.414 milhares de euros; 5,7% do total) e investimentos ferroviários de longa duração (ILD) debitados ao Concedente - Estado (27.903 milhares de euros; 2,3% do total) e outros serviços (43.589 milhares de euros; 3,7% do total).

De salientar que no total do rédito das portagens está incluído o montante de 233.976 milhares euros, relativo à rede concessionada, o qual, até ao termo do período inicial da concessão, constitui uma redução do custo do ativo intangível, com contrapartida em gastos do período.

A cobrança das receitas inerentes ao rédito de portagens é realizada por terceiros, envolvendo diversos operadores.

A relevância do rédito no contexto da informação financeira e a particularidade da receita proveniente da rede concessionada não contribuir para o resultado do Grupo, conduzem a que esta matéria se afigure relevante para efeitos de auditoria.

Síntese da abordagem de auditoria

A abordagem adotada com vista a validar as asserções contabilísticas inerentes ao rédito do Grupo envolveu o seguinte:

- No rédito decorrente da CSR, o seu reconhecimento foi validado através da verificação das transferências efetuadas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças. Adicionalmente foi feita a conciliação global do rédito reconhecido no período com a informação disponível no sítio da Autoridade Tributária na internet, acerca do volume de combustíveis introduzidos ao consumo;

- Quanto ao rédito decorrente de portagens, foram desenvolvidos procedimentos de auditoria com vista à compreensão e avaliação dos processos de controlo implementados e mantidos pelo Grupo para assegurar o reconhecimento integral deste rédito no período a que respeita. Adicionalmente foram efetuadas confirmações externas junto dos diferentes operadores, com o objetivo de confirmar os valores contabilisticamente reconhecidos no exercício;

- O rédito inerente aos serviços de construção de infraestruturas rodoviárias foi validado através da análise dos custos incorridos e de confirmações externas do mesmo;

- A validação do rédito relativo à gestão da infraestrutura ferroviária baseou-se na combinação da análise da integração da respetiva faturação e do inerente corte de operações com confirmações externas dos saldos dos principais clientes à data da demonstração consolidada da posição financeira. Foi também verificada a contabilização da indemnização compensatória contratualizada para o exercício de 2016.

Infraestruturas ferroviárias de longa duração: Concedente – Estado – Conta a receber

Risco

Conforme divulgado nas notas 2.2 d) e 12 às demonstrações financeiras consolidadas, foi atribuída à empresa-mãe a responsabilidade pela construção e renovação das infraestruturas

Síntese da abordagem de auditoria

Como resposta aos riscos de distorção material identificados, foram desenvolvidos os seguintes procedimentos de auditoria:

ferroviárias de longa duração, atividade que é desenvolvida segundo diretrizes do acionista Estado e financiada através de capital, subsídios e empréstimos maioritariamente avalizados pelo Estado, assumindo essa dita empresa-mãe o papel de “Agente”.

As referidas infraestruturas são propriedade de Domínio Público Ferroviário, tendo a empresa-mãe acesso às mesmas com vista à prestação de serviço público de gestão de infraestruturas.

Possuindo essa empresa-mãe o direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados, foi esta atividade enquadrada no âmbito dos acordos de concessão de serviços (IFRIC 12), considerando-se para o efeito o modelo do ativo financeiro.

A quantia escriturada do ativo financeiro consolidado (5.494.532 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016 e 5.406.324 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015) decorre, essencialmente, do valor dos ativos concessionados existentes à data da fusão, acrescido do valor dos ativos adquiridos ou construídos posteriormente e dos juros de financiamento imputados ao Concedente - Estado (114.707 milhares de euros em 2016; 119.782 milhares de euros em 2015) e deduzido do valor dos subsídios recebidos. Esta dívida a receber não tem maturidade definida, considerando-se por isso vencida na data do débito.

O risco de distorção material associado a esta matéria respeita à possibilidade de deficiente imputação dos custos incorridos com as infraestruturas ferroviárias, incluindo custos de financiamento.

- Avaliação dos controlos existentes ao nível da aquisição de bens e serviços;

- Execução de procedimentos substantivos relativamente às principais aquisições registadas no período como dívida a receber do Concedente;

- Avaliação da razoabilidade e consistência dos critérios utilizados na imputação de custos de financiamento às infraestruturas ferroviárias de longa duração e validação das bases usadas e recálculo dos juros imputados à conta Concedente – Estado;

- Confirmação da aprovação das demonstrações financeiras consolidadas relativas a 2015 por parte do acionista Estado e concedente das infraestruturas ferroviárias;

- Leitura das atas do Conselho de Administração Executivo da empresa-mãe;

- Obtenção de declarações escritas do Conselho de Administração Executivo da empresa-mãe confirmando a adequação dos pressupostos associados a este ativo, nomeadamente da natureza dos custos a debitar ao Concedente – Estado.

Mensuração do Goodwill

Risco

Conforme divulgado nas notas 2.2 a), 2.3 e 5 às demonstrações financeiras consolidadas, o goodwill evidenciado na demonstração consolidada da posição financeira resulta da aquisição, em 2014, do capital remanescente da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A., o qual foi sujeito a teste de imparidade, tendo sido definido como unidade geradora de caixa a sua atividade de exploração de espaços comerciais.

O risco de distorção material associado a esta matéria decorre da determinação da respetiva quantia recuperável, calculada com base no seu valor de uso.

Síntese da abordagem de auditoria

Como resposta ao risco de distorção material, foi adotada a seguinte metodologia de auditoria:

- Obtenção de informação acerca do cálculo do goodwill à data da aquisição e dos testes de imparidade efetuados à data da demonstração consolidada da posição financeira;

- Obtenção e análise dos cash flows previstos e dos pressupostos utilizados no cálculo da quantia recuperável da referida unidade geradora de caixa;

- Revisão dos cálculos efetuados e das conclusões obtidas;

- Obtenção de declarações escritas do Conselho de Administração Executivo da empresa-mãe confirmando a adequação dos pressupostos associados à recuperabilidade deste ativo.

Outras matérias

A nossa nomeação como auditores do Grupo para efeito da CMVM ocorreu em dezembro de 2016, tendo as demonstrações financeiras consolidadas de 2015 sido examinadas por outros Auditores que emitiram relatório de auditoria em 28 de abril de 2016 sem reservas e com ênfases.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do regulamento (EU) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10º do Regulamento (EU) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- fomos nomeados auditores de INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. pela primeira vez em 7 de dezembro de 2016 para os exercícios de 2016 e 2017;
- o órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta mesma data, 28 de abril de 2017.

- declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.
- informamos que, para além da auditoria, não prestámos ao Grupo quaisquer outros serviços.

Lisboa, 28 de abril de 2017



RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.
representada por Gabriel Correia Alves, ROC